



GABINETE DO SECRETÁRIO

Gerência da Secretaria Geral

Rua SC1 nº. 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-3701/ 3796 - Fax: (62) 3201-3824

Ofício nº.5213/2013-GAB/SES

Goiânia, 18 de outubro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor

Helder Valin Barbosa

Presidente

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Palácio Alfredo Nasser – Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste

74.115-900 – GOIÂNIA - GO

Assunto: Parecer conclusivo sobre Relatórios de Monitoramento e Avaliação de Execução do Contrato de Gestão nº.01/2010 – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo - HUANA.

Senhor Presidente,

1. Ao cordialmente cumprimentá-lo, conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminho, anexo, o Memorando nº.561/2013-AGPOS/SUNAS/SES-GO, que apensa Parecer conclusivo realizado a partir da análise dos resultados apresentados no Relatório nº.004/2013, da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão – COMACG/HUANA, para apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


ANTONIO FALEIROS FILHO
Secretário de Estado da Saúde



**Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS**

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Memorando n.º 561/2013 – AGPOS/SUNAS/SES GO

Goiânia, 11 de outubro de 2013.

Ao Secretário de Estado da Saúde
Dr. Antônio Faleiros Filho

Assunto: Parecer conclusivo sobre Relatório n.º 004/2013, de Monitoramento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão n.º 01/2010 – **Hospital de Urgência Dr. Henrique Satillo - HUANA.**

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos a V.Exa. parecer conclusivo realizado a partir da análise dos resultados apresentados no Relatório n.º 004/2013 da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão – COMACG/HUANA.

2. Após análise documental, ratificamos a conclusão e recomendações finais apresentadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão – COMACG/HUANA, conforme segue:

“Os dados coletados e sistematizados neste Relatório demonstram que a Organização Social FASA vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas no Contrato de Gestão n.º 001/2010, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HUANA, tendo atingido a nota global de 9,8, que corresponde ao conceito “Muito Bom”, de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida pela Portaria n.º 404/2012-GAB/SES.

A aplicação da metodologia de monitoramento e avaliação das metas de produção e indicadores de desempenho e qualidade permite constatar seu cumprimento, entretanto, apontam-se as seguintes questões que mereceram destaque por parte da COMACG/HUANA:

a) *Recomenda-se a retomada do estudo sobre o Plano de Metas de Produção do Contrato de Gestão n.º 001/2010, no segundo semestre de 2013, para revisão e proposição de novas metas de produção, considerando a necessidade de incremento na oferta de serviços pela unidade para atendimento à demanda crescente por ações e serviços de saúde aos usuários do SUS.*

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com

Telefone: (62) 3201-3808



**Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS**

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

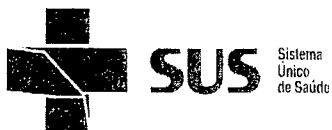
b) *Recomenda-se também a habilitação dos serviços já existentes no HUANA e implantação de novos serviços requeridos pela população do Estado, considerando seu perfil de unidade de atendimento de urgência e emergência, de abrangência regional.*”

3. Anexamos ao presente o Relatório n.º 004/2013, bem como os documentos comprobatórios das informações nele contidas, e sugerimos seu encaminhamento à Assembleia Legislativa desta Capital, conforme determina o § 3º do Art. 10 da Lei n.º 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

4. Sugerimos ainda o envio dos documentos aos demais Órgãos de Fiscalização do Estado de Goiás: Tribunal de Contas, à Controladoria Geral e ao Conselho Estadual de Saúde.



Deusdedit Vaz
Superintendente de Gerenciamento das
Unidades Assistenciais de Saúde/SES - Interino



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOÍAS**
Fazendo o melhor pra você.



Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

RELATÓRIO N° 004/2013
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO
HOSPITAL DE URGÊNCIA DR° HENRIQUE SANTILLLO- HUANA

Goiânia, Julho de 2013.



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOIÁS**
Fazendo o melhor pra você.

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Secretário de Estado da Saúde

Antônio Faleiros Filho

Superintendente de Controle e Avaliação Técnica de Saúde – SCATS

Dante Garcia de Paula

Superintendente de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde – SUNAS

Maria Cecília Martins Brito

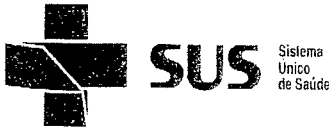
Assessoria de Gestão de Parcerias com Parcerias com Organizações Sociais - AGPOS

Edna Maria Covem

Elaboração

COMACG/HUANA

Bruna Vieira Campos – AGPOS/SUNAS/SES
Edna Maria Covem – AGPOS/SUNAS/SES
Jaqueline Bento Pereira Pacheco – SCATS/SES



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIAS
Fazendo o melhor pra você.



Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

1. Identificação do Contrato de Gestão, da Organização Social e Unidade de Saúde

1.1. Contrato de Gestão n° 01/2010, e Termo Aditivo n° 12/2013, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde e a FASA- Fundação de Assistência Social de Anápolis, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo- HUANA com vigência no período de 21/02/2013 a 20/02/2014.

1.2. Organização Social

Fundação de Assistência Social de Anápolis- FASA

Avenida Visconde de Taunay, n° 134

Bairro Jundiá, Anápolis - GO

CEP: 75110 - 730- Anápolis- GO

CNPJ: 01.038.751/0001-60

1.3. Unidade de Saúde

Hospital de Urgência de Anápolis- Dr. Henrique Santillo - HUANA

Avenida Brasil Norte, n° 315 Cidade Universitária

75.083-440. – Anápolis- GO

CNES: 3771962

Diretor Geral: Maria da Glória Fernandes Coelho

1.4. Período monitorado

De 01/01/2013 a 30/06/2013.

2. Metodologia

O monitoramento da execução do Contrato de Gestão pela COMACG é de periodicidade semestral e consiste na verificação dos compromissos assumidos pelas organizações sociais nas diversas cláusulas contratuais e o cumprimento das metas e indicadores de desempenho.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG realizou visita de monitoramento em 06/08//2013, oportunidade em que foi feita reunião com os representantes da Organização Social e vistoria no hospital e serviços, aplicando o roteiro de monitoramento da execução do Contrato de Gestão.

O Relatório é constituído por uma descrição da situação atual de funcionamento da Unidade; do Quadro de cumprimento das Metas de Produção contratadas e pactuadas; do Quadro de Resultados dos Indicadores de Desempenho e Qualidade e do Quadro de Pontuação dos Resultados apresentados.

É constituído ainda por Anexos, Documentos Comprobatórios e Registro Fotográfico das melhorias realizadas na Unidade.

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde

Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS

Rua: SC - 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Compondo a sistemática de monitoramento do Contrato de Gestão, o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SUNAS/SES, e a análise e fiscalização da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros é de responsabilidade da Agência Goiana de Regulação/AGR, com a produção de relatórios específicos.

Este Relatório será utilizado como subsídio para a análise crítica e avaliação de desempenho a ser realizada pelo Comitê Intersectorial de Avaliação dos Contratos de Gestão da SES, conforme sistemática de monitoramento e avaliação de Contrato de Gestão instituída pela SES/GO.

3. Relatório de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão

Este tópico do Relatório contempla a descrição da situação da Unidade durante a visita realizada, tendo sido distribuído por itens do Roteiro de Monitoramento, que se encontra preenchido no **Anexo I**.

3.1. Obrigações contratuais

3.1.1. Obrigações da Contratante

Conforme previsto na Cláusula Terceira, item 3.4.1. do 2º Termo Aditivo n 40/2012 em referência, a Secretaria Estadual de Saúde tem como obrigações:

*“3.4.1. Prover a **CONTRATADA** dos recursos financeiros necessários ao fiel cumprimento da execução deste **TERMO ADITIVO** e a programar, nos orçamentos dos exercícios subsequentes, quando for o caso, os recursos necessários para custear os seus objetivos, de acordo com o sistema de pagamento previsto.”*

São obrigações consideradas como de apoio necessário e indispensável para a execução deste Contrato de Gestão: estrutura física da Unidade; recursos financeiros; materiais permanentes; equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.

a) Estrutura física

O prédio foi entregue com instalações físicas adequadas ao funcionamento pleno da unidade hospitalar, inaugurada em agosto de 2005, e o início de funcionamento se deu no dia 05 de agosto do mesmo ano.

Apesar de ser uma edificação construída no ano 2005, ainda não dispõe de alvará e licença de funcionamento da Prefeitura Municipal de Anápolis, pois sua concessão depende de licença ambiental, que está condicionada à implantação de estação de tratamento de esgoto na Unidade.

O gerenciamento do HUANA desde a inauguração vem sendo feito pela FASA não houve nenhuma mudança na sua estrutura física, sendo realizado a manutenção predial.

Há projeto de reforma e ampliação das instalações físicas em tramitação, que se encontra na Vigilância Sanitária Municipal de Anápolis, para análise e aprovação da planta arquitetônica.

b) Recursos financeiros

O repasse dos recursos financeiros previstos no Contrato de Gestão tem sido realizado com regularidade entre a data de previsão e sua efetiva transferência para a Organização Social,

*Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS*

Rua: SC - 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

conforme Quadro I:

Quadro I – Demonstrativo do repasse de recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 01/2010, no período de Janeiro/2013 à Junho/2013.

| DATA DA REFERENCIA | DATA EFETIVA DO REPASSE | VALOR MENSAL DO CG | VALOR REPASSADO |
|--------------------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| Jan/2013 | 04/02/13 | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 |
| Fev/2013 | 04/03/13 | 2.862.729.58 | 1.733.333,33 |
| Fev/2013 | 20/03/13 | 2.862.729.58 | 954.243,19 |
| Reequilíbrio/2012 | 21/03/13 | 2.862.729.58 | 1.000.000,00 |
| Mar/2013 | 03/04/13 | 2.862.729.58 | 2.862.729.58 |
| Reequilíbrio/2012 | 19/04/13 | 2.862.729.58 | 570.000,00 |
| Abr/2013 | 09/05/13 | 2.862.729.58 | 2.862.729.58 |
| Mai/2013 | 03/06/13 | 2.862.729.58 | 2.862.729.58 |
| Jun/2013 | 04/07/13 | 2.862.729.58 | 2.862.729.58 |

Fonte: GEROF/SGPF, julho de 2013.

c) Materiais Permanentes e Equipamentos

A Unidade foi entregue com os equipamentos necessários ao seu funcionamento, porém, com o aumento da demanda pelos serviços prestados e para melhor atendimento ao usuário, a Organização Social ampliou a oferta de ações e serviços de saúde, implicando na necessidade de aquisição de aparelhos e equipamentos.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos é realizada por empresas especializadas na prestação de serviço, contratadas para este fim.

Conforme consta no **Anexo II**, ainda tramita solicitação de aquisição de equipamentos médico-hospitalares para a Unidade, destinados ao suprimento de deficiências existentes.

d) Instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade

A Secretaria de Estado da Saúde não ofereceu à Fundação de Assistência Social de Anápolis- FASA ferramenta de gestão para organização da Unidade.

No entanto, a FASA vem instituindo instrumentos de gestão, tais como:

- Sistema de Gestão Hospitalar da Qualidade, denominado SP DATA;
- Painel de controle, instalado nos postos de enfermagem, com visualização de informações da internação do paciente, da média de permanência, taxa de ocupação dos leitos, controle de cirurgia e horário agendado, liberação da prescrição de medicamentos e intercorrências;
- Prontuário eletrônico na UTI;
- Sistema de Controle de Materiais e Medicamentos, denominado SP DATA: por meio do Centro de Abastecimento Farmacêutico é feito o registro por código de barras do estoque de medicamentos, da distribuição dos medicamentos por dose unitária por paciente, possibilitando 100% de rastreabilidade.

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde

Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS

Rua: SC - 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

- Sistema de avaliação de satisfação do usuário o QUALI;
- Sistema de ponto eletrônico, para registro de entrada/saída de colaboradores do Hospital.
- Sistema de prestação de contas BRGAP: além dos instrumentos de gestão hospitalar em referência, a Agência Goiana de Regulação - AGR, solicitou que a FASA aderisse ao sistema de prestação de contas BRGAP. Entretanto, a Diretoria Administrativa do HUANA informou que até o momento o Sistema não se encontra em funcionamento, por motivos técnicos.

3.1.2. Obrigações da Contratada

a) Sistemas de Informação e registro dos procedimentos no DATASUS

Em visita ao Setor de Faturamento da Unidade, constatou-se que é voltado exclusivamente para atendimento interno aos setores ligados à prestação de assistência ao paciente. O setor é responsável pela alimentação dos Sistemas do SIH-SUS e SIA-SUS, ambos do DATASUS, dos procedimentos realizados na Unidade.

Além da alimentação dos sistemas de faturamento, a Unidade também realiza o registro das notificações no SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

A mesma ainda não alimenta o NOTIVISA, de queixa técnica e eventos adversos, pois não existe qualificação à unidade por parte da SUVISA.

b) Contratação de Serviços

A FASA contratou equipe local da COOPANEST, para prestação de serviços de anestesiologia.

Para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial foi contratada a empresa Mega Elite Vigilância e Segurança Especializada, de monitoramento 24hs.

Os serviços de análise de anatomia patológica são realizados pelo Laboratório Goiano de Patologia e Citologia.

No Anexo II estão relacionadas todas as empresas de prestação de serviços contratadas pela FASA, para atendimento às necessidades do HUANA.

Em relação aos serviços de limpeza, imagiologia e alimentação, são oferecidos por equipes da própria Unidade.

O Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade foi estruturado com equipamentos e mobiliário, bem como com a contratação e capacitação de equipes próprios exceto a Nutrição Enteral e Parenteral. Este Serviço fornece alimentação para os pacientes, acompanhantes e servidores.

c) Documentos de Regularidade Fiscal, Licenças e Alvarás atualizados

Os documentos de regularidade fiscal, licenças e alvarás, seguem no **Anexo II**.

Conforme item 3.1.1., letra a), a Unidade ainda não dispõe de alvará e licença de funcionamento da Prefeitura Municipal de Anápolis, pois sua concessão depende de licença ambiental, que está condicionada à implantação de estação de tratamento de esgoto na Unidade em processo de obtenção, publicado nos jornais: Contexto e Diário Oficial.

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

d) Pesquisa de satisfação do usuário na alta hospitalar

A Unidade dispõe do Sistema OuvidorSUS e o SAU – Serviço de Atendimento ao Usuário, que é uma pesquisa de satisfação do usuário realizada na alta hospitalar.

O SAU é operacionalizado por equipe própria, que utiliza aparelho eletrônico de pesquisa de satisfação do usuário. Este processo gera relatório condensado mensal dos indicadores pesquisados, com avaliação qualitativa da satisfação do usuário.

Os relatórios compõem o **Anexo II**.

e) Registro de dados dos usuários atendidos

A FASA adotou um sistema de gestão hospitalar, o SP DATA, que padroniza e integra todos os processos internos, garantindo confiabilidade e segurança das informações de todas as áreas da Instituição, tais como: Central de Agendamento, Ambulatório, Gestão de Fluxo, Internação, Centro Cirúrgico, Posto de Enfermagem, Prescrição Eletrônica, Consultório Médico, Sistematização de Atendimento de Enfermagem (SAE), Controle de Infecção Hospitalar, Banco de Sangue, Urgência e Emergência, Laboratório de Análises Clínicas, Diagnóstico por Imagem, Faturamento Internação SUS (AIH), Faturamento Ambulatorial SUS, Controle de Recursos de Glosas, Central de Autorizações de Guias, Controle Financeiro (Contas a Pagar e Receber, Controle Bancário), Tesouraria, Caixa, Contabilidade, Repasse Médico, Orçamento, Custos, Compras, Almoxarifado, Farmácia, Patrimônio, Nutrição e Dietética, Central de Material Esterilizado, Manutenção, Higienização, Lavanderia e Rouparia e SAC(Serviço de Atendimento ao Consumidor).

Este Sistema de Informações disponibiliza relatórios gerenciais com dados dos usuários atendidos na Unidade, inclusive por local de residência, já que o HUANA é uma unidade de referência de abrangência regional.

f) Serviço de Atendimento ao Usuário: atendimento a sugestões, queixas e reclamações do usuário

O Hospital de Urgência de Anápolis- HUANA foi habilitado ao serviço de Ouvidoria Descentralizada – Sistema OuvidorSUS do Ministério da Saúde, que inclui, encaminha, recebe e responde as manifestações dos usuários, obedecendo aos prazos e teor estabelecidos na Portaria nº 8/MS, de 25 de maio de 2007.

g) Registro de encaminhamentos de usuários realizados

O HUANA dispõe de um Núcleo Interno de Regulação- NIR, que faz a interlocução junto à Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis. Este Núcleo realiza o controle e registro de encaminhamentos de usuários realizados pela Unidade para outras Unidades ou Serviços de Saúde, pelo Sistema de Informação de Regulação- SISREG.

h) Núcleo Hospitalar de Epidemiologia

A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, assume a competência do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE em implementação, realizando ações de controle, notificações e investigação de agravos a saúde, conforme Relatório de Notificações encaminhadas, **Anexo II**.

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

i) Núcleo de Manutenção Geral

O HUANA dispõe de Núcleo de Manutenção Geral atuante, que coordena os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos realizada por empresas especializadas e contratadas para este fim.

j) Serviço de Gerenciamento de Risco e Resíduos

O Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos- SGRR está em funcionamento, com Plano de Gerenciamento de Risco e Resíduos atualizado.

k) Regulamento de Recursos Humanos

Encontra-se elaborado pela FASA, mas em fase de publicação.

l) Regulamento de Aplicação de Recursos Financeiros

No **Anexo II** cópia do Regulamento, disponível no site: www.hospitaldeurgencias.com.br

m) Regulamento de Aquisição de bens e serviços

No **Anexo II**, cópia do Regulamento, disponível no site: www.hospitaldeurgencias.com.br

n) Programa de Capacitação de RH

O Hospital conta com um Programa de Capacitação de RH, que pode ser acompanhado pelo site: www.hospitaldeurgencias.com.br.

O relatório de atividades de capacitação de recursos humanos compõe o **Anexo II**.

o) Prestação de Contas

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 2º, da Lei nº 17.268, de 04/02/2011, “*Compete à AGR, no âmbito das competências do Estado de Goiás e no cumprimento do disposto no § 5º do art. 136 da Constituição Estadual:*

XXIV – promover a regulação, o controle e a fiscalização dos contratos de concessão, permissão, autorização, parceria público-privada, contrato de gestão com organização social (OS) e termo de parceria com organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), inclusive da prestação do serviço público por estas realizados.”, a prestação de contas dos recursos financeiros repassados à FASA para execução do Contrato de Gestão nº 01/2010 tem sido regularmente encaminhada à AGR.

p) Cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS

O HUANA presta 100% de atendimento exclusivo aos pacientes do SUS. É atualmente um hospital de referência na região em assistência médica e hospitalar, de emergência e de urgência.

O cumprimento dos princípios do SUS quanto à garantia da universalidade, integralidade, Política Nacional de Humanização, resolubilidade e qualidade do serviço ofertado, pode ser observado pelo índice de satisfação do usuário nas pesquisas realizadas. A pesquisa realizada pelo SERPES – Pesquisa de Opinião e Mercado, no início do ano corrente, apresenta índice de satisfação



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
Fazendo o melhor pra você.



Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde

Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS

Rua: SC - 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

dos usuários de 92,3% registrado para o HUANA, conforme **Anexo II**.

Entretanto, ainda é questionado a eficiência e eficácia do serviço de saúde, devido ao aumento da demanda dos usuários pelos serviços de saúde, em contraposição à insuficiente capacidade instalada da rede de serviços do SUS para atendimento adequado.

Encontra-se em fase de implantação o serviço de acolhimento com classificação de risco, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização do SUS.

Em relação à “*Habilitação de novos serviços no Ministério da Saúde*”, a Secretaria Estadual de Saúde, através da Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde e a Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais, está realizando a atualização do CNES com objetivo de identificar ações e serviços de saúde prestados pela Unidade que ainda não foram habilitados pelo Ministério da Saúde, processo que irá regularizar a situação de aprovação e faturamento dos procedimentos apresentados e ainda não faturados por meio do Sistema DATASUS.

A habilitação dos serviços de Neurocirurgia, Ortopedia e Cirurgia Vascular no HUANA atenderá à necessidade da população usuária dos serviços da Unidade.

p) Direitos do usuário

Dentre os itens que constituem os “*direitos dos usuários*” no Contrato de Gestão, todos vem sendo cumpridos pela Organização Social, com exceção de “*justificar ao usuário ou seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional previsto neste contrato*”, considerando que a justificativa é feita pelo Complexo Regulador quando da transferência dos pacientes a outras Unidades e/ou Serviços de Saúde.

No que se refere aos demais direitos dos pacientes, princípios básicos de cidadania, a Organização Social FASA vem cumprindo regularmente: direito a visita de pacientes internados diariamente, atualização de prontuário e sua confidencialidade, presença regular de acompanhantes para criança, adolescentes, gestantes e idosos, consentimento ou recusa na prestação dos serviços de saúde estão sendo cumpridos com rigor, assistência religiosa e espiritual por ministro de qualquer culto religioso.

Em visita realizada pela COMACG ao HUANA e em entrevista com alguns pacientes constatou-se um elevado índice de satisfação da clientela. Quando abordados sobre tais itens do contrato, foram unânimes em responder sim.

q) Relatório de Alta Hospitalar

O relatório de Alta Hospitalar é preenchido manualmente e entregue ao paciente no momento da alta hospitalar, conforme modelo que compõe o **Anexo II**.

r) Comissões previstas no Contrato de gestão

Em cumprimento ao Contrato de Gestão nº 01/2010, foram instituídas as seguintes comissões: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Ética Médica e de Enfermagem, Comissão de Análise e Revisão de Prontuário Médico, Comissão de Verificação de Óbitos, Comissão Intra – hospitalar de Hemoterapia, Comissão de Nutrição Enteral e Parenteral,

*Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS*

Rua: SC - 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos, Comissão de Ensino e Pesquisa, Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes,

Consta no **Anexo II** os documentos comprobatórios da instituição e funcionamento das Comissões.

s) Comissão de Ensino e Pesquisa: Política de Educação Permanente em Saúde do SUS

O HUANA mantém campo de estágio para graduação e pós-graduação na unidade, conforme segue:

- Campo de Estágio para cursos Profissionalizantes (x) Sim () Não
- Campo de Estágio para cursos Tecnológicos (x) Sim () Não
- Campo de Estágio para cursos de Graduação (x) Sim () Não
- Internato (x) Sim () Não
- Viabiliza a realização de pesquisas na unidade (x) Sim () Não

4. Plano de Metas de Produção e Indicadores de Desempenho e Qualidade

4.1.1 Metas de Produção

Acatando ao que determina a Portaria n° 077/2013-GAB/SES, de 28/02/2013, com prorrogação de prazo pela Portaria n° 102/2013-GAB/SES, o Grupo de Trabalho composto por técnicos da Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde e Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde realizou estudos sobre o Plano de Metas de Produção do Anexo II do Contrato de Gestão n° 01/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Assistência Social de Anápolis- FASA, para gerenciamento do Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo- HUANA.

Nas discussões realizadas, o estudo contemplou também a revisão dos Indicadores de Desempenho e de Qualidade, que compõem o Anexo I do referido Contrato.

A metodologia que orientou a realização do estudo foi constituída por análise documental do Contrato de Gestão n° 01/2010 e seus Anexos, Relatórios de Série Histórica de Produção e Faturamento do HUANA, produzidos pela SCATS/SES e pelo Setor de Estatística do HUANA, no período de 2012 e primeiro semestre de 2013, Relatório de Monitoramento realizado pela COMACG/HURSO, e normas e regulamentos de Controle de Infecção em Serviços de Saúde.

O HUANA dispõe de capacidade instalada para internação em leitos de observação; de internação nas especialidades Clínica Médica e Clínica Cirúrgica. Dispõe ainda de Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Apesar de ser unidade de urgência e emergência, a admissão de pacientes pelo HUANA se dá por encaminhamento das Secretarias Municipais de Saúde da Região, do Complexo Regulador da Secretaria Municipal de Anápolis e do Estado, e da Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

O demonstrativo das metas estabelecidas para Internação Geral e UTI e dos resultados atingidos pela Unidade no período sob monitoramento está detalhado no Quadro II:



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
Fazendo o melhor pra você.



Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde

Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS

Rua: SC - 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Quadro II – Demonstrativo Semestral de Metas de Produção de Observação, Internação Clínica e Cirúrgica, UTI Adulto do HUANA, no período de Janeiro/2013 a Junho/2013:

| Leito/ Especialidade | Capacidade Instalada: nº de leitos | Nº de Leitos- dia(*) | Meta Contratada | | Meta Realizada | |
|-----------------------------|--|----------------------------|-----------------|-----------|----------------|-----------|
| | | | Mensal | Semestral | Mensal | Semestral |
| Observação | 12 | 360 | - | - | - | - |
| Clínica Médica/Cirúrgica | 66 | 1980 | 580 | 3480 | 605 | 3.630 |
| UTI Adulto | 18 | 540 | 85 | 510 | 101 | 607 |
| TOTAL | 96 | - | - | - | - | - |

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUANA, AGPOS/SUNAS, 2013.

Com relação aos procedimentos de Urgência e Emergência, a meta foi revisada a partir da média de produção apresentada no período de 2011 a abril/2013, comparada aos dados Relatórios de Série Histórica de Produção e Faturamento do HUANA, produzidos pela SCATS/SES. Os resultados estão demonstrados no Quadro III:

Quadro III – Demonstrativo Semestral de Metas de Produção de Urgência/Emergência do HUANA, no período de Janeiro/2013 a Junho/2013.

| PROCEDIMENTO | Meta Contratada | | Meta Realizada | |
|---------------------|-----------------|-----------|----------------|-----------|
| | Mensal | Semestral | Mensal | Semestral |
| Urgência/Emergência | 4.736 | 28.416 | 4.098 | 24.586 |

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUANA, AGPOS/SUNAS, 2013.

Considerando que o HUANA é uma Unidade Hospitalar de atendimento referenciado em urgência, emergência e especialidades, com admissão de pacientes mediante encaminhamento do Complexo Regulador da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis e do Estado, há variação nos procedimentos mensais realizados entre as diversas especialidades oferecidas pela Unidade.

A análise destas condições orientou o Grupo de Trabalho a propor que a meta de produção seria estabelecida por macro -indicadores nas áreas cirúrgicas, atendimento ambulatorial, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico - SADT e atos multidisciplinares.

O HUANA dispõe de capacidade instalada para realização de procedimentos de Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica sobre aviso no Pronto Socorro, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia e Cirurgia Bucomaxilofacial.

O atendimento ambulatorial é realizado para retorno dos pacientes egressos de internação nas Clínicas Médica e Cirúrgica.

Os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico oferecidos na Unidade são: Eletrocardiograma, Ecocardiograma, Ecodoppler, Análises Clínicas, Anatomia Patológica, Endoscopia, Radiologia, Tomografia Computadorizada e Ultrassonografia. Dispõe de serviços de

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde

Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS

Rua: SC - 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Hemodiálise e Agência Transfusional.

Quanto aos atos multidisciplinares, a Unidade dispõe da oferta de serviços de Nutrição Clínica, Psicologia, Farmácia Clínica, Fisioterapia e Serviço Social. As atividades de Fonoaudiologia foram implantadas a partir de janeiro de 2013.

Os resultados estão demonstrados no Quadro IV:

Quadro IV – Demonstrativo de metas de procedimentos cirúrgicos, atendimento ambulatorial, SADT, atos multidisciplinares e resultados apresentados pelo HUANA no período de Janeiro/2013 à Junho/2013.

| PROCEDIMENTO | Meta Contratada | | Meta Realizada | |
|---|-----------------|-----------|----------------|-----------|
| | Mensal | Semestral | Mensal | Semestral |
| Procedimentos Cirúrgicos | 608 | 3.648 | 683 | 4.100 |
| Atendimento Ambulatorial Especializado – retorno de internação nas clínicas médica e cirúrgica. | 1.402 | 8.412 | 1.283 | 7698 |
| Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico | 18.548 | 111.288 | 16.797 | 100.780 |
| Atos Multidisciplinares | 12.121 | 72.726 | 17.037 | 102.227 |

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUANA– AGPOS/SUNAS, 2013.

4.1.2. Indicadores de Desempenho e Qualidade

A revisão dos Indicadores de Desempenho e Qualidade do Contrato de Gestão nº 01/2010, considerou a análise de cada um deles, conforme segue:

- os indicadores de Taxa de Ocupação Hospitalar e de Média de Permanência Hospitalar foram estabelecidos por setor de internação;
- considerando que a instituição possui pacientes que ficam internados por longa data, o que aumenta as chances de adquirirem Infecção, necessitando então de um indicador que leve em consideração este perfil de pacientes e que melhor retrate as possíveis intervenções de Prevenção e Controle de IRAS (Infecção Relacionada a Assistência e Saúde) realizadas em cada setor, o indicador de Taxa de Infecção Hospitalar foi substituído pelo indicador de **Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por setor de internação**;
- O indicador de Taxa de Mortalidade Global não foi alterado, permanecendo o estabelecido no Contrato de Gestão;
- O monitoramento da produção e faturamento compõe a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional, entretanto o Contrato de Gestão não estabeleceu fórmula de cálculo para este indicador. Ficou estabelecido que este indicador considere a razão percentual de evolução de produção e faturamento da Unidade, comparando os resultados obtidos no exercício em monitoramento com os resultados obtidos no exercício anterior.

Os resultados apresentados pelo HUANA no período em monitoramento estão demonstrados no Quadro a seguir:

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Quadro V – Demonstrativo dos resultados dos Indicadores de Desempenho e Qualidade apresentados pelo HUANA no período de Janeiro/2013 a Junho/2013.

| Indicador | | Meta Contratada | Meta Realizada | Nota |
|--|--------------------------|-----------------|----------------|------|
| 1. Taxa de ocupação hospitalar por setor de internação | Clínica Médica/Cirúrgica | 90 % | 135,08 % | 10 |
| | UTI Adulto | 90 % | 97,61 % | 10 |
| 2. Média de permanência hospitalar por setor de internação | Observação | 24 hs | 2,75 hs | 10 |
| | Clínica Médica/Cirúrgica | 7 d | 4,65 d | 10 |
| | UTI Adulto | 8 d | 5,12 d | 10 |
| 3. Taxa de Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por setor de internação | Clínica Médica | 2 ‰ | 3,32 ‰ | 7 |
| | Clínica Cirúrgica | 4 ‰ | 4,37 ‰ | 10 |
| | UTI Adulto | 22 ‰ | 24,37 ‰ | 10 |
| | Setor de Reanimação | 6 ‰ | 6,18 ‰ | 10 |
| 4. Taxa de Mortalidade Global | | 10 % | 11,75 % | 9 |
| 5. Razão de evolução da Produção e Faturamento do HUANA | | >1 | 1,02 | 10 |

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUANA – AGPOS/SUNAS 2013.

4.1.3. Demonstrativo da aplicação das fórmulas de cálculo dos Indicadores:

a) Taxa de ocupação hospitalar por setor de internação:

$$\text{Taxa} = \frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês}}{\text{Total de leitos operacionais/dia do período}} \times 100$$

b) Média de permanência hospitalar por setor de internação:

$$\text{Taxa} = \frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês}}{\text{Total de pacientes saídos do mesmo período}} \times 100$$

c) Taxa de Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por setor de internação:

$$\text{Taxa} = \frac{\text{Nº de IRAS no Setor}}{\text{Total de Paciente- dia/Setor}} \times 1000$$

d) Taxa de Mortalidade Global:

$$\text{Taxa MG} = \frac{\text{Total de óbitos ocorridos no período}}{\text{Total de saídas no mesmo período}} \times 100 = 10\%$$

e) Índice de Resultado Financeiro

$$\text{IRS} = \frac{\text{Receita total no período jan/13 a jun/13}}{\text{Despesa total no mesmo período jan/13 a jun/13}}$$

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

IRS HUANA: $\frac{2.864.496,76}{3.244.709,16} = 0,88$

f) Razão de evolução da Produção e Faturamento do HUANA:

$$\text{Razão} = \frac{\sum \text{janeiro/13 a junho/13}}{\sum \text{janeiro/12 a junho/12}} \times 100$$

- ✓ Faturamento de janeiro/12 a maio/12: R\$ 3.798.784,03
- ✓ Faturamento de janeiro/13 a maio/13: R\$ 3.906.220,40

Razão de Evolução do Faturamento do HUANA = 1,02

4.1.4. Pontuação dos Resultados apresentados:

De acordo com a sistemática de monitoramento e avaliação instituída pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, os resultados apresentados pelo HUANA obtiveram a seguinte pontuação:

Quadro IV – Demonstrativo da Pontuação dos Resultados obtidos pelo HUANA no período de Janeiro/2012 a Junho/2013.

| | Meta | Nota | Média (a) | Peso (b) | Total (c) = (a) x (b) | |
|---|---|-------------------------|-----------|----------|-----------------------|------|
| 1. Análise dos Resultados de Cumprimento de Metas de Produção | Meta de Internação | Observação | - | 10 | 4 | 40 |
| | | Clin. Médica/ Cirúrgica | 10 | | | |
| | | UTI Adulto | 10 | | | |
| | Meta de Procedimentos Cirúrgicos | 10 | | | | |
| | Meta de Atendimento Ambulatorial | 10 | | | | |
| | Meta de SADT | 10 | | | | |
| | Meta de Atos Multidisciplinares | 10 | | | | |
| 2. Análise dos Indicadores de Desempenho | Taxa de ocupação hospitalar | Observação | - | 9,6 | 2 | 19,2 |
| | | Clin. Médica/ Cirúrgica | 10 | | | |
| | | UTI Adulto | 10 | | | |
| | Média de permanência hospitalar | Observação | 10 | | | |
| | | Clin. Médica/ Cirúrgica | 10 | | | |
| | | UTI Adulto | 10 | | | |
| | Taxa de Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde | Clin. Médica | 7 | | | |
| | | Clin. Cirúrgica | 10 | | | |
| | | UTI Adulto | 10 | | | |
| | | Reanimação | 10 | | | |
| Taxa de Mortalidade Global | 9 | | | | | |
| 3. Análise dos Indicadores de | Índice de Resultado Financeiro | 9 | 9,5 | 2 | 19 | |

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde

Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS

Rua: SC - 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|----|----|---|------|
| Qualidade | Índice de Satisfação da Clientela | 10 | | | |
| 4. Produção e Faturamento | | 10 | 10 | 2 | 20 |
| TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES | | | | | 98,2 |
| NOTA GLOBAL DA AVALIAÇÃO = $\Sigma (c)/10 =$ | | | | | 9,8 |

f) **Considerações finais e recomendações**

Os dados coletados e sistematizados neste Relatório demonstram que a Organização Social FASA vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas no Contrato de Gestão nº 001/2010, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HUANA, tendo atingido a nota global de **9,8**, que corresponde ao conceito **“Muito Bom”**, de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida pela Portaria nº 404/2012-GAB/SES.

A aplicação da metodologia de monitoramento e avaliação das metas de produção e indicadores de desempenho e qualidade permite constatar seu cumprimento, entretanto, aponta-se as seguintes questões que mereceram destaque por parte da COMACG/HUANA:

1. Recomenda-se a retomada do estudo sobre o Plano de Metas de Produção do Contrato de Gestão nº 001/2010, no segundo semestre de 2013, para revisão e proposição de novas metas de produção, considerando a necessidade de incremento na oferta de serviços pela unidade para atendimento à demanda crescente por ações e serviços de saúde aos usuários do SUS.

2. Recomenda-se também a habilitação dos serviços já existentes no HUANA e implantação de novos serviços requeridos pela população do Estado, considerando seu perfil de unidade de atendimento de urgência e emergência, de abrangência regional.

Goiânia, 30 de setembro de 2013.

COMACG/HURSO

| REPRESENTANTE | UNIDADE | ASSINATURA |
|---------------------------------|-----------------|--|
| Bruna Vieira campos | AGPOS/SUNAS/SES | <i>Bruna Vieira Campos</i> |
| Edna Maria Covem | AGPOS/SUNAS/SES | <i>Edna Maria Covem</i> |
| Jaqueline Bento Pereira Pacheco | SCATS/SES | <i>Jaqueline Bento Pereira Pacheco</i> |





HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS – HUANA

Monitoramento da Produção – Procedimentos Cirúrgicos- 2013

| Cirurgias | Janeiro | | | Fevereiro | | | Março | | | Abril | | | Maio | | | Junho | | |
|---------------|------------|------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------|------------|-------------|------------|------------|-------------|------------|------------|-------------|
| | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % |
| Procedimentos | 608 | 646 | 106% | 608 | 500 | 82% | 608 | 683 | 112% | 608 | 783 | 129% | 608 | 748 | 123% | 608 | 740 | 122% |
| TOTAL | 608 | 646 | 106% | 608 | 500 | 82% | 608 | 683 | 112% | 608 | 783 | 129% | 608 | 748 | 123% | 608 | 740 | 122% |

| Cirurgias | Total | | |
|---------------|--------------|--------------|-------------|
| | Meta | Realizado | % |
| Procedimentos | 3.648 | 4.100 | 112% |
| TOTAL | 3.648 | 4.100 | 112% |

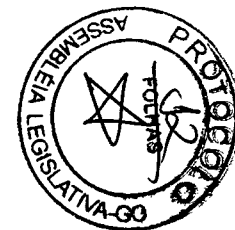


HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS – HUANA

Monitoramento da Produção – Outros Procedimentos- 2013

| Outros Procedimentos | Janeiro | | | Fevereiro | | | Março | | | Abril | | | Maio | | | Junho | | |
|--|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|
| | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % |
| Atendimentos em Pronto Socorro – Urgências e Emergências | 4.736 | 4.164 | 88% | 4.736 | 3.948 | 83% | 4.736 | 4.082 | 86% | 4.736 | 4.102 | 87% | 4.736 | 4.378 | 92% | 4.736 | 3.912 | 83% |
| Observações – Pacientes | 1.300 | 1.015 | 78% | 1.300 | 980 | 75% | 1.300 | 992 | 76% | 1.300 | 998 | 77% | 1.300 | 1.005 | 77% | 1.300 | 965 | 74% |
| Atendimento Ambulatorial – Retorno (Ortopedia/Cirurgia) | 1.402 | 1.368 | 98% | 1.402 | 1.232 | 88% | 1.402 | 1.238 | 88% | 1.402 | 1.280 | 91% | 1.402 | 1.269 | 91% | 1.402 | 1.311 | 94% |
| TOTAL | 7.438 | 6.547 | 88% | 7.438 | 6.160 | 83% | 7.438 | 6.312 | 85% | 7.438 | 6.380 | 86% | 7.438 | 6.652 | 89% | 7.438 | 6.188 | 83% |

| Outros Procedimentos | Total | | |
|--|---------------|---------------|------------|
| | Meta | Realizado | % |
| Atendimentos em Pronto Socorro – Urgências e Emergências | 28.416 | 24.586 | 87% |
| Observações – Pacientes | 7.800 | 5.955 | 76% |
| Atendimento Ambulatorial – Retorno (Ortopedia/Cirurgia) | 8.412 | 7.698 | 92% |
| TOTAL | 44.628 | 38.239 | 86% |





**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOIÁS**
Fazendo o melhor pra você.

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS – HUANA

Monitoramento da Produção – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico- 2013

| Diagnóstico | Janeiro | | | Fevereiro | | | Março | | | Abril | | | Maio | | | Junho | | |
|--------------|---------------|---------------|------------|---------------|---------------|------------|---------------|---------------|------------|---------------|---------------|------------|---------------|---------------|------------|---------------|---------------|------------|
| | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % |
| SADT | 18.548 | 17.561 | 95% | 18.548 | 15.923 | 86% | 18.548 | 17.284 | 93% | 18.548 | 16.884 | 91% | 18.548 | 16.488 | 89% | 18.548 | 16.640 | 90% |
| TOTAL | 18.548 | 17.561 | 95% | 18.548 | 15.923 | 86% | 18.548 | 17.284 | 93% | 18.548 | 16.884 | 91% | 18.548 | 16.488 | 89% | 18.548 | 16.640 | 90% |

| Diagnóstico | Total | | |
|--------------|----------------|----------------|------------|
| | Meta | Realizado | % |
| SADT | 111.288 | 100.780 | 91% |
| TOTAL | 111.288 | 100.780 | 91% |



HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS – HUANA

Monitoramento da Produção – Leitos de Internação- 2013

| Leitos | Janeiro | | | Fevereiro | | | Março | | | Abril | | | Maio | | | Junho | | |
|------------------------------|------------|------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------|------------|-------------|------------|------------|-------------|------------|------------|------------|
| | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % |
| Internação-Clínica Cirurgica | 480 | 531 | 111% | 480 | 457 | 95% | 480 | 504 | 105% | 480 | 556 | 116% | 480 | 546 | 114% | 480 | 472 | 98% |
| Internação-Clínica Médica | 100 | 89 | 89% | 100 | 91 | 91% | 100 | 90 | 90% | 100 | 76 | 76% | 100 | 92 | 92% | 100 | 81 | 81% |
| UTI Adulto | 85 | 104 | 122% | 85 | 88 | 104% | 85 | 96 | 113% | 85 | 85 | 100% | 85 | 134 | 158% | 85 | 100 | 118% |
| TOTAL | 665 | 724 | 109% | 665 | 636 | 96% | 665 | 690 | 104% | 665 | 717 | 108% | 665 | 772 | 116% | 665 | 653 | 98% |

| Leitos | Total | | |
|------------------------------|--------------|--------------|-------------|
| | Meta | Realizado | % |
| Internação-Clínica Médica | 2.880 | 3.066 | 106% |
| Internação-Clínica Cirúrgica | 600 | 519 | 87% |
| UTI Adulto | 510 | 607 | 119% |
| TOTAL | 3.990 | 4.192 | 105% |





**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

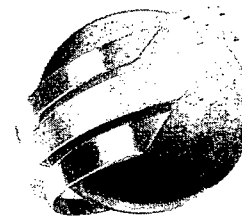


**GOVERNO DE
GOIÁS**
Fazendo o melhor pra você.

Hospital de Urgência de Anápolis- HUANA

Monitoramento da Produção 2013 - Desempenho Geral

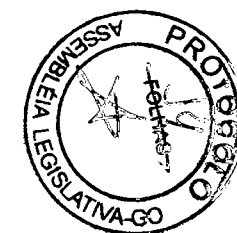
| Desempenho Geral | Janeiro | | | Fevereiro | | | Março | | | Abril | | | Maio | | | Junho | | |
|--------------------------|---------|-----------|-------|-----------|-----------|------|-------|-----------|------|-------|-----------|------|-------|-----------|------|-------|-----------|------|
| | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % |
| Atos Multidisciplinares | 12121 | 194650 | 1606% | 12121 | 17703 | 146% | 12121 | 16782 | 138% | 12121 | 15909 | 131% | 12121 | 15113 | 125% | 12121 | 17260 | 142% |
| Procedimentos Cirurgicos | 608 | 646 | 106% | 608 | 500 | 82% | 608 | 683 | 112% | 608 | 783 | 129% | 608 | 748 | 123% | 608 | 740 | 122% |
| SADT | 18548 | 17561 | 95% | 18548 | 15923 | 86% | 18548 | 17284 | 93% | 18548 | 16884 | 91% | 18548 | 16488 | 89% | 18548 | 16640 | 90% |
| Leitos | 650 | 724 | 111% | 650 | 636 | 98% | 650 | 90 | 14% | 650 | 717 | 110% | 650 | 772 | 119% | 650 | 653 | 100% |



HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS – HUANA

Monitoramento - Indicadores Qualitativos- 2013

| Indicadores Qualitativo: | | Janeiro | | | Fevereiro | | | Março | | | Abril | | | Maio | | | Junho | | |
|---------------------------------|---------------------------|---------|-----------|------|-----------|-----------|------|-------|-----------|------|-------|-----------|------|-------|-----------|------|-------|-----------|------|
| | | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % |
| Média de Permanência | Internação | 3,76 | 4,96 | 76% | 3,76 | 3,98 | 94% | 3,76 | 4,5 | 84% | 3,76 | 4,74 | 79% | 3,76 | 4,78 | 79% | 3,76 | 4,98 | 76% |
| | UTI Adulto | 8,64 | 5,2 | 166% | 8,64 | 4,97 | 174% | 8,64 | 5,31 | 163% | 8,64 | 5,15 | 168% | 8,64 | 5,05 | 171% | 8,64 | 5,06 | 171% |
| | Observação | 3,61 | 2,82 | 128% | 3,61 | 2,72 | 133% | 3,61 | 2,76 | 131% | 3,61 | 2,77 | 130% | 3,61 | 2,79 | 129% | 3,61 | 2,68 | 135% |
| Taxa de Ocupação | Clinica Médica/ Cirúrgica | 90% | 139,78% | 64% | 90% | 124,70% | 72% | 90% | 126,45% | 71% | 90% | 138,33% | 65% | 90% | 135,86% | 66% | 90% | 145,38% | 62% |
| | UTI Adulto | 90% | 96,95% | 93% | 90% | 99,04% | 91% | 90% | 98,92% | 91% | 90% | 99,26% | 91% | 90% | 94,09% | 96% | 90% | 97,41% | 92% |
| Taxa de Densidade de Incidência | Clinica Médica | 2% | 2,62% | 76% | 2% | 2,87% | 70% | 2% | 5,43% | 37% | 2% | 100% | 2% | 6,43% | 31% | 2% | 2,62% | 76% | |
| | Clinica Cirúrgica | 4% | 5,41% | 74% | 4% | 5,15% | 78% | 4% | 3,02% | 132% | 4% | 3,66% | 109% | 4% | 4,06% | 99% | 4% | 4,92% | 81% |
| | UTI Adulto | 22% | 20,33% | 108% | 22% | 21,28% | 103% | 22 % | 27,17% | 81% | 22 % | 27,99% | 79% | 22 % | 26,67% | 82% | 22 % | 22,81% | 96% |



Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

ANEXO I

Roteiro para Monitoramento e Avaliação das Obrigações Contratuais do Contrato de Gestão
UNIDADE: HUANA

a) Obrigações da contratante:

| ITEM DO CONTRATO | SITUAÇÃO | | | |
|--|----------|-----|-------------|------|
| | SIM | NÃO | Ñ se aplica | OBS. |
| Adequada estrutura física | | X | | |
| Recursos financeiros | | X | | |
| Materiais permanentes | | X | | |
| Equipamentos | | X | | |
| Instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade. | X | | | |

b) Obrigações da Contratada:

| ITEM DO CONTRATO | SITUAÇÃO | | | |
|--|----------|-----|-------------|------|
| | SIM | NÃO | Ñ se aplica | OBS. |
| Alimentação dos Sistemas de Informação do SUS | X | | | |
| Contratação de serviço de Anestesiologia | X | | | |
| Alimentação do SIA/SUS e SIH/SUS | X | | | |
| Registro atualizado dos atendimentos realizados na Unidade | X | | | |
| Documentos de Regularidade Fiscal | X | | | |
| Licenças e alvarás atualizados | X | | | |
| Registro de dados dos usuários atendidos | X | | | |
| Notificação de queixas técnicas e eventos adversos | | X | | |
| Pesquisa de Satisfação do Usuário na alta hospitalar | X | | | |
| Atendimento a sugestões, queixas e reclamações de usuários | X | | | |
| Serviço de Atendimento ao Usuário | X | | | |
| Comissão de Cont. de Infec. Hospitalar | X | | | |
| Núcleo de Manutenção Geral | X | | | |
| Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos | X | | | |
| Regulamento de Recursos Humanos publicado | | X | | |
| Regulamento de Aplicação de Recursos Financeiros publicado | X | | | |
| Regulamento de Aquisição de bens e serviços publicado | X | | | |
| Segurança patrimonial e pessoal na Unidade | X | | | |
| % de recursos públicos repassados com folha de pagamento | X | | | |
| Programa de Capacitação de RH | X | | | |

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

c) Da Prestação de Contas:

| ITEM DO CONTRATO | SITUAÇÃO | | | |
|--|----------|-----|-------------|------|
| | SIM | NÃO | Ñ se aplica | OBS. |
| Comparativo de metas propostas e resultados alcançados | X | | | |
| Demonstrativos financeiros: receitas e despesas realizadas | X | | | |
| a) Relatórios Contábeis e Financeiros | X | | | |
| b) Relatórios de cumprimento de metas | X | | | |
| c) Relatórios referentes aos indicados de desempenho e qualidade | X | | | |
| d) Relatório de custos | X | | | |
| e) Censo de origem dos usuários atendidos | X | | | |
| f) Pesquisa de satisfação de usuários e acompanhantes | X | | | |
| h) Relatório sobre os bens constantes do Termo de Permissão de Uso | X | | | |

Princípios e diretrizes do SUS:

| ITEM DO CONTRATO | SITUAÇÃO | | | |
|---|----------|-----|-------------|------|
| | SIM | NÃO | Ñ se aplica | OBS. |
| Atendimento exclusivo aos usuários SUS | X | | | |
| a) Universalidade de acesso aos serviços de saúde prestados x regulação | X | | | |
| b) Integralidade da assistência x capacidade instalada | X | | | |
| c) Política Nacional de Humanização: acolhimento com classificação de risco | X | | | |
| d) Resolubilidade do serviço ofertado ao usuário do SUS | X | | | |
| e) Índices de satisfação dos usuários | X | | | |
| f) Gestão baseada em sistema de metas e indicadores de desempenho e qualidade | X | | | |
| g) Habilitação de novos serviços no Ministério da Saúde | X | | | |
| h) Certificação da qualidade em saúde | | X | | |

e) Direitos do usuário:

| ITEM DO CONTRATO | SITUAÇÃO | | | |
|---|----------|-----|-------------|------|
| | SIM | NÃO | Ñ se aplica | OBS. |
| 3.2.1 Manter atualizado o prontuário médico dos usuários e o arquivo médico, considerando os prazos previstos em lei. | X | | | |

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde

Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS

Rua: SC - 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

| | | | | |
|---|---|---|--|--|
| 3.2.2 Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação. | | X | | |
| 3.2.3 Permitir a visita ao usuário internado, diariamente, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH. | X | | | |
| 3.2.4 Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos. | X | | | |
| 3.2.5 Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal. | X | | | |
| 3.2.6 Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos usuários. | X | | | |
| 3.2.7 Assegurar aos usuários o direito de serem assistidos religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso. | X | | | |
| 3.2.8 Assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, na Unidade, nas internações de crianças, adolescentes, gestantes e idosos. | X | | | |
| 3.2.9 Garantir atendimento indiferenciado aos usuários, exceto nos casos previstos em lei. | X | | | |

f) Relatório de alta hospitalar:

| ITEM DO CONTRATO | SITUAÇÃO | | | |
|--|----------|-----|-------------|------|
| | SIM | NÃO | Ñ se aplica | OBS. |
| a) Nome do usuário. | X | | | |
| b) Nome da Unidade. | X | | | |
| c) Motivo da internação (CID-10). | X | | | |
| d) Data de admissão e data da alta. | X | | | |
| e) Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso. | X | | | |
| f) Diagnóstico principal de alta e diagnóstico secundário de alta. | X | | | |
| g) O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "Esta conta deverá ser paga com recursos públicos". | X | | | |
| h) Ciência do usuário, ou de seus representantes legais, na segunda via no informe de alta hospitalar. | X | | | |
| i) Informe hospitalar arquivado no prontuário do usuário, observando-se as exceções previstas em lei. | X | | | |



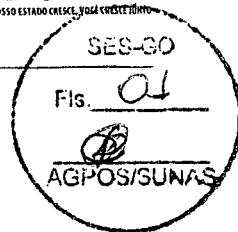
**Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais - AGPOS**

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

ANEXO II: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

| | |
|---|-----|
| Relação de equipamentos médico-hospitalares solicitados pelo HUANA..... | 01 |
| Última Atualização realizada pela unidade no Sistema de Informação:..... | 11 |
| • SIA 1º Semestre/13 | 13 |
| • SIH- SUS 1º Semestre/13 | 26 |
| • SINAN 1º Semestre/13 | 82 |
| Relação das empresas contratadas para prestação de serviço no HUANA..... | 86 |
| Relação de Alvarás | 89 |
| • Processo Corpo de Bombeiros..... | 89 |
| • Alvará da Vigilância Sanitária..... | 90 |
| • Alvará de Funcionamento junto a Prefeitura de Anápolis | 91 |
| Página Inicial do Sistema SPData..... | 92 |
| Organograma | 93 |
| Portaria n º 8/MS que regulamenta o Sistema de OuvidorSUS..... | 94 |
| Relatório de Demandas da Ouvidoria 1º Semestre/13 | 96 |
| Relatório da Pesquisa de Satisfação do Usuário por Setores da Unidade..... | 98 |
| Folder da Pesquisa SERPES..... | 111 |
| Registro de encaminhamento do SISREG | 118 |
| Documento que instituiu o Núcleo de Epidemiologia | 119 |
| Plano de Gerenciamento de Riscos e Resíduos de Serviços de Saúde-PGRSS..... | 132 |
| Regulamento de Recursos Humanos..... | 187 |
| Informe de Admissão e Alta Hospitalar | 223 |
| Comissões e Atas | 224 |
| • Comitê Transfusional | 224 |
| • Equipe de Assessoria de Qualidade | 227 |
| • Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos..... | 230 |
| • Comissão de Ética em Pesquisa Científica | 233 |
| • Comissão de Revisão de Prontuário..... | 236 |
| • Equipe Multiprofissional em Terapia Intensiva | 243 |
| • Comissão de Óbitos | 248 |
| • CCIH- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar..... | 121 |
| Regulamento de Aplicação de Recursos Financeiros e Aquisição de bens e Serviços | 251 |
| Portaria n º 231/2013 GAB/SES | 253 |
| Fotografias da Unidade Hospitalar- HUANA | 254 |



Ofício nº. 063/2013/AG

Anápolis, 25 de julho de 2013.

Exmo Dr.
Antônio Faleiros Filho
Secretário Estadual de Saúde / GO

Assunto: Solicitação de Equipamentos Hospitalares para o Projeto de Ampliação

A FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, neste ato representada por sua Administradora Geral Dra. Maria da Glória Fernandes Coelho (Irmã Rita Cecília Coelho – O.S.F.), vem por meio desta solicitar aquisição de Equipamentos Médicos e Móveis Hospitalares, conforme quadro abaixo, tendo em vista o projeto de ampliação física e assistencial desta Unidade de Saúde.

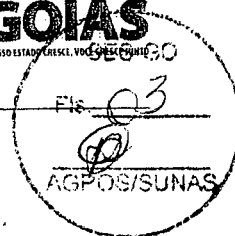
Dra. M.^a da Glória F. Coelho
(Irmã) Rita Cecília Coelho
ADMINISTRADORA
Santa Casa de Misericórdia de Anápolis



1 - EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES : 50 Novos Leitos de Internação

| Item | Quant | Descrição |
|------|-------|---|
| 1 | 50 | Camas Fawler, Adulto com Grade e Colchão Hospitalar |
| 2 | 50 | Suportes de Soro de Inox |
| 3 | 50 | Escadas de Inox de 02 Degraus |
| 4 | 50 | Poltronas Reclináveis |
| 5 | 50 | Mesas de Cabeceira com Mesa de Refeição Acoplada |
| 6 | 20 | Biombos |
| 7 | 10 | Hamper de Inox |
| 8 | 02 | Carros de Emergência com Desfibrilador Bifásico |
| 9 | 02 | Eletrocardiógrafos de 2 Canais; |
| 10 | 03 | Carros de Curativos |
| 11 | 05 | Mesas de Mayo |

Dra. M.^a da Glória F. Coelho
(Irmã) Rita Cecília Coelho
ADMINISTRADORA
Santa Casa de Misericórdia de Anápolis



2 - EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES : 15 Novos Leitos de UTI Adulto:

| Item | Quant | Descrição |
|------|-------|--|
| 01 | 15 | Monitores Multiparâmetro: COM: IBP1, IBP2, ECG,PNI,SPO2, TEM, RESP, FREQ CARD |
| 02 | 15 | Camas Fawler, Adulto para UTI. Com Colchão Hospitalar |
| 03 | 01 | Elevador para Paciente, Guincho – Transfer Stand Up Freedom |
| 04 | 15 | Ventiladores : Com modalidades VNI, PCV, VCV, PSV, SINV. |
| 05 | 03 | Oxicapnógrafos; Monitor combinado não invasivo para medir saturação de oxigênio no sangue arterial (SaO2) e do CO2 no final da expiração; Curvas e tendências de CO2 no final da expiração; Curvas e tendências de CO2 e SaO2 Concentração de O2 inspirado; Detecção da presença de N2O Frequência respiratória Frequência de pulso; Alarme e tempo de apnéia; Memória de dados para 24 horas; Bateria selada recarregável Acompanham: 02 cabos completos com sensor adulto não descartável Alimentação: 220 V/ 60Hz. |
| 06 | 02 | Carros de Emergência com Desfibrilador Bifásico |
| 07 | 02 | Eletrocardiógrafos |
| 08 | 30 | Suportes de Soro de Inox |
| 09 | 15 | Escadas de Inox com 02 Degraus |
| 10 | 15 | Mesas de Mayo |
| 11 | 02 | Carros de Curativo de Inox |

[Handwritten signature]
 Dra. Maria da Glória F. Coelho
 (Dra.) Rita Caílla Coelho
 ENFERMEIRA
 Santa Casa de Misericórdia de Anápolis



3 – EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES : 08 Novos Leitos de RPA:

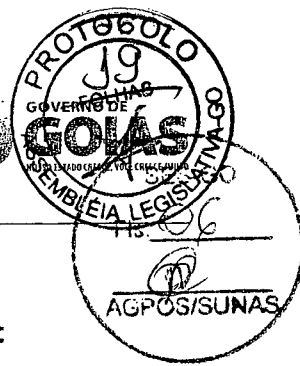
| Item | Quant | Descrição |
|------|-------|--|
| 01 | 08 | Monitores Multiparâmetro: COM: IBP1, IBP2, ECG,PNI,SPO2, TEM, RESP, FREQ CARD |
| 02 | 08 | Macas de Inox com Grades Laterais com Colchão hospitalar |
| 03 | 01 | Carro de Emergência com Desfibrilador Bifásico |
| 04 | 01 | Eletrocardiógrafo |
| 05 | 08 | Suportes de Soro de Inox |
| 06 | 08 | Escadas de Inox com 02 Degraus |
| 07 | 02 | Mesas de Mayo |

Dra. M^{re} da Glória F. Coelho
(irmã) Rita Cecília Coelho
ADMINISTRADORA
Santa Casa de Misericórdia de Anápolis

4 – EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES : 02 Salas Cirúrgicas:

| Item | Quant | Descrição |
|------|-------|--|
| 01 | 02 | Mesas Cirúrgicas Hidráulica e Radiotransparente |
| 02 | 02 | Aparelhos de Anestesia com Monitorização: Aparelhos de anestesia com 3 colunas de gases; Que atenda a norma NBR IEC 60601-2-13 de jun/04 |
| 03 | 01 | Elevador para Paciente, Guincho – Transfer Stand Up Freedom |
| 04 | 02 | Bisturis Elétricos, com Potência de Corte Maior ou Igual a 300W |
| 05 | 02 | Oxicapnógrafos: Monitor combinado não invasivo para medir saturação de oxigênio no sangue arterial (SaO2) e do CO2 no final da expiração; Curvas e tendências de CO2 no final da expiração; Curvas e tendências de CO2 e SaO2 Concentração de O2 inspirado; Detecção da presença de N2O Frequência respiratória Frequência de pulso; Alarme e tempo de apneia; Memória de dados para 24 horas; Bateria selada recarregável Acompanham: 02 cabos completos com sensor adulto não descartável, Alimentação: 220 V/ 60Hz. |
| 06 | 02 | Carros de Emergência com Desfibrilador Bifásico |
| 07 | 02 | Eletrocardiógrafos |
| 08 | 08 | Suportes de Soro de Inox |
| 09 | 02 | Escadas de Inox com 02 Degraus |
| 10 | 04 | Mesas de Mayo |
| 11 | 04 | Mesas Auxiliar Cirúrgica de Inox |
| 12 | 02 | Focos de Teto com 02 Cúpulas |
| 13 | 02 | Focos Portáteis |
| 14 | 01 | Arco Cirúrgico com imagem 3D |
| 15 | 02 | Macas de Transferência: Maca de transferência de pacientes para centro cirúrgico; composta por dois carros macas que se engatam permitindo a transferência segura do leito/paciente de um para o outro |
| 16 | 01 | Vídeo Endoscópio |
| 17 | 01 | Conjunto de Neurocirurgia Acoplado |
| 18 | 02 | Mesas de Inox para Anestesia |

Dra. M. da Glória F. Coelho
 (Sua) Rita Cecília Coelho
 ADMINISTRADORA
 Santa Casa de Misericórdia de Anápolis



5 – EQUIPAMENTO HOSPITALAR : Abrigo de Resíduos Sólido de Saúde:

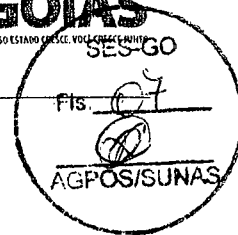
| Item | Quant | Descrição |
|------|-------|---|
| 01 | 01 | Autoclave para Esterilização Resíduos Sólido de Saúde – com capacidade de trabalho, Kg/Ciclo – 400. |

Desde já agradecemos pela atenção e sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações.

Respeitosamente,

Dra. Maria da Glória Fernandes Coelho
Irmã Rita Cecília Coelho - O.S.F.
Administradora Geral

Dra. Maria da Glória F. Coelho
(Irmã) Rita Cecília Coelho
ADMINISTRADORA
Santa Casa de Misericórdia de Anápolis



Ofício nº. 30/2013/DA

Anápolis, 04 de Abril de 2013.

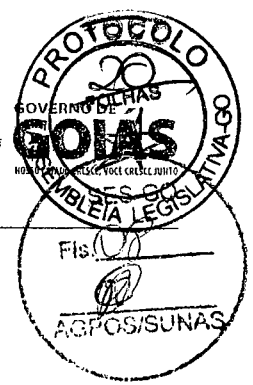
Exmo Dr.

Antônio Faleiros Filho
Secretário Estadual de Saúde - SES-GO

Assunto:

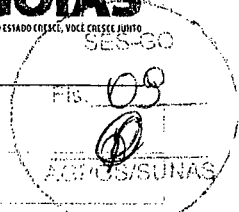
Atualização da Solicitação de Equipamentos Médicos, Móveis Hospitalares e Equipamentos de Informática- HUAna.

A FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, neste ato representada por sua Administradora Geral Dra. Maria da Glória Fernandes Coelho (Irmã Rita Cecília Coelho – O.S.F.), vem por meio desta encaminhar **Relação Atualizada dos Equipamentos Médicos, Móveis Hospitalares e Equipamentos de Informática** desta Unidade de Saúde, conforme quadro abaixo, em atenção aos questionamentos do processo sob n.º **201200010009638**.



1 - EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES :

| Item | Quant | Descrição | Observação |
|------|-------|--|--|
| 01 | 12 | Monitores Multiparâmetro: COM: IBP1, IBP2, ECG,PNI,SPO2, TEM, RESP, FREQ CARD | Equipamentos destinados para os seguintes setores: centro cirúrgico, endoscopia, tomografia e pronto socorro. Ressaltamos que, estes equipamentos são para suprir o déficit existente e atendendo as exigências legais. |
| 02 | 01 | Tomógrafo de 16 canais | Contamos com um tomógrafo de 02 canais, limitando a prática médica e a demora da realização dos exames, portanto, se faz necessário um equipamento de maior resolutividade assistencial. |
| 3 | 04 | Carrinhos com Aparelhos de Anestesia: Aparelhos de anestesia com 3 colunas de gases; Que atenda a norma NBR IEC 60601-2-13 de jun/04; | Realizamos em média 650 cirurgias/mês, entretanto não contamos com equipamentos de reserva e o que temos são obsoletos em relação às tecnologias existentes gerando um alto custo de manutenção. |
| 4 | 06 | Oxicapnógrafos; Monitor combinado não invasivo para medir saturação de oxigênio no sangue arterial (SaO2) e do CO2 no final da expiração; Curvas e tendências de CO2 no final da expiração; Curvas e tendências de CO2 e SaO2 Concentração de O2 inspirado; Detecção da presença de N2O Freqüência respiratória Freqüência de pulso; Alarme e tempo de apnéia; Memória de dados para 24 horas; Bateria selada recarregável Acompanham: 02 cabos completos com sensor adulto não descartável Alimentação: 220 V/ 60Hz. | Informamos que contamos com apenas 04 equipamentos, não atendendo as normas da RDC . Portanto, necessitando mais 06 equipamentos, contemplado os setores: centro cirúrgico e UTI's. |
| 5 | 01 | Arco Cirúrgico com imagem 3D | Ressaltamos que esta Unidade de Saúde não dispõe deste equipamento, mantendo contrato de locação |
| 6 | 16 | Ventiladores : Com modalidades VNI, PCV, VCV, PSV, SINV; | Contamos atualmente com 34 equipamentos, dos quais 17 são do Fabricante Takaoka, Modelo Servoventilador Monterey, cujo foi descontinuado no ano de 2000. (Doc. Anexo) gerando um alto custo de manutenção e limitando a prática médica. |
| 7 | 06 | Desfibriladores / Cardioverso Bifásico com carro de emergência | Necessidade do atendimento das normas legais e atualização de tecnologia. |



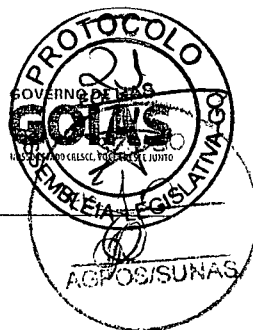
| Item | Quant | Descrição | Observação |
|------|-------|--|--|
| 8 | 01 | Vídeo Endoscópio | Ressaltamos que esta Unidade de Saúde não dispõe deste equipamento, mantendo contrato de locação. |
| 9 | 09 | Eletrocardiógrafos de 2 Canais; | O quantitativo existente não atender as normas de segurança, portanto se faz necessário este pedido. |
| 10 | 07 | Bisturis Elétricos | Quantitativo insuficiente para atendimento das normas legais, necessitando de reserva técnica em caso de falhas. |
| 11 | 01 | Aparelho para bioquímica automatizado randômico; | Contamos com apenas 01 aparelho de bioquímica, não tendo reserva quando o mesmo apresenta problemas técnicos. |

2 – MÓVEIS HOSPITALARES :

| Item | Quant | Descrição | Observação |
|------|-------|---|--|
| 12 | 00 | Mesa Cirúrgica Hidráulica Elétrica e Radiotransparente | Pedido atendido. Esta Unidade de Saúde já contemplada pelo Almoxarifado SES (Semi-Novas) |
| 13 | 18 | Camas Fawler, Adulto para UTI. | Substituição das camas das UTI's, haja vista, as limitações de uso. |
| 14 | 01 | Elevador para Paciente, Guincho – Transfer Stand Up Freedom | Não contamos com este dispositivo para elevar, transpor e pesar os pacientes internados nas UTI's., exigência da RDC 07. |
| 15 | 00 | Macas de Transferência de Pacientes | As macas já foram adquiridas por esta Unidade de Saúde . |
| 16 | 30 | Camas Fawler para Internação, Adulto. | Necessidade de substituição, pois as existentes são antigas com alto custo de conservação e com limitações de uso . |

3 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA :

| Item | Quant | Descrição | Observação |
|------|-------|---------------------|--|
| 17 | 00 | Nobreak de 15 KVA's | Após ajuste tecnológico e revisão constatamos a não necessidade destes aparelhos . |



| Item | Quant | Descrição | Observação |
|------|-------|---|---|
| 18 | 35 | Computadores – 01 Processador Core 2 Duo 2.2 Ghz 2 MB Cache e Barramento 800 Mhz; Memória de 2 Gb DDR SDRAM; 01 Disco de 500 GB 7.200 RPM; Drive DVD – ROM; LCD 17 polegadas; Placa de Vídeo PCI express 128 MB; Kit: teclado, ABNT PS / 2 + Mouse com scroll; Gabinete : ATX 450 W 4 baias de 5.25” e 2 baias de 3.5 " FDD e estabilizador certificado ABNT; | Em relação a este (35 Microcomputadores), informamos que se encontra em curso junto a GTI/SES, através do processo de nº 201200010006185. |

Desde já agradecemos pela atenção e sem mais para o momento, colocamo -nos à disposição para maiores informações.

Respeitosamente,

Dra. Maria da Glória Fernandes Coelho
Irmã Rita Cecília Coelho – O.S.F.
Administradora Geral-FASA-HUANA

| MÊS | TIPO DE PRODUÇÃO | SIA/SUS | | | | APAC | | | | AIH | | | | TOTAL GERAL | | | |
|----------------|------------------|------------|------------|-----------|--------|-----------|----------|----------|-------|--------------|--------------|----------|--------|--------------|--------------|-----------|----------|
| | | PRODUZIDO | APROVADO | REJEIÇÃO | % | PRODUZIDO | APROVADO | REJEIÇÃO | % | PRODUZIDO | APROVADO | REJEIÇÃO | % | PRODUZIDO | APROVADO | REJEIÇÃO | REJEIÇÃO |
| JANEIRO/2013 | FINANCEIRA | 93.644,07 | 89.817,42 | 3.826,65 | 4,09% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 584.707,13 | 584.707,13 | 0,00 | 0,00% | 678.351,20 | 674.524,55 | 3.826,65 | 0,56% |
| | FÍSICA | 5.593 | 5.557 | 36 | 0,64% | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 607 | 568 | 39 | 6,43% | 6.200 | 6.125 | 75 | 1,21% |
| Fevereiro/2013 | FINANCEIRA | 108.546,95 | 90.469,51 | 18.077,44 | 16,65% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 344.452,46 | 344.452,46 | 0,00 | 0,00% | 452.999,41 | 434.921,97 | 18.077,44 | 3,99% |
| | FÍSICA | 5.954 | 5.810 | 144 | 2,42% | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 672 | 465 | 207 | 30,80% | 6.626 | 6.275 | 351 | 5,30% |
| MARÇO/2013 | FINANCEIRA | 87.270,58 | 83.413,88 | 3.856,70 | 4,42% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 520.420,00 | 520.420,00 | 0,00 | 0,00% | 607.690,58 | 603.833,88 | 3.856,70 | 0,63% |
| | FÍSICA | 4.664 | 4.629 | 35 | 0,75% | 0 | 0 | 0,00 | 0,00% | 523 | 512 | 11 | 2,10% | 5.187 | 5.141 | 46 | 0,89% |
| ABRIL/2013 | FINANCEIRA | 100.624,95 | 87.282,03 | 13.342,92 | 13,26% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 384.413,58 | 384.413,58 | 0,00 | 0,00% | 485.038,53 | 471.695,61 | 13.342,92 | 2,75% |
| | FÍSICA | 4.970 | 4.870 | 100 | 2,01% | 0 | 0 | 0,00 | 0,00% | 561 | 488 | 73,00 | 13,01% | 5.531 | 5.358 | 173 | 3,13% |
| MAIO/2013 | FINANCEIRA | 99.524,44 | 93.433,00 | 6.091,44 | 6,12% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 929.321,05 | 929.321,05 | 0,00 | 0,00% | 1.028.845,49 | 1.022.754,05 | 6.091,44 | 0,59% |
| | FÍSICA | 4.729 | 4.674 | 55 | 1,16% | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 716 | 697 | 19 | 2,65% | 5.445 | 5.371 | 74 | 1,36% |
| JUNHO/2013 | FINANCEIRA | 108.969,25 | 91.957,29 | 17.011,96 | 15,61% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 606.533,05 | 606.533,05 | 0,00 | 0,00% | 715.502,30 | 698.490,34 | 17.011,96 | 2,38% |
| | FÍSICA | 5.115 | 4.944 | 171 | 3,34% | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 512 | 509 | 3 | 0,59% | 5.627 | 5.453 | 174 | 3,09% |
| TOTAL | FINANCEIRA | 598.580,24 | 536.373,13 | 62.207,11 | 10,39% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 3.369.847,27 | 3.369.847,27 | 0,00 | 0,00% | 3.968.427,51 | 3.906.220,40 | 62.207,11 | 1,57% |
| | FÍSICA | 31.025 | 30.484 | 541 | 1,74% | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 3.591 | 3.239 | 352 | 9,80% | 34.616 | 33.723 | 893 | 2,58% |



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

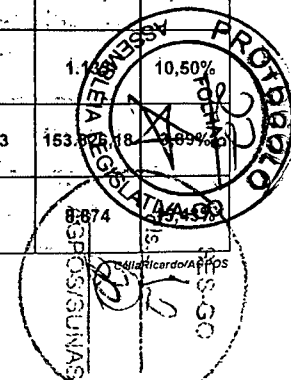


GOVERNO DE GOIÁS A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

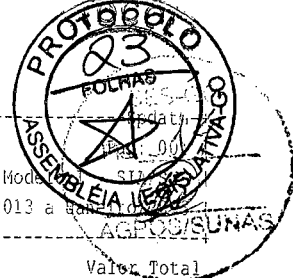
PRODUÇÃO FÍSICA /FINANCEIRA HUANA - JANEIRO/2012 A JUNHO/2012

| MES | TIPO DE PRODUÇÃO | SIA/SUS | | | | APAC | | | | AIH | | | | TOTAL GERAL | | | |
|---------------|------------------|------------|------------|------------|--------|-----------|----------|----------|-------|--------------|--------------|----------|-------|--------------|--------------|------------|----------|
| | | PRODUZIDO | APROVADO | REJEIÇÃO | % | PRODUZIDO | APROVADO | REJEIÇÃO | % | PRODUZIDO | APROVADO | REJEIÇÃO | % | PRODUZIDO | APROVADO | REJEIÇÃO | REJEIÇÃO |
| JANEIRO/2012 | FINANCEIRA | 100.235,40 | 96.374,40 | 3.861,00 | 3,85% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 434.838,20 | 434.838,20 | 0,00 | 0,00% | 535.073,60 | 531.212,60 | 3.861,00 | 0,72% |
| | FISICA | 9.871 | 9.520 | 351 | 3,56% | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 558 | 558 | 0 | 0,00% | 10.429 | 10.078 | 351 | 3,37% |
| FEBREIRO/2012 | FINANCEIRA | 105.667,94 | 93.727,90 | 11.940,04 | 11,30% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 499.829,16 | 499.829,16 | 0,00 | 0,00% | 605.497,10 | 593.557,06 | 11.940,04 | 1,97% |
| | FISICA | 6.774 | 6.686 | 88 | 1,30% | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 540 | 540 | 0 | 0,00% | 7.314 | 7.226 | 88 | 1,20% |
| MARÇO/2012 | FINANCEIRA | 91.790,37 | 91.790,37 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 475.748,45 | 475.748,45 | 0,00 | 0,00% | 567.538,82 | 567.538,82 | 0,00 | 0,00% |
| | FISICA | 6.126 | 6.126 | 0 | 0,00% | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 507 | 507 | 0 | 0,00% | 6.633 | 6.633 | 0 | 0,00% |
| ABRIL/2012 | FINANCEIRA | 175.508,81 | 95.318,81 | 80.190,00 | 45,69% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 556.120,95 | 556.120,95 | 0,00 | 0,00% | 731.629,76 | 651.439,76 | 80.190,00 | 10,96% |
| | FISICA | 14.248 | 6.958 | 7.290 | 51,17% | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 548 | 548 | 0 | 0,00% | 14.796 | 7.506 | 7.290 | 49,27% |
| MAIO/2012 | FINANCEIRA | 96.739,17 | 95.075,61 | 1.663,56 | 1,72% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 697.040,32 | 697.040,32 | 0,00 | 0,00% | 793.779,49 | 792.115,93 | 1.663,56 | 0,21% |
| | FISICA | 6.926 | 6.914 | 12 | 0,17% | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 625 | 625 | 0 | 0,00% | 7.551 | 7.539 | 12 | 0,16% |
| JUNHO/2012 | FINANCEIRA | 158.353,16 | 102.181,58 | 56.171,58 | 35,47% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 560.738,28 | 560.738,28 | 0,00 | 0,00% | 719.091,44 | 662.919,86 | 56.171,58 | 7,81% |
| | FISICA | 10.242 | 9.109 | 1.133 | 11,06% | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 547 | 547 | 0 | 0,00% | 10.789 | 9.656 | 1.133 | 10,50% |
| TOTAL | FINANCEIRA | 728.294,85 | 574.468,67 | 153.826,18 | 21,12% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 3.224.315,36 | 3.224.315,36 | 0,00 | 0,00% | 3.952.610,21 | 3.798.784,03 | 153.826,18 | 3,89% |
| | FISICA | 54.187 | 45.313 | 8.874 | 16,38% | 0 | 0 | 0 | 0,00% | 3.325 | 3.325 | 0 | 0,00% | 57.512 | 48.638 | 8.874 | 15,34% |

Fonte: Síntese de Produção DATASUS/MS/SMS -



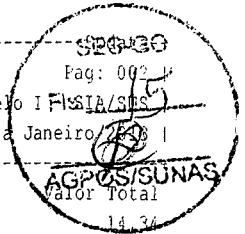
Sistema de Informação: SIA



Sistema de Gestão Hospitalar - Faturamento de Ambulatorio.
 1312 FASA - HOSPITAL DE URGENCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO Tipo de lançamentos: Todos
 Emitido em: 16/08/2013 as 17:38 Período: 27/12/2012 a 26/01/2013

Faturamento Mensal - Mod
 Processamento: Janeiro/2013 a

| Procedimentos | Qtde | Serv. Prof. | Anestesista | Auxiliar | Serv. Hosp. | Valor Total |
|--|------|-------------|-------------|----------|-------------|-------------|
| 02.02.01.018-0 DOSAGEM DE AMILASE | 45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101,25 | 101,25 |
| 02.02.01.020-1 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL | 35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70,35 | 70,35 |
| 02.02.01.021-0 DOSAGEM DE CALCIO | 17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31,45 | 31,45 |
| 02.02.01.031-7 DOSAGEM DE CREATININA | 169 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 312,65 | 312,65 |
| 02.02.01.032-5 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA | 72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 264,96 | 264,96 |
| 02.02.01.033-3 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA | 71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 292,52 | 292,52 |
| 02.02.01.036-8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATI | 17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62,56 | 62,56 |
| 02.02.01.042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA | 18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36,18 | 36,18 |
| 02.02.01.046-5 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRAN | 20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70,20 | 70,20 |
| 02.02.01.047-3 DOSAGEM DE GLICOSE | 141 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 260,85 | 260,85 |
| 02.02.01.056-2 DOSAGEM DE MAGNESIO | 32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64,32 | 64,32 |
| 02.02.01.060-0 DOSAGEM DE POTASSIO | 104 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 192,40 | 192,40 |
| 02.02.01.062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E | 14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,90 | 25,90 |
| 02.02.01.063-5 DOSAGEM DE SODIO | 125 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 231,25 | 231,25 |
| 02.02.01.064-3 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTA | 60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120,60 | 120,60 |
| 02.02.01.065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTA | 58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116,58 | 116,58 |
| 02.02.01.069-4 DOSAGEM DE UREA | 170 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 314,50 | 314,50 |
| 02.02.01.073-2 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICAR | 16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,40 | 250,40 |
| 02.02.007-0 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAG | 44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120,12 | 120,12 |
| 02.02.013-4 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROM | 55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 317,35 | 317,35 |
| 02.02.02.014-2 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVI | 70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 191,10 | 191,10 |
| 02.02.02.015-0 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,46 | 5,46 |
| 02.02.02.036-3 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEM | 6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,38 | 16,38 |
| 02.02.02.038-0 HEMOGRAMA COMPLETO | 194 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 797,34 | 797,34 |
| 02.02.02.044-4 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,73 | 2,73 |
| 02.02.03.020-2 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA | 10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,30 | 28,30 |
| 02.02.03.030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-H | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 10,00 |
| 02.02.03.067-9 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18,55 | 18,55 |
| 02.02.05.001-7 ANALISE DE CARACTERES FISICOS | 33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 122,10 | 122,10 |
| 02.02.06.021-7 DOSAGEM DE GONADOTROPINA CORI | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23,55 | 23,55 |
| 02.02.12.002-3 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,48 | 5,48 |
| 02.04.01.005-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TE | 9 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75,42 | 75,42 |
| 02.04.01.008-0 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + L | 18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135,36 | 135,36 |
| 02.04.01.011-0 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,20 | 7,20 |
| 02.04.01.012-8 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE | 12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,56 | 100,56 |
| 02.04.01.014-4 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE | 35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 256,20 | 256,20 |
| 02.04.02.003-4 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICA | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8,33 | 8,33 |
| 02.04.02.004-2 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICA | 114 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 933,66 | 933,66 |
| 02.04.02.006-9 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-S | 21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 230,16 | 230,16 |
| 02.04.02.009-3 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACIC | 22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 201,52 | 201,52 |
| 02.04.02.010-7 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO- | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38,92 | 38,92 |
| 02.04.02.012-3 RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-C | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,80 | 7,80 |
| 02.04.03.008-0 RADIOGRAFIA DE ESOFAGO | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19,24 | 19,24 |
| 02.04.03.012-9 RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-L | 6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,36 | 33,36 |
| 02.04.03.017-0 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA) | 240 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.651,20 | 1.651,20 |
| 02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO | 28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 179,76 | 179,76 |
| 02.04.04.005-1 RADIOGRAFIA DE BRACO | 14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108,78 | 108,78 |
| 02.04.04.006-0 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA | 6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44,40 | 44,40 |
| 02.04.04.007-8 RADIOGRAFIA DE COTOVELO | 27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 159,30 | 159,30 |
| 02.04.04.009-4 RADIOGRAFIA DE MAO | 55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 346,50 | 346,50 |
| 02.04.04.011-6 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO | 56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 446,88 | 446,88 |
| 02.04.04.012-4 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LA | 41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 283,31 | 283,31 |
| 02.04.05.012-0 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO | 18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275,40 | 275,40 |



| Procedimentos | Qtde | Serv. Prof. | Anestesista | Auxiliar | Serv. Hosp. | Valor Total |
|--|------|-------------|-------------|----------|-------------|-------------|
| 02.04.05.013-8 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLE | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14,34 | 14,34 |
| 02.04.06.009-5 RADIOGRAFIA DE BACIA | 110 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 854,70 | 854,70 |
| 02.04.06.010-9 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26,00 | 26,00 |
| 02.04.06.011-7 RADIOGRAFIA DE COXA | 44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 393,36 | 393,36 |
| 02.04.06.013-3 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATE | 50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 358,00 | 358,00 |
| 02.04.06.015-0 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO | 26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 176,28 | 176,28 |
| 02.04.06.016-8 RADIOGRAFIA DE PERNA | 89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 795,66 | 795,66 |
| 02.05.01.003-2 ECGCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39,94 | 39,94 |
| 02.05.01.004-0 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLO | 22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 871,20 | 871,20 |
| 02.05.02.003-8 ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN S | 13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 314,60 | 314,60 |
| 02.05.02.004-6 ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN T | 44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.669,80 | 1.669,80 |
| 02.05.02.005-4 ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO | 13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 314,60 | 314,60 |
| 02.05.02.006-2 ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAC | 14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 338,80 | 338,80 |
| 02.05.02.007-0 ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESC | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48,40 | 48,40 |
| 02.05.02.009-7 ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILA | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 169,40 | 169,40 |
| 02.05.02.014-3 ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA | 16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 387,20 | 387,20 |
| 02.05.02.016-0 ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GIN | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24,20 | 24,20 |
| 02.05.02.018-6 ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL | 11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 266,20 | 266,20 |
| 02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.470,40 | 3.470,40 |
| 02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.314,30 | 1.314,30 |
| 02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 607,32 | 607,32 |
| 02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.474,75 | 1.474,75 |
| 02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 260,25 | 260,25 |
| 02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO | 177 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.246,88 | 17.246,88 |
| 02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 867,50 | 867,50 |
| 02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.865,63 | 5.865,63 |
| 02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.951,77 | 10.951,77 |
| 02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 520,50 | 520,50 |
| 02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.397,25 | 10.397,25 |
| 03.01.06.002-9 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OB | 538 | 2.792,22 | 0,00 | 0,00 | 3.916,64 | 6.708,86 |
| 03.01.06.006-1 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM AT | 1406 | 7.030,00 | 0,00 | 0,00 | 8.436,00 | 15.466,00 |
| 03.01.10.001-2 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS | 329 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 207,27 | 207,27 |
| 03.03.09.022-7 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRA | 1 | 7,71 | 0,00 | 0,00 | 33,92 | 41,63 |
| 04.01.01.005-8 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA | 3 | 21,54 | 0,00 | 0,00 | 47,94 | 69,48 |
| 04.08.06.035-2 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA | 38 | 227,62 | 0,00 | 0,00 | 852,34 | 1.079,96 |
| Subtotal | 5592 | 10.079,09 | 0,00 | 0,00 | 83.553,98 | 93.633,07 |
| Total geral da unidade | 5592 | 10.079,09 | 0,00 | 0,00 | 83.553,98 | 93.633,07 |
| Total global | 5592 | 10.079,09 | 0,00 | 0,00 | 83.553,98 | 93.633,07 |



Sistema de Gestão Hospitalar - Faturamento de Ambulatório.
1312 FASA - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO Tipo de lançamentos: Todos Faturamento Mensal - Modelo 1
Emitido em: 16/08/2013 às 17:38 Período: 27/01/2013 a 26/02/2013 Processamento: Fevereiro/2013 a Fevereiro/2013

| Procedimentos | Qtde | Serv. Prof. | Anestesista | Auxiliar | Serv. Hosp. | Valor Total |
|--|------|-------------|-------------|----------|-------------|-------------|
| 02.02.01.016-0 DOSAGEM DE AMILASE | 56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126,00 | 126,00 |
| 02.02.01.020-1 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL | 41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82,41 | 82,41 |
| 02.02.01.021-0 DOSAGEM DE CALCIO | 22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40,70 | 40,70 |
| 02.02.01.031-7 DOSAGEM DE CREATININA | 180 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 333,00 | 333,00 |
| 02.02.01.032-5 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA | 107 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 393,76 | 393,76 |
| 02.02.01.033-3 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA | 104 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 428,48 | 428,48 |
| 02.02.01.036-8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATI | 22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80,96 | 80,96 |
| 02.02.01.042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA | 21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42,21 | 42,21 |
| 02.02.01.046-5 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRAN | 24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84,24 | 84,24 |
| 02.02.01.047-3 DOSAGEM DE GLICOSE | 162 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 299,70 | 299,70 |
| 02.02.01.056-2 DOSAGEM DE MAGNESIO | 35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70,35 | 70,35 |
| 02.02.01.060-0 DOSAGEM DE POTASSIO | 142 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 262,70 | 262,70 |
| 02.02.01.062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E | 22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40,70 | 40,70 |
| 02.02.01.063-5 DOSAGEM DE SODIO | 140 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 259,00 | 259,00 |
| 02.02.01.064-3 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTA | 75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150,75 | 150,75 |
| 02.02.01.065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTA | 69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 138,69 | 138,69 |
| 02.02.01.069-4 DOSAGEM DE UREIA | 184 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 340,40 | 340,40 |
| 02.02.01.073-2 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICAR | 19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 297,35 | 297,35 |
| 02.02.02.007-0 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAG | 35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95,55 | 95,55 |
| 02.02.02.013-4 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROM | 40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 230,80 | 230,80 |
| 02.02.02.014-2 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVI | 51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 139,23 | 139,23 |
| 02.02.02.015-0 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE | 5 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13,65 | 13,65 |
| 02.02.02.036-3 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEM | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19,11 | 19,11 |
| 02.02.02.038-0 HEMOGRAMA COMPLETO | 213 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 875,43 | 875,43 |
| 02.02.03.020-2 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA | 30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84,90 | 84,90 |
| 02.02.03.030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-H | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 10,00 |
| 02.02.03.067-9 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18,55 | 18,55 |
| 02.02.03.097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPER | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18,55 | 18,55 |
| 02.02.05.001-7 ANALISE DE CARACTERES FISICOS | 36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 133,20 | 133,20 |
| 02.02.06.021-7 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORI | 5 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39,25 | 39,25 |
| 02.02.12.002-3 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,11 | 4,11 |
| 02.04.01.005-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TE | 14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 117,32 | 117,32 |
| 02.04.01.008-0 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + L | 22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 165,44 | 165,44 |
| 02.04.01.011-0 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + | 5 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36,00 | 36,00 |
| 02.04.01.012-8 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE | 6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,28 | 50,28 |
| 02.04.01.014-4 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE | 40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 292,80 | 292,80 |
| 02.04.02.003-4 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICA | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8,33 | 8,33 |
| 02.04.02.004-2 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICA | 87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 712,53 | 712,53 |
| 02.04.02.006-9 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-S | 11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120,56 | 120,56 |
| 02.04.02.009-3 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACIC | 13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 119,08 | 119,08 |
| 02.04.02.010-7 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO- | 24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 233,52 | 233,52 |
| 02.04.03.007-2 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,74 | 16,74 |
| 02.04.03.012-9 RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-L | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22,24 | 22,24 |
| 02.04.03.015-3 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PE | 10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95,00 | 95,00 |
| 02.04.03.017-0 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA) | 190 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.307,20 | 1.307,20 |
| 02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO | 20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 128,40 | 128,40 |
| 02.04.04.005-1 RADIOGRAFIA DE BRACO | 11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85,47 | 85,47 |
| 02.04.04.006-0 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA | 15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 111,00 | 111,00 |
| 02.04.04.007-8 RADIOGRAFIA DE COTOVELO | 26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 153,40 | 153,40 |
| 02.04.04.009-4 RADIOGRAFIA DE MAO | 62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 390,60 | 390,60 |
| 02.04.04.011-6 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO | 42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 335,16 | 335,16 |
| 02.04.04.012-4 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LA | 62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 428,42 | 428,42 |
| 02.04.05.012-0 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO | 20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 306,00 | 306,00 |

| Procedimentos | Qtde | Serv.Prof. | Anestesista | Auxiliar | Serv. Hosp. | Valor Total |
|--|------|------------|-------------|----------|-------------|-------------|
| 02.04.05.013-8 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLE | 10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71,70 | 71,70 |
| 02.04.06.009-5 RADIOGRAFIA DE BACIA | 72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 559,44 | 559,44 |
| 02.04.06.010-9 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO | 27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 175,50 | 175,50 |
| 02.04.06.011-7 RADIOGRAFIA DE COXA | 42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 375,48 | 375,48 |
| 02.04.06.013-3 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATE | 41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 293,56 | 293,56 |
| 02.04.06.015-0 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO | 26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 176,28 | 176,28 |
| 02.04.06.016-8 RADIOGRAFIA DE PERNA | 66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 590,04 | 590,04 |
| 02.05.01.003-2 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA | 10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 399,40 | 399,40 |
| 02.05.01.004-0 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLO | 42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.663,20 | 1.663,20 |
| 02.05.02.003-8 ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN S | 9 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 217,80 | 217,80 |
| 02.05.02.004-6 ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN T | 55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.087,25 | 2.087,25 |
| 02.05.02.005-4 ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO | 6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 145,20 | 145,20 |
| 02.05.02.006-2 ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAC | 8 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 193,60 | 193,60 |
| 02.05.02.007-0 ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESC | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96,80 | 96,80 |
| 02.05.02.009-7 ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILA | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 169,40 | 169,40 |
| 02.05.02.011-9 ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24,20 | 24,20 |
| 02.05.02.012-7 ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96,80 | 96,80 |
| 02.05.02.014-3 ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA | 33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 798,60 | 798,60 |
| 02.05.02.016-0 ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GIN | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24,20 | 24,20 |
| 02.05.02.018-6 ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL | 13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 314,60 | 314,60 |
| 02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.949,84 | 2.949,84 |
| 02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.325,30 | 2.325,30 |
| 02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 607,32 | 607,32 |
| 02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.648,25 | 1.648,25 |
| 02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 607,25 | 607,25 |
| 02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO | 242 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.580,48 | 23.580,48 |
| 02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 867,50 | 867,50 |
| 02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.820,50 | 6.820,50 |
| 02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.169,85 | 13.169,85 |
| 02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 9 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 780,75 | 780,75 |
| 02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.031,22 | 13.031,22 |
| 02.11.02.003-6 ELETROCARDIOGRAMA | 34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 175,10 | 175,10 |
| 03.01.06.002-9 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OB | 355 | 1.842,45 | 0,00 | 0,00 | 2.584,40 | 4.426,85 |
| 03.01.06.006-1 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM AT | 1542 | 7.710,00 | 0,00 | 0,00 | 9.252,00 | 16.962,00 |
| 03.01.10.001-2 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS | 362 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 228,06 | 228,06 |
| 04.01.01.002-3 CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBR | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.01.005-8 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA | 1 | 7,18 | 0,00 | 0,00 | 15,98 | 23,16 |
| 04.08.06.035-2 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA | 50 | 299,50 | 0,00 | 0,00 | 1.121,50 | 1.421,00 |
| 05.04.004-3 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECR | 2 | 14,36 | 0,00 | 0,00 | 45,36 | 59,72 |
| Subtotal | 5954 | 9.873,49 | 0,00 | 0,00 | 98.672,93 | 108.546,42 |
| Total geral da unidade | 5954 | 9.873,49 | 0,00 | 0,00 | 98.672,93 | 108.546,42 |
| Total global | 5954 | 9.873,49 | 0,00 | 0,00 | 98.672,93 | 108.546,42 |

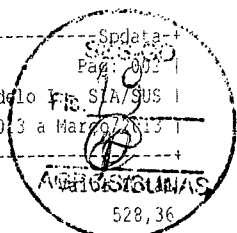
AGENCIAS



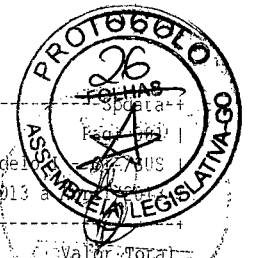
Sistema de Gestao Hospitalar - Faturamento de Ambulatorio.
 1312 FASA - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO Tipo de lançamentos: Todos
 Emitido em: 16/08/2013 as 17:36 Período: 27/02/2013 a 26/03/2013

Faturamento Mensal - Modelo 1
 Processamento: Março/2013

| Procedimentos | Qtde | Serv.Prof. | Anestesista | Auxiliar | Serv. Hosp. | Valor Total |
|--|------|------------|-------------|----------|-------------|-------------|
| 02.02.01.018-0 DOSAGEM DE AMILASE | 38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85,50 | 85,50 |
| 02.02.01.020-1 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL | 26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52,26 | 52,26 |
| 02.02.01.021-0 DOSAGEM DE CALCIO | 23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42,55 | 42,55 |
| 02.02.01.031-7 DOSAGEM DE CREATININA | 146 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 270,10 | 270,10 |
| 02.02.01.032-5 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA | 69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 253,92 | 253,92 |
| 02.02.01.033-3 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA | 69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 284,28 | 284,28 |
| 02.02.01.036-8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATI | 10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36,80 | 36,80 |
| 02.02.01.042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA | 15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,15 | 30,15 |
| 02.02.01.046-5 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRAN | 14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49,14 | 49,14 |
| 02.02.01.047-3 DOSAGEM DE GLICOSE | 127 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 234,95 | 234,95 |
| 02.02.01.056-2 DOSAGEM DE MAGNESIO | 26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52,26 | 52,26 |
| 02.02.01.060-0 DOSAGEM DE POTASSIO | 108 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 199,80 | 199,80 |
| 02.02.01.062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E | 18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,30 | 33,30 |
| 02.02.01.063-5 DOSAGEM DE SODIO | 109 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 201,65 | 201,65 |
| 02.02.01.064-3 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTA | 50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,50 | 100,50 |
| 02.02.01.065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTA | 49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98,49 | 98,49 |
| 02.02.01.069-4 DOSAGEM DE UREA | 145 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 268,25 | 268,25 |
| 02.02.01.073-2 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICAR | 17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 266,05 | 266,05 |
| 02.02.02.007-0 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAG | 31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84,63 | 84,63 |
| 02.02.02.013-4 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROM | 24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 138,48 | 138,48 |
| 02.02.02.014-2 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVI | 37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101,01 | 101,01 |
| 02.02.02.015-0 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,92 | 10,92 |
| 02.02.02.036-3 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEM | 6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,38 | 16,38 |
| 02.02.02.038-0 HEMOGRAMA COMPLETO | 178 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 731,58 | 731,58 |
| 02.02.03.020-2 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA | 20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56,60 | 56,60 |
| 02.02.03.030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-H | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 10,00 |
| 02.02.05.001-7 ANALISE DE CARACTERES FISICOS | 24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88,80 | 88,80 |
| 02.02.06.021-7 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORI | 5 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39,25 | 39,25 |
| 02.02.12.002-3 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,37 | 1,37 |
| 02.04.01.005-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TE | 18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150,84 | 150,84 |
| 02.04.01.006-3 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,88 | 6,88 |
| 02.04.01.008-0 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + L | 12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90,24 | 90,24 |
| 02.04.01.011-0 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + | 12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86,40 | 86,40 |
| 02.04.01.012-8 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58,66 | 58,66 |
| 02.04.01.014-4 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE | 45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 329,40 | 329,40 |
| 02.04.02.004-2 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICA | 66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 540,54 | 540,54 |
| 02.04.02.006-9 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-S | 6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65,76 | 65,76 |
| 02.04.02.007-7 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-S | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14,90 | 14,90 |
| 02.04.02.009-3 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACIC | 12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 109,92 | 109,92 |
| 02.04.02.010-7 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO- | 17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 165,41 | 165,41 |
| 02.04.03.007-2 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8,37 | 8,37 |
| 02.04.03.012-9 RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-L | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,68 | 16,68 |
| 02.04.03.015-3 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PE | 13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 123,50 | 123,50 |
| 02.04.03.017-0 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA) | 155 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.066,40 | 1.066,40 |
| 02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO | 23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 147,66 | 147,66 |
| 02.04.04.005-1 RADIOGRAFIA DE BRACO | 14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108,78 | 108,78 |
| 02.04.04.006-0 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA | 13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96,20 | 96,20 |
| 02.04.04.007-8 RADIOGRAFIA DE COTOVELO | 20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118,00 | 118,00 |
| 02.04.04.009-4 RADIOGRAFIA DE MAO | 64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 403,20 | 403,20 |
| 02.04.04.011-6 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO | 33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 263,34 | 263,34 |
| 02.04.04.012-4 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LA | 49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 338,59 | 338,59 |
| 02.04.05.012-0 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO | 17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 260,10 | 260,10 |
| 02.04.05.013-8 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLE | 12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86,04 | 86,04 |



| Procedimentos | Qtde | Serv. Prof. | Anestesista | Auxiliar | Serv. Hosp. | |
|--|------|-------------|-------------|----------|-------------|-----------|
| 02.04.06.009-5 RADIOGRAFIA DE BACIA | 68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 528,36 | 528,36 |
| 02.04.06.010-9 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO | 45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 292,50 | 292,50 |
| 02.04.06.011-7 RADIOGRAFIA DE COXA | 31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 277,14 | 277,14 |
| 02.04.06.013-3 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATE | 41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 293,56 | 293,56 |
| 02.04.06.015-0 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO | 26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 189,84 | 189,84 |
| 02.04.06.016-8 RADIOGRAFIA DE PERNA | 63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 563,22 | 563,22 |
| 02.05.01.003-2 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA | 6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 239,64 | 239,64 |
| 02.05.01.004-0 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLO | 33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.306,80 | 1.306,80 |
| 02.05.02.003-8 ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN S | 14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 338,80 | 338,80 |
| 02.05.02.004-6 ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN T | 40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.518,00 | 1.518,00 |
| 02.05.02.005-4 ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO | 11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 266,20 | 266,20 |
| 02.05.02.006-2 ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAC | 10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 242,00 | 242,00 |
| 02.05.02.007-0 ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESC | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72,60 | 72,60 |
| 02.05.02.009-7 ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILA | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24,20 | 24,20 |
| 02.05.02.011-9 ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24,20 | 24,20 |
| 02.05.02.012-7 ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48,40 | 48,40 |
| 02.05.02.013-5 ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EX | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24,20 | 24,20 |
| 02.05.02.014-3 ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA | 20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 484,00 | 484,00 |
| 02.05.02.018-6 ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL | 11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 266,20 | 266,20 |
| 02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.648,44 | 1.648,44 |
| 02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.426,40 | 2.426,40 |
| 02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 520,56 | 520,56 |
| 02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.082,00 | 2.082,00 |
| 02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 520,50 | 520,50 |
| 02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO | 191 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.611,04 | 18.611,04 |
| 02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 8 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 694,00 | 694,00 |
| 02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.729,22 | 5.729,22 |
| 02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.674,51 | 10.674,51 |
| 02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.214,50 | 1.214,50 |
| 02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.258,62 | 10.258,62 |
| 02.11.02.003-6 ELETROCARDIOGRAMA | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,60 | 20,60 |
| 03.01.06.002-9 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OB | 88 | 456,72 | 0,00 | 0,00 | 640,64 | 1.097,36 |
| 03.01.06.006-1 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM AT | 1348 | 6.740,00 | 0,00 | 0,00 | 8.088,00 | 14.828,00 |
| 03.01.10.001-2 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS | 261 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 164,43 | 164,43 |
| 04.01.01.001-5 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ D | 1 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 29,40 | 32,40 |
| 04.08.06.035-2 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA | 42 | 251,58 | 12,84 | 0,00 | 929,22 | 1.193,64 |
| 04.15.04.004-3 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECR | 2 | 14,36 | 0,00 | 0,00 | 45,36 | 59,72 |
| Subtotal | 4664 | 7.465,66 | 12,84 | 0,00 | 79.792,08 | 87.270,58 |
| Total geral da unidade | 4664 | 7.465,66 | 12,84 | 0,00 | 79.792,08 | 87.270,58 |
| Total global | 4664 | 7.465,66 | 12,84 | 0,00 | 79.792,08 | 87.270,58 |



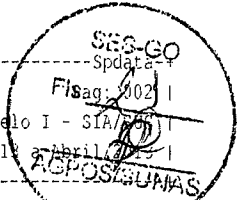
Sistema de Gestao Hospitalar - Faturamento de Ambulatorio.
 1312 FASA - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO Tipo de lançamentos: Todos
 Emitido em: 16/08/2013 as 17:35 Período: 27/03/2013 a 26/04/2013

Faturamento Mensal - Model
 Processamento: Abril/2013 a

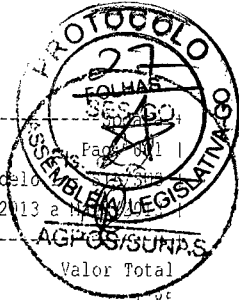
| Procedimentos | Qtde | Serv. Prof. | Anestesista | Auxiliar | Serv. Hosp. | Valor Total |
|--|------|-------------|-------------|----------|-------------|-------------|
| 02.02.01.012-0 DOSAGEM DE ACIDO URICO | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,85 | 1,85 |
| 02.02.01.018-0 DOSAGEM DE AMILASE | 41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92,25 | 92,25 |
| 02.02.01.020-1 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL | 31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62,31 | 62,31 |
| 02.02.01.021-0 DOSAGEM DE CALCIO | 16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29,60 | 29,60 |
| 02.02.01.031-7 DOSAGEM DE CREATININA | 129 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 238,65 | 238,65 |
| 02.02.01.032-5 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA | 57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 209,76 | 209,76 |
| 02.02.01.033-3 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA | 57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 234,84 | 234,84 |
| 02.02.01.036-8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATI | 20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73,60 | 73,60 |
| 02.02.01.042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA | 19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38,19 | 38,19 |
| 02.02.01.046-5 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRAN | 21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73,71 | 73,71 |
| 02.02.01.047-3 DOSAGEM DE GLICOSE | 106 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 196,10 | 196,10 |
| 02.02.01.056-2 DOSAGEM DE MAGNESIO | 25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,25 | 50,25 |
| 02.02.01.060-0 DOSAGEM DE POTASSIO | 99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 183,15 | 183,15 |
| 02.02.01.062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E | 15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27,75 | 27,75 |
| 02.02.01.063-5 DOSAGEM DE SODIO | 99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 183,15 | 183,15 |
| 02.02.01.064-3 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTA | 56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112,56 | 112,56 |
| 02.02.01.065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTA | 53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 106,53 | 106,53 |
| 02.02.01.069-4 DOSAGEM DE UREA | 129 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 238,65 | 238,65 |
| 02.02.01.073-2 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICAR | 15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 234,75 | 234,75 |
| 02.02.02.007-0 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAG | 19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51,87 | 51,87 |
| 02.02.02.013-4 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROM | 24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 138,48 | 138,48 |
| 02.02.02.014-2 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVI | 38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 103,74 | 103,74 |
| 02.02.02.015-0 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE | 6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,38 | 16,38 |
| 02.02.02.036-3 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEM | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,92 | 10,92 |
| 02.02.02.038-0 HEMOGRAMA COMPLETO | 169 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 694,59 | 694,59 |
| 02.02.03.020-2 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA | 23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65,09 | 65,09 |
| 02.02.03.030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-H | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 20,00 |
| 02.02.03.067-9 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18,55 | 18,55 |
| 02.02.03.097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPER | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18,55 | 18,55 |
| 02.02.05.001-7 ANALISE DE CARACTERES FISICOS | 38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140,60 | 140,60 |
| 02.02.06.021-7 DOSAGEM DE GONADOTROPINA CORI | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54,95 | 54,95 |
| 02.02.09.005-1 CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULA | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,89 | 1,89 |
| 02.02.12.002-3 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,37 | 1,37 |
| 02.04.01.005-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TE | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,52 | 33,52 |
| 02.04.01.008-0 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + L | 15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112,80 | 112,80 |
| 02.04.01.011-0 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + | 6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43,20 | 43,20 |
| 02.04.01.012-8 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE | 5 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41,90 | 41,90 |
| 02.04.01.014-4 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE | 39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 285,48 | 285,48 |
| 02.04.02.004-2 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICA | 82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 671,58 | 671,58 |
| 02.04.02.006-9 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-S | 10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 109,60 | 109,60 |
| 02.04.02.009-3 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACIC | 16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 146,56 | 146,56 |
| 02.04.02.010-7 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO- | 9 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87,57 | 87,57 |
| 02.04.03.008-0 RADIOGRAFIA DE ESOFAGO | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19,24 | 19,24 |
| 02.04.03.015-3 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PE | 8 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76,00 | 76,00 |
| 02.04.03.017-0 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA) | 173 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.190,24 | 1.190,24 |
| 02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO | 14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,88 | 89,88 |
| 02.04.04.005-1 RADIOGRAFIA DE BRACO | 21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 163,17 | 163,17 |
| 02.04.04.006-0 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA | 10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74,00 | 74,00 |
| 02.04.04.007-8 RADIOGRAFIA DE COTOVELO | 17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,30 | 100,30 |
| 02.04.04.009-4 RADIOGRAFIA DE MAO | 66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 415,80 | 415,80 |
| 02.04.04.011-6 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO | 39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 311,22 | 311,22 |
| 02.04.04.012-4 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LA | 42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 290,22 | 290,22 |
| 02.04.05.012-0 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO | 29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 443,70 | 443,70 |

Sistema de Gestão Hospitalar - Faturamento de Ambulatorio.
 1312 FASA - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO Tipo de lançamentos: Todos
 Emitido em: 16/08/2013 as 17:35 Período: 27/03/2013 a 26/04/2013

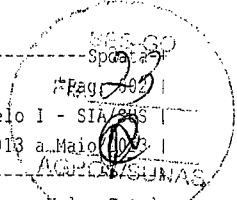
Faturamento Mensal - Modelo I - SIA/SUS
 Processamento: Abril/2013 a Abril/2013



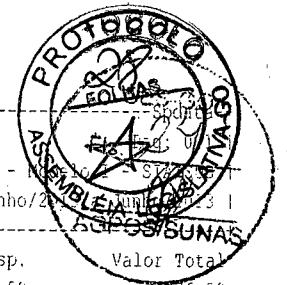
| Procedimentos | Qtde | Serv.Prof. | Anestesista | Auxliar | Serv. Hosp. | Valor Total |
|--|------|------------|-------------|---------|-------------|-------------|
| 02.04.05.013-8 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLE | 11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78,87 | 78,87 |
| 02.04.06.009-5 RADIOGRAFIA DE BACIA | 77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 598,29 | 598,29 |
| 02.04.06.010-9 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO | 30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 195,00 | 195,00 |
| 02.04.06.011-7 RADIOGRAFIA DE COXA | 39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 348,66 | 348,66 |
| 02.04.06.013-3 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATE | 38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 272,08 | 272,08 |
| 02.04.06.015-0 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DC | 30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 203,40 | 203,40 |
| 02.04.06.016-8 RADIOGRAFIA DE PERNA | 75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 670,50 | 670,50 |
| 02.05.01.003-2 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 279,58 | 279,58 |
| 02.05.01.004-0 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLO | 17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 673,20 | 673,20 |
| 02.05.02.003-8 ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN S | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96,80 | 96,80 |
| 02.05.02.004-6 ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN T | 38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.442,10 | 1.442,10 |
| 02.05.02.005-4 ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO | 11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 266,20 | 266,20 |
| 02.05.02.006-2 ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAC | 15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 363,00 | 363,00 |
| 02.05.02.007-0 ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESC | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24,20 | 24,20 |
| 02.05.02.009-7 ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILA | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72,60 | 72,60 |
| 02.05.02.012-7 ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72,60 | 72,60 |
| 02.05.02.013-5 ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EX | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48,40 | 48,40 |
| 02.05.02.014-3 ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA | 20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 484,00 | 484,00 |
| 02.05.02.018-6 ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL | 12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 290,40 | 290,40 |
| 02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.036,60 | 3.036,60 |
| 02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.819,80 | 1.819,80 |
| 02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 867,60 | 867,60 |
| 02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.908,50 | 1.908,50 |
| 02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 260,25 | 260,25 |
| 02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO | 208 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.267,52 | 20.267,52 |
| 02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 607,25 | 607,25 |
| 02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.502,55 | 7.502,55 |
| 02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 105 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.556,15 | 14.556,15 |
| 02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 260,25 | 260,25 |
| 02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 105 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.556,15 | 14.556,15 |
| 02.11.02.003-6 ELETROCARDIOGRAMA | 12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61,80 | 61,80 |
| 03.01.06.002-9 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OB | 289 | 1.499,91 | 0,00 | 0,00 | 2.103,92 | 3.603,83 |
| 03.01.06.006-1 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM AT | 1417 | 7.085,00 | 0,00 | 0,00 | 8.502,00 | 15.587,00 |
| 03.01.10.001-2 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS | 297 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 187,11 | 187,11 |
| 04.01.01.001-5 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ D | 1 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 29,40 | 32,40 |
| 04.08.06.035-2 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA | 19 | 113,81 | 0,00 | 0,00 | 426,17 | 539,98 |
| 04.15.04.004-3 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECR | 2 | 14,36 | 0,00 | 0,00 | 45,36 | 59,72 |
| Subtotal | 4970 | 8.716,08 | 0,00 | 0,00 | 91.908,87 | 100.624,95 |
| Total geral da unidade | 4970 | 8.716,08 | 0,00 | 0,00 | 91.908,87 | 100.624,95 |
| Total global | 4970 | 8.716,08 | 0,00 | 0,00 | 91.908,87 | 100.624,95 |



| Procedimentos | Qtde | Serv. Prof. | Anestesista | Auxiliar | Serv. Hosp. | Valor Total |
|--|------|-------------|-------------|----------|-------------|-------------|
| 02.02.01.012-0 DOSAGEM DE ACIDO URICO | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,85 | 1,85 |
| 02.02.01.018-0 DOSAGEM DE AMILASE | 24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54,00 | 54,00 |
| 02.02.01.020-1 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL | 15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,15 | 30,15 |
| 02.02.01.021-0 DOSAGEM DE CALCIO | 15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27,75 | 27,75 |
| 02.02.01.031-7 DOSAGEM DE CREATININA | 105 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 194,25 | 194,25 |
| 02.02.01.032-5 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA | 50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 184,00 | 184,00 |
| 02.02.01.033-3 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA | 49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 201,88 | 201,88 |
| 02.02.01.036-8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATI | 11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40,48 | 40,48 |
| 02.02.01.042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA | 11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22,11 | 22,11 |
| 02.02.01.046-5 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRAN | 11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38,61 | 38,61 |
| 02.02.01.047-3 DOSAGEM DE GLICOSE | 98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 181,30 | 181,30 |
| 02.02.01.056-2 DOSAGEM DE MAGNESIO | 16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32,16 | 32,16 |
| 02.02.01.060-0 DOSAGEM DE POTASSIO | 85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 157,25 | 157,25 |
| 02.02.01.062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E | 9 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,65 | 16,65 |
| 02.02.01.063-5 DOSAGEM DE SODIO | 85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 157,25 | 157,25 |
| 02.02.01.064-3 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTA | 40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80,40 | 80,40 |
| 02.02.01.065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTA | 40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80,40 | 80,40 |
| 02.02.01.069-4 DOSAGEM DE UREIA | 105 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 194,25 | 194,25 |
| 02.01.073-2 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICAR | 13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 203,45 | 203,45 |
| 02.02.02.007-0 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAG | 27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73,71 | 73,71 |
| 02.02.02.013-4 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROM | 20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115,40 | 115,40 |
| 02.02.02.014-2 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVI | 34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92,82 | 92,82 |
| 02.02.02.015-0 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,92 | 10,92 |
| 02.02.02.036-3 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEM | 8 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21,84 | 21,84 |
| 02.02.02.038-0 HEMOGRAMA COMPLETO | 141 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 579,51 | 579,51 |
| 02.02.03.020-2 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA | 11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31,13 | 31,13 |
| 02.02.05.001-7 ANALISE DE CARACTERES FISICOS | 20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74,00 | 74,00 |
| 02.02.06.021-7 DOSAGEM DE GONADOTROPINA CORI | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23,55 | 23,55 |
| 02.02.12.002-3 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,11 | 4,11 |
| 02.04.01.005-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TE | 12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,56 | 100,56 |
| 02.04.01.008-0 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + L | 14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105,28 | 105,28 |
| 02.04.01.011-0 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,40 | 50,40 |
| 02.04.01.012-8 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,14 | 25,14 |
| 02.04.01.014-4 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE | 46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 336,72 | 336,72 |
| 02.04.02.004-2 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICA | 91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 745,29 | 745,29 |
| 02.04.02.006-9 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-S | 17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 186,32 | 186,32 |
| 02.04.02.007-7 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-S | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14,90 | 14,90 |
| 02.04.02.009-3 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACIC | 13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 119,08 | 119,08 |
| 02.04.02.010-7 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO- | 6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58,38 | 58,38 |
| 02.04.03.007-2 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,74 | 16,74 |
| 02.04.03.012-9 RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-L | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,56 | 5,56 |
| 02.04.03.014-5 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LA | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,02 | 12,02 |
| 02.04.03.015-3 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PE | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38,00 | 38,00 |
| 02.04.03.017-0 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA) | 192 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.320,96 | 1.320,96 |
| 02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO | 28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 179,76 | 179,76 |
| 02.04.04.005-1 RADIOGRAFIA DE BRACO | 22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170,94 | 170,94 |
| 02.04.04.006-0 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA | 10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74,00 | 74,00 |
| 02.04.04.007-8 RADIOGRAFIA DE COTOVELO | 16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 94,40 | 94,40 |
| 02.04.04.009-4 RADIOGRAFIA DE MAO | 71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 447,30 | 447,30 |
| 02.04.04.011-6 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO | 32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 255,36 | 255,36 |
| 02.04.04.012-4 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LA | 28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 193,48 | 193,48 |
| 02.04.05.012-0 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO | 18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275,40 | 275,40 |
| 02.04.05.013-8 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLE | 10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71,70 | 71,70 |



| Procedimentos | Qtde | Serv. Prof. | Anestesista | Auxiliar | Serv. Hosp. | Valor Total |
|--|------|-------------|-------------|----------|-------------|-------------|
| 02.04.06.009-5 RADIOGRAFIA DE BACIA | 86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 668,22 | 668,22 |
| 02.04.06.010-9 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO | 34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 221,00 | 221,00 |
| 02.04.06.011-7 RADIOGRAFIA DE COXA | 39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 348,66 | 348,66 |
| 02.04.06.013-3 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATE | 44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 315,04 | 315,04 |
| 02.04.06.015-0 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO | 24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 162,72 | 162,72 |
| 02.04.06.016-8 RADIOGRAFIA DE PERNA | 57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 509,58 | 509,58 |
| 02.05.01.003-2 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA | 5 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 199,70 | 199,70 |
| 02.05.01.004-0 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLO | 17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 673,20 | 673,20 |
| 02.05.02.003-8 ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN S | 10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 242,00 | 242,00 |
| 02.05.02.004-6 ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN T | 36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.366,20 | 1.366,20 |
| 02.05.02.005-4 ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO | 10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 242,00 | 242,00 |
| 02.05.02.006-2 ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAC | 8 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 193,60 | 193,60 |
| 02.05.02.009-7 ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILA | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96,80 | 96,80 |
| 02.05.02.013-5 ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EX | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48,40 | 48,40 |
| 02.05.02.014-3 ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA | 24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 580,80 | 580,80 |
| 02.05.02.018-6 ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL | 15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 363,00 | 363,00 |
| 02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.470,40 | 3.470,40 |
| 02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.314,30 | 1.314,30 |
| 02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 8 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 694,08 | 694,08 |
| 02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.474,75 | 1.474,75 |
| 02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 173,50 | 173,50 |
| 02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO | 218 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.241,92 | 21.241,92 |
| 02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 520,50 | 520,50 |
| 02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 55 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 7.502,55 | 7.502,55 |
| 02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 106 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.694,78 | 14.694,78 |
| 02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 9 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 780,75 | 780,75 |
| 02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.863,00 | 13.863,00 |
| 02.11.02.003-6 ELETROCARDIOGRAMA | 30 | 29,29 | 0,00 | 0,00 | 125,21 | 154,50 |
| 03.01.01.015-3 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGIC | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03.01.06.002-9 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OB | 194 | 944,58 | 0,00 | 0,00 | 1.474,60 | 2.419,18 |
| 03.01.06.006-1 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM AT | 1419 | 7.015,00 | 0,00 | 0,00 | 8.594,00 | 15.609,00 |
| 03.01.10.001-2 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS | 348 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 219,24 | 219,24 |
| 03.02.04.001-3 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,70 | 12,70 |
| 04.01.01.001-5 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ D | 3 | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 88,20 | 97,20 |
| 04.01.01.005-8 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA | 2 | 14,36 | 0,00 | 0,00 | 31,96 | 46,32 |
| 04.01.01.010-4 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESS | 1 | 3,58 | 0,00 | 0,00 | 8,26 | 11,84 |
| 04.08.06.035-2 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA | 39 | 221,63 | 0,00 | 0,00 | 886,75 | 1.108,38 |
| 04.15.04.004-3 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECR | 2 | 14,36 | 0,00 | 0,00 | 45,36 | 59,72 |
| Subtotal | 4729 | 8.251,80 | 0,00 | 0,00 | 91.270,60 | 99.522,40 |
| Total geral da unidade | 4729 | 8.251,80 | 0,00 | 0,00 | 91.270,60 | 99.522,40 |
| Total global | 4729 | 8.251,80 | 0,00 | 0,00 | 91.270,60 | 99.522,40 |



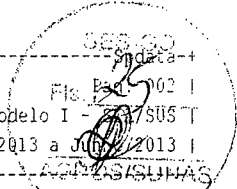
Sistema de Gestão Hospitalar - Faturamento de Ambulatorio.
 1312 FASA - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO Tipo de lançamentos: Todos
 Emitido em: 16/08/2013 às 17:40 Período: 27/05/2013 a 26/06/2013

Faturamento Mensal - Junho/2013
 Processamento: Junho/2013

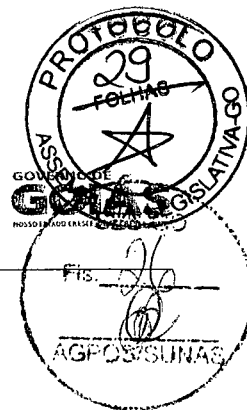
| Procedimentos | Qtde | Serv. Prof. | Anestesista | Auxiliar | Serv. Hosp. | Valor Total |
|--|------|-------------|-------------|----------|-------------|-------------|
| 02.02.01.018-0 DOSAGEM DE AMILASE | 34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76,50 | 76,50 |
| 02.02.01.020-1 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL | 26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52,26 | 52,26 |
| 02.02.01.021-0 DOSAGEM DE CALCIO | 19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35,15 | 35,15 |
| 02.02.01.031-7 DOSAGEM DE CREATININA | 123 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 227,55 | 227,55 |
| 02.02.01.032-5 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA | 54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 198,72 | 198,72 |
| 02.02.01.033-3 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA | 53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 218,36 | 218,36 |
| 02.02.01.036-8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATI | 19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69,92 | 69,92 |
| 02.02.01.042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA | 15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,15 | 30,15 |
| 02.02.01.046-5 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRAN | 16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56,16 | 56,16 |
| 02.02.01.047-3 DOSAGEM DE GLICOSE | 107 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 197,95 | 197,95 |
| 02.02.01.056-2 DOSAGEM DE MAGNESIO | 22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44,22 | 44,22 |
| 02.02.01.060-0 DOSAGEM DE POTASSIO | 93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 172,05 | 172,05 |
| 02.02.01.062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E | 10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18,50 | 18,50 |
| 02.02.01.063-5 DOSAGEM DE SODIO | 93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 172,05 | 172,05 |
| 02.02.01.064-3 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTA | 49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98,49 | 98,49 |
| 02.02.01.065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTA | 46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92,46 | 92,46 |
| 02.02.01.069-4 DOSAGEM DE UREIA | 124 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 229,40 | 229,40 |
| 02.02.01.073-2 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICAR | 14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 219,10 | 219,10 |
| 02.02.02.007-0 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAG | 30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81,90 | 81,90 |
| 02.02.02.009-6 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANG | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,46 | 5,46 |
| 02.02.02.013-4 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROM | 47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 271,19 | 271,19 |
| 02.02.02.014-2 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVI | 60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 163,80 | 163,80 |
| 02.02.02.015-0 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,92 | 10,92 |
| 02.02.02.036-3 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEM | 8 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21,84 | 21,84 |
| 02.02.02.038-0 HEMOGRAMA COMPLETO | 163 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 669,93 | 669,93 |
| 02.02.03.020-2 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA | 20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56,60 | 56,60 |
| 02.02.05.001-7 ANALISE DE CARACTERES FISICOS | 27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99,90 | 99,90 |
| 02.02.06.021-7 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORI | 5 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39,25 | 39,25 |
| 02.02.09.005-1 CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULA | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,89 | 1,89 |
| 02.02.12.002-3 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA | 5 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,85 | 6,85 |
| 02.04.01.005-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TE | 12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,56 | 100,56 |
| 02.04.01.008-0 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + L | 12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90,24 | 90,24 |
| 02.04.01.011-0 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,40 | 50,40 |
| 02.04.01.012-8 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE | 6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,28 | 50,28 |
| 02.04.01.014-4 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE | 42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 307,44 | 307,44 |
| 02.04.02.004-2 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICA | 86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 704,34 | 704,34 |
| 02.04.02.006-9 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-S | 12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 131,52 | 131,52 |
| 02.04.02.009-3 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACIC | 19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 174,04 | 174,04 |
| 02.04.02.010-7 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO- | 24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 233,52 | 233,52 |
| 02.04.02.012-3 RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-C | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,60 | 15,60 |
| 02.04.03.007-2 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,74 | 16,74 |
| 02.04.03.012-9 RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-L | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11,12 | 11,12 |
| 02.04.03.015-3 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PE | 6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,00 | 57,00 |
| 02.04.03.017-0 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA) | 191 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.314,08 | 1.314,08 |
| 02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO | 19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121,98 | 121,98 |
| 02.04.04.005-1 RADIOGRAFIA DE BRACO | 26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 202,02 | 202,02 |
| 02.04.04.006-0 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29,60 | 29,60 |
| 02.04.04.007-8 RADIOGRAFIA DE COTOVELO | 20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118,00 | 118,00 |
| 02.04.04.009-4 RADIOGRAFIA DE MAO | 51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 321,30 | 321,30 |
| 02.04.04.011-6 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO | 33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 263,34 | 263,34 |
| 02.04.04.012-4 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LA | 39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 269,49 | 269,49 |
| 02.04.05.012-0 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107,10 | 107,10 |
| 02.04.05.013-8 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLE | 13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 93,21 | 93,21 |

Sistema de Gestão Hospitalar - Faturamento de Ambulatório.
 1312 FASA - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO Tipo de lançamentos: Todos
 Emitido em: 16/08/2013 as 17:40 Período: 27/05/2013 a 26/06/2013

Faturamento Mensal - Modelo I - SUS
 Processamento: Junho/2013 a Junho/2013



| Procedimentos | Qtde | Serv.Prof. | Anestesista | Auxiliar | Serv. Hosp. | Valor Total |
|--|------|------------|-------------|----------|-------------|-------------|
| 02.04.06.006-0 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO CO | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,77 | 7,77 |
| 02.04.06.009-5 RADIOGRAFIA DE BACIA | 88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 683,76 | 683,76 |
| 02.04.06.010-9 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO | 41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 266,50 | 266,50 |
| 02.04.06.011-7 RADIOGRAFIA DE COXA | 45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 402,30 | 402,30 |
| 02.04.06.013-3 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATE | 36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 257,76 | 257,76 |
| 02.04.06.015-0 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO | 16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108,48 | 108,48 |
| 02.04.06.016-8 RADIOGRAFIA DE PERNA | 67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 598,98 | 598,98 |
| 02.05.01.003-2 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 279,58 | 279,58 |
| 02.05.01.004-0 ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLO | 24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 950,40 | 950,40 |
| 02.05.02.003-8 ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN S | 9 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 217,80 | 217,80 |
| 02.05.02.004-6 ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN T | 42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.593,90 | 1.593,90 |
| 02.05.02.005-4 ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO | 5 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121,00 | 121,00 |
| 02.05.02.006-2 ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAC | 16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 387,20 | 387,20 |
| 02.05.02.007-0 ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESC | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24,20 | 24,20 |
| 02.05.02.009-7 ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILA | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24,20 | 24,20 |
| 02.05.02.012-7 ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24,20 | 24,20 |
| 02.05.02.014-3 ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA | 25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 605,00 | 605,00 |
| 02.05.02.017-8 ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANE | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24,20 | 24,20 |
| 02.05.02.018-6 ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL | 15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 363,00 | 363,00 |
| 02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.210,12 | 3.210,12 |
| 02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.325,30 | 2.325,30 |
| 02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 9 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 780,84 | 780,84 |
| 02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.949,50 | 2.949,50 |
| 02.06.01.005-2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 347,00 | 347,00 |
| 02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO | 217 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.144,48 | 21.144,48 |
| 02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 347,00 | 347,00 |
| 02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.321,01 | 8.321,01 |
| 02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 118 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.358,34 | 16.358,34 |
| 02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.127,75 | 1.127,75 |
| 02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE | 112 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.526,56 | 15.526,56 |
| 02.10.02.001-6 COLANGIOGRAFIA TRANSCUTANEA | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45,34 | 45,34 |
| 02.11.02.003-6 ELETROCARDIOGRAMA | 26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 133,90 | 133,90 |
| 03.01.06.002-9 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OB | 198 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.469,06 | 2.469,06 |
| 03.01.06.006-1 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM AT | 1512 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 16.622,00 | 16.632,00 |
| 03.01.10.001-2 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS | 322 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 202,86 | 202,86 |
| 04.01.01.001-5 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ D | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32,40 | 32,40 |
| 04.08.06.035-2 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA | 54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.534,68 | 1.534,68 |
| 04.15.04.004-3 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECR | 4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 119,44 | 119,44 |
| Subtotal | 5115 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 108.959,25 | 108.969,25 |
| Total geral da unidade | 5115 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 108.959,25 | 108.969,25 |
| Total global | 5115 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 108.959,25 | 108.969,25 |



Sistema de Informação: AIH

Valores apurados por Grupo, Subgrupo e Forma de organização

APRESENTAÇÃO: 02 / 2013

Grupo: 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA

Subgrupo: 05 - DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA

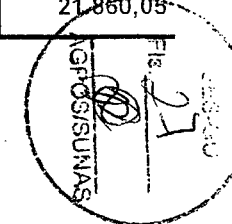
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|---------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - ULTRA-SONOGRAFIAS DO SISTEMA CIRCULATORIO (QUALQUER | 557,12 | | | | | | 557,12 |
| 02 - ULTRA-SONOGRAFIAS DOS DEMAIS SISTEMAS | 341,55 | | | | | | 341,55 |
| Total do Subgrupo | 898,67 | | | | | | 898,67 |

Subgrupo: 06 - DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TOMOGRAFIA DA CABECA, PESCOCO E COLUNA VERTEBRAL | 9.192,23 | | | | | | 9.192,23 |
| 02 - TOMOGRAFIA DO TORAX E MEMBROS SUPERIORES | 6.039,13 | | | | | | 6.039,13 |
| 03 - TOMOGRAFIA DO ABDOMEN, PELVE E MEMBROS INFERIORES | 5.684,68 | | | | | | 5.684,68 |
| Total do Subgrupo | 20.916,04 | | | | | | 20.916,04 |

Subgrupo: 10 - DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - VIAS BILIARES | 45,34 | | | | | | 45,34 |
| Total do Subgrupo | 45,34 | | | | | | 45,34 |
| Total do Grupo | 21.860,05 | | | | | | 21.860,05 |



Valores apurados por Grupo, Subgrupo e Forma de organização

APRESENTAÇÃO: 02 / 2013

Grupo: 03 - PROCEDIMENTOS CLINICOS

Subgrupo: 01 - CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS

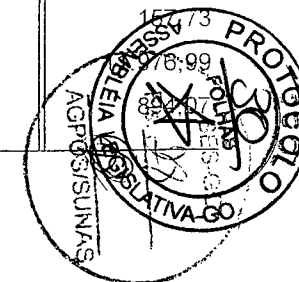
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 06 - CONSULTA/ATENDIMENTO AS URGENCIAS (EM GERAL) | 2.291,92 | | | | 747,63 | | 3.039,55 |
| Total do Subgrupo | 2.291,92 | | | | 747,63 | | 3.039,55 |

Subgrupo: 02 - FISIOTERAPIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMO- | 7.092,95 | | | | | | 7.092,95 |
| 05 - ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO | 1.390,65 | | | | | | 1.390,65 |
| Total do Subgrupo | 8.483,60 | | | | | | 8.483,60 |

Subgrupo: 03 - TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|----------|----------|-----------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS | 2.613,88 | | | | 273,02 | | 2.886,90 |
| 03 - TRATAMENTO DE DOENCAS ENDOCRINAS, METABOLICAS E | 1.389,38 | | | | 246,03 | | 1.635,41 |
| 04 - TRATAMENTO DE DOENCAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E | 12.664,00 | | | | 2.491,52 | | 15.155,52 |
| 06 - TRATAMENTO DE DOENCAS CARDIOVASCULARES | 25.239,30 | | | | 3.908,71 | | 29.148,01 |
| 07 - TRATAMENTO DE DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO | 3.787,98 | | | | 680,84 | | 4.468,82 |
| 09 - TRATAMENTO DE DOENCAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO | 98,36 | | | | 59,37 | | 158,73 |
| 14 - TRATAMENTO DE DOENCAS DO OUVIDO/APOFISE MASTOIDE E VIAS | 10.431,69 | | | | 1.545,30 | | 11.977,99 |
| 15 - TRATAMENTO DAS DOENCAS DO APARELHO GENITURINARIO | 752,00 | | | | 142,07 | | 894,07 |



Valores apurados por Grupo, Subgrupo e Forma de organização

APRESENTAÇÃO: 02 / 2013

| | | | | | | | |
|--------------------------|------------------|--|--|--|-----------------|--|------------------|
| Total do Subgrupo | 56.976,59 | | | | 9.346,86 | | 66.323,45 |
|--------------------------|------------------|--|--|--|-----------------|--|------------------|

Subgrupo: 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA EM GERAL | 1.344,33 | | | | 290,21 | | 1.634,54 |
| Total do Subgrupo | 1.344,33 | | | | 290,21 | | 1.634,54 |

Subgrupo: 06 - HEMOTERAPIA

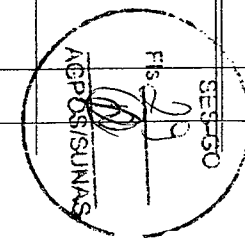
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|-----------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|---------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - MEDICINA TRANSFUSIONAL | 385,94 | | | | | | 385,94 |
| Total do Subgrupo | 385,94 | | | | | | 385,94 |

Subgrupo: 08 - TRATAMENTO DE LESOES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES DE CAUSAS EXTERNAS

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|------------------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|---------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRAUMATISMOS | 375,48 | | | | 75,81 | | 451,29 |
| 02 - INTOXICACOES E ENVENENAMENTOS | 220,66 | | | | 53,24 | | 273,90 |
| Total do Subgrupo | 596,14 | | | | 129,05 | | 725,19 |

Subgrupo: 09 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TERAPIA NUTRICIONAL | 6.060,00 | | | | | | 6.060,00 |
| Total do Subgrupo | 6.060,00 | | | | | | 6.060,00 |

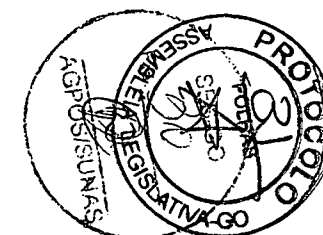


Valores apurados por Grupo, Subgrupo e Forma de organização

APRESENTAÇÃO: 02 / 2013

DATA: 20/02/2013

| | | | | | | | |
|----------------|-----------|--|--|--|-----------|--|-----------|
| Total do Grupo | 76.138,52 | | | | 10.513,75 | | 86.652,27 |
|----------------|-----------|--|--|--|-----------|--|-----------|



Grupo: 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

Subgrupo: 01 - PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - PEQUENAS CIRURGIAS | 69,48 | | | | | | 69,48 |
| 02 - CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA | 4.829,71 | | 684,22 | | 1.576,51 | | 7.090,44 |
| Total do Subgrupo | 4.899,19 | | 684,22 | | 1.576,51 | | 7.159,92 |

Subgrupo: 03 - CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFERICO

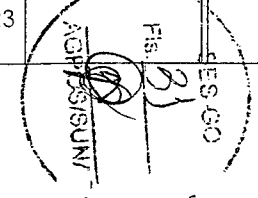
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO | 9.096,46 | | 1.950,36 | | 4.811,67 | | 15.858,49 |
| Total do Subgrupo | 9.096,46 | | 1.950,36 | | 4.811,67 | | 15.858,49 |

Subgrupo: 04 - CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABECA E DO PESCOCO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES E DO PESCOCO | 96,28 | | 42,00 | | 98,03 | | 236,31 |
| 02 - CIRURGIA DA FACE E DO SISTEMA ESTOMATOGNATICO | 4.991,71 | | 781,17 | | 1.799,16 | | 7.572,04 |
| Total do Subgrupo | 5.087,99 | | 823,17 | | 1.897,19 | | 7.808,35 |

Subgrupo: 06 - CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|----------|----------|-----------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - CIRURGIA VASCULAR | 7.252,60 | | 996,60 | | 2.151,23 | | 10.400,43 |



Valores apurados por Grupo, Subgrupo e Forma de organização

APRESENTAÇÃO: 02 / 2013

DATA: 20/02/2013

| | | | | | | | |
|-------------------|----------|--|--------|--|----------|--|-----------|
| Total do Subgrupo | 7.252,60 | | 996,60 | | 2.151,23 | | 10.400,43 |
|-------------------|----------|--|--------|--|----------|--|-----------|

Subgrupo: 07 - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGAOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL

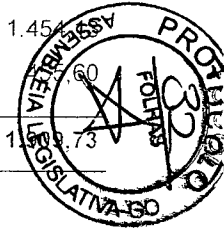
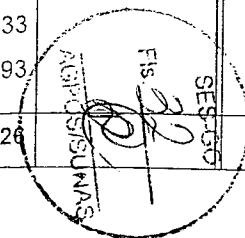
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - ESOFAGO, ESTOMAGO E DUODENO | 1.130,52 | | 95,25 | | 282,18 | | 1.507,95 |
| 02 - INTESTINOS , RETO E ANUS | 11.803,48 | | 884,81 | | 2.093,37 | | 14.781,66 |
| 03 - PANCREAS, BACO, FIGADO E VIAS BILIARES | 13.034,43 | | 1.512,29 | | 3.766,58 | | 18.313,30 |
| 04 - PAREDE E CAVIDADE ABDOMINAL | 5.006,80 | | 487,94 | | 1.300,21 | | 6.794,95 |
| Total do Subgrupo | 30.975,23 | | 2.980,29 | | 7.442,34 | | 41.397,86 |

Subgrupo: 08 - CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|-------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - CINTURA ESCAPULAR | 2.777,43 | | 337,59 | | 803,11 | | 3.918,13 |
| 02 - MEMBROS SUPERIORES | 19.453,58 | | 3.471,81 | | 8.785,67 | | 31.711,06 |
| 04 - CINTURA PELVICA | 5.174,14 | | 377,58 | | 863,07 | | 6.414,79 |
| 05 - MEMBROS INFERIORES | 59.889,57 | | 6.789,91 | | 16.652,76 | | 83.332,24 |
| 06 - GERAIS | 10.981,32 | | 1.651,42 | | 4.113,46 | | 16.746,20 |
| Total do Subgrupo | 98.276,04 | | 12.628,31 | | 31.218,07 | | 142.122,42 |

Subgrupo: 09 - CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - RIM, URETER E BEXIGA | 1.120,60 | | 101,20 | | 232,33 | | 1.454,13 |
| 06 - UTERO E ANEXOS | 206,16 | | 66,51 | | 182,93 | | 455,60 |
| Total do Subgrupo | 1.326,76 | | 167,71 | | 415,26 | | 1.910,30 |



Subgrupo: 12 - CIRURGIA TORACICA

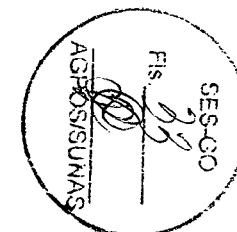
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - PAREDE TORACICA | 11.696,13 | | 116,86 | | 6.810,03 | | 18.623,02 |
| Total do Subgrupo | 11.696,13 | | 116,86 | | 6.810,03 | | 18.623,02 |

Subgrupo: 13 - CIRURGIA REPARADORA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - OUTRAS CIRURGIAS PLASTICAS/REPARADORAS | 1.079,74 | | 121,08 | | 282,56 | | 1.483,38 |
| Total do Subgrupo | 1.079,74 | | 121,08 | | 282,56 | | 1.483,38 |

Subgrupo: 15 - OUTRAS CIRURGIAS

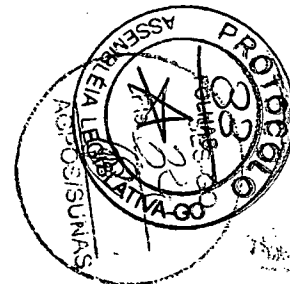
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|-------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS GERAIS | 11.210,24 | | 1.711,47 | | 4.019,79 | | 15.941,50 |
| Total do Subgrupo | 11.210,24 | | 1.711,47 | | 4.019,79 | | 16.941,50 |
| Total do Grupo | 180.900,38 | | 22.180,07 | | 60.624,65 | | 263.705,10 |



Grupo: 07 - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

Subgrupo: 02 - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - OPM EM NEUROCIRURGIA | 1.370,82 | | | | | | 1.370,82 |
| 03 - OPM EM ORTOPEDIA | 42.273,08 | | | | | | 42.273,08 |
| 05 - OPM COMUNS | 7.624,58 | | | | | | 7.624,58 |
| Total do Subgrupo | 51.268,48 | | | | | | 51.268,48 |
| Total do Grupo | 51.268,48 | | | | | | 51.268,48 |



Valores apurados por Grupo, Subgrupo e Forma de organização

APRESENTAÇÃO: 02 / 2013

Grupo: 08 - ACOES COMPLEMENTARES DA ATENCAO A SAUDE

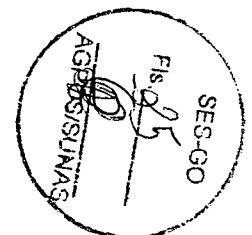
Subgrupo: 02 - ACOES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|------------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|-------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - DIARIAS | 291.259,63 | | 46.036,20 | | | | 337.295,83 |
| Total do Subgrupo | 291.259,63 | | 46.036,20 | | | | 337.295,83 |
| Total do Grupo | 291.259,63 | | 46.036,20 | | | | 337.295,83 |
| Total Geral: 607 AIHs | 621.427,06 | | 68.216,27 | | 71.138,40 | | 760.781,73 |

NOTA:

Os valores expressos neste relatório NÃO devem ser considerados como valores definitivos a serem pagos em caso de aprovação da AIH, e por esse motivo, o valor total previsto nesse relatório NÃO pode ser usado como referência ou parâmetro financeiro sob qualquer pretexto.

Somente os relatórios financeiros gerados pelo Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD podem ser usados como referência ou parâmetro financeiro para demonstrativos financeiros de qualquer natureza.



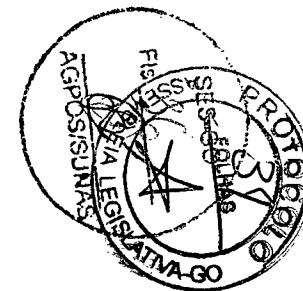
Grupo: 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA

Subgrupo: 05 - DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - ULTRA-SONOGRAFIAS DO SISTEMA CIRCULATORIO (QUALQUER | 1.154,18 | | | | | | 1.154,18 |
| 02 - ULTRA-SONOGRAFIAS DOS DEMAIS SISTEMAS | 790,35 | | | | | | 790,35 |
| Total do Subgrupo | 1.944,53 | | | | | | 1.944,53 |

Subgrupo: 06 - DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TOMOGRAFIA DA CABECA, PESCOCO E COLUNA VERTEBRAL | 9.830,31 | | | | | | 9.830,31 |
| 02 - TOMOGRAFIA DO TORAX E MEMBROS SUPERIORES | 9.275,88 | | | | | | 9.275,88 |
| 03 - TOMOGRAFIA DO ABDOMEN, PELVE E MEMBROS INFERIORES | 6.689,11 | | | | | | 6.689,11 |
| Total do Subgrupo | 25.795,30 | | | | | | 25.795,30 |
| Total do Grupo | 27.739,83 | | | | | | 27.739,83 |



Grupo: 03 - PROCEDIMENTOS CLINICOS**Subgrupo: 01 - CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS**

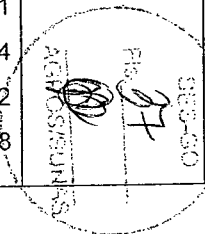
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 06 - CONSULTA/ATENDIMENTO AS URGENCIAS (EM GERAL) | 1.741,24 | | | | 568,03 | | 2.309,27 |
| Total do Subgrupo | 1.741,24 | | | | 568,03 | | 2.309,27 |

Subgrupo: 02 - FISIOTERAPIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMO- | 8.420,10 | | | | | | 8.420,10 |
| 05 - ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO | 1.352,55 | | | | | | 1.352,55 |
| Total do Subgrupo | 9.772,65 | | | | | | 9.772,65 |

Subgrupo: 03 - TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|----------|----------|-----------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS | 3.968,45 | | | | 442,37 | | 4.410,82 |
| 03 - TRATAMENTO DE DOENCAS ENDOCRINAS, METABOLICAS E | 310,79 | | | | 50,01 | | 360,80 |
| 04 - TRATAMENTO DE DOENCAS DO SISTEMA NERVOOSO CENTRAL E | 16.132,07 | | | | 3.138,21 | | 19.270,28 |
| 06 - TRATAMENTO DE DOENCAS CARDIOVASCULARES | 22.728,36 | | | | 3.838,60 | | 26.566,96 |
| 07 - TRATAMENTO DE DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO | 3.073,42 | | | | 547,61 | | 3.621,03 |
| 09 - TRATAMENTO DE DOENCAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO | 98,36 | | | | 63,24 | | 161,60 |
| 14 - TRATAMENTO DE DOENCAS DO OUVIDO/APOFISE MASTOIDE E VIAS | 10.829,75 | | | | 1.511,72 | | 12.341,47 |
| 15 - TRATAMENTO DAS DOENCAS DO APARELHO GENITURINARIO | 188,00 | | | | 30,68 | | 218,68 |



| | | | | | | | |
|--------------------------|------------------|--|--|--|-----------------|--|------------------|
| Total do Subgrupo | 57.329,20 | | | | 9.622,44 | | 66.951,64 |
|--------------------------|------------------|--|--|--|-----------------|--|------------------|

Subgrupo: 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA EM GERAL | 1.904,65 | | | | 390,04 | | 2.294,69 |
| Total do Subgrupo | 1.904,65 | | | | 390,04 | | 2.294,69 |

Subgrupo: 06 - HEMOTERAPIA

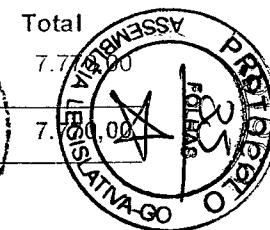
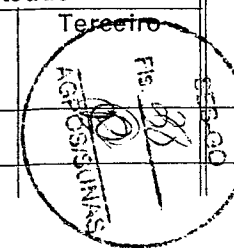
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|-----------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|---------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - MEDICINA TRANSFUSIONAL | 469,84 | | | | | | 469,84 |
| Total do Subgrupo | 469,84 | | | | | | 469,84 |

Subgrupo: 08 - TRATAMENTO DE LESOES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES DE CAUSAS EXTERNAS

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|------------------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|---------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRAUMATISMOS | 375,48 | | | | 75,81 | | 451,29 |
| 02 - INTOXICACOES E ENVENENAMENTOS | 330,99 | | | | 83,73 | | 414,72 |
| Total do Subgrupo | 706,47 | | | | 159,54 | | 866,01 |

Subgrupo: 09 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TERAPIA NUTRICIONAL | 7.770,00 | | | | | | 7.770,00 |
| Total do Subgrupo | 7.770,00 | | | | | | 7.770,00 |



MS-DATASUS

PROGRAMA DE APOIO A ENTRADA DE DADOS DE AIH - SISAIH01

VERSÃO: 08.10

3771962 - HOSPITAL DE URGENCIAS DR HENRIQUE SANTILLO

RELATÓRIO DE PRÉVIA - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

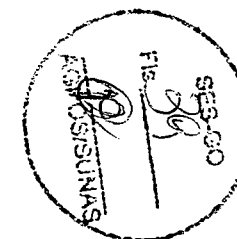
PAG. 4

Valores apurados por Grupo, Subgrupo e Forma de organização (07.51)

APRESENTAÇÃO: 03 / 2013

DATA: 16/08/2013

| | | | | | | | |
|----------------|-----------|--|--|--|-----------|--|-----------|
| Total do Grupo | 79.694,05 | | | | 10.740,05 | | 90.434,10 |
|----------------|-----------|--|--|--|-----------|--|-----------|



Grupo: 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

Subgrupo: 01 - PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - PEQUENAS CIRURGIAS | 23,16 | | | | | | 23,16 |
| 02 - CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA | 2.147,43 | | 294,17 | | 690,38 | | 3.131,98 |
| Total do Subgrupo | 2.170,59 | | 294,17 | | 690,38 | | 3.155,14 |

Subgrupo: 03 - CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFERICO

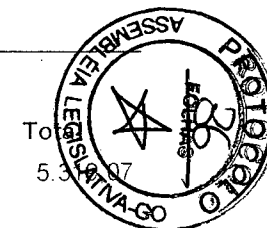
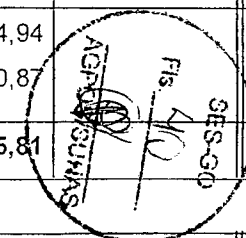
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO | 5.524,44 | | 1.228,14 | | 2.800,19 | | 9.552,77 |
| 02 - COLUNA E NERVOS PERIFERICOS | 201,43 | | 54,22 | | 115,33 | | 370,98 |
| Total do Subgrupo | 5.725,87 | | 1.282,36 | | 2.915,52 | | 9.923,75 |

Subgrupo: 04 - CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABECA E DO PESCOCO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES E DO PESCOCO | 788,14 | | 96,38 | | 224,94 | | 1.109,46 |
| 02 - CIRURGIA DA FACE E DO SISTEMA ESTOMATOGNATICO | 5.800,14 | | 915,28 | | 2.250,87 | | 8.966,29 |
| Total do Subgrupo | 6.588,28 | | 1.011,66 | | 2.475,81 | | 10.075,75 |

Subgrupo: 06 - CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|----------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - CIRURGIA VASCULAR | 3.832,04 | | 502,51 | | 984,52 | | 5.319,07 |



| | | | | | | | |
|--------------------------|-----------------|--|---------------|--|---------------|--|-----------------|
| Total do Subgrupo | 3.832,04 | | 502,51 | | 984,52 | | 5.319,07 |
|--------------------------|-----------------|--|---------------|--|---------------|--|-----------------|

Subgrupo: 07 - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGAOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL

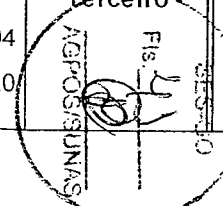
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - ESOFAGO, ESTOMAGO E DUODENO | 704,88 | | 59,19 | | 131,74 | | 895,81 |
| 02 - INTESTINOS, RETO E ANUS | 11.849,93 | | 964,90 | | 2.432,23 | | 15.247,06 |
| 03 - PANCREAS, BACO, FIGADO E VIAS BILIARES | 8.977,37 | | 767,30 | | 1.959,03 | | 11.703,70 |
| 04 - PAREDE E CAVIDADE ABDOMINAL | 8.629,43 | | 894,13 | | 2.178,23 | | 11.701,79 |
| Total do Subgrupo | 30.161,61 | | 2.685,52 | | 6.701,23 | | 39.548,36 |

Subgrupo: 08 - CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|-------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - CINTURA ESCAPULAR | 1.320,99 | | 182,28 | | 427,34 | | 1.930,61 |
| 02 - MEMBROS SUPERIORES | 20.045,86 | | 3.415,04 | | 8.729,54 | | 32.190,44 |
| 04 - CINTURA PELVICA | 8.684,97 | | 650,34 | | 1.589,18 | | 10.924,49 |
| 05 - MEMBROS INFERIORES | 81.522,43 | | 9.346,14 | | 22.762,68 | | 113.631,25 |
| 06 - GERAIS | 12.147,57 | | 1.867,89 | | 5.018,18 | | 19.033,64 |
| Total do Subgrupo | 123.721,82 | | 15.461,69 | | 38.526,92 | | 177.710,43 |

Subgrupo: 09 - CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|--------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - RIM, URETER E BEXIGA | 586,36 | | 78,94 | | 191,94 | | 857,24 |
| 06 - UTERO E ANEXOS | 412,32 | | 66,51 | | 155,20 | | 634,03 |



| | | | | | | | |
|-------------------|--------|--|--------|--|--------|--|----------|
| Total do Subgrupo | 998,68 | | 145,45 | | 347,14 | | 1.491,27 |
|-------------------|--------|--|--------|--|--------|--|----------|

Subgrupo: 12 - CIRURGIA TORACICA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 03 - PLEURA | 211,97 | | 100,23 | | 215,19 | | 527,39 |
| 04 - PAREDE TORACICA | 11.096,59 | | | | 6.434,58 | | 17.531,17 |
| Total do Subgrupo | 11.308,56 | | 100,23 | | 6.649,77 | | 18.058,56 |

Subgrupo: 13 - CIRURGIA REPARADORA

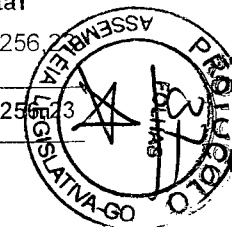
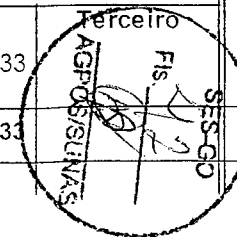
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - OUTRAS CIRURGIAS PLASTICAS/REPARADORAS | 794,42 | | 108,21 | | 264,06 | | 1.166,69 |
| Total do Subgrupo | 794,42 | | 108,21 | | 264,06 | | 1.166,69 |

Subgrupo: 14 - BUCOMAXILOFACIAL

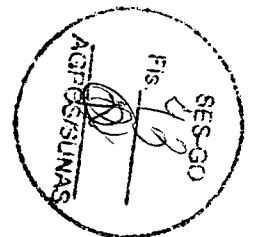
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|---------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - BUCO-MAXILO-FACIAL | 199,70 | | 48,42 | | 120,73 | | 368,85 |
| Total do Subgrupo | 199,70 | | 48,42 | | 120,73 | | 368,85 |

Subgrupo: 15 - OUTRAS CIRURGIAS

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS GERAIS | 14.135,93 | | 2.105,97 | | 5.014,33 | | 21.256,23 |
| Total do Subgrupo | 14.135,93 | | 2.105,97 | | 5.014,33 | | 21.256,23 |



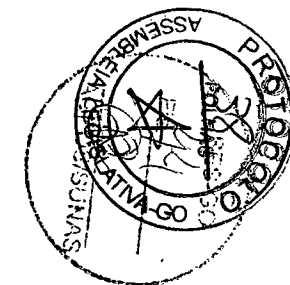
| | | | | | | | |
|----------------|------------|--|-----------|--|-----------|--|------------|
| Total do Grupo | 199.637,50 | | 23.746,19 | | 64.690,41 | | 288.074,10 |
|----------------|------------|--|-----------|--|-----------|--|------------|



Grupo: 07 - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

Subgrupo: 02 - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - OPM EM NEUROCIRURGIA | 525,02 | | | | | | 525,02 |
| 03 - OPM EM ORTOPEDIA | 78.451,47 | | | | | | 78.451,47 |
| 05 - OPM COMUNS | 8.645,28 | | | | | | 8.645,28 |
| Total do Subgrupo | 87.621,77 | | | | | | 87.621,77 |
| Total do Grupo | 87.621,77 | | | | | | 87.621,77 |



Grupo: 08 - ACOES COMPLEMENTARES DA ATENCAO A SAUDE

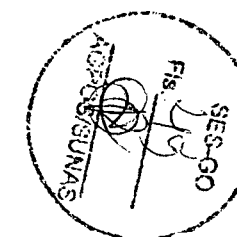
Subgrupo: 02 - ACOES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|------------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|-------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - DIARIAS | 284.251,36 | | 44.680,20 | | | | 328.931,56 |
| Total do Subgrupo | 284.251,36 | | 44.680,20 | | | | 328.931,56 |
| Total do Grupo | 284.251,36 | | 44.680,20 | | | | 328.931,56 |
| Total Geral: 659 AIHs | 678.944,51 | | 68.426,39 | | 75.430,46 | | 822.801,36 |

NOTA:

Os valores expressos neste relatório NÃO devem ser considerados como valores definitivos a serem pagos em caso de aprovação da AIH, e por esse motivo, o valor total previsto nesse relatório NÃO pode ser usado como referência ou parâmetro financeiro sob qualquer pretexto.

Somente os relatórios financeiros gerados pelo Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD podem ser usados como referência ou parâmetro financeiro para demonstrativos financeiros de qualquer natureza.



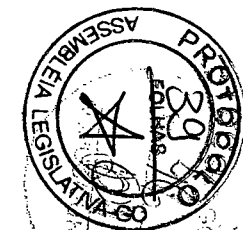
Grupo: 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA

Subgrupo: 05 - DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - ULTRA-SONOGRAFIAS DO SISTEMA CIRCULATORIO (QUALQUER | 677,62 | | | | | | 677,62 |
| 02 - ULTRA-SONOGRAFIAS DOS DEMAIS SISTEMAS | 465,85 | | | | | | 465,85 |
| Total do Subgrupo | 1.143,47 | | | | | | 1.143,47 |

Subgrupo: 06 - DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TOMOGRAFIA DA CABECA, PESCOCO E COLUNA VERTEBRAL | 7.100,37 | | | | | | 7.100,37 |
| 02 - TOMOGRAFIA DO TORAX E MEMBROS SUPERIORES | 5.716,65 | | | | | | 5.716,65 |
| 03 - TOMOGRAFIA DO ABDOMEN, PELVE E MEMBROS INFERIORES | 4.350,26 | | | | | | 4.350,26 |
| Total do Subgrupo | 17.167,28 | | | | | | 17.167,28 |
| Total do Grupo | 18.310,75 | | | | | | 18.310,75 |



Grupo: 03 - PROCEDIMENTOS CLINICOS**Subgrupo: 01 - CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS**

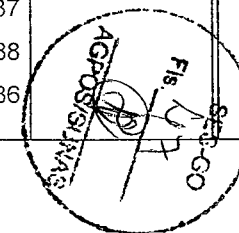
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 06 - CONSULTA/ATENDIMENTO AS URGENCIAS (EM GERAL) | 1.459,54 | | | | 476,09 | | 1.935,63 |
| Total do Subgrupo | 1.459,54 | | | | 476,09 | | 1.935,63 |

Subgrupo: 02 - FISIOTERAPIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMO- | 5.854,70 | | | | | | 5.854,70 |
| 05 - ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO | 1.835,15 | | | | | | 1.835,15 |
| Total do Subgrupo | 7.689,85 | | | | | | 7.689,85 |

Subgrupo: 03 - TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|----------|----------|-----------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS | 2.102,22 | | | | 242,26 | | 2.344,48 |
| 03 - TRATAMENTO DE DOENCAS ENDOCRINAS, METABOLICAS E | 310,79 | | | | 50,01 | | 360,80 |
| 04 - TRATAMENTO DE DOENCAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E | 12.694,90 | | | | 2.641,23 | | 15.336,13 |
| 06 - TRATAMENTO DE DOENCAS CARDIOVASCULARES | 19.972,70 | | | | 3.370,48 | | 23.343,18 |
| 07 - TRATAMENTO DE DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO | 3.846,22 | | | | 688,13 | | 4.534,35 |
| 09 - TRATAMENTO DE DOENCAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO | 98,36 | | | | 59,37 | | 157,73 |
| 14 - TRATAMENTO DE DOENCAS DO OUVIDO/APOFISE MASTOIDE E VIAS | 6.401,14 | | | | 1.150,88 | | 7.552,02 |
| 15 - TRATAMENTO DAS DOENCAS DO APARELHO GENITURINARIO | 376,00 | | | | 61,36 | | 437,36 |



| | | | | | | | |
|-------------------|-----------|--|--|--|----------|--|-----------|
| Total do Subgrupo | 45.802,33 | | | | 8.263,72 | | 54.066,05 |
|-------------------|-----------|--|--|--|----------|--|-----------|

Subgrupo: 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|---------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA EM GERAL | 784,01 | | | | 182,64 | | 966,65 |
| Total do Subgrupo | 784,01 | | | | 182,64 | | 966,65 |

Subgrupo: 06 - HEMOTERAPIA

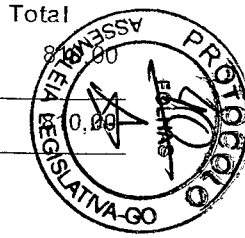
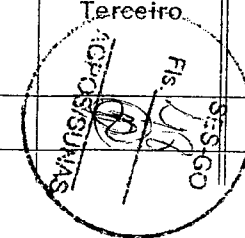
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|-----------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|---------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - MEDICINA TRANSFUSIONAL | 134,24 | | | | | | 134,24 |
| Total do Subgrupo | 134,24 | | | | | | 134,24 |

Subgrupo: 08 - TRATAMENTO DE LESOES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES DE CAUSAS EXTERNAS

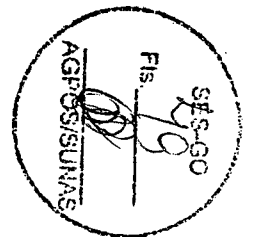
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|------------------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|---------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRAUMATISMOS | 340,24 | | | | 73,90 | | 414,14 |
| 02 - INTOXICAÇÕES E ENVENENAMENTOS | 110,33 | | | | 26,62 | | 136,95 |
| Total do Subgrupo | 450,57 | | | | 100,52 | | 551,09 |

Subgrupo: 09 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|-------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TERAPIA NUTRICIONAL | 810,00 | | | | | | |
| Total do Subgrupo | 810,00 | | | | | | |



| | | | | | | | |
|-----------------------|------------------|--|--|--|-----------------|--|------------------|
| Total do Grupo | 57.130,54 | | | | 9.022,97 | | 66.153,51 |
|-----------------------|------------------|--|--|--|-----------------|--|------------------|



Grupo: 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

Subgrupo: 01 - PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - PEQUENAS CIRURGIAS | 32,40 | | | | | | 32,40 |
| 02 - CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA | 2.189,77 | | 287,64 | | 669,58 | | 3.146,99 |
| Total do Subgrupo | 2.222,17 | | 287,64 | | 669,58 | | 3.179,39 |

Subgrupo: 03 - CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFERICO

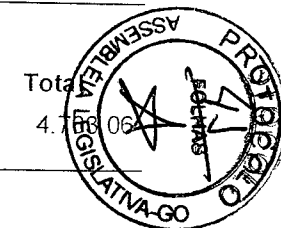
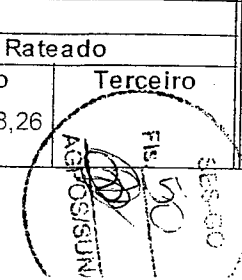
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO | 4.873,84 | | 1.021,83 | | 2.344,82 | | 8.240,49 |
| Total do Subgrupo | 4.873,84 | | 1.021,83 | | 2.344,82 | | 8.240,49 |

Subgrupo: 04 - CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABECA E DO PESCOCO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES E DO PESCOCO | 201,38 | | 82,00 | | 191,37 | | 474,75 |
| 02 - CIRURGIA DA FACE E DO SISTEMA ESTOMATOGNATICO | 5.072,84 | | 761,25 | | 1.960,90 | | 7.794,99 |
| Total do Subgrupo | 5.274,22 | | 843,25 | | 2.152,27 | | 8.269,74 |

Subgrupo: 06 - CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|----------|----------|----------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - CIRURGIA VASCULAR | 3.191,82 | | 472,98 | | 1.038,26 | | 4.703,06 |



| | | | | | | | |
|--------------------------|----------|--|--------|--|----------|--|-----------------|
| Total do Subgrupo | 3.191,82 | | 472,98 | | 1.038,26 | | 4.703,06 |
|--------------------------|----------|--|--------|--|----------|--|-----------------|

Subgrupo: 07 - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGAOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL

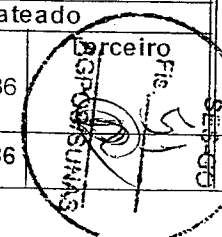
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - ESOFAGO, ESTOMAGO E DUODENO | 993,17 | | 72,12 | | 187,01 | | 1.252,30 |
| 02 - INTESTINOS, RETO E ANUS | 12.933,55 | | 946,50 | | 2.207,09 | | 16.087,14 |
| 03 - PANCREAS, BACO, FIGADO E VIAS BILIARES | 4.741,80 | | 780,16 | | 1.908,77 | | 7.430,73 |
| 04 - PAREDE E CAVIDADE ABDOMINAL | 7.065,65 | | 710,79 | | 1.988,75 | | 9.765,19 |
| Total do Subgrupo | 25.734,17 | | 2.509,57 | | 6.291,62 | | 34.535,36 |

Subgrupo: 08 - CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|-------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - CINTURA ESCAPULAR | 1.757,92 | | 225,06 | | 509,64 | | 2.492,62 |
| 02 - MEMBROS SUPERIORES | 16.151,86 | | 2.761,40 | | 7.088,58 | | 26.001,84 |
| 03 - COLUNA VERTEBRAL E CAIXA TORACICA | 204,77 | | 28,20 | | 65,81 | | 298,78 |
| 04 - CINTURA PELVICA | 6.032,40 | | 431,24 | | 1.006,35 | | 7.469,99 |
| 05 - MEMBROS INFERIORES | 63.237,17 | | 7.090,27 | | 17.202,52 | | 87.529,96 |
| 06 - GERAIS | 8.777,05 | | 1.473,69 | | 3.754,81 | | 14.005,55 |
| Total do Subgrupo | 96.161,17 | | 12.009,86 | | 29.627,71 | | 137.798,74 |

Subgrupo: 09 - CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|---------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - BOLSA ESCROTAL, TESTICULOS E CORDAO ESPERMATICO | 438,52 | | 89,07 | | 207,86 | | 735,45 |
| Total do Subgrupo | 438,52 | | 89,07 | | 207,86 | | 735,45 |



Subgrupo: 11 - CIRURGIA OBSTETRICA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|--------------|----------|---------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - OUTRAS CIRURGIAS RELACIONADAS COM O ESTADO GESTACIONAL | 330,48 | | 38,61 | | 90,09 | | 459,18 |
| Total do Subgrupo | 330,48 | | 38,61 | | 90,09 | | 459,18 |

Subgrupo: 12 - CIRURGIA TORACICA

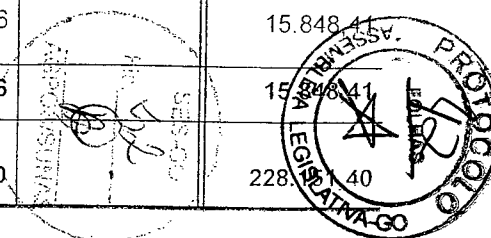
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - PAREDE TORACICA | 6.251,60 | | | | 3.709,47 | | 9.961,07 |
| 05 - PULMAO | 746,87 | | 154,02 | | 205,68 | | 1.106,57 |
| Total do Subgrupo | 6.998,47 | | 154,02 | | 3.915,15 | | 11.067,64 |

Subgrupo: 13 - CIRURGIA REPARADORA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - OUTRAS CIRURGIAS PLASTICAS/REPARADORAS | 2.414,03 | | 289,83 | | 610,08 | | 3.313,94 |
| Total do Subgrupo | 2.414,03 | | 289,83 | | 610,08 | | 3.313,94 |

Subgrupo: 15 - OUTRAS CIRURGIAS

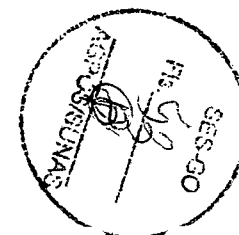
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|-------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS GERAIS | 10.513,04 | | 1.609,41 | | 3.725,96 | | 15.848,41 |
| Total do Subgrupo | 10.513,04 | | 1.609,41 | | 3.725,96 | | 15.848,41 |
| Total do Grupo | 158.151,93 | | 19.326,07 | | 50.673,40 | | 228.151,40 |



Grupo: 07 - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

Subgrupo: 02 - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - OPM EM NEUROCIRURGIA | 1.050,04 | | | | | | 1.050,04 |
| 03 - OPM EM ORTOPEDIA | 59.612,51 | | | | | | 59.612,51 |
| 05 - OPM COMUNS | 4.109,37 | | | | | | 4.109,37 |
| Total do Subgrupo | 64.771,92 | | | | | | 64.771,92 |
| Total do Grupo | 64.771,92 | | | | | | 64.771,92 |



Grupo: 08 - ACOES COMPLEMENTARES DA ATENCAO A SAUDE

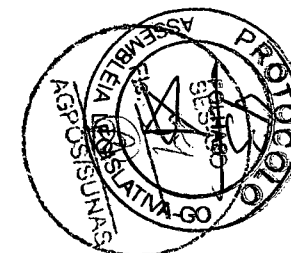
Subgrupo: 02 - ACOES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|------------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|-------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - DIARIAS | 133.336,56 | | 19.865,40 | | | | 153.201,96 |
| Total do Subgrupo | 133.336,56 | | 19.865,40 | | | | 153.201,96 |
| Total do Grupo | 133.336,56 | | 19.865,40 | | | | 153.201,96 |
| Total Geral: 523 AIHs | 431.701,70 | | 39.191,47 | | 59.696,37 | | 530.589,54 |

NOTA:

Os valores expressos neste relatório NÃO devem ser considerados como valores definitivos a serem pagos em caso de aprovação da AIH, e por esse motivo, o valor total previsto nesse relatório NÃO pode ser usado como referência ou parâmetro financeiro sob qualquer pretexto.

Somente os relatórios financeiros gerados pelo Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD podem ser usados como referência ou parâmetro financeiro para demonstrativos financeiros de qualquer natureza.



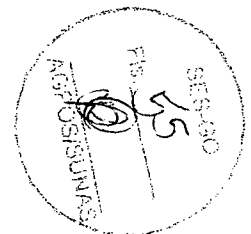
Grupo: 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA

Subgrupo: 05 - DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - ULTRA-SONOGRAFIAS DO SISTEMA CIRCULATORIO (QUALQUER | 995,78 | | | | | | 995,78 |
| 02 - ULTRA-SONOGRAFIAS DOS DEMAIS SISTEMAS | 210,65 | | | | | | 210,65 |
| Total do Subgrupo | 1.206,43 | | | | | | 1.206,43 |

Subgrupo: 06 - DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TOMOGRAFIA DA CABECA, PESCOCO E COLUNA VERTEBRAL | 9.924,03 | | | | | | 9.924,03 |
| 02 - TOMOGRAFIA DO TORAX E MEMBROS SUPERIORES | 6.386,13 | | | | | | 6.386,13 |
| 03 - TOMOGRAFIA DO ABDOMEN, PELVE E MEMBROS INFERIORES | 4.003,26 | | | | | | 4.003,26 |
| Total do Subgrupo | 20.313,42 | | | | | | 20.313,42 |
| Total do Grupo | 21.519,85 | | | | | | 21.519,85 |



Grupo: 03 - PROCEDIMENTOS CLINICOS

Subgrupo: 01 - CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 06 - CONSULTA/ATENDIMENTO AS URGENCIAS (EM GERAL) | 1.168,09 | | | | 381,08 | | 1.549,17 |
| Total do Subgrupo | 1.168,09 | | | | 381,08 | | 1.549,17 |

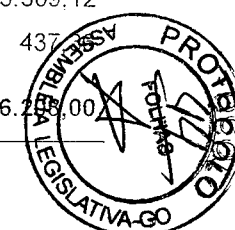
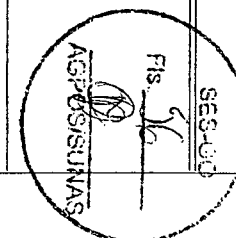
Subgrupo: 02 - FISIOTERAPIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMO- | 6.565,90 | | | | | | 6.565,90 |
| 05 - ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO | 2.533,65 | | | | | | 2.533,65 |
| Total do Subgrupo | 9.099,55 | | | | | | 9.099,55 |

Subgrupo: 03 - TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS | 6.349,52 | | | | 585,50 | | 6.935,02 |
| 04 - TRATAMENTO DE DOENCAS DO SISTEMA NERVOZO CENTRAL E | 12.827,59 | | | | 2.658,71 | | 15.486,30 |
| 06 - TRATAMENTO DE DOENCAS CARDIOVASCULARES | 14.104,76 | | | | 2.422,21 | | 16.526,97 |
| 07 - TRATAMENTO DE DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO | 1.275,29 | | | | 237,94 | | 1.513,23 |
| 14 - TRATAMENTO DE DOENCAS DO OUVIDO/APOFISE MASTOIDE E VIAS | 13.245,71 | | | | 2.063,41 | | 15.309,12 |
| 15 - TRATAMENTO DAS DOENCAS DO APARELHO GENITURINARIO | 376,00 | | | | 61,36 | | 437,36 |
| Total do Subgrupo | 48.178,87 | | | | 8.029,13 | | 56.208,00 |

Subgrupo: 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA



| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|--------------|----------|---------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA EM GERAL | 403,08 | | | | 90,70 | | 493,78 |
| Total do Subgrupo | 403,08 | | | | 90,70 | | 493,78 |

Subgrupo: 06 - HEMOTERAPIA

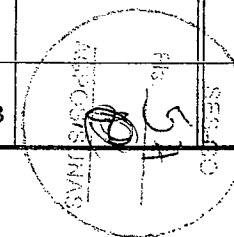
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|-----------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|---------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - MEDICINA TRANSFUSIONAL | 151,02 | | | | | | 151,02 |
| Total do Subgrupo | 151,02 | | | | | | 151,02 |

Subgrupo: 08 - TRATAMENTO DE LESOES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES DE CAUSAS EXTERNAS

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRAUMATISMOS | 956,32 | | | | 198,22 | | 1.154,54 |
| Total do Subgrupo | 956,32 | | | | 198,22 | | 1.154,54 |

Subgrupo: 09 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TERAPIA NUTRICIONAL | 19.890,00 | | | | | | 19.890,00 |
| Total do Subgrupo | 19.890,00 | | | | | | 19.890,00 |
| Total do Grupo | 79.846,93 | | | | 8.699,13 | | 88.546,06 |



Grupo: 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

Subgrupo: 01 - PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - PEQUENAS CIRURGIAS | 46,32 | | | | | | 46,32 |
| 02 - CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA | 2.633,84 | | 358,09 | | 801,30 | | 3.793,23 |
| Total do Subgrupo | 2.680,16 | | 358,09 | | 801,30 | | 3.839,55 |

Subgrupo: 03 - CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFERICO

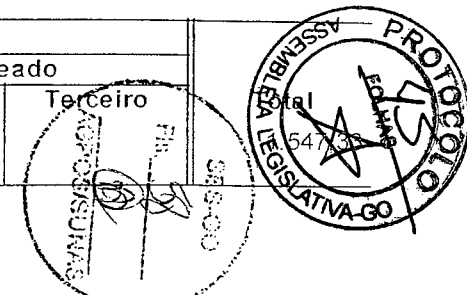
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO | 10.984,77 | | 2.244,40 | | 5.622,12 | | 18.851,29 |
| 02 - COLUNA E NERVOS PERIFERICOS | 2.160,00 | | 193,04 | | 413,03 | | 2.766,07 |
| Total do Subgrupo | 13.144,77 | | 2.437,44 | | 6.035,15 | | 21.617,36 |

Subgrupo: 04 - CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABECA E DO PESCOCO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - CIRURGIA DA FACE E DO SISTEMA ESTOMATOGNATICO | 6.395,24 | | 937,68 | | 2.574,83 | | 9.907,75 |
| Total do Subgrupo | 6.395,24 | | 937,68 | | 2.574,83 | | 9.907,75 |

Subgrupo: 05 - CIRURGIA DO APARELHO DA VISAO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|----------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - CAVIDADE ORBITARIA E GLOBO OCULAR | 1.070,92 | | 116,96 | | 359,45 | | 1.547,33 |



| | | | | | | | |
|--------------------------|-----------------|--|---------------|--|---------------|--|-----------------|
| Total do Subgrupo | 1.070,92 | | 116,96 | | 359,45 | | 1.547,33 |
|--------------------------|-----------------|--|---------------|--|---------------|--|-----------------|

Subgrupo: 06 - CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO

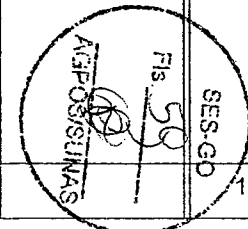
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - CIRURGIA VASCULAR | 6.472,03 | | 1.119,75 | | 2.357,14 | | 9.948,92 |
| Total do Subgrupo | 6.472,03 | | 1.119,75 | | 2.357,14 | | 9.948,92 |

Subgrupo: 07 - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGAOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - ESOFAGO, ESTOMAGO E DUODENO | 1.517,28 | | 183,07 | | 800,36 | | 2.500,71 |
| 02 - INTESTINOS , RETO E ANUS | 6.017,08 | | 562,78 | | 1.313,41 | | 7.893,27 |
| 03 - PANCREAS, BACO, FIGADO E VIAS BILIARES | 9.110,24 | | 958,35 | | 2.589,11 | | 12.657,70 |
| 04 - PAREDE E CAVIDADE ABDOMINAL | 3.891,75 | | 393,59 | | 1.101,97 | | 5.387,31 |
| Total do Subgrupo | 20.536,35 | | 2.097,79 | | 5.804,85 | | 28.438,99 |

Subgrupo: 08 - CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|-------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - CINTURA ESCAPULAR | 5.493,13 | | 665,64 | | 1.541,54 | | 7.700,31 |
| 02 - MEMBROS SUPERIORES | 18.889,58 | | 3.213,76 | | 8.366,39 | | 30.469,73 |
| 03 - COLUNA VERTEBRAL E CAIXA TORACICA | 204,77 | | 28,20 | | 92,90 | | 325,87 |
| 04 - CINTURA PELVICA | 10.751,03 | | 764,59 | | 1.786,36 | | 13.301,98 |
| 05 - MEMBROS INFERIORES | 65.820,15 | | 7.287,34 | | 17.432,46 | | 90.539,95 |
| 06 - GERAIS | 8.338,54 | | 1.388,77 | | 3.420,87 | | 13.148,18 |
| Total do Subgrupo | 109.497,20 | | 13.348,30 | | 32.640,52 | | 155.486,02 |



Subgrupo: 09 - CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - RIM, URETER E BEXIGA | 1.163,71 | | 160,72 | | 490,75 | | 1.815,18 |
| 06 - UTERO E ANEXOS | 358,00 | | 45,55 | | 82,97 | | 486,52 |
| Total do Subgrupo | 1.521,71 | | 206,27 | | 573,72 | | 2.301,70 |

Subgrupo: 12 - CIRURGIA TORACICA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - PAREDE TORACICA | 10.940,30 | | | | 6.200,01 | | 17.140,31 |
| Total do Subgrupo | 10.940,30 | | | | 6.200,01 | | 17.140,31 |

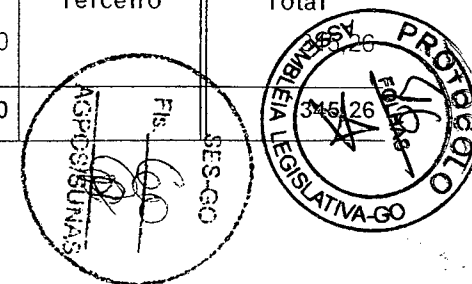
Subgrupo: 13 - CIRURGIA REPARADORA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - OUTRAS CIRURGIAS PLASTICAS/REPARADORAS | 1.726,06 | | 228,93 | | 520,46 | | 2.475,45 |
| Total do Subgrupo | 1.726,06 | | 228,93 | | 520,46 | | 2.475,45 |

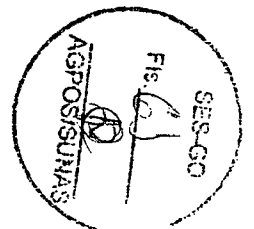
Subgrupo: 14 - BUCOMAXILOFACIAL

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|---------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - BUCO-MAXILO-FACIAL | 198,26 | | 44,10 | | 102,90 | | 345,26 |
| Total do Subgrupo | 198,26 | | 44,10 | | 102,90 | | 345,26 |

Subgrupo: 15 - OUTRAS CIRURGIAS



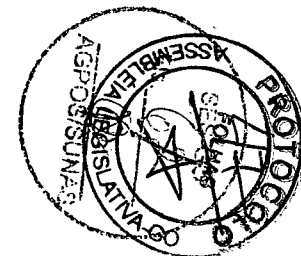
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|-------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS GERAIS | 12.455,51 | | 1.905,78 | | 4.417,54 | | 18.778,83 |
| Total do Subgrupo | 12.455,51 | | 1.905,78 | | 4.417,54 | | 18.778,83 |
| Total do Grupo | 186.638,51 | | 22.801,09 | | 62.387,87 | | 271.827,47 |



Grupo: 07 - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

Subgrupo: 02 - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - OPM EM NEUROCIRURGIA | 3.150,12 | | | | | | 3.150,12 |
| 03 - OPM EM ORTOPEdia | 70.372,36 | | | | | | 70.372,36 |
| 05 - OPM COMUNS | 10.157,25 | | | | | | 10.157,25 |
| Total do Subgrupo | 83.679,73 | | | | | | 83.679,73 |
| Total do Grupo | 83.679,73 | | | | | | 83.679,73 |



Grupo: 08 - ACOES COMPLEMENTARES DA ATENCAO A SAUDE

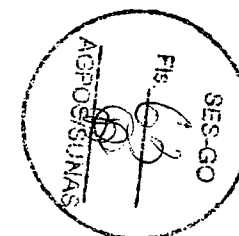
Subgrupo: 02 - ACOES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|------------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|-------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - DIARIAS | 183.282,62 | | 28.069,20 | | | | 211.351,82 |
| Total do Subgrupo | 183.282,62 | | 28.069,20 | | | | 211.351,82 |
| Total do Grupo | 183.282,62 | | 28.069,20 | | | | 211.351,82 |
| Total Geral: 561 AIHs | 554.967,64 | | 50.870,29 | | 71.087,00 | | 676.924,93 |

NOTA:

Os valores expressos neste relatório NÃO devem ser considerados como valores definitivos a serem pagos em caso de aprovação da AIH, e por esse motivo, o valor total previsto nesse relatório NÃO pode ser usado como referência ou parâmetro financeiro sob qualquer pretexto.

Somente os relatórios financeiros gerados pelo Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD podem ser usados como referência ou parâmetro financeiro para demonstrativos financeiros de qualquer natureza.



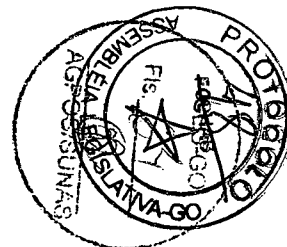
Grupo: 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA

Subgrupo: 05 - DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - ULTRA-SONOGRAFIAS DO SISTEMA CIRCULATORIO (QUALQUER | 1.076,68 | | | | | | 1.076,68 |
| 02 - ULTRA-SONOGRAFIAS DOS DEMAIS SISTEMAS | 334,95 | | | | | | 334,95 |
| Total do Subgrupo | 1.411,63 | | | | | | 1.411,63 |

Subgrupo: 06 - DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TOMOGRAFIA DA CABECA, PESCOCO E COLUNA VERTEBRAL | 10.459,27 | | | | | | 10.459,27 |
| 02 - TOMOGRAFIA DO TORAX E MEMBROS SUPERIORES | 9.139,47 | | | | | | 9.139,47 |
| 03 - TOMOGRAFIA DO ABDOMEN, PELVE E MEMBROS INFERIORES | 6.221,34 | | | | | | 6.221,34 |
| Total do Subgrupo | 25.820,08 | | | | | | 25.820,08 |
| Total do Grupo | 27.231,71 | | | | | | 27.231,71 |



Grupo: 03 - PROCEDIMENTOS CLINICOS**Subgrupo: 01 - CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS**

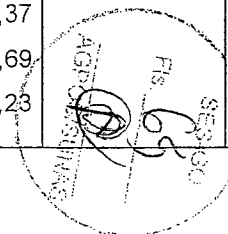
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 06 - CONSULTA/ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS (EM GERAL) | 1.583,15 | | | | 516,54 | | 2.099,69 |
| Total do Subgrupo | 1.583,15 | | | | 516,54 | | 2.099,69 |

Subgrupo: 02 - FISIOTERAPIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMO- | 10.953,75 | | | | | | 10.953,75 |
| 05 - ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO | 3.721,10 | | | | | | 3.721,10 |
| Total do Subgrupo | 14.674,85 | | | | | | 14.674,85 |

Subgrupo: 03 - TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|----------|----------|-----------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS | 11.111,66 | | | | 1.123,31 | | 12.234,97 |
| 03 - TRATAMENTO DE DOENÇAS ENDOCRINAS, METABOLICAS E | 310,79 | | | | 50,01 | | 360,80 |
| 04 - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E | 12.027,07 | | | | 2.295,51 | | 14.322,58 |
| 06 - TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES | 18.464,39 | | | | 3.222,17 | | 21.686,56 |
| 07 - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO | 4.116,58 | | | | 754,73 | | 4.871,31 |
| 09 - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO | 98,36 | | | | 59,37 | | 157,73 |
| 14 - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO OUVIDO/APOFISE MASTOIDE E VIAS | 13.556,48 | | | | 2.075,69 | | 15.632,17 |
| 15 - TRATAMENTO DAS DOENÇAS DO APARELHO GENITURINARIO | 376,00 | | | | 65,23 | | 441,23 |



| | | | | | | | |
|-------------------|-----------|--|--|--|----------|--|-----------|
| Total do Subgrupo | 60.061,33 | | | | 9.646,02 | | 69.707,35 |
|-------------------|-----------|--|--|--|----------|--|-----------|

Subgrupo: 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA EM GERAL | 1.142,79 | | | | 206,16 | | 1.348,95 |
| Total do Subgrupo | 1.142,79 | | | | 206,16 | | 1.348,95 |

Subgrupo: 06 - HEMOTERAPIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|-----------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - MEDICINA TRANSFUSIONAL | 1.048,75 | | | | | | 1.048,75 |
| Total do Subgrupo | 1.048,75 | | | | | | 1.048,75 |

Subgrupo: 08 - TRATAMENTO DE LESOES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES DE CAUSAS EXTERNAS

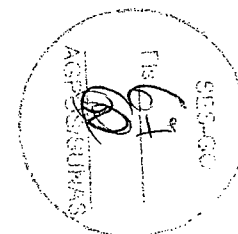
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRAUMATISMOS | 545,60 | | | | 105,02 | | 650,62 |
| 03 - OUTRAS CONSEQUENCIAS DE CAUSAS EXTERNAS | 127,89 | | | | 26,55 | | 154,44 |
| 04 - COMPLICACOES CONSEQUENTES A PROCEDIMENTOS EM SAUDE | 170,12 | | | | 29,21 | | 199,33 |
| Total do Subgrupo | 843,61 | | | | 160,78 | | 1.004,39 |

Subgrupo: 09 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|--------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TERAPIA NUTRICIONAL | 510,00 | | | | | | 510,00 |
| 06 - ACESSOS VENOSOS | 97,48 | | 15,00 | | | | 112,48 |



| | | | | | | |
|-------------------|-----------|--|-------|--|-----------|-----------|
| Total do Subgrupo | 607,48 | | 15,00 | | | 622,48 |
| Total do Grupo | 79.961,96 | | 15,00 | | 10.529,50 | 90.506,46 |



Grupo: 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

Subgrupo: 01 - PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - PEQUENAS CIRURGIAS | 46,32 | | | | | | 46,32 |
| 02 - CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA | 3.995,64 | | 534,62 | | 1.315,78 | | 5.846,04 |
| Total do Subgrupo | 4.041,96 | | 534,62 | | 1.315,78 | | 5.892,36 |

Subgrupo: 03 - CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFERICO

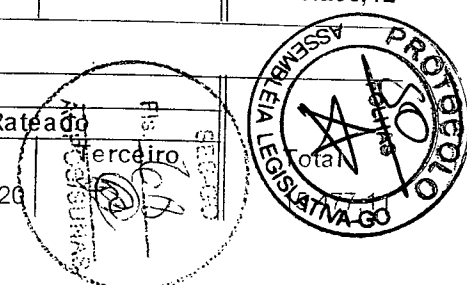
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO | 8.955,72 | | 1.720,57 | | 4.258,59 | | 14.934,88 |
| 02 - COLUNA E NERVOS PERIFERICOS | 468,73 | | 103,77 | | 213,15 | | 785,65 |
| Total do Subgrupo | 9.424,45 | | 1.824,34 | | 4.471,74 | | 15.720,53 |

Subgrupo: 04 - CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABECA E DO PESCOCO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES E DO PESCOCO | 96,28 | | 42,00 | | 98,03 | | 236,31 |
| 02 - CIRURGIA DA FACE E DO SISTEMA ESTOMATOGNATICO | 5.854,26 | | 935,25 | | 2.210,30 | | 8.999,81 |
| Total do Subgrupo | 5.950,54 | | 977,25 | | 2.308,33 | | 9.236,12 |

Subgrupo: 06 - CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|----------|----------|-----------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - CIRURGIA VASCULAR | 10.639,64 | | 1.510,27 | | 3.327,20 | | 14.477,11 |



| | | | | |
|-------------------|-----------|----------|----------|-----------|
| Total do Subgrupo | 10.639,64 | 1.510,27 | 3.327,20 | 15.477,11 |
|-------------------|-----------|----------|----------|-----------|

Subgrupo: 07 - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGAOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL

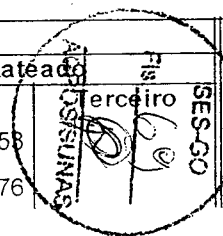
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - ESOFAGO, ESTOMAGO E DUODENO | 2.837,65 | | 180,30 | | 431,87 | | 3.449,82 |
| 02 - INTESTINOS, RETO E ANUS | 20.521,38 | | 1.580,16 | | 4.131,37 | | 26.232,91 |
| 03 - PANCREAS, BACO, FIGADO E VIAS BILIARES | 14.117,91 | | 1.670,67 | | 4.326,73 | | 20.115,31 |
| 04 - PAREDE E CAVIDADE ABDOMINAL | 6.334,73 | | 642,68 | | 1.897,84 | | 8.875,25 |
| Total do Subgrupo | 43.811,67 | | 4.073,81 | | 10.787,81 | | 58.673,29 |

Subgrupo: 08 - CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|-------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - CINTURA ESCAPULAR | 4.174,91 | | 513,27 | | 1.168,83 | | 5.857,01 |
| 02 - MEMBROS SUPERIORES | 24.945,74 | | 4.269,40 | | 10.833,02 | | 40.048,16 |
| 03 - COLUNA VERTEBRAL E CAIXA TORACICA | 204,77 | | 28,20 | | 65,80 | | 298,77 |
| 04 - CINTURA PELVICA | 9.323,68 | | 670,10 | | 1.584,57 | | 11.578,35 |
| 05 - MEMBROS INFERIORES | 95.622,10 | | 10.503,82 | | 26.352,27 | | 132.478,19 |
| 06 - GERAIS | 12.664,75 | | 2.011,92 | | 5.428,30 | | 20.104,97 |
| Total do Subgrupo | 146.935,95 | | 17.996,71 | | 45.432,79 | | 210.365,45 |

Subgrupo: 09 - CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|----------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - RIM, URETER E BEXIGA | 3.218,08 | | 416,12 | | 957,58 | | 4.591,73 |
| 06 - UTERO E ANEXOS | 939,22 | | 136,96 | | 353,76 | | 1.429,94 |



| | | | | | | | |
|-------------------|----------|--|--------|--|----------|--|----------|
| Total do Subgrupo | 4.157,30 | | 553,08 | | 1.311,29 | | 6.021,67 |
|-------------------|----------|--|--------|--|----------|--|----------|

Subgrupo: 12 - CIRURGIA TORACICA

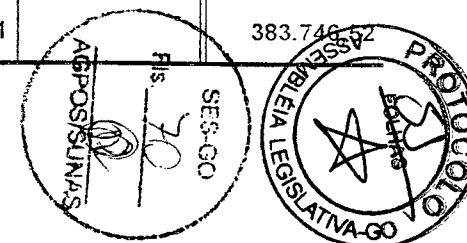
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 03 - PLEURA | 1.539,20 | | 184,84 | | 514,21 | | 2.238,25 |
| 04 - PAREDE TORACICA | 18.579,29 | | 116,86 | | 10.362,70 | | 29.058,85 |
| 05 - PULMAO | 1.154,09 | | 167,96 | | 475,05 | | 1.797,10 |
| Total do Subgrupo | 21.272,58 | | 469,66 | | 11.351,96 | | 33.094,20 |

Subgrupo: 13 - CIRURGIA REPARADORA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - OUTRAS CIRURGIAS PLASTICAS/REPARADORAS | 3.131,70 | | 410,55 | | 876,16 | | 4.418,41 |
| Total do Subgrupo | 3.131,70 | | 410,55 | | 876,16 | | 4.418,41 |

Subgrupo: 15 - OUTRAS CIRURGIAS

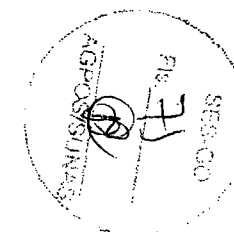
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|-------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS GERAIS | 16.309,28 | | 2.527,95 | | 6.010,15 | | 24.847,38 |
| Total do Subgrupo | 16.309,28 | | 2.527,95 | | 6.010,15 | | 24.847,38 |
| Total do Grupo | 265.675,07 | | 30.878,24 | | 87.193,21 | | 383.746,52 |



Grupo: 07 - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

Subgrupo: 02 - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - OPM EM NEUROCIRURGIA | 1.575,06 | | | | | | 1.575,06 |
| 03 - OPM EM ORTOPIEDIA | 90.374,40 | | | | | | 90.374,40 |
| 05 - OPM COMUNS | 7.921,66 | | | | | | 7.921,66 |
| Total do Subgrupo | 99.871,12 | | | | | | 99.871,12 |
| Total do Grupo | 99.871,12 | | | | | | 99.871,12 |



Grupo: 08 - ACOES COMPLEMENTARES DA ATENCAO A SAUDE

Subgrupo: 02 - ACOES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|------------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|-------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - DIARIAS | 310.599,85 | | 48.002,40 | | | | 358.602,25 |
| Total do Subgrupo | 310.599,85 | | 48.002,40 | | | | 358.602,25 |
| Total do Grupo | 310.599,85 | | 48.002,40 | | | | 358.602,25 |
| Total Geral: 716 AIHs | 783.339,71 | | 78.895,64 | | 97.722,71 | | 959.958,06 |

NOTA:

Os valores expressos neste relatório NÃO devem ser considerados como valores definitivos a serem pagos em caso de aprovação da AIH, e por esse motivo, o valor total previsto nesse relatório NÃO pode ser usado como referência ou parâmetro financeiro sob qualquer pretexto.

Somente os relatórios financeiros gerados pelo Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD podem ser usados como referência ou parâmetro financeiro para demonstrativos financeiros de qualquer natureza.



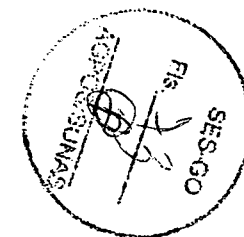
Grupo: 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA

Subgrupo: 05 - DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - ULTRA-SONOGRAFIAS DO SISTEMA CIRCULATORIO (QUALQUER | 956,52 | | | | | | 956,52 |
| 02 - ULTRA-SONOGRAFIAS DOS DEMAIS SISTEMAS | 362,45 | | | | | | 362,45 |
| Total do Subgrupo | 1.318,97 | | | | | | 1.318,97 |

Subgrupo: 06 - DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TOMOGRAFIA DA CABECA, PESCOCO E COLUNA VERTEBRAL | 9.456,12 | | | | | | 9.456,12 |
| 02 - TOMOGRAFIA DO TORAX E MEMBROS SUPERIORES | 8.271,35 | | | | | | 8.271,35 |
| 03 - TOMOGRAFIA DO ABDOMEN, PELVE E MEMBROS INFERIORES | 6.394,84 | | | | | | 6.394,84 |
| Total do Subgrupo | 24.122,31 | | | | | | 24.122,31 |
| Total do Grupo | 25.441,28 | | | | | | 25.441,28 |



Grupo: 03 - PROCEDIMENTOS CLINICOS

Subgrupo: 01 - CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 06 - CONSULTA/ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS (EM GERAL) | 1.344,03 | | | | 438,44 | | 1.782,47 |
| Total do Subgrupo | 1.344,03 | | | | 438,44 | | 1.782,47 |

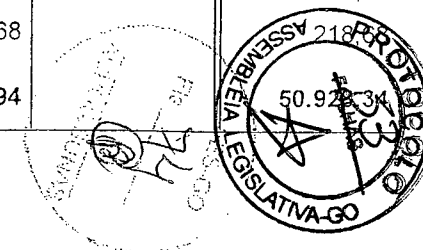
Subgrupo: 02 - FISIOTERAPIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMO- | 6.394,45 | | | | | | 6.394,45 |
| 05 - ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO | 2.114,55 | | | | | | 2.114,55 |
| Total do Subgrupo | 8.509,00 | | | | | | 8.509,00 |

Subgrupo: 03 - TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|-----------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS | 6.349,52 | | | | 581,63 | | 6.931,15 |
| 04 - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E | 9.706,42 | | | | 1.933,57 | | 11.639,99 |
| 06 - TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES | 15.704,53 | | | | 2.416,13 | | 18.120,66 |
| 07 - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO | 2.945,16 | | | | 529,86 | | 3.475,02 |
| 14 - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO OUVIDO/APOFISE MASTOIDE E VIAS | 9.269,77 | | | | 1.273,07 | | 10.542,84 |
| 15 - TRATAMENTO DAS DOENÇAS DO APARELHO GENITURINARIO | 188,00 | | | | 30,68 | | |
| Total do Subgrupo | 44.163,40 | | | | 6.764,94 | | |

Subgrupo: 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA



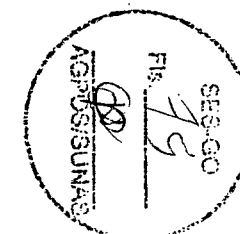
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRATAMENTO DIALITICO | 1.225,62 | | | | | | 1.225,62 |
| 02 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA EM GERAL | 1.164,94 | | | | 228,14 | | 1.393,08 |
| Total do Subgrupo | 2.390,56 | | | | 228,14 | | 2.618,70 |

Subgrupo: 06 - HEMOTERAPIA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|-----------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|---------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - MEDICINA TRANSFUSIONAL | 595,69 | | | | | | 595,69 |
| Total do Subgrupo | 595,69 | | | | | | 595,69 |

Subgrupo: 08 - TRATAMENTO DE LESOES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES DE CAUSAS EXTERNAS

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|------------------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRAUMATISMOS | 170,12 | | | | 29,21 | | 199,33 |
| 02 - INTOXICACOES E ENVENENAMENTOS | 220,66 | | | | 53,24 | | 273,90 |
| Total do Subgrupo | 390,78 | | | | 82,45 | | 473,23 |
| Total do Grupo | 57.393,46 | | | | 7.513,97 | | 64.907,43 |



Grupo: 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

Subgrupo: 01 - PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - PEQUENAS CIRURGIAS | 23,16 | | | | | | 23,16 |
| 02 - CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA | 2.440,03 | | 319,60 | | 720,72 | | 3.480,35 |
| Total do Subgrupo | 2.463,19 | | 319,60 | | 720,72 | | 3.503,51 |

Subgrupo: 03 - CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFERICO

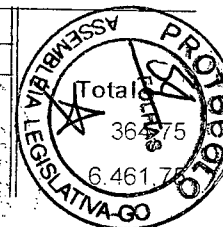
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO | 7.313,32 | | 1.427,19 | | 3.415,97 | | 12.156,48 |
| 02 - COLUNA E NERVOS PERIFERICOS | 1.073,02 | | 266,43 | | 648,72 | | 1.988,17 |
| Total do Subgrupo | 8.386,34 | | 1.693,62 | | 4.064,69 | | 14.144,65 |

Subgrupo: 04 - CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABECA E DO PESCOCO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 02 - CIRURGIA DA FACE E DO SISTEMA ESTOMATOGNATICO | 7.534,46 | | 1.191,98 | | 2.847,19 | | 11.573,63 |
| Total do Subgrupo | 7.534,46 | | 1.191,98 | | 2.847,19 | | 11.573,63 |

Subgrupo: 06 - CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|------------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|----------|----------|----------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - CIRURGIA CARDIOVASCULAR | 126,39 | | | | 238,36 | | 364,75 |
| 02 - CIRURGIA VASCULAR | 4.390,19 | | 642,35 | | 1.429,21 | | 6.461,75 |



| | | | | | | | |
|--------------------------|-----------------|--|---------------|--|-----------------|--|-----------------|
| Total do Subgrupo | 4.516,58 | | 642,35 | | 1.667,57 | | 6.826,50 |
|--------------------------|-----------------|--|---------------|--|-----------------|--|-----------------|

Subgrupo: 07 - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGAOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL

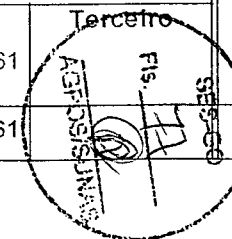
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - ESOFAGO, ESTOMAGO E DUODENO | 2.706,72 | | 234,11 | | 683,32 | | 3.624,15 |
| 02 - INTESTINOS , RETO E ANUS | 17.904,00 | | 1.480,49 | | 3.495,26 | | 22.879,75 |
| 03 - PANCREAS, BACO, FIGADO E VIAS BILIARES | 13.130,12 | | 1.315,24 | | 3.580,29 | | 18.025,65 |
| 04 - PAREDE E CAVIDADE ABDOMINAL | 6.264,79 | | 650,81 | | 1.749,83 | | 8.665,43 |
| Total do Subgrupo | 40.005,63 | | 3.680,65 | | 9.508,70 | | 53.194,98 |

Subgrupo: 08 - CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|-------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - CINTURA ESCAPULAR | 3.992,01 | | 509,70 | | 1.191,41 | | 5.693,12 |
| 02 - MEMBROS SUPERIORES | 18.787,03 | | 3.307,20 | | 8.160,91 | | 30.255,14 |
| 04 - CINTURA PELVICA | 5.279,75 | | 356,88 | | 850,80 | | 6.487,43 |
| 05 - MEMBROS INFERIORES | 53.059,80 | | 6.155,00 | | 15.274,73 | | 74.489,53 |
| 06 - GERAIS | 8.042,22 | | 1.272,10 | | 3.331,80 | | 12.646,12 |
| Total do Subgrupo | 89.160,81 | | 11.600,88 | | 28.809,65 | | 129.571,34 |

Subgrupo: 09 - CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|---------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - RIM, URETER E BEXIGA | 350,01 | | 76,96 | | 155,61 | | 582,58 |
| Total do Subgrupo | 350,01 | | 76,96 | | 155,61 | | 582,58 |



Subgrupo: 12 - CIRURGIA TORACICA

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - PAREDE TORACICA | 12.815,78 | | | | 7.299,09 | | 20.114,87 |
| Total do Subgrupo | 12.815,78 | | | | 7.299,09 | | 20.114,87 |

Subgrupo: 13 - CIRURGIA REPARADORA

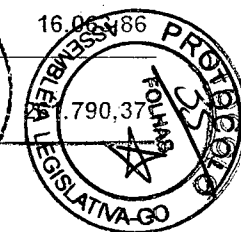
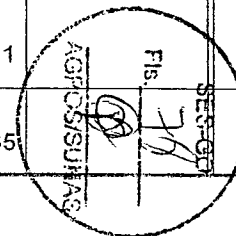
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------------|----------|-----------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - OUTRAS CIRURGIAS PLASTICAS/REPARADORAS | 4.183,99 | | 484,32 | | 1.181,16 | | 5.849,47 |
| Total do Subgrupo | 4.183,99 | | 484,32 | | 1.181,16 | | 5.849,47 |

Subgrupo: 14 - BUCOMAXILOFACIAL

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------------|----------|---------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - BUCO-MAXILO-FACIAL | 199,70 | | 48,42 | | 116,86 | | 364,98 |
| Total do Subgrupo | 199,70 | | 48,42 | | 116,86 | | 364,98 |

Subgrupo: 15 - OUTRAS CIRURGIAS

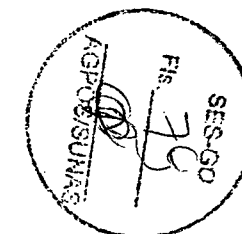
| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|--------------------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|-------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 04 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS GERAIS | 10.545,86 | | 1.636,89 | | 3.881,11 | | 16.063,86 |
| Total do Subgrupo | 10.545,86 | | 1.636,89 | | 3.881,11 | | 16.063,86 |
| Total do Grupo | 180.162,35 | | 21.375,67 | | 60.252,35 | | 213.790,37 |



Grupo: 07 - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

Subgrupo: 02 - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|---------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|---------|----------|------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - OPM EM NEUROCIRURGIA | 2.100,08 | | | | | | 2.100,08 |
| 03 - OPM EM ORTOPEdia | 51.028,77 | | | | | | 51.028,77 |
| 05 - OPM COMUNS | 11.604,49 | | | | | | 11.604,49 |
| Total do Subgrupo | 64.733,34 | | | | | | 64.733,34 |
| Total do Grupo | 64.733,34 | | | | | | 64.733,34 |



Grupo: 08 - ACOES COMPLEMENTARES DA ATENCAO A SAUDE

Subgrupo: 02 - ACOES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO

| Forma de Organização: | Serviço Hospitalar | | Serviço Profissional | | | | Total |
|------------------------------|--------------------|----------|----------------------|----------|------------------|----------|-------------------|
| | Direto | | Direto | | Rateado | | |
| | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | Próprio | Terceiro | |
| 01 - DIARIAS | 166.931,81 | | 25.289,40 | | | | 192.221,21 |
| Total do Subgrupo | 166.931,81 | | 25.289,40 | | | | 192.221,21 |
| Total do Grupo | 166.931,81 | | 25.289,40 | | | | 192.221,21 |
| Total Geral: 512 AIHs | 494.662,24 | | 46.665,07 | | 67.766,32 | | 609.093,63 |

NOTA:

Os valores expressos neste relatório NÃO devem ser considerados como valores definitivos a serem pagos em caso de aprovação da AIH, e por esse motivo, o valor total previsto nesse relatório NÃO pode ser usado como referência ou parâmetro financeiro sob qualquer pretexto.

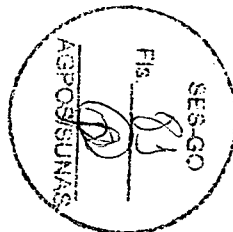
Somente os relatórios financeiros gerados pelo Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD podem ser usados como referência ou parâmetro financeiro para demonstrativos financeiros de qualquer natureza.

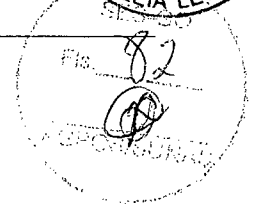


REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO DO SISREG

| ESPECIALIDADE | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Cirurgico (Buco Maxillo-Facial) | 22 | 14 | 14 | 30 | 16 | 20 |
| Cirurgico (Cirurgia Geral) | 92 | 75 | 69 | 112 | 93 | 79 |
| Cirurgico (Ortopedia/Traumatologia) | 196 | 170 | 193 | 353 | 208 | 142 |
| Cirurgico (Neurocirurgia) | 30 | 13 | 44 | 40 | 29 | 43 |
| Cirurgico (Oncologia) | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Clinico (Clinica Geral) | 67 | 74 | 71 | 90 | 77 | 76 |
| Clinico (Cardiologia) | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Clinico (Neurologia) | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 |
| Complementar UTI Adulto TIPO II | 0 | 0 | 0 | 6 | 3 | 3 |
| TOTAL | 407 | 346 | 393 | 636 | 426 | 363 |

Ass: Felipe S...



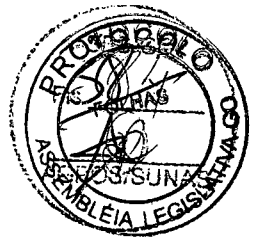


Sistema de Informação: SINAN

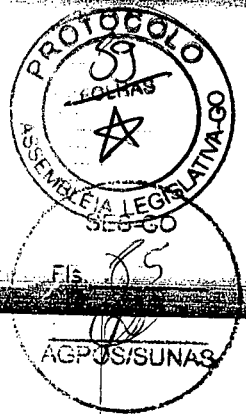
Agravos de Notificação Compulsória – 2013

INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICA

| AGRAVOS NOTIFICADOS | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
|---|-----------|-----------|-----------|----------|----------|----------|
| ATENDIMENTO ANTI - RÁBICO HUMANO | | 2 | | | | |
| ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS | | 1 | | | | |
| BOTULISMO | | | | | | |
| CARBÚNCULO OU ANTRAZ | | | | | | |
| CÓLERA | | | | | | |
| COQUELUCHE- | | | | | | |
| DENGUE | 1 | 2 | 3 | | 1 | |
| DIFTERIA | | | | | | |
| DOENÇA DE CREUTZFELDET-JACOB | | | | | | |
| DOENÇAS DE CHAGAS (CASOS AGUDOS) | | | | 1 | | |
| DOENÇAS MENINGOCÓCICA E OUTRAS MENINGITES | 1 | | | | 1 | 1 |
| ESQUISTOSSOMOSE (EM ÁREA NÃO ENDÊMICA) | | | | | | |
| EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO | | | | | | |
| FEBRE AMARELA | | | | | | |
| FEBRE DO NILO OCIDENTAL | | | | | | |
| FEBRE MACULOSA | | | | | | |
| FEBRE TIFÓIDE | | | | | | |
| HANSEANÍASE | 1 | | | | | |
| HANTAVIROSE | 1 | | 1 | 1 | 2 | |
| HEPATITE VIRAIIS | | | 1 | | | |
| INFECÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNOD.HUM.HIV EM GESTANTES TRANS.VERTICAL | | | | | | |
| INTOXICAÇÃO EXÓGENA | 8 | 5 | 2 | 1 | 1 | 3 |
| LEISHMANIOSE TEGUMENTAS AMERICANA | | | | | | |
| LEISHMANIOSE VISCERAL | | | 1 | | | |
| LEPTOSPIROSE | 1 | | 1 | 1 | | |
| MALÁRIA | | | | | | |
| MENINGITE POR HAEMOPHILUS INFLUENZA | | | | | | |
| PESTE | | | | | | |
| POLIOMIELITE | | | | | | |
| PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDAS | | | | | | |
| RAIVA HUMANA | | | | | | |
| RUBÉOLA | | | | | | |
| SARAMPO | | | | | | |
| SÍNDROME DA RUBÉOLA CONGÊNITA | | | | | | |
| SÍFILIS CONGÊNITA | | | | | | |
| SÍFILIS EM GESTANTES | | | | | | |
| SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA-AIDS | | | | | 1 | |
| SÍNDROME FEBRIL ICTERO-HEMORRÁGICO AGUDA | | | | | | |
| SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE | | | | | | |
| TÉTANO | | | | | | |
| TUBERCULOSE | | | | | | |
| VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | | 1 | 2 | | | |
| INFLUENZA HUMANA POR NOVO SUBTIPO (PANDÊMICO) | | | | | 2 | |
| TOTAL | 13 | 11 | 11 | 4 | 8 | 4 |



| | |
|--|---|
| Destinatário <u>Uniq. Epidemiológica</u> | |
| Rua _____ Nº _____ | |
| RECEBIDO em <u>13/05/13</u> | DISCRIMINAÇÃO |
| <u>[Assinatura]</u> Assinatura ou Carimbo | 1 - Hanta 1 - H1N1 1 - peptis |
| Destinatário <u>Uniq. Epidemiológica</u> | |
| Rua _____ Nº _____ | |
| RECEBIDO em <u>24/05/13</u> | DISCRIMINAÇÃO |
| <u>[Assinatura]</u> Assinatura ou Carimbo | 1 - Hanta 1 - H1N1 1 - Dengue 1 - Rotavir |
| Destinatário <u>Uniq. Epidemiológica</u> | |
| Rua _____ Nº _____ | |
| RECEBIDO em <u>03/06/13</u> | DISCRIMINAÇÃO |
| <u>[Assinatura]</u> Assinatura ou Carimbo | HIV - Helio Botelho 1 - Meningite - Luciano 1 - Intoxicação - Sines |
| Destinatário <u>Imunização</u> | |
| Rua _____ Nº _____ | |
| RECEBIDO em <u>07/06/13</u> | DISCRIMINAÇÃO |
| <u>[Assinatura]</u> Assinatura ou Carimbo | Boletim mensal de vacinas |
| Destinatário <u>Uniq. Epidemiológica</u> | |
| Rua _____ Nº _____ | |
| RECEBIDO em <u>24/06/13</u> | DISCRIMINAÇÃO |
| <u>[Assinatura]</u> Assinatura ou Carimbo | 1 - Meningite 2 - Intoxicação |



| | | |
|-----------------------|--|----------------------------|
| Destinatário | Univ. Epidemiológica | |
| Rua | | Nº |
| RECEBIDO em | 27/06/13 | DISCRIMINAÇÃO |
| | | 1. Cultura líquida |
| | | 2. Inoculação |
| Assinatura ou Carimbo | Eliane C. Stociel | |
| Destinatário | Botlim Vacina | |
| Rua | | Nº |
| RECEBIDO em | 04/07/13 | DISCRIMINAÇÃO |
| | | Imunização |
| Assinatura ou Carimbo | Juliano C. Bocchio | |
| Destinatário | | |
| Rua | | Nº |
| RECEBIDO em | 12/7/13 | DISCRIMINAÇÃO |
| | | Ônibus a VC ficha |
| | | de notif. de Intoxicação |
| | | exceção de |
| Assinatura ou Carimbo | | |
| Destinatário | • Luciano Bicalho Ferreira - Int. por chumbo | |
| Rua | • Olga Gomes da Silva Mendonça - Int. por chumbo | |
| RECEBIDO em | 12/7/13 | DISCRIMINAÇÃO |
| | | • Marcos Pereira Fonseca - |
| | | Intox. por cocaina |
| Assinatura ou Carimbo | Resúcia | |
| Destinatário | | |
| Rua | | Nº |
| RECEBIDO em | / / | DISCRIMINAÇÃO |
| Assinatura ou Carimbo | | |

| | | |
|-----------------------|-----------|----|
| Destinatário | Rua | Nº |
| RECEBIDO em | | |
| Assinatura ou Carimbo | | |
| Destinatário | Rua | Nº |
| RECEBIDO em | | |
| Assinatura ou Carimbo | | |
| Destinatário | Rua | Nº |
| RECEBIDO em | | |
| Assinatura ou Carimbo | Eliane | |
| Destinatário | Rua | Nº |
| RECEBIDO em | | |
| Assinatura ou Carimbo | Dr. Tiago | |
| Destinatário | Rua | Nº |
| RECEBIDO em | | |
| Assinatura ou Carimbo | | |



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS
HUANA
 HOSPITAL DE URGÊNCIAS
 DR. HENRIQUE SANTILLO



SUS
 Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
 DE ESTADO DA SAÚDE**



GOVERNO DE
GOIÁS
 NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ GOSTA DE JUNTAR

CONTRATOS – 2013

| EMPRESA | OBJETO | VIGÊNCIA | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL (ÚLTIMOS 12 MESES) |
|---|---|---|--|-----------------------------------|
| IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES | Fornecimento de oxigênio líquido e outros gases medicinais | 22/07/2012 até o dia 21/01/2015 * os preços tem acréscimo do frete na razão de R\$ 0,13 para Oxigênio Líquido e R\$ 1,12 para os demais. e acréscimo de 3,5% outras despesas | Oxigênio Líquido: R\$ 2,51 m ³ Ar Comprimido: R\$ 7,91 Dióxido de Carbono: R\$ 39,09 Dióxido de Carbono PPU: R\$ 58,43 Oxigênio: R\$ 7,91 Oxigênio PPU: R\$ 25,95 Nitrogênio: R\$ 11,70 Óxido Nitroso: R\$ 30,47 | R\$ 604.190,12 |
| NIX - DEDETIZADORA LTDA. | Dedetização e Controle de Pragas e Vetores | 01/05/2013 até o dia 20/02/2014 | R\$ 728,55 | R\$ 9.534,60 |
| VACINE - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA. | Comissão de Controle de Infecção Hospitalar | 21/02/2013 até o dia 20/02/2014 | R\$ 3.195,00 | R\$ 35.120,00 |
| INDEBA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | Fornecimento de produtos químicos (Higienização / Limpeza e Lavanderia) | 21/02/2013 até o dia 20/02/2014 | Anexo 01 - Contrato (Tabela de preços) | R\$ 204.762,26 |
| SPDATA | SOFTWARE - Sistema de Gestão Hospitalar | 01/11/2012 até o dia 01/11/2013 | R\$ 9.199,44 | R\$ 123.644,32 |
| GAMMA - RADIOPROTEÇÃO LTDA. | Serviços de dosimetria (Radiologia) | 30/03/2013 até o dia 20/02/2014 | R\$ 4.652,22 (Pagamento único) | R\$ 4.652,22 |
| CMD - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL | Fornecimento de materiais cirúrgicos (OPM'S) | 21/02/2013 até o dia 20/02/2014 | Tabela SUS + 5% desconto | R\$ 650.670,50 |
| SIEMENS | Manutenção do aparelho de tomografia | 15/12/2012 até o dia 14/12/2013 | R\$ 5.278,58 | R\$ 54.803,54 |
| AIR QUALITY - ENGENHARIA LTDA ME | Manutenção dos equipamentos de ar condicionado | 02/06/2013 até o dia 20/02/2014 | R\$ 2.450,51 | R\$ 57.279,14 |
| SUPER GAS BRAZ | Fornecimento de GLP | 21/02/2013 até o dia 20/02/2014 | R\$ 3,00 – Quilo | R\$ 79.039,50 |
| SÍNTESE - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | Fornecimento de materiais cirúrgicos (OPM'S) | 08/03/2013 até o dia 20/02/2014 | Tabela SUS + 5% desconto | R\$ 1.125.022,30 |





FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS

HUANA

HOSPITAL DE URGÊNCIAS
DR. HENRIQUE SANTILLO



SUS

Sistema Único de Saúde

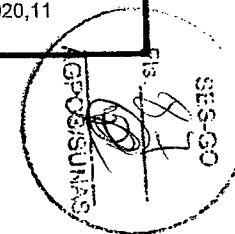
**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

CONTRATOS – 2013

| | | | | |
|--|---|---------------------------------|---|----------------|
| TECH MED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. | Manutenção de equipamentos de Radiologia | 08/03/2013 até o dia 20/02/2014 | R\$ 2.660,77 | R\$ 47.772,93 |
| APIJÁ - PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIAS, ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. | Comodato de aparelho e compra de consumíveis | 08/03/2013 até o dia 20/02/2014 | R\$ 2.647,52 | R\$ 89.363,60 |
| CTI - COMÉRCIO E ASSIST. EQUIP. HOSP. LTDA. | Manutenção de equipamentos (Takaoka – ventiladores e carrinhos de anestesia) | 21/02/2013 até o dia 20/02/2014 | R\$ 4.187,59 | R\$ 86.258,87 |
| PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E QUALIDADE LTDA. | Controle de qualidade do laboratório | 21/02/2013 até o dia 20/02/2014 | Pagamento Anual Efetivado | R\$ 10.961,36 |
| ECATH - ENGENHARIA CLÍNICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA. | Manutenção de equipamentos médicos e hospitalares | 21/02/2013 até o dia 20/02/2014 | R\$ 32.158,21 | R\$ 305.271,70 |
| MAKROTEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS HOSPITALARES LTDA. | Manutenção de equipamentos da Radiologia (PROCESSADORAS) | 08/03/2013 até o dia 20/02/2014 | R\$ 657,68 | R\$ 8.264,40 |
| VANGUARDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. | Fornecimento de bombas difusoras (Comodato) | 08/03/2013 até o dia 20/02/2014 | Equipo St-75 - R\$ 12,75 Equipo St-75E - R\$ 12,75 Equipo St-72 - R\$ 18,61 | R\$ 251.175,02 |
| ELETROPROJET LTDA | Serviço de manutenção da rede elétrica e grupo gerador | 21/02/2013 até o dia 20/02/2014 | R\$ 3.500,00 | R\$ 49.000,00 |
| PROTEC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA | Serviço de manutenção da infraestrutura de rede e computadores | 21/02/2013 até o dia 20/02/2014 | R\$ 5.805,47 | R\$ 90.439,48 |
| SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANÁPOLIS | Serviço de assistência médica / hospitalar (Retorno Trauma – ortopédico e cirurgia) | 21/02/2013 até o dia 20/02/2015 | R\$ 50.000,00 para até 500 pacientes por mês R\$ 60,00 por paciente excedente | R\$ 689.161,20 |
| MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Comodato de aparelho e compra de consumíveis (CULTURA AUTOMATIZADA) | 01/01/2013 até o dia 31/12/2013 | R\$ 4.800,00 | R\$ 201.978,89 |
| WTT - TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. | Licença de uso de software - Servidor e Gerenciador de Imagem DICOM | 01/02/2013 até o dia 20/02/2014 | R\$ 388,47 | R\$ 4.760,00 |
| DIGITAL WORD REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. | Comodato de aparelho de impressão para Imagens DICOM | 01/01/2013 até o dia 20/02/2014 | R\$ 2.000,77 R\$ 1,67 por cópia adicional | R\$ 40.020,11 |



CONTRATOS – 2013

| | | | | |
|--|--|---------------------------------|---|----------------|
| OFFICE TELEFONICA E INFORMATICA LTDA | Serviço de manutenção dos equipamentos de telefonia e filmagem | 07/10/2012 até o dia 06/10/2013 | R\$ 1.826,73 | R\$ 28.051,76 |
| COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS | Prestação de Serviços de Anestesia | 21/02/2013 até o dia 20/02/2014 | Tabela CBHPM 5ª Edição | R\$ 767.623,20 |
| MEGA ELITE VIGILÂNCIA E SEG. ESPECIALIZADA | Serviços de vigilância patrimonial | 17/05/2013 até o dia 16/05/2014 | R\$ 48.308,00 | R\$ 570.956,00 |
| CMD - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL | Manutenção de equipamentos (Autoclaves - CME) | 21/02/2013 até o dia 20/02/2014 | R\$ 5.703,57 | R\$ 69.333,01 |
| A MEDICAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. | Manutenção de equipamentos da Lavanderia (Suzuki) | 21/02/2013 até o dia 20/02/2014 | R\$ 4.000,00 | R\$ 50.101,83 |
| BR GAAP CONTABILIDADE EIRELI | Sistema de Gerenciamento contábil e financeiro | 14/12/2012 até o dia 13/12/2013 | R\$ 11.500,00 dividido em 2 parc. R\$ 1.200,00 (manutenção mensal) | R\$ 9.350,00 |
| LABORATÓRIO GOIANO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA | Serviço de exames de Anatomia Patológica | 21/02/2013 até o dia 20/02/2014 | 50% da Tabela CBHPM | R\$ 29.804,60 |

Anápolis - Goiás, 17 de Julho de 2013.

Dr. Wilson Velasco
 Assessor Jurídico






ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (SESCIP)

SES-GO
Fls. 89
DE ACORDO
ASSINATURA
EM 29 / 04 / 2013
DEWISLON ADELINO MATEUS - TC BM
CMT DO 3º BBM

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 10988/13 FUNCIONAMENTO

FACE AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM 24 DE JANEIRO DE 2013

CERTIFICO QUE INSPECIONEI AS INSTALAÇÕES DA EMPRESA CNEJ/CPF 01038761000402
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS

SITUADA NA AV BRASIL NORTE, n. 3108
BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, ANÁPOLIS

CONSTATANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO,
PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ESTE PRESENTE DOCUMENTO TERÁ VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO
ESTADUAL, CONFORME O PERÍODO ABAIXO ESPECIFICADO:

VALIDADE: 29 DE ABRIL DE 2013 até 29 DE AGOSTO DE 2013

OBSERVAÇÕES:

RISCO: MÉDIO

SISTEMA PREVENTIVO EXISTENTE:

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 4308,8 m²

ART:

RES.:
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE PROVISÓRIO LIBERADO ATÉ QUE O RESPONSÁVEL PELO HOSPITAL
CUMpra AS EXIGÊNCIAS ELENcADAS NO REL. DE INSPEÇÃO Nº 10988/13, E NO TERMO DE CUMPRIMENTO
APRESENTADO AO COMANDO DO 3º BBM. APÓS O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS O LOCAL RECEBERÁ O
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ANUAL, DE ACORDO COM A LEI 15802/06 E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS
VIGENTES.

RÁPIDO - UNIDADE ANASHOPPING

29 ABRIL 2013

EM / /

Alisson Seixo Brito
ALISSON SEIXO BRITO, 1º SARGENTO

140413204282185

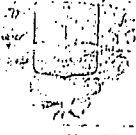
Márcia J. G. ...
RG-000...

NOTA:

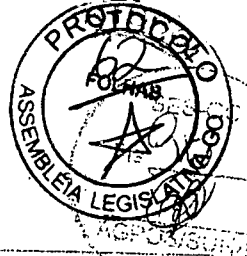
A RETIRADA OU SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MUDANÇA DE ATIVIDADE
OU ALTERAÇÃO NA EDIFICAÇÃO PODERÃO ACARREAR TRANSTORNOS PREVISTOS EM LEI.

PRACA PRESIDENTE VARGAS, S/Nº - BAIRRO JARDIM AMÉRICA CEP
75115-320 3bbm@bombeiros.go.gov.br, ANÁPOLIS. TELEFONE: (62)
3328-5825

DADOS DA UNIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO 2013

Nº: 20130719

Data da Emissão: 09 de abril de 2013

Data da Validade: 31 de dezembro de 2013

Nome do Contribuinte/ Razão Social:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPOLIS

CCM: 57.586

CPF/CNPJ: 01.038.751/0004-02

Nome de Fantasia: HOSPITAL DE URGENCIA

Representante Legal: MARIA DA GLORIA FERNANDES COELHO

CPF: 199.350.901-72

Endereço: AV. BRASIL NORTE

3.105

BAIRRO CIDADE JARDIM

Atividade(s) Econômica(s) Autorizada(s):


10-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

A Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, expede o presente Alvará de Licença Sanitária do corrente exercício para a pessoa supracitada e na atividade econômica, endereço e demais termos descritos neste documento.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade.

Observações:

LIBERADO ADMINISTRATIVAMENTE


 NÉLIA MARINHO DE SOUZA BARRETO
 Diretora de Vigilância em Saúde

Código de Autenticação: 0038269588



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Diretoria de Habitação e Urbanismo

CERTIDÃO DE USO DO SOLO*

*Trata-se de um resumo das diretrizes contidas no Plano Diretor do Município (Lei Complementar N° 128/2006 com nova redação dada pelas LC N°164/2007, LC N°183/2008 e LC 263/2011), porém, para efeito de aprovação do projeto de construção, o mesmo deverá estar em pleno acordo com as demais diretrizes constantes na Lei citada, bem como, nas Leis Complementares: N° 120/2006 (Código de Edificações), N° 131/2006 com nova redação dada pelas LC N°142/2007 e LC N°161/2007 (Parcelamento do Solo para Fins Urbanos), N° 132/2006 (Condomínios Urbanísticos com Gestão Autônoma) e N° 133/2006 (Conjunto de Moradias Populares de Interesse Especial).

N°: 1052

PROCESSO: 007555/2013

ENDEREÇO: Avenida Brasil esquina com Rua Dayse Fanstone e Rua Professor Alarico, N°3105**,
Quadra 06, Lote 01 – Cidade Universitária.

- Avenida Brasil – Via Arterial de 1ª Categoria;
- Rua Dayse Fanstone e Rua Professor Alarico – Vias Coletoras.

** A Numeração oficial deverá ser requerida junto a Prefeitura.

| | | |
|--|--------|------------------------|
| EDIFICAÇÃO PRONTA (reforma/ampliação) | X | EDIFICAÇÃO À CONSTRUIR |
| N° DE PAVIMENTOS | térreo | |

É PERMITIDO O USO ESPECÍFICO (Atividade): PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CNAE 8610101 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

NÍVEL DE INCOMODIDADE:

NI 1 NI 2 NI 3 NI 4 NI 5

Conforme Anexo II da Lei Complementar N°263/2011.

CATEGORIA DA VIA:

| | | | | | |
|---------------|----------|------------------|---|------------------|---------|
| LOCAL | COLETORA | ARTERIAL 1ª CAT. | X | ARTERIAL 2ª CAT. | RODOVIA |
| PISTA SIMPLES | | | | PISTA DUPLA | |
| | | | | X | |

Conforme Anexo I da Lei Complementar N°263/2011 e Mapa N°03 da Lei Complementar N° 128/2006.

ÁREA MÁXIMA A SER OCUPADA PELA ATIVIDADE:

| | | | |
|---------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Local – Pista Simples | 360,00m ² | Local – Pista Dupla | 540,00m ² |
| Coletora – Pista Simples | 720,00m ² | Coletora – Pista Dupla | 900,00m ² |
| Arterial 2ª Categoria – Pista Simples | 1.080,00m ² | Arterial 2ª Categoria – Pista Dupla | 1.440,00m ² |
| Arterial 1ª Categoria – Pista Dupla | 4.000,00m ² | Rodovia | 4.000,00m ² |

- Caso a atividade ultrapasse o regime volumétrico determinado da Via, isto é, acima de 4.000,00m², ou tenha área computável acima de 5.000,00m², esta será considerada como Projeto Especial de Empreendimento de Impacto ambiental e urbanístico, ficando sujeito à apresentação do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhaça;
Conforme Anexo II da Lei Complementar n° 128/2006.

ÍNDICE DE APROVEITAMENTO: 1,0 vez a área do terreno – Acima deste, aplicar Solo criado.

Conforme Lei Complementar n° 128/2006.

AFASTAMENTOS MÍNIMOS (metros):

| FRENTE - COMERCIAL | | FRENTE | LATERAL | FUNDOS |
|-------------------------------------|--------------------------------------|--------|---------|--------|
| Nas vias Locais | 2,50m - medindo a partir do meio-fio | - | 1,50 * | 1,50 * |
| Nas vias Coletoras e vias do Centro | 3,00m - medindo a partir do meio-fio | | | |
| Nas vias Arteriais | 4,00m - medindo a partir do meio-fio | | | |
| Nas Rodovias | 4,00m - medindo a partir do meio-fio | | | |

* Para as edificações comerciais não se aplicam os recuos mínimos laterais e de fundo até o limite de 10m (dez metros) de altura, desde que se cumpram as exigências de ventilação e iluminação exigidas pelo Código de Edificações. As que excederem aplicar a fórmula matemática NP=2R, a partir de 1,50m.

Conforme Art. 19, Inciso I, Item D, da LC N°263/2011; e Art. 19, Inciso II, Item E, F, G, da LC N° 128/2006.

NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO***:

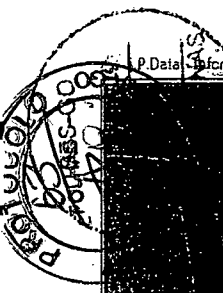
| Prestação de Serviços: | Até 60m ² | 61m ² a 180m ² | 181m ² a 540m ² | 541m ² a 5000m ² | Acima de 5001m ² | Observação: |
|--|-----------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|--|-----------------------------------|--|
| Clínicas especializadas: clínica odontológica; clínica de vacinação; laboratório de análises clínicas. | 1 vaga para cada 60m ² | 1 vaga para cada 60m ² | 1 vaga para cada 60m ² | 1 vaga para cada 60m ² | 1 vaga para cada 60m ² | Considera-se área efetivamente ocupada, a necessária ao pleno funcionamento da atividade econômica, exceto as áreas destinadas a: I - depósitos ou estocagem de mercadorias; II - sanitários e vestiários de uso público e de funcionários; III - instalações e equipamentos necessários à edificação, alcançando casa de máquina, central de ar condicionado, caixa d'água e escada; IV - equipamentos necessários à atividade, incluindo-se mini-copa e cozinha; V - carga e descarga. |

OBSERVAÇÕES:

1. Excluídas as áreas de depósito ou estocagem de mercadorias desde que com área máxima de 50% da área destinada à venda, serviço ou atendimento público.

7. Admitido vagas de gaveta com manobrista.

Conforme Anexo III da Lei Complementar N°263/2011; e Inciso V, Art. 15 da Lei Complementar N°128/2006 com nova redação Lei Complementar N°263/2011.

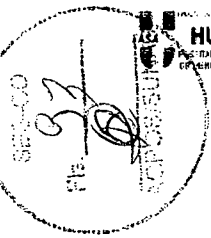


- Informações (web)
- Agenda/Compromissos
- Contatos
- Importações
- Dados do hospital
- Usuários
- Mensagem
- Gerador relatórios
- Emissão relatórios
- Convocações
- Controlar Inveniente
- Gestão patrimonial
- Gestão de custos
- S.I.G. (gerencial)
- Folha de pagamento
- Ponto eletrônico
- Faturamento A.I.H.
- Faturamento ambulatório
- Faturamento A.P.A.C.
- Faturamento convênios
- Faturamento diversos
- Gestão de estoque
- Bloco cirúrgico
- Recepção externa
- Recepção interna
- S.A.D.T.
- Atendimento ao cliente
- R.P.A./Repasses
- Hemoterapia
- Tabelas
- Tabela unificada

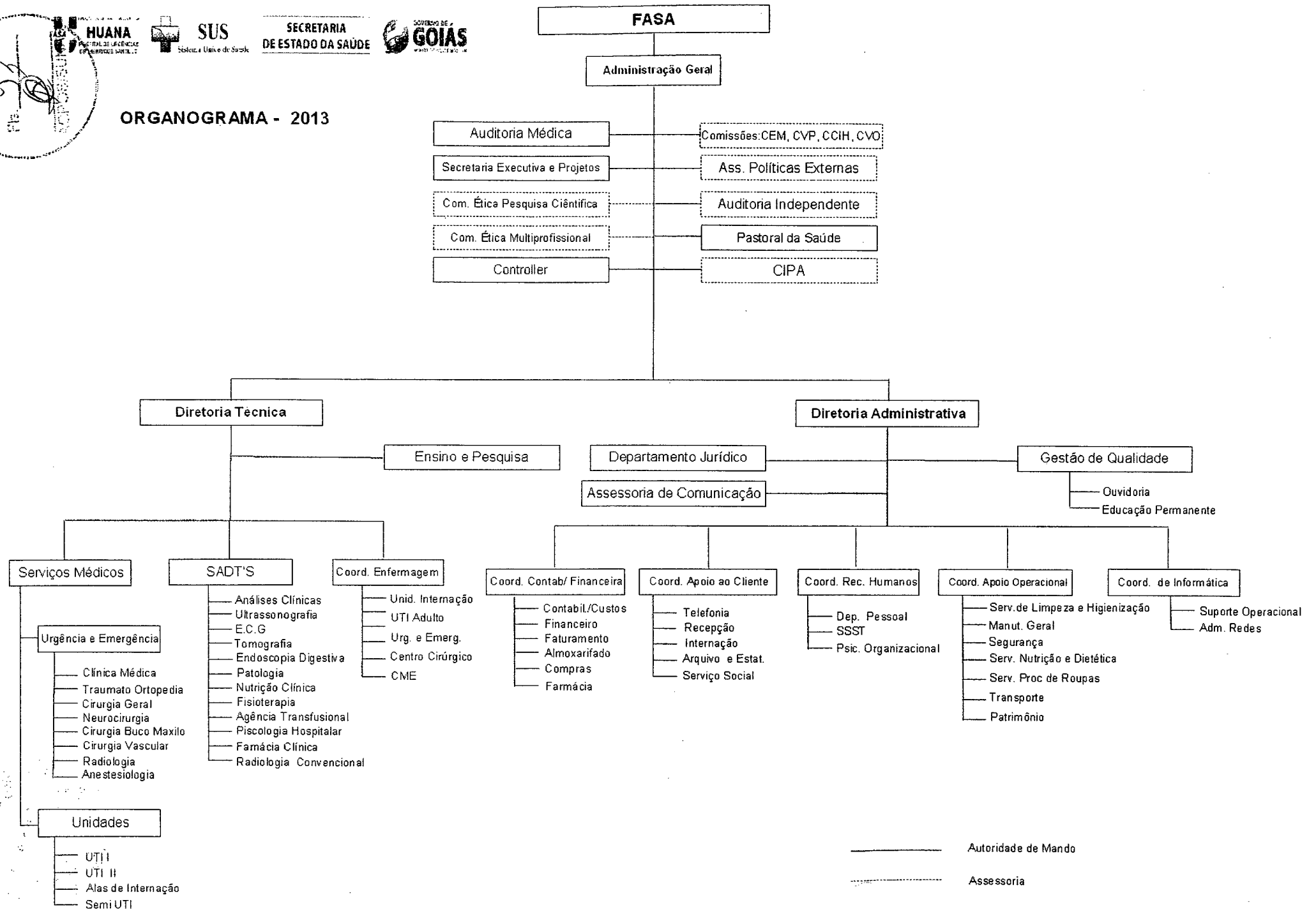
Iniciar S.G.H. | Senha atendimento

1312 - FASA - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO

Firebird



ORGANOGRAMA - 2013



————— Autoridade de Mando

----- Assessoria



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa

PORTARIA Nº 8, DE 25 DE MAIO DE 2007

Regulamenta o Sistema OuvidorSUS.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 29, inciso II, do Decreto n.º 5.974, de 29 de novembro de 2006, que estimula a criação de estruturas descentralizadas de Ouvidorias do SUS nos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando o Pacto pela Saúde, que valoriza a relação solidária entre os gestores das três esferas de governo;

Considerando a necessidade de padronizar condutas para o aprimoramento do processo de resolução das demandas apresentadas pelos cidadãos usuários do SUS; e

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS, resolve:

Art. 1º Aprovar a Regulamentação do Sistema OuvidorSUS, conforme disposto no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA

ANEXO

REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA OUIDORSUS

1. O OuvidorSUS é um Sistema informatizado elaborado pelo Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS e desenvolvido pelo Departamento de Informática do SUS - DATASUS.

2. O Sistema OuvidorSUS permite a disseminação de informações, o registro e o encaminhamento das manifestações dos cidadãos.

3. O OuvidorSUS possibilita a troca de informações entre os órgãos responsáveis pela gestão do SUS, para adoção das providências cabíveis diante das manifestações recebidas.

4. São objetivos do Sistema OuvidorSUS:

- a) atuar como ferramenta no processo de descentralização do Sistema Nacional de Ouvidorias do SUS;
- b) facilitar a democratização de informações em saúde;
- c) agilizar o processo de recebimento, encaminhamento, acompanhamento e resposta das manifestações recebidas;
- d) gerar relatórios gerenciais que auxiliem na melhoria contínua do Sistema Único de Saúde.

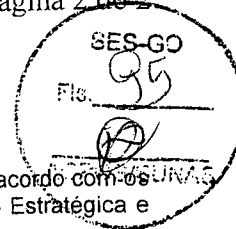
5. O Sistema possui os seguintes Níveis de Acesso para os gestores:

- a) Acesso Nível I - inclui, encaminha, recebe e responde as manifestações, bem como permite a criação de sua própria subrede;
- b) Acesso Nível II - permite o recebimento e resposta das manifestações, assegurando a todos os gestores cadastrados nesse Nível fazerem parte de uma sub-rede.

5.1 Para habilitar-se ao Acesso Nível I, o gestor deverá ter implantado o Serviço de Ouvidoria, conforme as orientações do Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS - DOGES, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde -SGEP/MS.

5.2 A solicitação de Acesso deverá ser feita pelo gestor, por meio de documento oficial da seguinte forma:

- a) para o Acesso Nível I, o documento deverá ser enviado ao Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS - DOGES/SGEP;



b) para o Acesso Nível II, o documento deverá ser enviado ao gestor da sub-rede da qual faz parte.

6. Todas as demandas inseridas no Sistema OuvidorSUS deverão ser classificadas e tipificadas de acordo com os manuais disponíveis na Internet no endereço www.saude.gov.br, por meio do ícone Secretarias - Gestão Estratégica e Participativa - Publicações.

7. Depois de inseridas, as demandas deverão ser encaminhadas aos órgãos responsáveis no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

8. O prazo máximo para a conclusão das demandas no Sistema será estabelecido pelo teor das manifestações que, por sua vez, determinará as prioridades especificadas a seguir:

- a) Urgente - até 15 dias;
- b) Alta - até 30 dias;
- c) Média - até 60 dias;
- d) Baixa - até 90 dias.

8.1 O prazo para conclusão será contado a partir da data de encaminhamento da demanda.

9. As demandas já inseridas no Sistema até a publicação deste Regulamento terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para serem concluídas.

10. O gestor será responsável pelas ações dos usuários cadastrados por ele no uso do Sistema OuvidorSUS.

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

RELATÓRIO DE DEMANDAS DA OUVIDORIA – JANEIRO A JUNHO DE 2013

| MÊS | DEMANDA | DIA | RESPOSTA |
|-----------|---|------------|------------|
| JANEIRO | -Ausência do Enfermeiro no Setor | 02/01/2013 | 02/01/2013 |
| | -Reclamação do Enfermeiro | 30/01/2013 | 30/01/2013 |
| FEVEREIRO | -Reclamação da Enfermeira e Recepção | 25/02/2013 | 26/02/2013 |
| | | | |
| MARÇO | --Reclamação do Médico | 29/03/2013 | 29/03/2013 |
| | -Reclamação do Motorista | 27/03/2013 | 27/03/2013 |
| | -Medicação Trocada | 26/03/2013 | 26/03/2013 |
| | -Falta de Informação | 14/03/2013 | 14/03/2013 |
| | -Reclamação dos Cuidados de Enfermagem | 15/03/2013 | 15/03/2013 |
| | -Falta de Educação da Enfermeira | 12/03/2013 | 12/03/2013 |
| ABRIL | -Atraso na Cirurgia Ortopédica | 30/04/2013 | 30/04/2013 |
| | -Reclamação da Psicologia | 24/04/2013 | 24/04/2013 |
| | -Falta de Educação dos Médicos | 15/04/2013 | 15/04/2013 |
| | -Falta de Educação dos Motoristas | 07/04/2013 | 07/04/2013 |
| | -Atraso na Administração das Medicamentos | 07/04/2013 | 07/04/2013 |
| | -Descaso do Médico c/ Paciente | 01/04/2013 | 01/04/2013 |
| | -Falta de Educação da Enfermeira | 02/04/2013 | 02/04/2013 |
| MAIO | -Fala de Leitos na UTI | 15/05/2013 | 15/05/2013 |
| | -Demora na Cirurgia Ortopédica | 13/05/2013 | 13/05/2013 |
| | -Falta de Educação do Motorista | 09/05/2013 | 09/05/2013 |
| | -Falta de Educação do Enfermeiro | 09/05/2013 | 09/05/2013 |
| | -Falta de Educação do Médico | 10/05/2013 | 10/05/2013 |
| | -Recusa no Atendimento p/não ser Paciente de Urgência | 02/05/2013 | 02/05/2013 |
| | -Recepcionista Mal Educada | 01/05/2013 | 01/05/2013 |
| | | | |

| | | | |
|-------|---|--|--|
| JUNHO | -Entrada de Visitante sem Autorização -Enfermeira Mal Educada no Atendimento -Demora no Atendimento da Recepção | 01/06/2013 11/06/2013 10/06/2013 | 01/06/2013 12/06/2013 10/06/2013 |
| | | | |

Vanessa Lobo de Siqueira
Vanessa Lobo de Siqueira
Gestão de Qualidade / SEPRU
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

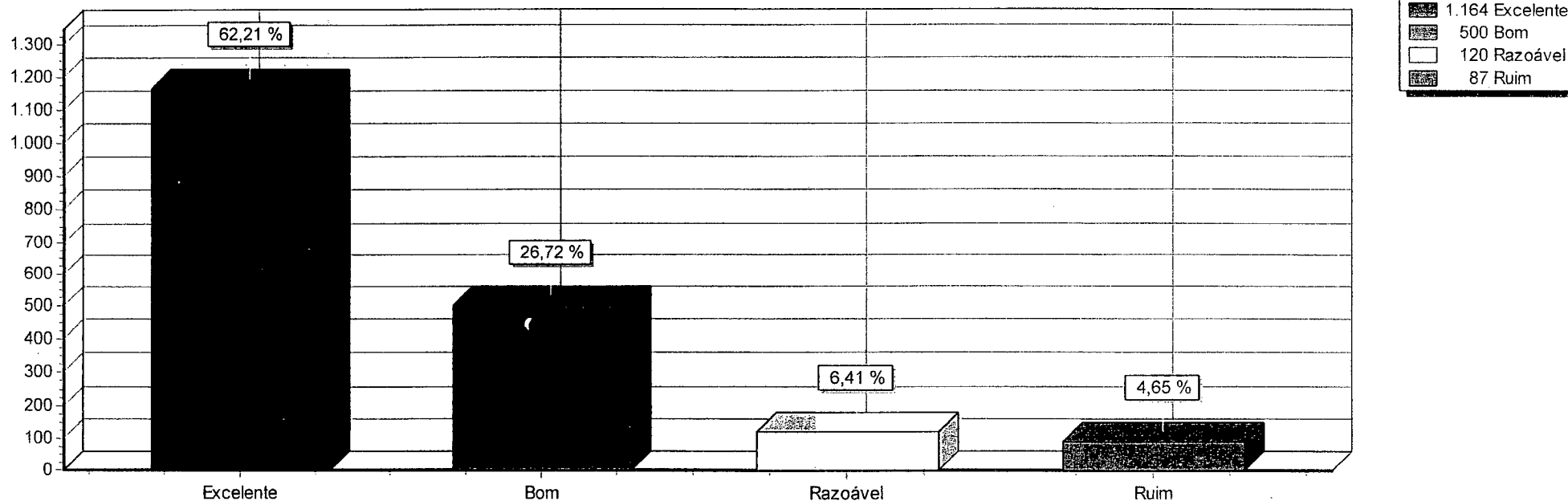


Relatório de Avaliação

Filtro Aplicado: Tipo Atendimento: Todos - Setor: Todos - Atendimento Nulos : Não

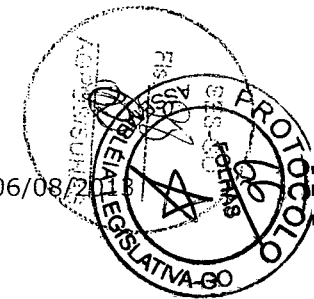
Período: 01/01/2013 à 30/06/2013 Horário: à 00:00:00

RECEPÇÃO



Excelente : 1164
Bom : 500
Razoável : 120
Ruim : 87

Total geral: 1871



Anápolis, 06/08/2013



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS

HUANA
HOSPITAL DE URGÊNCIAS
DR. HENRIQUE SANTILLO



SUS
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



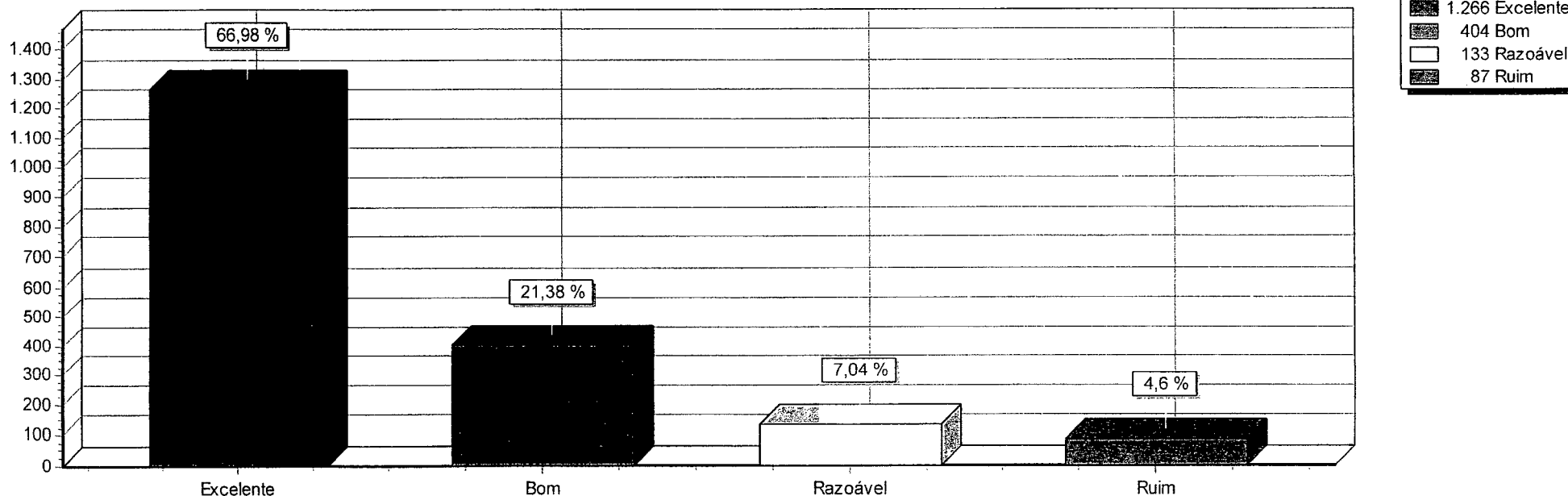
GOVERNO DE
GOIÁS
HOSSO ESTADO-CRESCE, VOCÊ CRESCE FUMTO

Relatório de Avaliação

Filtro Aplicado: Tipo Atendimento: Todos - Setor: Todos - Atendimento Nulos : Não

Período: 01/01/2013 à 30/06/2013 Horário: à 00:00:00

MÉDICOS



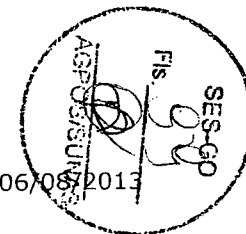
Excelente : 1266

Bom : 404

Razoável : 133

Ruim : 87

Total geral: 1890

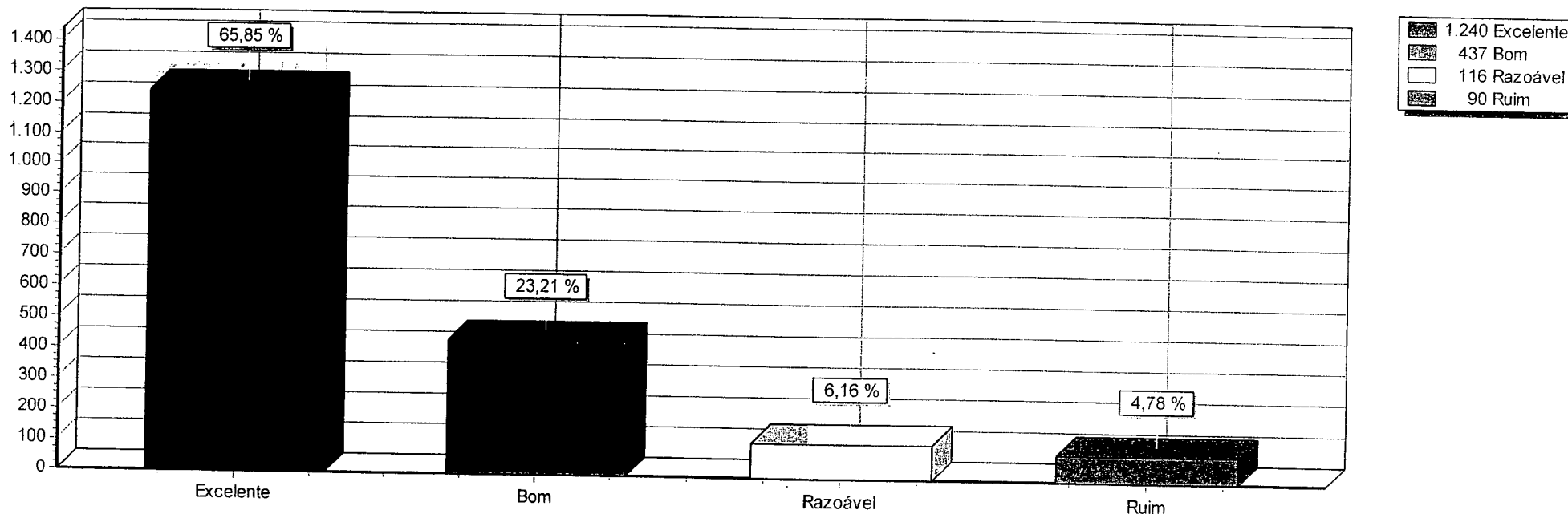


Anápolis, 06/06/2013

Relatório de Avaliação

Filtro Aplicado: Tipo Atendimento: Todos - Setor: Todos - Atendimento Nulos : Não
 Período: 01/01/2013 à 30/06/2013 Horário: à 00:00:00

ENFERMAGEM



Excelente: 1240

Bom: 437

Razoável: 116

Ruim: 90

Total geral: 1883

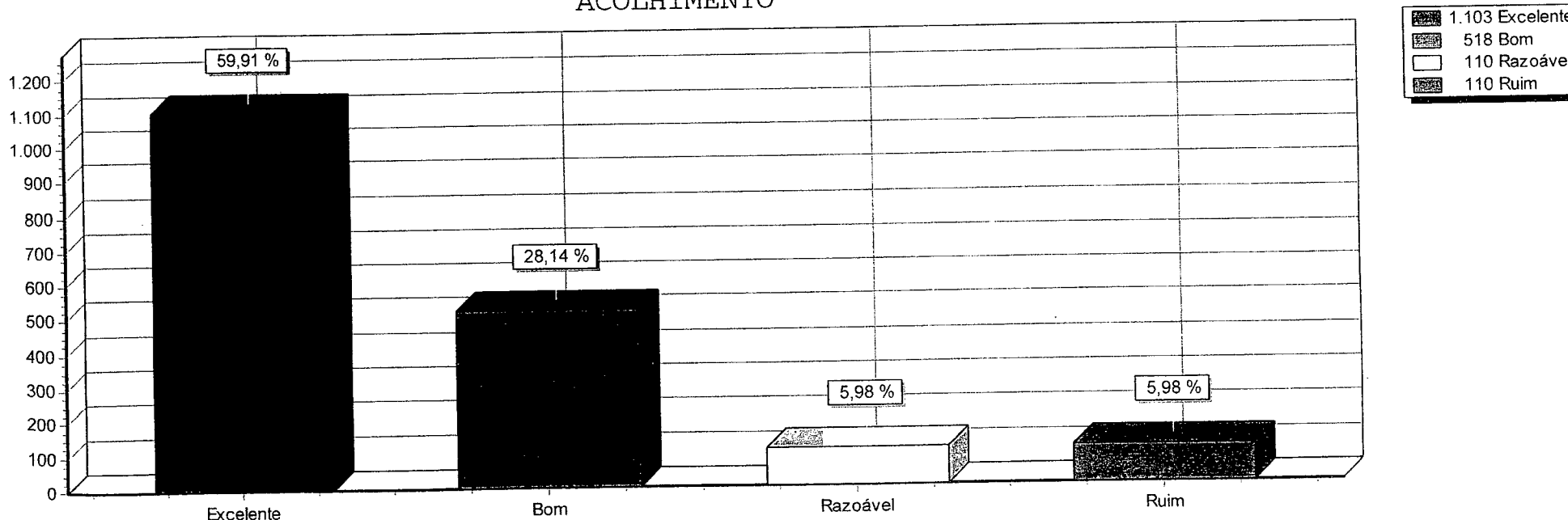


Anápolis, 06/08/2013

Relatório de Avaliação

Filtro Aplicado: Tipo Atendimento: Todos - Setor: Todos - Atendimento Nulos : Não
Período: 01/01/2013 à 30/06/2013 Horário: à 00:00:00

ACOLHIMENTO



Excelente: 1103

Bom: 518

Razoável: 110

Ruim: 110

Total geral: 1841

Anápolis, 06/08/2013

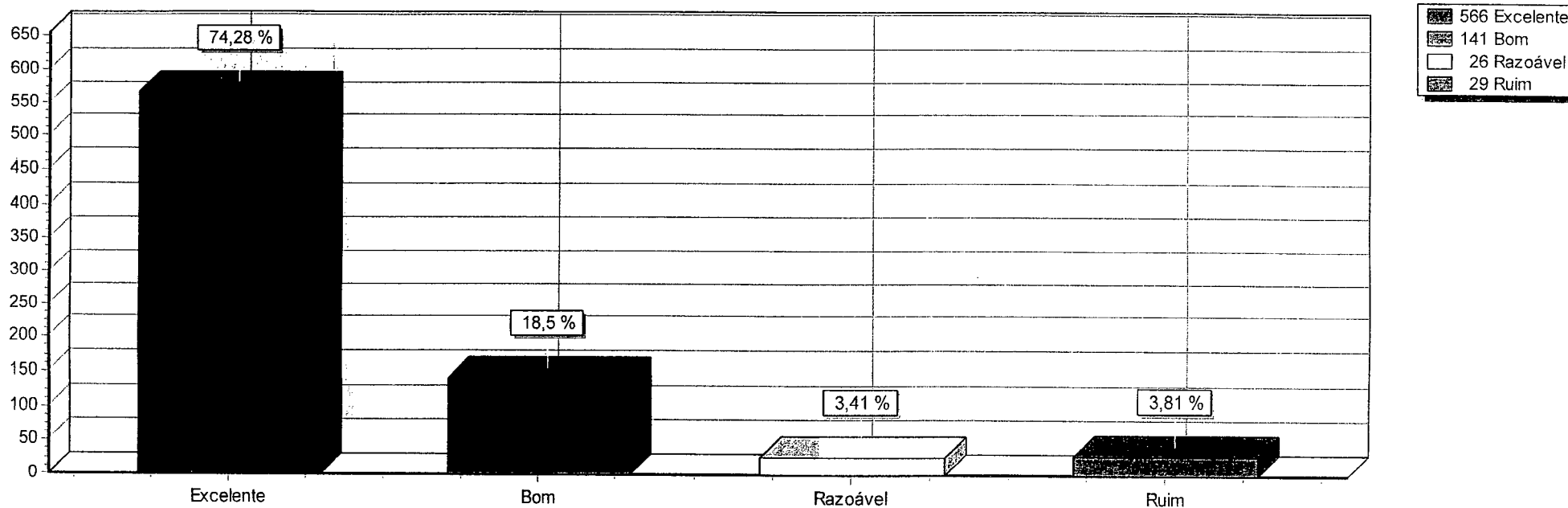


Relatório de Avaliação

Filtro Aplicado: Tipo Atendimento: Todos - Setor: Todos - Atendimento Nulos : Não

Período: 01/01/2013 à 30/06/2013 Horário: à 00:00:00

SEGURANÇA



566 Excelente
 141 Bom
 26 Razoável
 29 Ruim

Excelente : 566

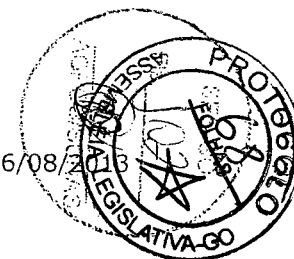
Bom : 141

Razoável : 26

Ruim : 29

Total geral: 762

Anápolis, 06/08/2013

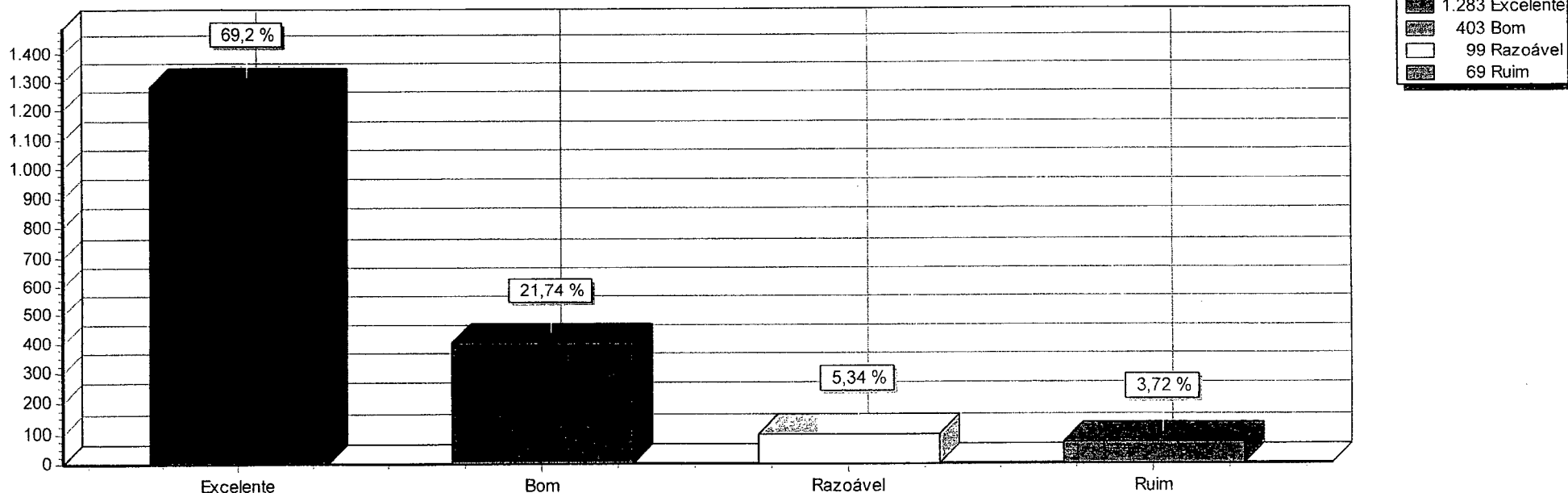


Relatório de Avaliação

Filtro Aplicado: Tipo Atendimento: Todos - Setor: Todos - Atendimento Nulos : Não

Período: 01/01/2013 à 30/06/2013 Horário: à 00:00:00

EXAMES



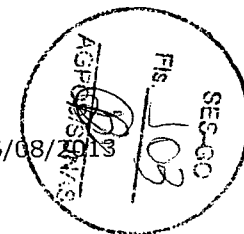
Excelente : 1283

Bom : 403

Razoável : 99

Ruim : 69

Total geral: 1854



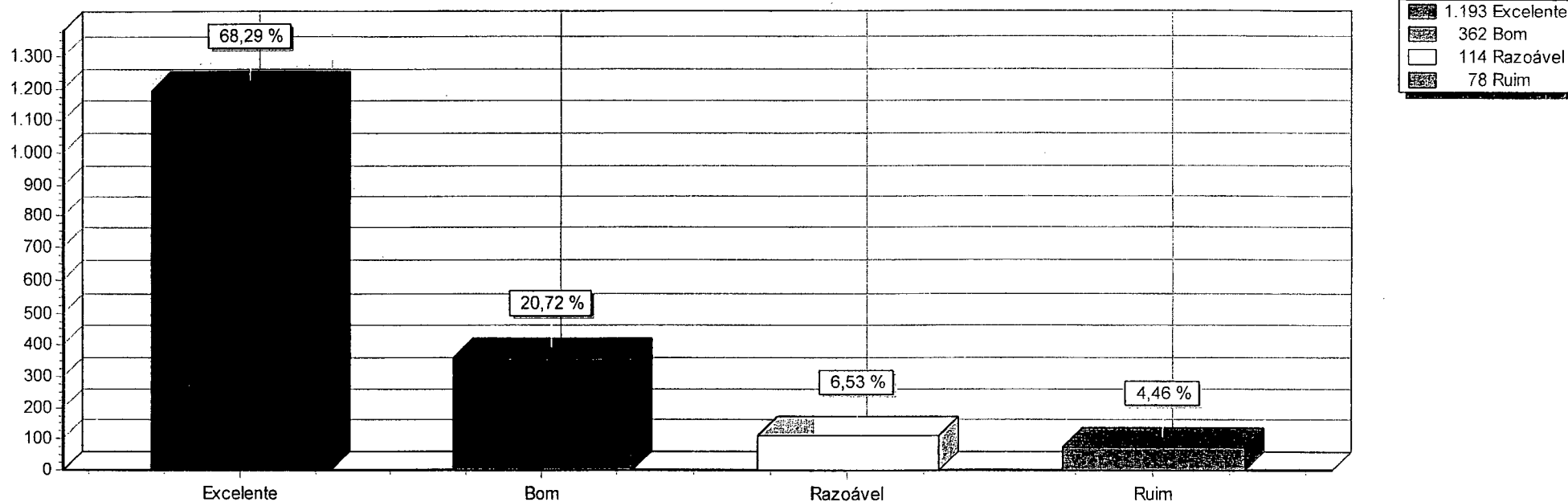
Anápolis, 06/08/2013

Relatório de Avaliação

Filtro Aplicado: Tipo Atendimento: Todos - Setor: Todos - Atendimento Nulos : Não

Período: 01/01/2013 à 30/06/2013 Horário: à 00:00:00

SERVIÇO SOCIAL



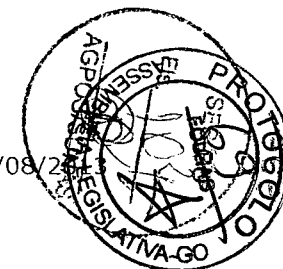
Excelente : 1193

Bom : 362

Razoável : 114

Ruim : 78

Total geral: 1747



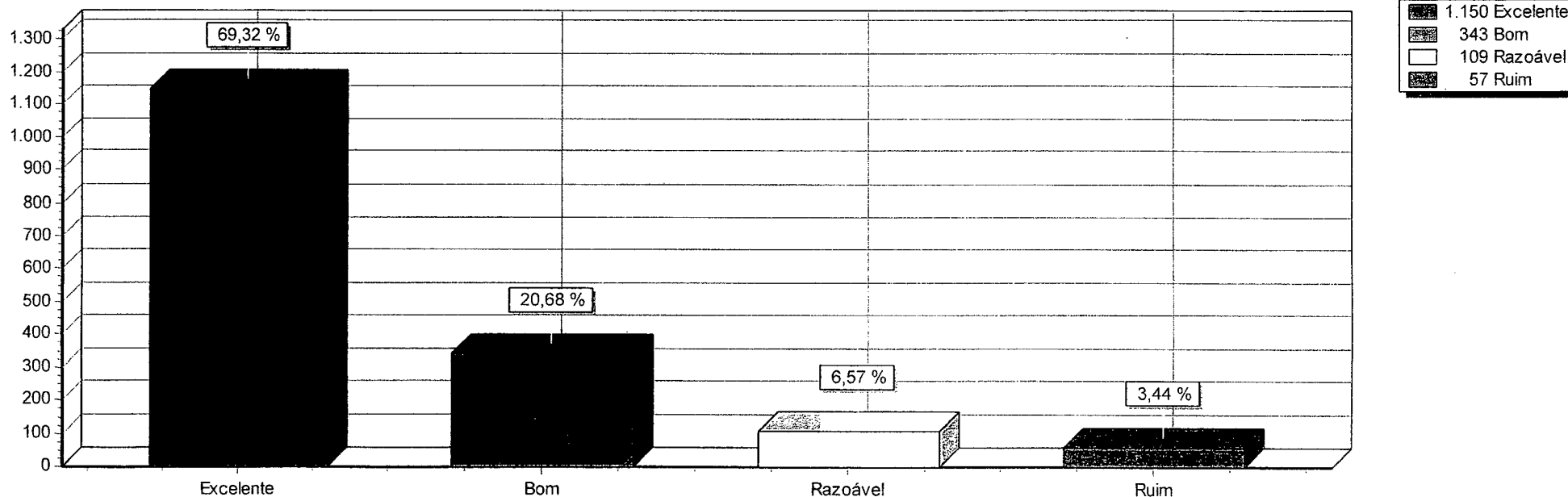
Anápolis, 06/08/2013

Relatório de Avaliação

Filtro Aplicado: Tipo Atendimento: Todos - Setor: Todos - Atendimento Nulos : Não

Período: 01/01/2013 à 30/06/2013 Horário: à 00:00:00

PSICOLOGIA



Excelente: 1150

Bom: 343

Razoável: 109

Ruim: 57

Total geral: 1659

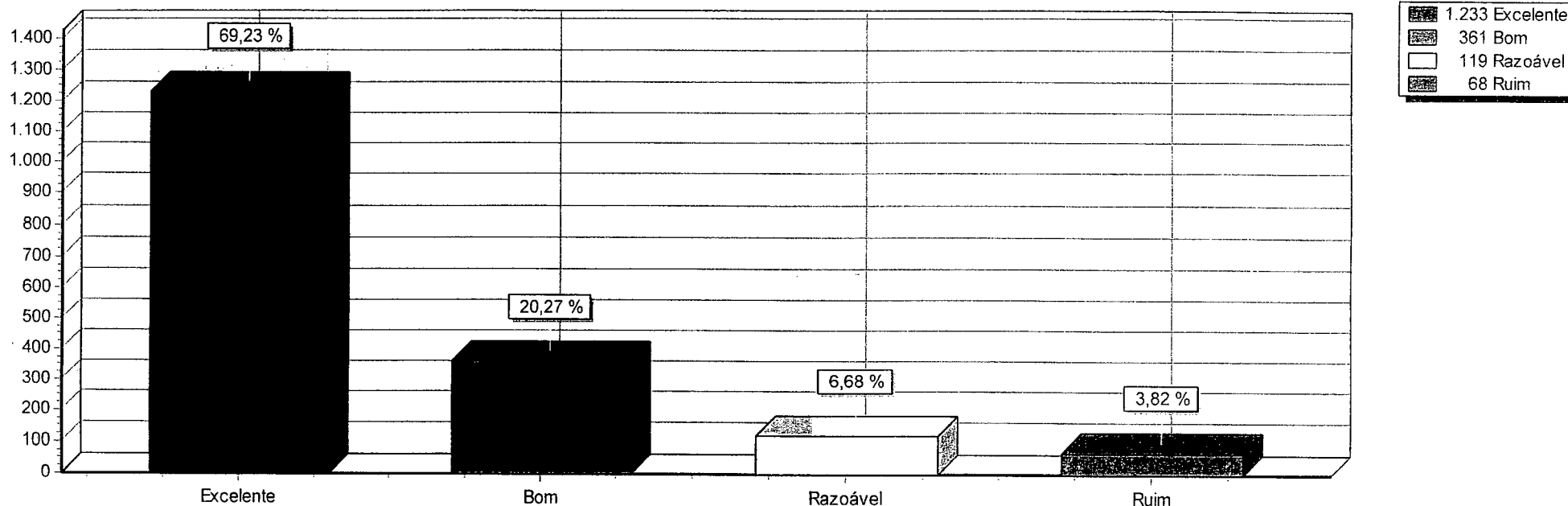
Anápolis, 06/08/2013

Relatório de Avaliação

Filtro Aplicado: Tipo Atendimento: Todos - Setor: Todos - Atendimento Nulos : Não

Período: 01/01/2013 à 30/06/2013 Horário: à 00:00:00

NUTRIÇÃO



Excelente : 1233

Bom : 361

Razoável : 119

Ruim : 68

Total geral: 1781

Anápolis, 06/08/2013

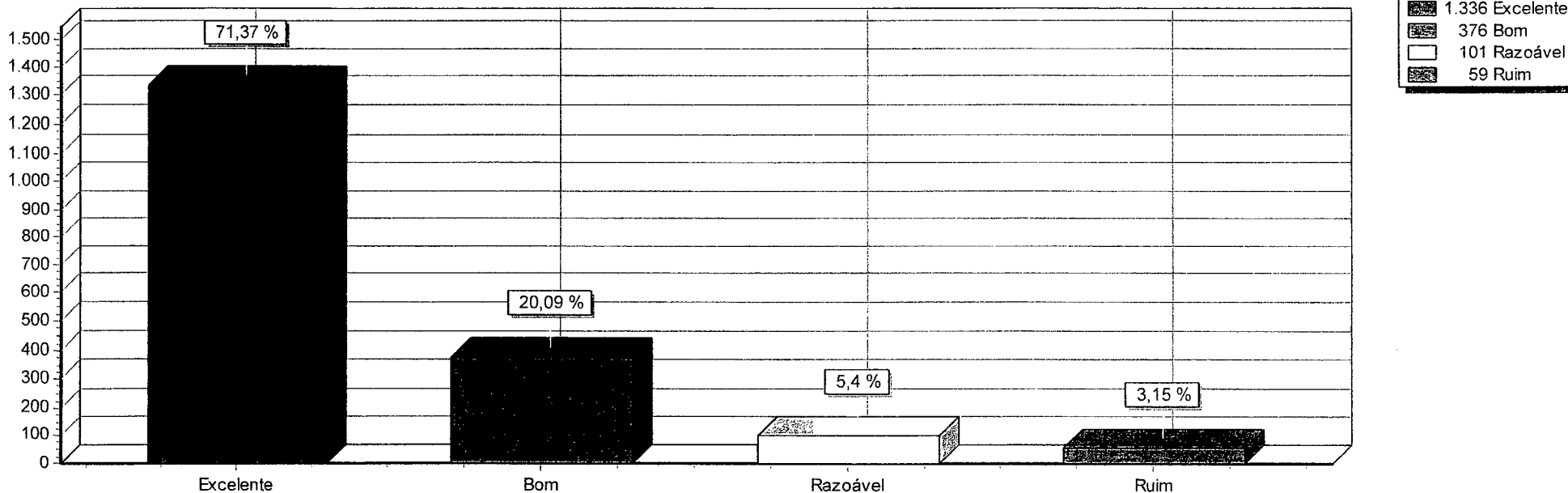


Relatório de Avaliação

Filtro Aplicado: Tipo Atendimento: Todos - Setor: Todos - Atendimento Nulos : Não

Período: 01/01/2013 à 30/06/2013 Horário: à 00:00:00

LIMPEZA



Excelente : 1336

Bom : 376

Razoável : 101

Ruim : 59

Total geral: 1872

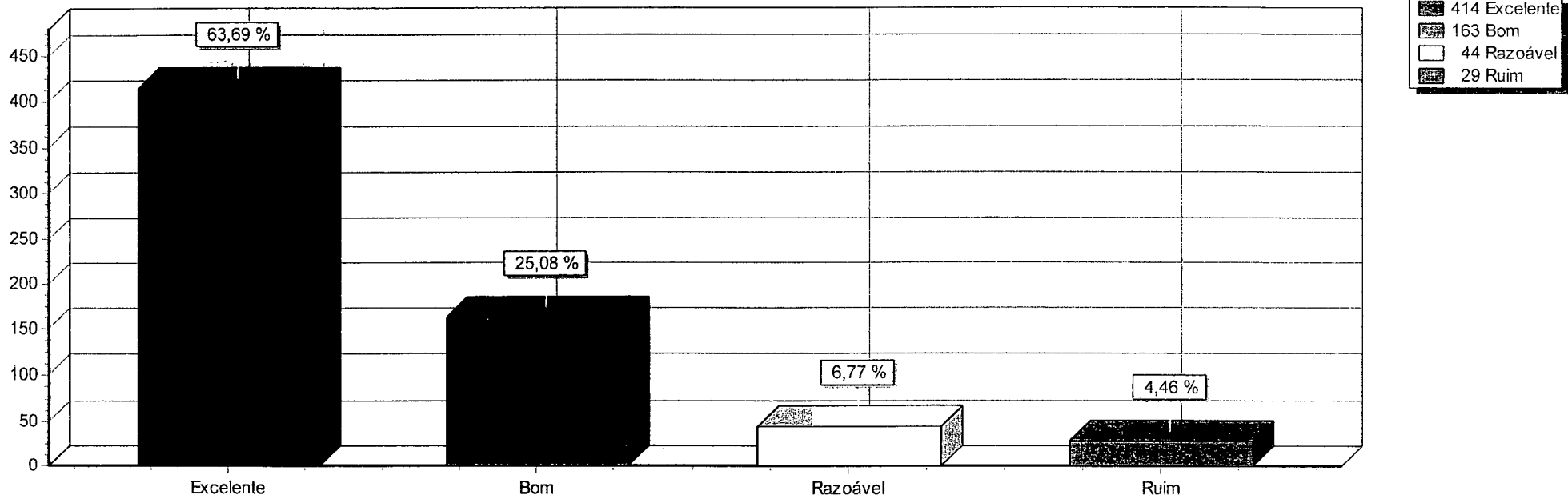
Anápolis, 06/08/2013



Relatório de Avaliação

Filtro Aplicado: Tipo Atendimento: Todos - Setor: Todos - Atendimento Nulos : Não
 Período: 01/01/2013 à 30/06/2013 Horário: à 00:00:00

FISIOTERAPIA



Excelente : 414

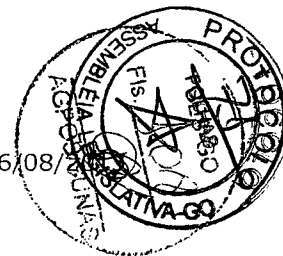
Bom : 163

Razoável : 44

Ruim : 29

Total geral: 650

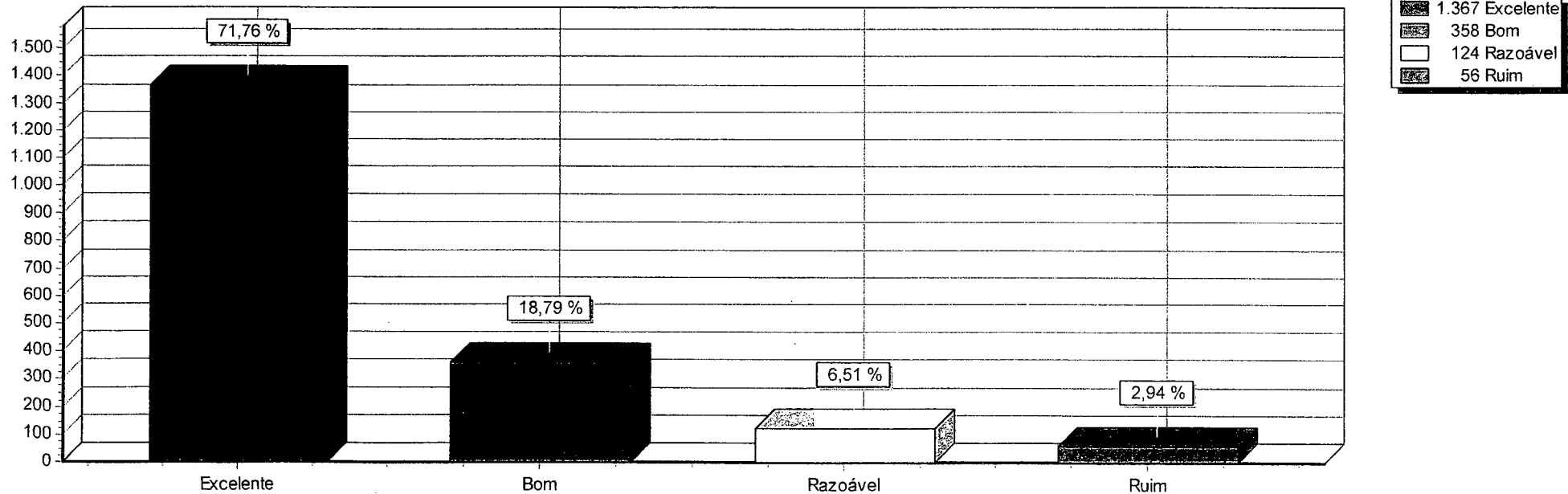
Anápolis, 06/08/2013



Relatório de Avaliação

Filtro Aplicado: Tipo Atendimento: Todos - Setor: Todos - Atendimento Nulos : Não
Período: 01/01/2013 à 30/06/2013 Horário: à 00:00:00

ATENDIMENTO EM GERAL



Excelente : 1367

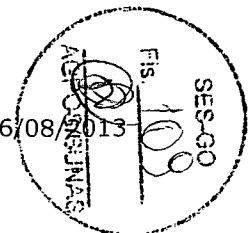
Bom : 358

Razoável : 124

Ruim : 56

Total geral: 1905

Anápolis, 06/08/2013

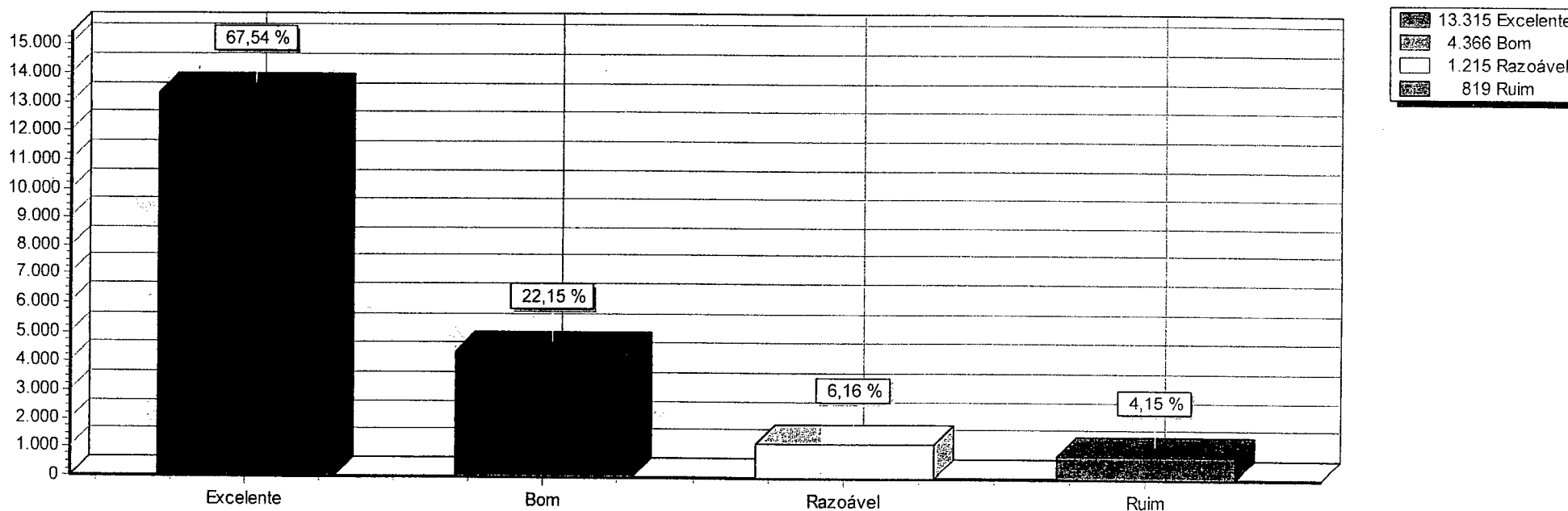


Relatório de Avaliação

Filtro Aplicado: Tipo Atendimento: Todos - Setor: Todos - Atendimento Nulos : Não

Período: 01/01/2013 à 30/06/2013 Horário: à 00:00:00

TODOS



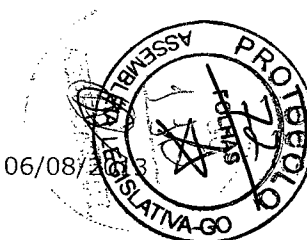
Excelente : 13315

Bom : 4366

Razoável : 1215

Ruim : 819

Total geral: 19715



Anápolis, 06/08/2013

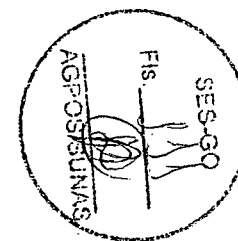


REALIZAÇÃO: SEPSES
21 DE DEZEMBRO A 11 DE JANEIRO 2013

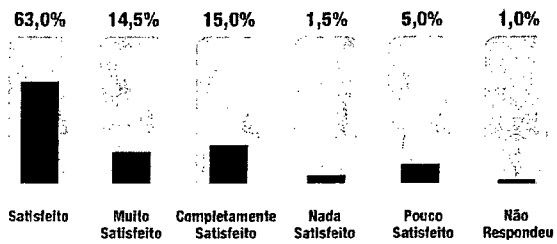
Avaliação HUANA

NÍVEL DE SATISFAÇÃO EM SERVIÇOS COMO: ATENDIMENTO MÉDICO, ATENDIMENTO DE ENFERMEIROS, ATENDIMENTO DE RECEPCIONISTAS E FUNCIONÁRIOS, EFETIVIDADE DOS EXAMES SOLICITADOS, HOTELARIA E ROUPARIA, LIMPEZA, ESTRUTURA FÍSICA, SEGURANÇA, ACESSO A MEDICAMENTOS E QUALIDADE DA ÁGUA SERVIDA AOS USUÁRIOS E ACOMPANHANTES.

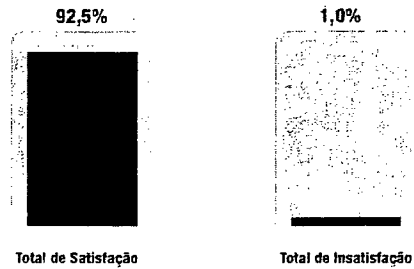
MEDIA GERAL : 92,3%



HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
HUANA - 1. Atendimento por parte dos médicos



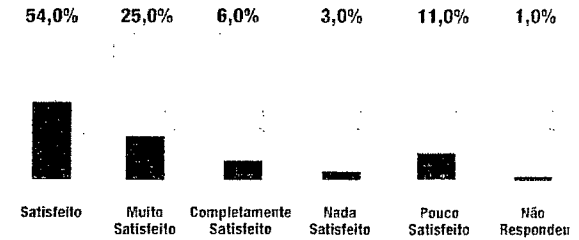
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
HUANA - 1. Atendimento por parte dos médicos



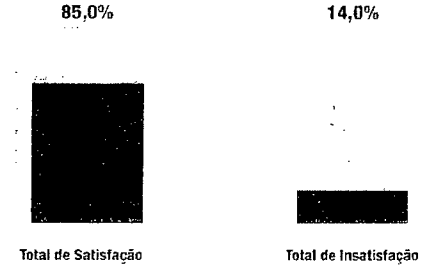
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
HUANA - 2. Atendimento por parte dos enfermeiros



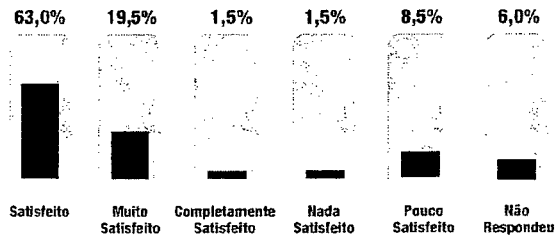
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
HUANA - 2. Atendimento por parte dos enfermeiros



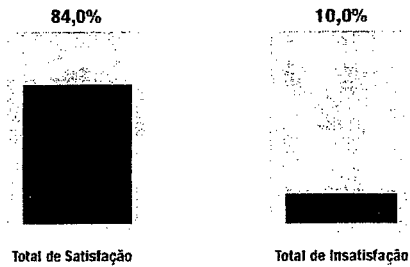
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



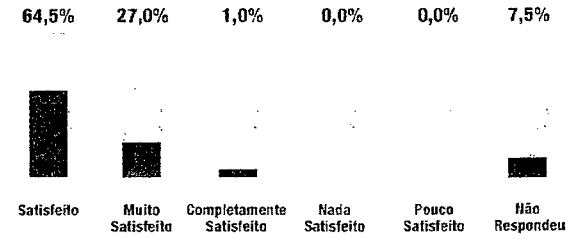
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
HUANA - 3 . Atendimento por parte dos recepcionistas e outros administrativos



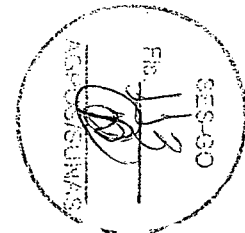
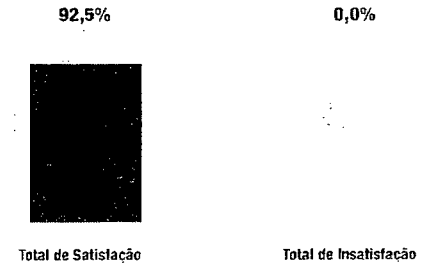
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
HUANA - 2 . Atendimento por parte dos recepcionistas e outros administrativos



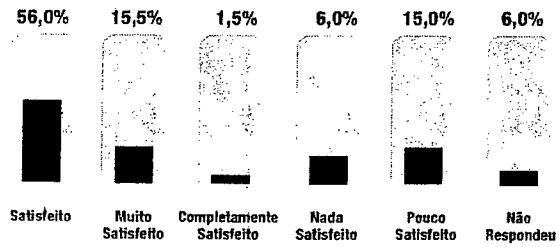
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
HUANA - 4 . Efetividade dos exames feitos no hospital ou a pedido do hospital



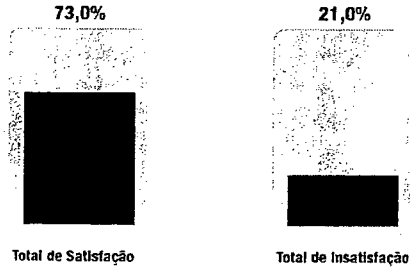
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
HUANA - 4 . Efetividade dos exames feitos no hospital ou a pedido do hospital



HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
HUANA - 5. Avaliação de hotelaria e rouparia



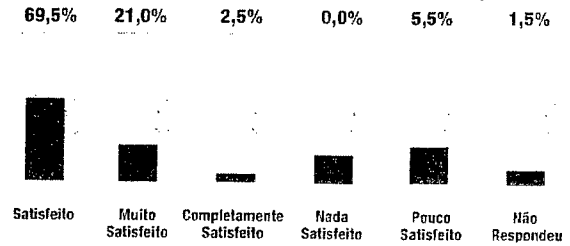
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
HUANA - 5. Avaliação de hotelaria e rouparia



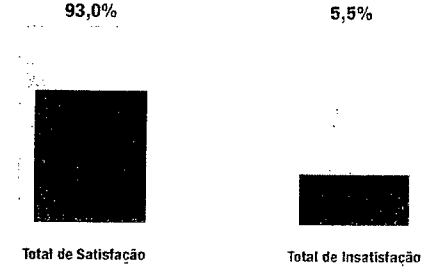
SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
HUANA - 6. Avaliação de limpeza do hospital



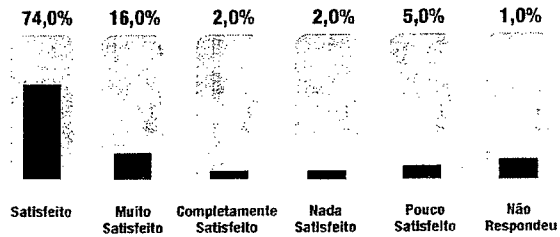
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
HUANA - 6. Avaliação de limpeza do hospital



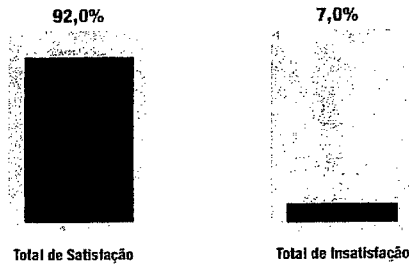
SECRETARIA DE SAÚDE



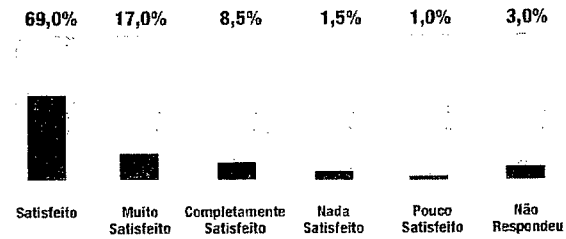
HUANA - 7. Avaliação da estrutura física do hospital



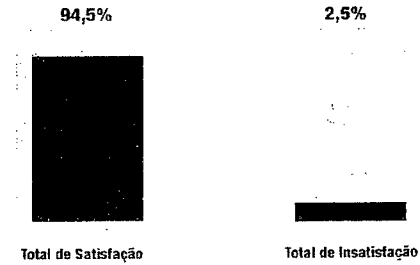
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS HUANA - 7. Avaliação da estrutura física do hospital



HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS HUANA - 8. Avaliação da segurança do hospital

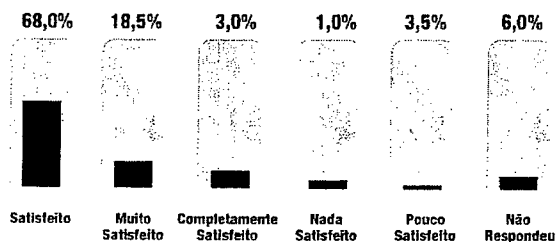


HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS HUANA - 8. Avaliação da segurança do hospital



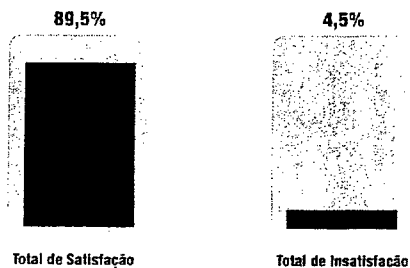
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS

HUANA - 9. Avaliação de acesso a medicamentos de que necessita



HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS

HUANA - 9. Avaliação de acesso a medicamentos de que necessita

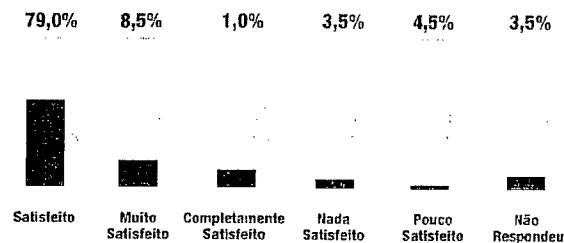


SECRETARIA DE SAÚDE DE ANÁPOLIS



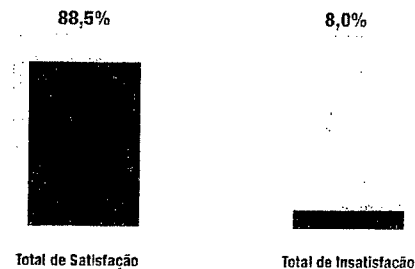
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS

HUANA - 10. Avaliação da qualidade da água servida no hospital

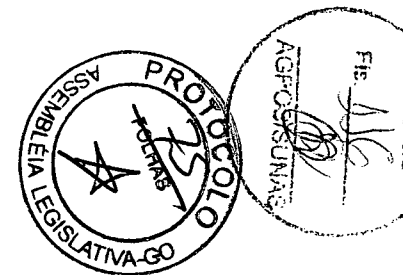



HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS

HUANA - 10. Avaliação da qualidade da água servida no hospital



SECRETARIA DE SAÚDE DE ANÁPOLIS



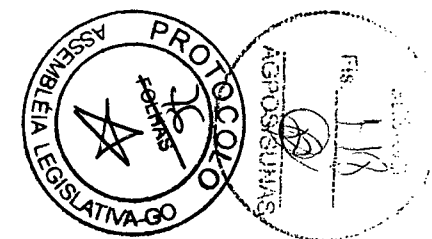
File 
ADPOC/SUNAS

ANEXO IV

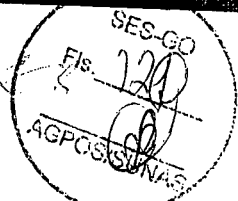
REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO DO SISREG

| ESPECIALIDADE | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho |
|------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Cirurgico (Buco Maxilio Facial) | 22 | 14 | 14 | 30 | 16 | 20 |
| Cirurgico (Cirurgia Geral) | 92 | 75 | 69 | 112 | 93 | 79 |
| Cirurgico (Ortopediatraumatologia) | 196 | 170 | 193 | 353 | 208 | 142 |
| Cirurgico (Neurocirurgia) | 30 | 13 | 44 | 40 | 29 | 43 |
| Cirurgico (Oncologia) | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Clinico (Clinica Geral) | 67 | 74 | 71 | 90 | 77 | 76 |
| Clinico (Cardiologia) | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Clinico (Neurologia) | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 |
| Complementar UTI Adulto TIPO II | 0 | 0 | 0 | 6 | 3 | 3 |
| TOTAL | 407 | 346 | 393 | 636 | 426 | 363 |

Fonte: Informações extraídas do site: <http://sisregiii.saude.gov.br/>



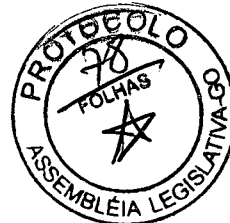
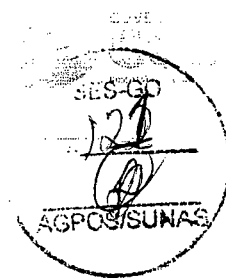
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar



nos dezade dias do mes de outubro de 2000
 no sala de reuniao de Hospital de
 Dr. Henrique Santilla, realizou a reuniao
 dos membros da C.E.I.H. (Comissao de Injecao
 de Soro), abertos pelo coordenador: Marcelo Cecilio Daher-
 Coordenador; Marly Malta Braga - Enfermeira, Luiz Etanildo
 Junior - Gerentes - Servico medico; Man Mascarenhas -
 chefe de servico de enfermagem; Maysa Paula do Siqueira
 chefe de Nutricao; Maria Cristina Batista Pinheiro -
 chefe de limpeza; Alexandre Kendi Yamamoto - servico de
 limpeza; Nadjane Tereza de Sousa - centro cirurgico;
 Edimar Pereira - Frente Sarcare; Andrie Fernando Gomes
 chefe de laboratorio; Andriana Cristina M. S. Goncalves -
 chefe de Sanguis; Julia Kezia Souza - UTE - Pediatras;
 Paula S. O. Del'Duca de Souza - UTE - Adulto. A reuniao

foi realizada com todos os membros
 e aprovacao do Regimento interno da C.E.I.H., em
 que se faz exigida ser mais nada a trabalhar, em
 nome de Marly Malta Braga e assinada a ata.

- Marly Malta Braga
- Maria Cristina B. Pinheiro
- Edimar Pereira
- Alexandre Kendi Yamamoto
- Maysa Santos
- Nadjane Tereza
- Luiz Etanildo Junior
- Man Mascarenhas
- Andriana Cristina M. S. Goncalves
- Julia Kezia Souza
- Paula S. O. Del'Duca de Souza
- Andrie Fernando Gomes
- Marcelo Cecilio Daher

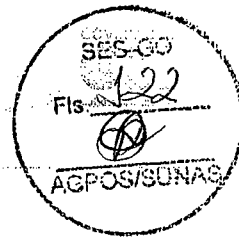


REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA DE SAÚDE

Dr. Marcelo Cecílio Daher
Presidente da CCIH

Valquiria S. Bahr
Enf^ª SCIH

Revisado em Abril de 2013
Anápolis -GO



DECLARAÇÃO

O estabelecimento de Saúde **FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo**, estabelecido na Avenida Brasil Norte, nº 3.105, bairro Cidade Universitária, Anápolis - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01038751/0004-02, vem pela presente apresentar a relação de integrantes de sua Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCHI – Conforme as exigências na legislação em vigor.

| NOME | CARGO | |
|----------------------------------|--------------------------|-----------|
| Marcelo Cecílio Daher | Presidente | Executor |
| Luiz Claudio Rezende Gonçalves | Serviço Médico | Consultor |
| Clodimar Colla | Serviço de Administração | Consultor |
| Valquíria Balir | Enfermeira | Executor |
| Alan Masahiro Nunes Sebata | Serviço de Enfermagem | Consultor |
| Patrícia Juliana Ribeiro Silva | Serviço de Nutrição | Consultor |
| Tiago Guimarães Sobral | Serviço de Limpeza | Consultor |
| Kleber Mendes Campos Junior | Serviço de Farmácia | Consultor |
| André Fernando Gomes | Serviço de Laboratório | Consultor |
| Andréia Cristina M. S. Gonçalves | Banco de Sangue | Consultor |

Nº Leitos: 84

Especialidade Est.: Municipal - Estadual - Federal

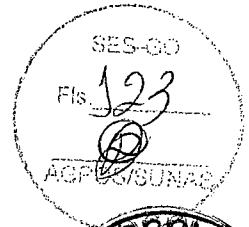
Por ser esta a expressão de verdade firmamos o presente.

Anápolis, 15 de fevereiro de 2013.

FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
 Dra. Maria da Glória Fernandes Coelho
 Irmã Rita Cecília Coelho - OSF
 Administradora Geral

Com base na portaria 2.616 de 12 de maio de 1998, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar deverá ser composta por profissionais da área da Saúde de Nível Superior. Um dos membros deverá ser preferencialmente um enfermeiro.

Em caso de afastamento permanente de quaisquer um dos membros, a SUPERVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA, deverá ser comunicada imediatamente.



Capítulo I

Do Conceito

Art. 1º A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), é um órgão de caráter deliberativo e executivo que funciona diretamente ligado à diretoria do hospital.



Capítulo II

Da Competência

Art. 2º Compete a CCIH

Elaborar, implementar, e avaliar o programa de controle de infecção hospitalar, adequado às características e necessidade da instituição, contemplando, no mínimo ações relativas à:

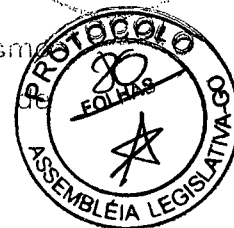
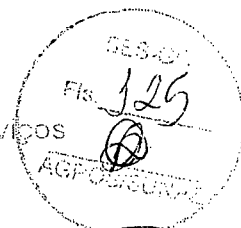
1. Implantação de um Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares, de acordo com as normas do Ministério da Saúde;
2. Adequação, implementação e supervisão das normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e controle das infecções hospitalares;
3. Capacitação do quadro de funcionários e profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle das infecções hospitalares;
4. Uso racional de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares;
5. Avaliar, periódica e sistematicamente, as informações providas pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das infecções hospitalares e aprovar as medidas de controle propostas pelos membros executores da CCIH;



6. Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;
7. Elaborar e divulgar, regularmente, relatórios e comunicar, periodicamente, à autoridade máxima de instituição e às chefias de todos os setores do hospital, a situação do controle das infecções hospitalares, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar;
8. Elaborar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento;
9. Adequar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares;
10. Definir, em cooperação com a Comissão de Farmácia e Terapêutica, política de utilização de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares para a instituição;
11. Cooperar com o setor de treinamento ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares;
12. Elaborar regimento interno para a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
13. Cooperar com a ação do órgão de gestão do SUS, bem como fornecer, prontamente, as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades competentes;
14. Notificar, na ausência de um núcleo de epidemiologia, ao organismo de gestão do SUS, os casos diagnosticados ou suspeitos de outras doenças sob vigilância epidemiológica (notificação compulsória), atendida em qualquer dos

serviços ou unidades do hospital, e atuar cooperativamente com os serviços de saúde coletiva;

15. Notificar ao Serviço de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do organismo de gestão do SUS, os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos infecções associadas à utilização e/ou produtos industrializados.



Capítulo III

Da Composição

Art.3º A CCIH deverá ser composta por Membros Consultores e Executores:

1º Membros Consultores:

- 01 Presidente;
- 01 Representante do Serviço Médico;
- 01 Representante do Serviço de Farmácia;
- 01 Representante do Laboratório de Microbiologia;
- 01 Representante de Apoio Operacional (Limpeza);
- 01 Representante do Serviço de Nutrição;
- 01 Representante da Enfermagem;
- 01 Representante do Serviço de Administração.

2º Membros Executores:

- 01 Médico (Infectologista) com dedicação exclusiva ao Serviço.
- 01 Enfermeira com dedicação exclusiva de 42 horas semanais.

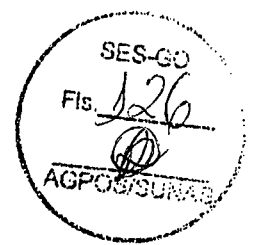
Capítulo IV

Atribuições

Art. 4º São atribuições dos membros da CCIH, a saber:

1º Do Presidente:

1. Convocar e presidir as reuniões da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
2. Nos casos de ausência, indicar substituto entre os membros da comissão, justificando à diretoria geral do hospital.



3. Representar a CCIH perante as Diretorias Clínica e Administrativa;
4. Atuar como intermediário entre as diretorias clínica e administrativa, viabilizando as ações para prevenção e controle das infecções hospitalares. ;
5. Garantir o cumprimento das recomendações formuladas pela Coordenação Municipal, Estadual/Distrital de Controle de Infecção Hospitalar;
6. Informar o órgão oficial municipal ou estadual quanto a composição da CCIH, e as alterações que venham a ocorrer;

2º Do Representante do Serviço Médico:

1. Participar das reuniões da comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
2. Colaborar com a CCIH na implementação das ações de controle de infecção hospitalar, nas áreas de sua responsabilidade;

3º Do Representante do Serviço de enfermagem:

1. Participar das reuniões da CCIH;
2. Colaborar com a CCIH para que haja uma adesão máxima do serviço de enfermagem à política de controle de infecção hospitalar, adotadas pela instituição.

4º Do Representante do Serviço de Farmácia:

1. Participar das reuniões da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
2. Elaborar levantamento do consumo de antimicrobianos;
3. Cooperar nas normas de padronização do uso de antimicrobianos;
4. Informar à CCIH o uso adequado de qualquer produto que vise o controle profilático ou terapêutico de infecção hospitalar;
5. Colaborar para avaliação microbiológica dos produtos usados no hospital;

5º Do Representante do Serviço de Laboratório de Microbiologia

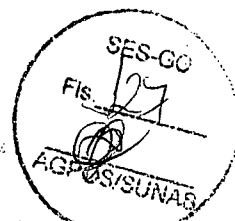
1. Participar das reuniões da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
2. Elaborar e divulgar notas técnicas atualizadas para coleta de materiais para exames microbiológicos;
3. Implementar técnicas atuais, eficazes e rápidas para a identificação e estudos da sensibilidade aos antimicrobianos;
4. Organizar arquivo dos dados microbiológicos que permitam estudos e levantamentos, quando necessários.

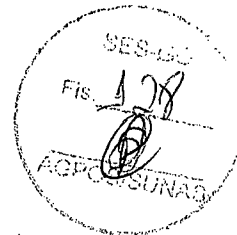
6º Do Representante do Serviço de Apoio Operacional

1. Participar das reuniões da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.
2. Colaborar com o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar para que haja uma adesão máxima da equipe de limpeza à política do controle de infecção hospitalar adotada à instituição.
3. Realizar junto com o SCIH educação permanente sobre limpeza e desinfecção de superfícies.
4. Estabelecer rotinas técnico-operacionais para o setor de lavanderia hospitalar, supervisionadas pelo SCIH.
5. Contribuir com o SCIH para o bom andamento do serviço de dedetização hospitalar, manutenção do sistema de condicionamento do ar e controle de água.

7º Do representante do Serviço de Nutrição

1. Participar das reuniões da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.
2. Colaborar com o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar para que haja uma adesão máxima da equipe de nutrição à política do controle de infecção hospitalar adotada à instituição.





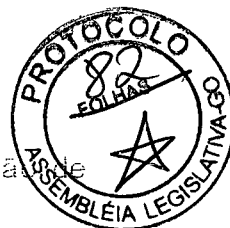
8º Do representante do Serviço de Administração

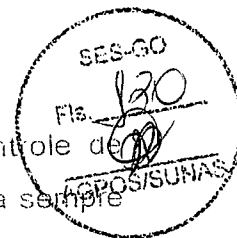
1. Participar das reuniões da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.
2. Colaborar com o SCIH na implementação das ações de controle de infecção hospitalar, nas áreas de sua responsabilidade;
3. Contribuir para manter a autoridade máxima da Instituição Informado, no que diz respeito as ações de prevenção e controle das infecções hospitalares;

9º Membrros Executores:

1. Participar das reuniões da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
2. Apresentar à Comissão de Controle de Infecção Hospitalar os relatórios periódicos do hospital;
3. Apresentar à Comissão de Controle de Infecção Hospitalar o programa anual de trabalho do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e avaliar a execução dos planejamentos anteriores;
4. Submeter à Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, assim como, os problemas relacionados à execução das mesmas;
5. Estruturar a CCIH do ponto de vista organizacional e operacional;
6. Promover a capacitação dos recursos humanos da CCIH;
7. Coordenar e ministrar cursos de capacitação para o quadro de colaboradores, com temas relacionados a minimização das infecções hospitalares;
8. Realizar busca ativa dos casos de infecção hospitalar diariamente com assessoramento na abordagem de risco e infectados;;
9. Padronizar germicidas e antibióticos e supervisionar a utilização dos mesmos;

10. Padronizar rotinas técnicas;
11. Realizar investigação epidemiológica quando necessário;
12. Elaborar relatórios epidemiológicos mensais;
13. Assessorar o hospital e o corpo clínico, na aquisição e manutenção de equipamentos destinados a procedimentos invasivos;
14. Divulgar o trabalho realizado no hospital em congressos, seminários ou cursos;
15. Prestar contas à Diretoria geral de forma periódica de todas as medidas a serem tomadas e do andamento do trabalho;
16. Realizar busca ativa nos diversos setores do hospital, com pesquisa de infecções em egresso;
17. Realizar investigações epidemiológicas;
18. Padronizar, supervisionar e rever rotinas técnicas para controle de infecções hospitalares;
19. Elaborar os relatórios periódicos do serviço;
20. Notificar os casos de doenças de notificação compulsória à vigilância epidemiológica;
21. Realizar as inspeções periódicas em todos os setores para avaliar a implementação de rotinas de prevenção e controle das infecções;
22. Reciclar recursos humanos para controle de infecção em todos os níveis em cooperação com os setores competentes;
23. Realizar trabalhos científicos em controle de infecções hospitalares, que sejam de importância para o serviço de controle de infecção;





24. Atender e assistir os visitantes estagiários do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar obrigatoriamente, e reuniões com setores e clínica sempre que necessário.

Capítulo V

Da competência da Direção do Hospital

Art. 5º Compete a Direção Geral do Hospital

1. Constituir normalmente a CCIH;
2. Nomear os componentes da CCIH através de ato próprio;
3. Propiciar a infra-estrutura necessária à correta operacionalização da CCIH;
4. Aprovar e fazer respeitar o regimento interno da CCIH;
5. Garantir o cumprimento das recomendações formuladas pela Coordenação Municipal e Estadual de Controle de Infecção;
6. Informar ao órgão oficial municipal ou estadual quanto a composição da CCIH, e as alterações que venham ocorrer;
7. Garantir a participação do Presidente da CCIH nos órgãos colegiados deliberativos e formuladores de política da instituição, como, por exemplo, os conselhos técnicos, independente da natureza da entidade mantenedora da instituição de saúde;
8. Fomentar a educação e o treinamento de todo o pessoal hospitalar;
9. Dar devido apoio político à CCIH para implementação das medidas padronizadas pelo respectivo órgão;
10. Patrocinar assinaturas de periódicos idôneos e específicos para eventuais consultas pela CCIH.

Capítulo VI

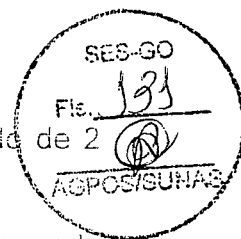
Das Instruções Gerais, Mandatos e Reuniões

Art. 6º O presidente da CCIH deverá ser nomeado pela diretor geral da instituição;

Art. 7º O mandato dos membros da CCIH corresponderá a um período de 2 (dois) anos, permitida a recondução;

Art. 8º A CCIH se reunirá mensalmente ou extraordinariamente quando necessário;

Art. 10º Para cada reunião se lavrará ata, que será subscrita pelos presentes;



Capítulo VII

Das Disposições Finais

Art. 11º Este regimento poderá ser modificado por proposição do Diretor Geral, em comum acordo com a CCIH;

Art. 12º As resoluções da CCIH terão caráter normativo e deverão ser cumpridas por todos os colaboradores da instituição;

Art. 13º. Revogam-se as disposições em contrário.

Documento elaborado com base na portaria 2616/GM de 12 de maio de 1988 e com as adequações cabíveis para a instituição pela enfermeira do SCIH Valquiria Silva Bahr, especialista em Controle de Infecção Hospitalar.

Anápolis, 25 de abril de 2013.

Drª. Maria da Glória Fernandes Coelho
Irmã Rita Cecília Coelho (OSF)
Administradora Geral

Dr. Marcelo Cecílio Daher
Presidente da CCIH

Dr. Luiz Cláudio Resende Gonçalves
Diretor Técnico

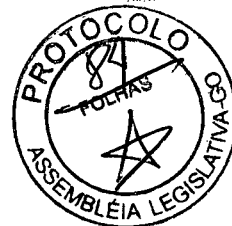
Enfermeira Valquiria S. Bahr
SCIH




PGRSS

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Drº Marconi Perillo



SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
Drº Antônio Faleiros Filho


HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO
Clodimar Colla – Diretor Administrativo
Drº Luiz Cláudio Resende Gonçalves – Diretor Técnico

RESPONSÁVEL PELO PGRSS
Clodimar Colla

DEFINIÇÃO DO PGRSS

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde é o documento que aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observando as suas características no âmbito dos estabelecimentos, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final, bem como a proteção à saúde pública.

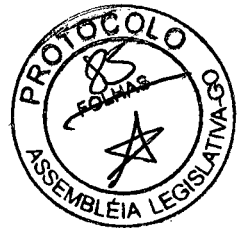
O gerenciamento dos RSS constitui-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

O gerenciamento deve abranger todas as etapas de planejamento dos recursos físicos, dos recursos materiais e da capacitação dos recursos humanos envolvidos no manejo dos RSS.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE EQUIPE DE TRABALHO DO PGRSS

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

Alan Masahiro Nunes Sebata
Gerciony Paula de Almeida
Késia Cristina dos Santos
Núbia Vanessa Stort Silva
Paula Caixeta Rosa
Sandra Pereto Barbosa
Simone Perpétua Rodrigues da Silva
Tatiane Fernandes Campos



DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO - IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

NOME FANTASIA: Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

QUANTO À PROPRIEDADE: Público com contrato de gestão com Fundação Social sem fins lucrativos.

LICENÇA AMBIENTAL N°:

ENDEREÇO: Avenida Brasil Norte, N.º 3.105, Cidade Universitária, CEP: 75.083-440, Anápolis, Goiás – Brasil.

FONE: 62 3311-9100

FAX: 62 3311-9120

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 24 horas

REFERÊNCIA EM: Urgência e Emergência

NÚMERO DE LEITOS: 84 leitos

NÚMERO DE LEITOS COMPLEMENTARES: 16 leitos

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO – 400 pacientes dia

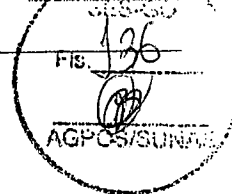
TIPO DE ESTABELECIMENTO: hospital / hemorrede (hemonúcleo)

MUNICÍPIO / UF: Anápolis / Goiás

N.º DE HABITANTES: 334.613 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e treze)

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO: Dr. Luiz Cláudio Resende Gonçalves – Diretor Técnico

RESPONSÁVEIS PELO PGRSS: Clodimar Colla – Diretor Administrativo, Núbia Vanessa Stort Silva – Enfermeira do Trabalho, Gerciony Paula de Almeida, Késia Cristina dos Santos e Sandra Pereto Barbosa – Técnicas de Segurança do Trabalho, Carlos Henrique Silva – Engenheiro de Segurança do Trabalho.



CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

NÚMERO DE LEITOS POR ESPECIALIDADE

CIRÚRGICOS

- BUCO MAXILO FACIAL: 02 leitos
- CIRURGIA GERAL: 16 leitos
- NEUROCIRURGIA: 06 leitos
- ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA: 26 leitos

CLÍNICOS

- CARDIOLOGIA: 02 leitos
- CLÍNICA GERAL: 08 leitos
- NEUROLOGIA: 02 leitos

UTI

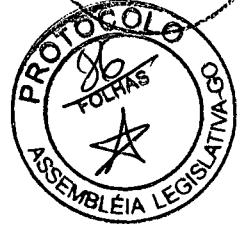
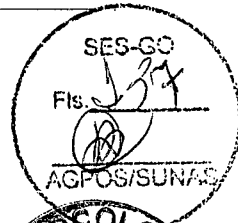
- UTI ADULTO: 16 leitos
- UNIDADE INTERMEDIÁRIA SEMI-UTI: 06 leitos

TOTAL DE 84 LEITOS

- NÚMERO DE ATENDIMENTOS EM 2012: 54.814
- NÚMERO DE INTERNAÇÕES EM 2012: 7.517

CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO - ESPAÇO FÍSICO

- ÁREA TOTAL DO TERRENO: 15.515,65 m²
- QUANTIDADE DE PRÉDIOS: 9 prédios (blocos A, B, C, D, E, F, G, H, I)
- ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 4.007,21 m²



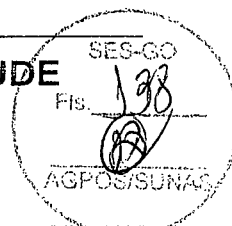
CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO – ORGANOGRAMA

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- **TODO O ESTABELECIMENTO:** organograma em anexo

CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

GRUPO A (POTENCIALMENTE INFECTANTES)



Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção.

Enquadram-se neste grupo:

A1

- Culturas e estoques de microorganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microorganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética.
- Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes de risco 4, microorganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido.
- Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta.
- Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

A2

- Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microorganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica.

A3

- Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares.

A4

- Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados.
- Filtros de ar e gases aspirados de água contaminada, membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares.
- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microorganismo causador de doença emergente que torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons.
- Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo.
- Recipientes ou materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
- Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica.
- Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações.
- Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.

A5

- Órgão, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons.

GRUPO B (QUÍMICOS)

Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

Enquadram-se neste grupo:

- Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações.

- Resíduos químicos que apresentam risco à saúde ou ao meio ambiente, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento ou disposição final específicos.
- Resíduos de saneantes, desinfetantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes.
- Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores).
- Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas.
- Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

GRUPO C (REJEITOS RADIOATIVOS)

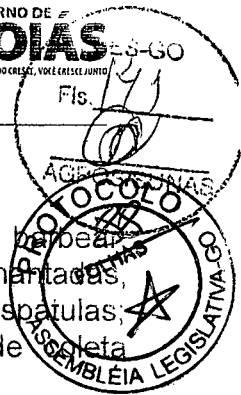
Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados nas normas do CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.

- Enquadram-se neste grupo os rejeitos radioativos ou contaminados com radionuclídeos, provenientes de laboratórios de análises clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia, segundo a resolução CNEN-6.05.

GRUPO D (RESÍDUOS COMUNS)

Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

- Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar de paciente, material utilizado em anti-sepsia e hemostasia de venoclises, equipo de soro e outros similares não classificados como A1;
- sobras de alimentos e do preparo de alimentos;
- resto alimentar de refeitórios;
- resíduos provenientes das áreas administrativas;
- resíduos de varrição, flores, podas e jardins;
- resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde.



GRUPO E (PERFUROCORTANTES)

Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

BIBLIOGRAFIA

Brasil, Ministério da Saúde. Agência Nacional da Vigilância Sanitária. **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 306**, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde. **Guia do Estudante e Caderno de Atividades**. Brasília 2002. 123p

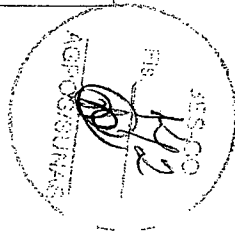
Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde. **Saúde ambiental e Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde**. Brasília 2002. Págs. 295 a 297.

Organização Pan-Americana da Saúde. **Guia para o Manejo Interno de Resíduos Sólidos em Estabelecimentos de Saúde**. Centro Pan-Americano de Engenharia Sanitária e Ciências do Ambiente. Brasília 1997. 64p

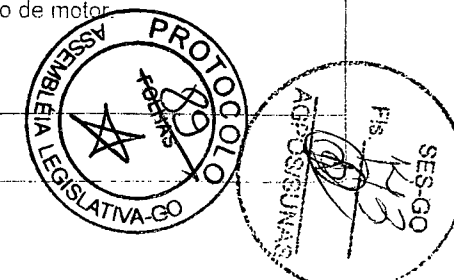
Resolução **CONAMA** nº358, de 29 de Abril de 2005.

CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS

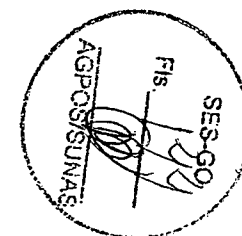
| LOCAL | RESÍDUOS SÓLIDOS/LÍQUIDOS | EMISSÕES GASOSAS | EFLUENTES LÍQUIDOS |
|-----------------------------|--|--|--|
| PRONTO SOCORRO | <p>Recicláveis: frascos de soro vazio.</p> <p>Não recicláveis: papel toalha, copos descartáveis, papel higiênico, fraldas, absorventes, embalagens de seringas, luvas de procedimentos.</p> <p>Biológico: equipos de soro, resíduos, seringas, lâminas de bisturi, lâminas tipo Gillete, ampolas, scalps, abocath, gazes, ataduras, esparadrapos e resíduos de gesso.</p> | | |
| RADIOLOGIA | <p>Recicláveis: películas de radiografias, papéis, frascos de soro vazio.</p> <p>Não recicláveis: copos plásticos, papel toalha, papel higiênico, papel lençol, luvas de procedimentos.</p> <p>Biológico: algodão, gazes, esparadrapos, ampolas, scalps, abocath, agulhas e preservativos.</p> | | Produtos químicos: revelador/fixador |
| SEMI-UTI/ UTI ADULTO | <p>Recicláveis: frascos de soro vazio.</p> <p>Não recicláveis: papel toalha, papel higiênico, fraldas descartáveis.</p> <p>Biológico: equipos de soro, resíduos de gesso, agulhas, lâminas de bisturi, lâminas tipo Gillete, ampôlas, seringas, scalps, abocath, gazes, luvas de procedimentos, sondas (vesical, nasogástrica), drenos em geral, ataduras, esparadrapos e equipos.</p> | | |
| CENTRO CIRÚRGICO | <p>Recicláveis: papéis, frascos de soro vazio.</p> <p>Não recicláveis: copos plásticos, papel toalha, papel higiênico, embalagem de seringa.</p> <p>Descartáveis: pro-pé, toucas, máscaras.</p> <p>Biológico: algodão, gazes, esparadrapos, ampolas, scalps, luvas cirúrgicas, resíduos de gesso, tubos de coleta, agulhas e peças anatômicas</p> | Vapores de autoclaves e anestésicos inalantes. | |
| CME/ ESTERELIZAÇÃO | | Vapores de autoclaves | Produtos químicos: Álcool, Glutoraldeído, Quaternário de Amônia e Sabão Enzimático e neutro. |



| LOCAL | RESÍDUOS SÓLIDOS/LÍQUIDOS | EMISSÕES GASOSAS | EFLUENTES LÍQUIDOS |
|-------------------------------------|---|--|--|
| INTERNAÇÃO | <p>Biológicos: gases, algodão, seringas usadas, agulhas, abocath, scalps, lâminas de bisturi, lâminas tipo Gillete, ampolas, esparadrapos, frascos de dreno, bolsas de karaya, equipos, sondas vesicais, sondas nasais, cateter, oxigênio, ataduras, sacos coletores de urina, urokits, intra cath.</p> <p>Recicláveis: sacos plásticos, papéis, papelão, frascos de soro vazios, frascos de dieta vazios, frascos de água destilada vazios.</p> <p>Não recicláveis: papel toalha, fraldas, copos plásticos, embalagens de seringas, papel higiênico, máscaras cirúrgicas.</p> | | |
| FARMÁCIA | <p>Recicláveis: papelão, papéis e cartonnagem (embalagem de medicação).</p> <p>Não recicláveis: medicamentos vencidos, metais, plásticos, vidros e ampolas, termômetros quebrados.</p> | | Não recicláveis: medicamentos líquidos, com data de validade vencida. |
| SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA | <p>Não recicláveis: Discos de enceradeira, esponjas multi uso (fibra esponja dupla face), máscaras descartáveis, gorros descartáveis, panos para piso, panos flanelados, papel higiênico, papel toalha, luvas emborrachadas de látex, botas emborrachadas.</p> <p>Recicláveis: bombonas de produtos químicos, rodos de alumínio, vassouras de alumínio.</p> | | Produtos químicos utilizados: Detergentes, Impermeabilizantes, Removedor, Quaternário de Amônia, Hipoclorito de sódio, sabonete líquido, Álcool 70% e Multi-uso. |
| ROUPARIA/ LAVANDERIA: | <p>Recicláveis: papéis, bombonas de plástico</p> <p>Não recicláveis: plumas de tecidos, luvas em algodão, luvas emborrachadas de látex, máscaras descartáveis, gorros descartáveis, papel toalha, papel higiênico, botas emborrachadas, sapatos de segurança.</p> | Vapores dos produtos químicos utilizados e gás GLP | Efluentes de lavagem de roupas com a adição de produtos químicos |
| SND – SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | <p>Recicláveis: papéis, plásticos, embalagens de alimentos (plásticas, de vidro e de metal) bombonas, lâmpadas fluorescentes</p> <p>Não recicláveis: papel toalha, resíduos orgânicos, copos, talheres descartáveis (de plásticos e de madeira).</p> | Gás GLP | Produtos químicos, água servida e esgoto |
| MANUTENÇÃO | <p>Recicláveis: metais, papéis</p> <p>Não recicláveis: lâmpadas fluorescentes, madeira, botinas de segurança, luvas emborrachadas de látex.</p> | | Óleo de motor |
| JARDINAGEM | Não recicláveis: podas de plantas e jardinagem, luvas de raspa. | | |

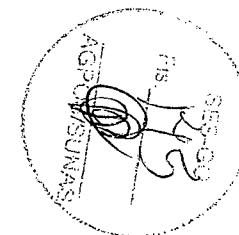


| LOCAL | RESÍDUOS SÓLIDOS/LÍQUIDOS | EMISSÕES GASOSAS | EFLUENTES LÍQUIDOS |
|-----------------|--|------------------|-------------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | Recicláveis: papéis, papelão, plástico, cabos de rede. Não recicláveis: papel toalha, papel higiênico e absorvente. | | |
| LABORATÓRIO | Recicláveis: papéis, papelão, plásticos, lâmpadas fluorescente, luvas de procedimentos. Não recicláveis: papéis higiênico, papel toalha e absorventes. Biológicos: algodão, agulhas, seringas, kits para exames laboratoriais: sangue, coágulos, fezes, urina, meios de cultura e placas de Petri. | | Águas servidas e esgoto. |
| BANCO DE SANGUE | Biológicos: algodão, agulhas, bolsas transfusionais e tubos. | | Sangue ou hemocomponentes vencidos. |



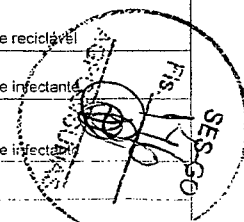
| DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO DOS EFLUENTES LÍQUIDOS | | |
|--|---|---|
| TRATAMENTO | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS | DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS DO TRATAMENTO |
| Não realiza | Lançamento dos produtos químicos na rede pública de esgoto. | Disposição na rede pública |
| Autoclavação | Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes com prazo de validade vencido. | Disposição no lixo infectante. |
| Descontaminação | Revelador e fixador. | Empresa licenciada realiza tratamento específico. |

| EMISSIONES GASOSAS | | | | |
|--------------------|--|-----------------------------|----------------------------------|--|
| LOCAL | ORIGEM | POLUENTES GERADOS | SISTEMAS DE CONTROLE DE POLUIÇÃO | PROCEDIMENTOSEM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA |
| Centro Cirúrgico | Autoclavação | Gases anestésicos e vapores | Exaustores | Válvulas de segurança |
| CME e Laboratório | Autoclavação | Vapores | Exaustores | Válvulas de Segurança |
| Lavanderia | Processos de lavagem e centrifugação de roupas | Gás GLP e produtos químicos | Exaustores | Válvulas de Segurança |
| SND | Preparo de alimentos | Gás GLP | Exaustores | Válvulas de Segurança |

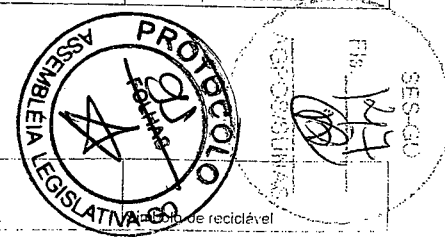


SEGREGAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E IDENTIFICAÇÃO

| LOCAL | RESÍDUOS GERADOS | GRUPO | | | | | EST. FÍS. | | RECIPIENTE UTILIZADO | | | |
|---------------------------|--|-------|---|---|---|----|-----------|---|----------------------|---|---|---------------------------------------|
| | | A | B | C | D | E | S | L | DESCRIÇÃO | CAPC. (l) | SIMB/IDENT | |
| | | | | | R | NR | | | | | | |
| PRONTO SOCORRO | Plástico (frascos de soro), papeis | | | | X | | | X | | Acondicionados em sacos nas cores azul (papel) e vermelho (frasco de soro), em recipiente rígido e lavável | 50 lts. | Símbolo de reciclável |
| | Copos descartáveis, embalagens de seringas, equípos, cateter oxigênio, papeis (toalha e higiênico) e absorventes | | | | | X | | X | | Acondicionados em sacos na cor cinza (lixo comum), em recipiente rígido lavável. | 50 lts. | |
| | Seringas, scalpels, abocath, agulhas, lâminas de bisturis, lâminas tipo Gillete, ampolas, fitas de HGT | | | | | | | X | X | Acondicionados em recipiente rígido, tipo descartex. | Cx. padrão | Símbolo de infectante/perfurocortante |
| | Luvas de látex, algodão, máscaras cirúrgicas, esparadrapos, gazes, ataduras, fraldas, resíduos de gesso, sondas nasogástricas e viscerais e frascos de dreno | X | | | | | | | X | | Acondicionados em sacos na cor branco leitoso (lixo hospitalar), em recipiente rígido com tampa, pedal e lavável. | 50 lts. |
| RADIOLOGIA | Papeis (higiênico, toalha e lençol), copos plásticos e embalagens de seringas | | | | | X | | X | | Acondicionados em sacos na cor cinza (lixo comum), em recipiente rígido lavável. | 50 lts. | |
| | Luvas de látex, algodão, esparadrapos, gazes e preservativos | X | | | | X | | X | | Acondicionados em sacos na cor branco leitoso (lixo hospitalar), em recipiente rígido com tampa, pedal e lavável. | 50 lts. | Símbolo de infectante |
| | Agulhas, seringas, ampolas e scalpels | | | | | | | X | | Acondicionado em recipiente rígido, tipo descartex. | Cx. padrão | Símbolo de infectante/perfurocortante |
| | Produtos químicos: revelador e fixador | | X | | | | | | | Acondicionado em recipiente tipo bombona com tampa rosqueada | 50 lts | Símbolo de reciclável |
| | Películas radiográficas | | | | X | | | X | | Acondicionadas nas embalagens originais | 2 a 3 kg | Símbolo de reciclável |
| CENTRO CIRÚRGICO | Luvas de látex, algodão, esparadrapos, ataduras, equípos de soro, resíduos de gesso, frascos de drenos, gazes, escovinhas de degermação, peças anatômicas | X | | | | | | X | | Acondicionados em sacos na cor branco leitoso (lixo hospitalar), em recipiente rígido com tampa, pedal e lavável. | 50 lts. | Símbolo de infectante |
| | Plástico (frascos de soro) e água destilada | | | | X | | | X | | Acondicionados em sacos na cor vermelho (frasco de soro, água destilada), recipiente rígido e lavável | 20 lts. | Símbolo de reciclável |
| | Seringas, água, lâminas, bisturis, scalpels, abocath e ampolas | | | | | | | X | X | Acondicionado em recipiente rígido, tipo descartex. | Cx. padrão | Símbolo de infectante/perfurocortante |
| BANCO DE SANGUE | Papeis (higiênicos e toalha) e copos plásticos | | | | | X | | X | | Acondicionados em sacos na cor cinza (lixo comum), em recipiente rígido lavável. | 20 lts. | |
| | Papeis, plásticos, frascos de soro e de água destilada e embalagens | | | | X | | | X | | Acondicionados em sacos nas cores azul (papel) e vermelho (frasco de soro, água destilada), recipiente rígido e lavável | 20 lts. | Símbolo de reciclável |
| | Luvas de látex, algodão e bolsas transfusionais | X | | | | | | X | | Acondicionados em sacos na cor branco leitoso (lixo hospitalar), em recipiente rígido com tampa, pedal e lavável. | 50 lts. | Símbolo de infectante |
| LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS | Papeis (higiênicos e toalha), copos plásticos, luvas de látex e algodão | | | | | X | | X | | Acondicionados em sacos nas cores branco leitoso (lixo hospitalar), em recipiente rígido com tampa, pedal e lavável, cinza (lixo comum) em recipiente rígido e lavável. | 50 lts. | Símbolo de infectante |
| | Meios de cultura (sangue, urina e fezes) | | | | | X | | X | | Acondicionadas em tubos de ensaio ou placa de Petri | | |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|--|---|---|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|---|--|
| UTI 1 e 2 e Semi-UTI | Plástico (frascos de soro e de água destilada e de dieta), e papéis | | | | | X | | | | | | | | | Acondicionados em sacos nas cores azul (papel) e vermelho (frasco de soro, água destilada, dieta), recipiente rígido e lavável | 20 lts. | Símbolo de reciclável |
| | Copos descartáveis, embalagens de seringas, equipos, cateter, oxigênio, papéis (toalha e higiênico) e absorvente | | | | | | | | X | | | | | | Acondicionados em sacos na cor cinza (lixo comum), em recipiente rígido lavável. | 50 lts. | |
| | Seringas, scalpels, abocath, agulhas, lâminas de bisturis, lâminas tipo Gillete, ampolas e fitas de HGT | | | | | | | | | | X | | | | Acondicionado em recipiente rígido, tipo descartex. | Cx. padrão | Símbolo de infectante/perifurocortante |
| | Luvas de látex, máscaras cirúrgicas, algodão, esparadrapos, ataduras, fraldas, resíduos de gesso, sondas (nasogástricas e vesicais), frascos de drenos, gazes e equipos | X | | | | | | | | | | | | X | | Acondicionados em sacos na cor branco leitoso (lixo hospitalar), em recipiente rígido com tampa, pedal e lavável. | 50 lts. |
| INTERNAÇÃO | Papéis (higiênico, toalha e lençol), copos plásticos e embalagens de seringa e cateter | | | | | | | | | X | | | | X | Acondicionados em sacos na cor (cinza), em recipiente rígido e lavável. | 50 lts. | |
| | Luvas de látex, algodão, esparadrapos, gazes, ataduras, sondas vesicais, sonda nasais, sacos coletores de urina, fitas de HGT, urokits, frascos de dreno, bolsas de Karaya, juntex, fraldas descartáveis e absorventes | X | | | | | | | | | X | | | X | Acondicionados em sacos na cor branco leitoso (lixo hospitalar), em recipiente rígido com tampa, pedal e lavável. | 50 lts. | Símbolo de infectante |
| | Agulhas, seringas, ampolas, scalpels, abocath, lâminas de bisturi, lâminas tipo Gillet e intra cath | | | | | | | | | | | X | | | Acondicionado em recipiente rígido, tipo descartex. | Cx. padrão | Símbolo de infectante/perifurocortante |
| | Papéis, plásticos (frascos de soro, de água destilada e de dieta) | | | | | | X | | | | | | | X | Acondicionados em sacos nas cores azul (papel) e vermelho (frasco de soro, água destilada, dieta), recipiente rígido e lavável | 20 lts. | Símbolo de reciclável |
| ADMINISTRAÇÃO | Papéis e plásticos | | | | | X | | | | | | | | X | Acondicionados em sacos nas cores azul (papel) e vermelho (plástico), recipiente rígido e lavável | 25 lts | Símbolo de reciclável |
| | Papéis (higiênicos e toalha), copos plásticos e absorventes | | | | | | | | | X | X | | | | Acondicionados em sacos na cor (cinza), recipiente rígido e lavável | 25 lts | |
| | Cabos de rede de computadores | | | | | X | | | | | | | | X | Acondicionados em sacos na cor (cinza), recipiente rígido e lavável. | 25 lts | Símbolo de reciclável |
| | Papéis toalha | | | | | | | | | X | | | | X | Acondicionados em sacos na cor (cinza), recipiente rígido e lavável. | 25 lts | |
| FARMÁCIA | Papéis, plásticos, frascos de soro e de água destilada e embalagens | | | | | X | | | | | | | | X | Acondicionados em sacos nas cores azul (papel) e vermelho (plástico, frasco de soro, dieta) em recipiente rígido e lavável. | 50 lts. | Símbolo de reciclável |
| | Medicamentos vencidos | | X | | | | | X | | | | X | X | | Acondicionados nas embalagens originais | | |
| | Metal (embalagens de cremes, pomadas e tampas de vidros) | | X | | | | | X | | | | | X | | Acondicionados nas embalagens originais | | |
| | Vidros (ampolas, termômetros quebráveis e vidros vazios) | | | | | | | | | | X | | | X | Acondicionado em recipiente rígido, tipo descartex. | Cx. padrão | Símbolo de infectante/perifurocortante |
| | Plásticos (potes, bombonas e embalagens), papéis, vidros, latas e rodos | | | | | | X | | | | | | | X | Acondicionados em sacos nas cores correspondentes azul (papel), vermelho/plástico, verde (vidros) e amarelo (latas), em recipiente rígido e lavável. | 50 lts. | Símbolo de reciclável |



| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|--|---|--|---|---|---|---|--|-----------|-----------------------|
| SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | Copos, luvas e toucas descartáveis, papel toalha, plástico filme, esponjas e luvas de látex | | | | | X | X | | Acondicionados em sacos na cor (cinza), recipiente rígido e lavável | 50 lts | |
| | Produtos químicos utilizados | | X | | | X | | X | Acondicionadas nas embalagens originais | 3,6 lts | |
| | Resíduos orgânicos (sobras de alimentos em geral) | | | | | X | X | X | Acondicionado em sacos na cor (preta) em recipiente rígido e lavável | 50 lts | |
| SERV. GERAIS (MANUTENÇÃO) | Metais em geral | | | | X | | X | | Acondicionados em sacos na cor (amarela), em recipiente rígido e lavável | 50 lts | Símbolo de reciclável |
| | Papel | | | | X | | X | | Acondicionados em sacos na cor (azul), em recipiente rígido e lavável | 20 lts | |
| | Madeira | | | | | X | X | | Acondicionados em sacos na cor (cinza), em recipiente rígido e lavável | Container | |
| | Óleo de motor | | X | | X | | | X | Acondicionados em recipiente tipo bombona com tampa rosqueada | 50 lts | Símbolo de reciclável |
| | Lâmpadas fluorescentes | | X | | X | | X | | Acondicionados em recipiente rígido, na embalagem original | | Símbolo de reciclável |
| | Pilhas e baterias | | X | | X | | X | | Acondicionados em recipiente rígido, na embalagem original (devolução ao fornecedor) | | Símbolo de reciclável |
| SERV. GERAIS (JARDINAGEM) | Podas de plantas | | | | X | | X | | Acondicionados em sacos na cor (cinza), recipiente rígido e lavável | 50 lts | |
| | Luvas de látex e de raspa | | | | X | | X | | Acondicionados em sacos na cor (cinza), em recipiente rígido e lavável | 20 lts | |
| SERV. GERAIS (LAVANDERIA) | Plumas de tecido, luvas de algodão e de látex e avental de napa | | | | X | | X | | Acondicionados em sacos na cor (cinza), em recipiente rígido e lavável | 20 lts | |
| | Papéis toalha e higiênico, touca descartável, máscara descartável | | | | X | | X | | Acondicionados em sacos na cor (cinza), recipiente rígido e lavável | 20 lts | |
| | Plásticos (bombonas) e papéis | | | | X | | X | | Acondicionados em sacos nas cores correspondentes azul (papel) e vermelho (plástico), em recipiente rígido e lavável | 50 lts | Símbolo de reciclável |
| | Produtos químicos utilizados | | X | | X | | X | | Acondicionados nas embalagens originais | 50 lts | |
| SERV. GERAIS (HIG. E LIMPEZA) | Plásticos (bombonas, discos de enceradeira, escovas e embalagens em geral), esponjas, restos de panos de limpeza, papéis higiênico e toalha, vassourão e madeira | | | | X | | X | | Acondicionados em sacos na cor (cinza), em recipiente rígido e lavável | 50 lts | |
| | Luvas de látex, toucas e máscaras descartáveis | | | | X | | X | | Acondicionados em sacos na cor (cinza), em recipiente rígido e lavável | 50 lts | |
| | Rodo de alumínio | | | | X | | X | | Acondicionados em sacos na cor amarelo, em recipiente rígido e lavável | 50 lts | Símbolo de reciclável |
| | Produtos químicos utilizados | | X | | X | | X | | Acondicionados nas embalagens originais | 3,6 lts | |

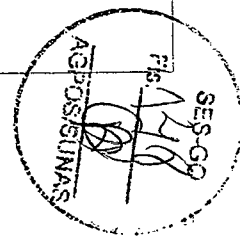
LEGENDA: A, B, C, D, E – Classificação dos resíduos segurança segundo RDC nº 306/04

R- reciclável

NR- Não reciclável

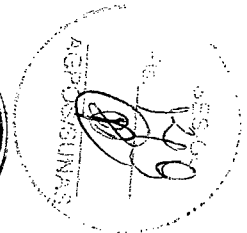
S- Sólido

L- Líquido



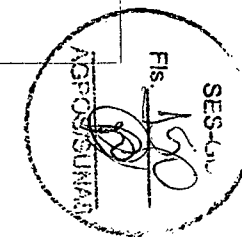
ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

| Abrigo (de acordo com a identificação na planta) | Grupos (A, B, C, D) | REVESTIMENTO | | EXCLUSIVA PARA RSS? | PONTO D'ÁGUA? | RALO SIFONADO? | VENTILAÇÃO ADEQUADA? | ILUMINAÇÃO ADEQUADA? | PORTA DE PROTEÇÃO? | DESTINO DO MATERIAL DESPEJADO NO RALO |
|--|---------------------|-------------------------------|---|------------------------------------|---------------|----------------|----------------------|----------------------|--------------------|---------------------------------------|
| | | PISO | PARED E | | | | | | | |
| BL A (um expurgo próx. aos boxes de emerg., outro próx. a observação) BL C (um expurgo próx. ao DML) BL E (um expurgo no CME e outro próx. às UTI's) | A, D, E | Revestimento cerâmico lavável | Revestimento de concreto, liso, pintado e lavável | Atende a todos os requisitos acima | | | | | Rede de Esgoto | |



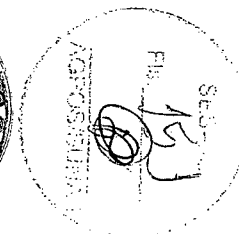
ARMAZENAMENTO EXTERNO

| Abrigo (de acordo com a identificação na planta) | Grupo (A, B, C, D) | REVESTIMENTO | | PONTO D'ÁGUA? | ÁGUA QUENTE? | RALO SIFONADO? | VENTILAÇÃO ADEQUADA? | ILUMINAÇÃO ADEQUADA? | PORTA DE PROTEÇÃO? | DESTINO DO MATERIAL DESPEJADO NO RALO |
|---|--------------------|-------------------------------|---|------------------------------------|--------------|----------------|----------------------|----------------------|--------------------|---------------------------------------|
| | | PISO | PAREDE | | | | | | | |
| BL G SI 1 (resíduos hospitalares) | A, E | Revestimento cerâmico lavável | Revestimento de concreto, liso, pintado e lavável | Atende a todos os requisitos acima | | | | | | Rede de Esgoto |
| BL G SI 2 (resíduos químicos) | B | Ítem acima mencionado | Ítem acima mencionado | Atende a todos os requisitos acima | | | | | | Rede de Esgoto |
| BL G SI 2 (resíduos comuns) | D | Ítem acima mencionado | Ítem acima mencionado | Atende a todos os requisitos acima | | | | | | |



COLETA INTERNA

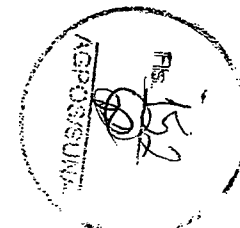
| COLETA INTERNA I – DA FONTE DE GERAÇÃO PARA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO | | | | | |
|---|-------------|------------|---|--|----------------------------|
| Escala de Revezamento. PAVIMENTO: BIs: A, B, C, D, E, F | | | | | |
| GRUPO (A, B, C, D, E) | HORA COLETA | FREQÜÊNCIA | RECIPIENTE | EPI'S | Nº DE COLABORADORES |
| A | 06:30 hs | Diurno | Saco plástico branco leitoso | Luvas de borracha de cano longo, botas de PVC, máscaras descartável, capote e avental. | 04 - escala de revezamento |
| | 10:30 hs | | | | |
| | 13:30 hs | | | | |
| | 17:30 hs | Vespertino | | | |
| | 01:30 hs | Noturno | | | |
| B, D | 06:30 hs | Diurno | Galões de 5lts e saco plástico para lixo comum. | Luvas de borracha de cano longo, bota de PVC, máscaras descartáveis, capote e avental. | 04 - escala de revezamento |
| | 10:30 hs | | | | |
| | 13:30 hs | | | | |
| | 17:30 hs | Vespertino | | | |
| | 01:30 hs | Noturno | | | |



COLETA INTERNA II - DO ABRIGO TEMPORÁRIO PARA O ABRIGO EXTERNO

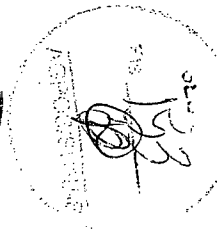
Escala de Revezamento. PAVIMENTO: Bls: A, B, C, D, E, F

| GRUPO (A, B, C, D, E) | HORA COLETA | FREQ | EQUIP | EPI'S | Nº DE FUNCION. | CARRINHO DE TRANSPORTE | | |
|-----------------------|-------------|------------|---|--|----------------------------|------------------------|---------|---------------|
| | | | | | | QTDE | CAPAC | RECIP |
| A, E | 07:00 hs | Diurno | Container de 120 lts para recolhimento do grupo . | Luvas de borracha de cano longo, botas de PVC, máscaras descartável, capote e avental. | 04 - escala de revezamento | 01 | 200 lts | Saco plástico |
| | 10:30 hs | | | | | | | |
| | 13:30 hs | Vespertino | | | | | | |
| | 17:30 hs | | | | | | | |
| 01:30 hs | Noturno | | | | | | | |
| B, D | 07:00 hs | Diurno | Container de 120 lts - para recolhimento do grupo . | Luvas de borracha de cano longo, botas de PVC, máscaras descartável, capote e avental. | 04 - escala de revezamento | 01 | 200 lts | Saco plástico |
| | 10:30 hs | | | | | | | |
| | 13:30 hs | Vespertino | | | | | | |
| | 17:30 hs | | | | | | | |
| 01:30 hs | Noturno | | | | | | | |



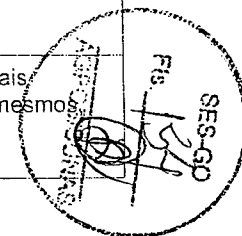
GERENCIAMENTO DOS RSS

| GERENCIAMENTO | | | | |
|-----------------|--|---|--|-----------------------------------|
| GRUPO (A, B, D) | RESÍDUO | QTD | GERENCIAMENTO | LOCAL |
| | DESCRIÇÃO | | | |
| A | Meios de culturas: bolsas transfusionais contendo sangue, ou hemocomponentes. Urina, fezes. Tubos, Gases, esparadrapos, algodão; frascos de drenos, bolsas de karaya, equipos, urokits, sondas vesicais, sondas nasais, cateter oxigênio, ataduras, sacos coletores de urina, luvas de procedimento. | 2.616kg/mês | As bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes e as sobras de amostras de laboratório recebem o tratamento antes da disposição final. | Abrigo externo, aterro sanitário. |
| B | Produto químico: - Revelador Fixador e películas radiográficas | Fixador: 60 lts/mês Películas: 5 a 20 kl/ trimestral | Resíduos são vendidos para a empresa de reciclagem; Não recebem tratamento | Empresa de reciclagem. |
| B | Medicamentos vencidos e restos de medicamentos sólidos. | 10 kilos/mês | Resíduos são encaminhados para empresa de incineração. | INDCOM AMBIENTAL LTDA |
| B | Lâmpadas Fluorescentes | 100 lâmpadas por semestre | Resíduos são encaminhados para empresa especializada onde é realizado tratamento adequado. | INDCOM AMBIENTAL LTDA |
| B | Pilhas e Baterias | 20/ Mensal | Resíduos são devolvidos aos estabelecimentos que as comercializam. Resolução CONAMA n°257/99 | |
| D | Orgânicos: Óleo de Cozinha | 50 l Trimestral | O óleo sujo é trocado por óleo limpo. | Enviados para a empresa GRANOL. |
| D | Papéis, plásticos, metal | 300 a 400 kg/mês | Resíduos são vendidos para a empresa de reciclagem | Empresa de reciclagem. |
| D | Orgânicos | | Não recebem tratamento | Abrigo externo, aterro sanitário. |



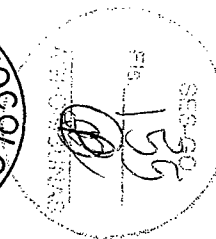
DEFINIÇÃO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM

| PROGRAMA DE RECICLAGEM | | | | | |
|---------------------------------|--|---|---|---|--|
| TIPOS DE RESÍDUOS | LOCAL DE ARMAZENAGEM | FORMA DE ARMAZENAGEM | DESTINO (EMPRESA) | | |
| | | | NOME | LOCALIZAÇÃO (Fone e Endereço) | UTILIZAÇÃO DOS RESÍDUOS |
| Plásticos | Armazenados em local coberto. | Armazenados em sacos "big bans", em local coberto, e descartados | Reciclagem Aliança | Av. Progresso N° 305 Vila Industrial Fone: (62) 3314-2541 | Depois de triturados, serão usados na fabricação de outras embalagens. |
| Papéis e papelão | Armazenados em local coberto | Armazenados em local coberto, e descartados | Reciclagem Aliança | Av. Progresso N° 305 Vila Industrial Fone: (62) 3314-2541 | Depois de reciclados formam -se fardos e estes são enviados para indústria de novas caixas. |
| Vidros | Armazenados em local coberto. | Armazenados local coberto | Quantidade insuficiente para reciclagem | Quantidade insuficiente para reciclagem | |
| Metal | Armazenado em local coberto. | Armazenado em local coberto | Quantidade insuficiente para reciclagem | Quantidade insuficiente para reciclagem | |
| Fixador e película radiográfica | Armazenamento em abrigo temporário. | Armazenado sem bombonas de 60 l, com tampa rosqueada. Película mantida em embalagem original. | NEW LIFE-Recicláveis de ouro e prata LTDA | Av Manchester n° 1757 – Jardim Novo Mundo CEP: 74705-010 Goiânia - GO | Os resíduos são transportados em veículo tipo furgão, do hospital até a empresa onde os mesmos recebem um tratamento de retirada da prata e neutralização do Ph e disposição final na rede pública de esgoto. A parte plástica das películas são vendidas para artesãos. |
| Óleo de Cozinha | Armazenados em local coberto no Serviço de Nutrição e Dietética. | Armazenados em galões de 50 l com tampa rosqueada. | GRANOL-Industria e Com. Exportação S/A | Daia-Quadra 03 - Módulos 4, 5 e 6 - Distrito Agroindustrial | O óleo é transportados em veículo da empresa GRANOL. O óleo sujo a granol transforma em Biodiesel que é fornecido para a Petrobras. |
| Medicamentos | Armazenados em local coberto na farmácia. | Armazenados nas embalagens originais | IDCOM AMBIENTAL LTDA | Rua R04 Qd. 11 Lt. 11/15 Setor Industrial Daia CEP:75132160 | O Transporte será feito em recipientes de 20 ou 50 litros, de bocais lacrados e transportados em veículo apto para o manuseio dos mesmos sem exposição ao meio ambiente. |

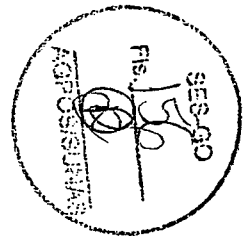


LEVANTAMENTO DE AÇÕES SUPORTE AOS 3 R ' s

| | AÇÃO | ÁREA | RESPONSÁVEL |
|------------|---|---|---|
| REDUZIR | Campanha contra o desperdício de água (potável/esgoto), luz, telefone, materiais recicláveis, materiais de escritório e de procedimentos técnicos. | Todos os setores do hospital. | Setor de Educação Permanente. |
| | Rotina de verificação semanal de possíveis vazamentos de torneiras e vasos sanitários, com ações imediatas diante das necessidades. | Todo os setores do hospital | Coord. de Apoio e Hotelaria |
| | Separação dos interruptores de luz, sendo um para cada lâmpada, possibilitando a utilização alternada das mesmas, o que não prejudicaria a luminosidade nos corredores. | Todos os corredores do hospital | Coord. de Apoio e Hotelaria |
| REUTILIZAR | Reutilizar todos os Produtos Médico-Hospitalares após passados por processo de esterelização de acordo com a RDC 30 de 15/02/2006. | Internação, Uti's, Pronto Socorro e Enfermarias | Central de Material de Esterilização |
| | Reutilização de Utensílios pertencentes ao Serviço de Nutrição e Dietética após processo de lavagem e esterilização. | Serviço de Nutrição e Dietética | Serviço de Nutrição e Dietética |
| RECICLAR | Todos os papéis, papelões, tambores plásticos e plásticos em geral , gerados no hospital, são vendidos para fábrica de reciclagem. | Todo os setores do hospital | Coord. de Apoio e Hotelaria |
| | Todos os filmes, películas radioativos e fixadores produzidos no setor de Raio -X gerados no hospital são vendidos para fábrica de reciclagem. | Setor de Raio X | Setor de Segurança e Saúde do Trabalhador |
| | Vidros e materiais semelhantes estão sendo recolhidos para serem disponibilizados para a reciclagem. | Todo os setores do Hospital | Coord. de Apoio e Hotelaria |



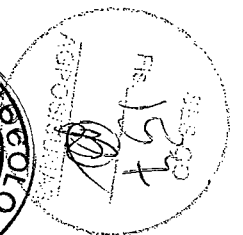
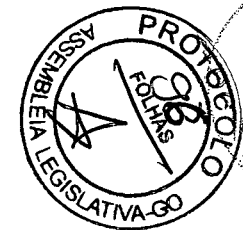
| COLETA EXTERNA | | | | | | |
|--------------------|---|--|--|----------------|----------------|----------------------------------|
| GRUPO A,B,C,D,E | TIFOS DE RESÍDUOS | VEÍCULO / EQUIPA MENTO | EPI'S | FREQ | HORA | DISTÂNCIA ATÉ A DISPOSIÇÃO FINAL |
| D | Copos plásticos, papéis toalha e higiênico, madeira, esponjas, discos de enceradeira, escovas, vassouras, máscaras e toucas descartáveis, luvas de algodão, de raspa, de látex, aventais e botas de PVC | Tipo compactador- fita 6000, capacidade de 8 ton | Caiçados de segurança, luvas em algodão com pigmentos, bonés, jalecos, máscaras descartáveis | Diariamente | 22:00 /23:00 | 11,3 km |
| A, E | Luvas de látex, gases, algodão, seringas usadas, agulhas, abocath, scalp, lâminas de bisturi, lâminas tipo Gillete, ampolas, esparadrapos, frascos drenos, bolsas de karaya, equipos, sondas vesicais, sondas nasais, cateter oxigênio, ataduras, sacos coletor es de urina, urokits, intra cath. | Tipo Baú | Botas de PVC, aventais de PVC, bonés, jalecos | Diariamente | 08:00 às 12:00 | 11,3 km |
| B | Medicamentos sólidos | Tipo furgão | Luvas de procedimentos, máscaras. | Mensalmente | - | - |
| B | Lâmpadas Fluorescentes | | | Semestralmente | | |



COLETA EXTERNA

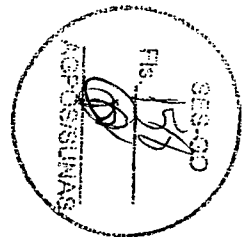
COLETA DO GRUPO (x) A (x) B () C (x) D (x) E () TODOS

| EMPRESA | CNPJ | LICENÇA DE OPERAÇÃO | ENDEREÇO/ TELEFONE |
|--|------------------|------------------------------------|---|
| CONSÓRCIO GC AMBIENTAL | | | |
| GRANOL | - | - | Daia - Quadra 03 - Módulos 4, 5 e 6-Distrito Agroindustrial Telefone (62) 4015-1233 |
| RECICLAGEM ALIANÇA | 061425390001-61 | - | Av. Progresso N° 305 Vila Industrial Bairro Jundiá |
| INDCOM AMBIENTAL LTDA | 00995353/0001-79 | Protocolo pedido licença 9813/2010 | Rua R04 Qd. 11 Lt. 11/15 Setor Industrial Daia CEP:75132160 |
| O veículo percorre a região Norte de Anápolis no período diurno recolhendo os resíduos hospitalares. | | | |



TRATAMENTO EXTERNO

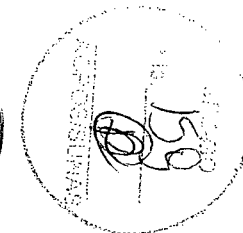
| GRUPO (A,B,C,D,E) | RESÍDUOS | TRATAMENTO | EQUIPAMENTO | LICENÇA | CUSTO (Kg/Tonelada) | EMPRESA |
|-------------------|---|--|--|---|---------------------|------------------------|
| A,E | hospitalares (infectantes e perfurocortantes) | Após o descarregamento na vala séptica revestidas com manta de polietileno de alta densidade – PEAD. | Niveladora, pá mecânica, retroescavadeira, trator D6, basculante e pipa. | Agência Ambiental de Goiás – licença de funcionamento: 214/2011 | | CONSÓRCIO GC AMBIENTAL |
| D | orgânicos/ comuns | Após o descarregamento dos resíduos na vala séptica comum, o material é espalhado e em seguida coberto com argila. | Niveladora, pá mecânica, retroescavadeira trator D6, basculante e pipa. | Agência Ambiental de Goiás – licença de funcionamento: 214/2011 | | CONSÓRCIO GC AMBIENTAL |
| B | Medicamentos | Após descarregamento os resíduos são condicionados em incineradores. | - | Protocolo licença ambiental 9813/2010 | | INDCOM AMBIENTAL LTDA. |



DISPOSIÇÃO FINAL

Consiste na disposição de resíduos no solo, previamente preparado para recebê-los, obedecendo a critérios técnicos de construção e operação, e licenciamento em órgão ambiental competente.

| GRUPO (A,B,C,D,E) | RESÍDUO | DISPOSIÇÃO FINAL | MÉDIA MENSAL (Kg/mês) (litros/mês) | CUSTO (R\$/Toneladas) | EMPRESA |
|----------------------|--|---|---|--------------------------|------------------------------|
| A, E | hospitalares (infecantes e perfurocortantes) | Descarregados em valas sépticas PEAD. Material de resistência utilizado para impermeabilizar o solo, sendo lacradas através de soldas, evitando contaminação de lençol freático. Finalmente, é colocada argila e plantada grama. | 4 ton/mês | - | CONSÓRCIO GC AMBIENTAL |
| D | orgânicos/ comuns | Atualmente os resíduos são descarregados em valas comuns, espalhados e cobertos com argila. O tratamento consiste na captação de chorume por meio de duas lagoas, tipo valas sépticas PAB, onde são captados através de drenos distribuídos pelo aterro. O chorume é bombeado novamente para o aterro, limpando os drenos. A capacidade do aterro é de 15 anos, sendo a área total de 313.000 m ² . E atualmente 30% do mesmo está sendo recuperado, plantando-se grama e árvores. | 3 ton/mês | - | CONSÓRCIO GC AMBIENTAL |



PESSOAL DIRETAMENTE RELACIONADO COM O MANEJO DOS RESÍDUOS

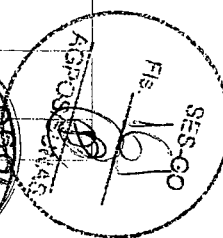
| ATIVIDADE | Nº DE FUNCIONÁRIOS | | | | | | TOTAL |
|---|--------------------|-------|-------|---------------|-------|-------|-------|
| | DO ESTABELECIMENTO | | | TERCEIRIZADOS | | | |
| | MANHÃ | TARDE | NOITE | MANHÃ | TARDE | NOITE | |
| COLETA INTERNA | 01* | - | 01* | - | - | - | 02 |
| TRATAMENTO INTERNO | - | 01 | - | - | - | - | 01 |
| COLETA EXTERNA | - | - | - | 02 | - | 02 | 04 |
| TRATAMENTO EXTERNO | - | - | - | 02 | - | 02 | 04 |
| DISPOSIÇÃO FINAL | - | - | - | 02 | - | 02 | 04 |
| TRATAMENTO POR DESCAIMENTO DOS REJEITOS RADIOATIVOS | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTROS | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 01 | 01 | 01 | 06 | - | 06 | 15 |

* OBS:

Os funcionários do estabelecimento cumprem uma escala de revezamento, sendo 01 Diurno e 01 Noturno.

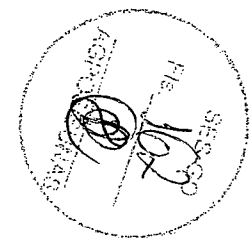
AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO

| LÓCAL (Unidade ou serviço) | RISCOS FÍSICOS | RISCOS BIOLÓGICOS | RISCOS QUÍMICOS | RISCOS ERGONÔMICOS | RISCOS DE ACIDENTES |
|----------------------------------|--|---|--|--------------------|--|
| PRONTO SOCORRO | Iluminação | Manuseio de sangue e secreções em geral | Produtos usados na desinfecção dos equipamentos | Postura inadequada | Quedas durante os procedimentos, materiais perfurocortantes e material biológico |
| RADIOLOGIA | Radiação Ionizante, Iluminação, frio | Sangue e secreções em geral | Produtos utilizados na revelação de filmes. | Postura inadequada | Quedas durante os procedimentos, materiais perfurocortantes e material biológico |
| BANCO DE SANGUE | Iluminação | Manuseio de sangue e hemoderivados | Produtos de desinfecção e limpeza | Postura inadequada | Quedas durante os procedimentos, materiais perfurocortantes e material biológico |
| LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS | Iluminação | Manuseio de material biológico | Kits de produtos usados durante as análises | Postura inadequada | Quedas, com materiais perfurocortantes e material biológico |
| CENTRO CIRÚRGICO/CME | Ruído dos equipamentos, calor das autoclaves, radiação | Manuseio de secreções, sangue, órgãos e membros amputados, peças anatomopatológicas | Anestésicos inalatórios, produtos para desinfecção e limpeza de instrumentais cirúrgicos, pisos e bancadas | Postura inadequada | Quedas durante os procedimentos e materiais perfurocortantes |
| UTI'S ADULTO I e II | Iluminação | Manuseio de sangue e secreções em geral | Produtos usados na desinfecção dos equipamentos | Postura inadequada | Quedas durante os procedimentos e materiais perfurocortantes |
| INTERNAÇÃO | Iluminação, calor | Manuseio de sangue e secreções em geral | Produtos usados na desinfecção dos equipamentos | Postura inadequada | Quedas durante os procedimentos e materiais perfurocortantes |
| FARMÁCIA | Iluminação | Exposição aos agentes | Manuseio de Medicamentos | Postura inadequada | Quedas |
| NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | Iluminação, calor | Exposição aos agentes | Produtos utilizados na lavagem dos utensílios | Postura inadequada | Quedas e ferimentos |
| ADMINISTRAÇÃO | Iluminação | Exposição aos agentes | | Postura inadequada | Quedas e fios expostos |
| SERVIÇOS | Iluminação, | Exposição aos | Manuseio de tintas, | Postura | Quedas, choques elétricos, ferimentos, |



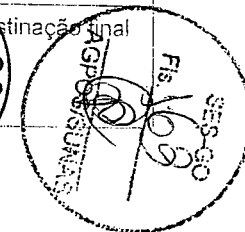
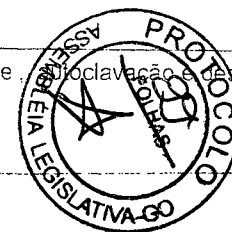
AValiação Preliminar de Risco

| | | | | | |
|--|---|---|---|--|---|
| MANUTENÇÃO | | agentes | solventes, vernizes e gases (medicinal e glp) | inadequada e esforço físico | |
| SERVIÇOS GERAIS: JARDINAGEM | Ruídes, exposição aos raios ultravioleta | Exposição aos agentes | Uso de combustível (gasolina) | Postura inadequada, movimentos repetitivos | Quedas, ferimentos por ferramentas |
| SERVIÇOS GERAIS HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA | Iluminação | Contato com sangue e secreções | Produtos utilizados para higienização e limpeza | Postura inadequada e esforço físico | Quedas, e contusões |
| LAVANDERIA E ROUPARIA | Iluminação, calor da calandra e da secadora | Contato com material biológico (secreções e sangue) | Produtos químicos para lavagem de roupa | Postura inadequada e esforço físico | Manuseio de roupas (em geral) contaminadas e materiais perfurocortantes |



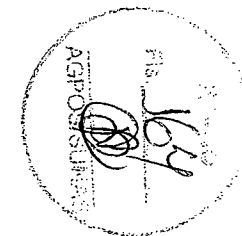
CONTROLE DOS RISCOS

| ÁREA/PROCESSO | | | | | |
|----------------------------------|--|--|---|---|--|
| Onde | O que | Quem | Como | Quando | Ação |
| Pronto Socorro | Contaminação biológica (por secreções), por via aérea, e por materiais perfurocortantes | Equipe médica, enfermagem, maqueiros e serviços gerais | Acidentes com materiais perfurocortantes e quedas, | Durante a jornada de trabalho | Usar os EPI's corretamente, acondicionar materiais perfurocortantes em recipientes adequados, não exceder a linha de segurança do descartak, educação continuada, manter a higienização do local. |
| Radiologia | Contaminação biológica (por secreções e sangue) e risco de radiação ionizante. | Técnicos de enfermagem, técnicos de Raio-X e serviços gerais. | Acidentes com materiais perfurocortantes, contato direto com radiação ionizante e quedas. | Durante a jornada de trabalho | Usar os EPI's corretamente, acondicionamento correto dos materiais perfurocortantes e identificação de radiação no setor. |
| UTI Adulto e Semi-UTI | Contaminação biológica (por secreções) e por via aérea e por materiais perfurocortantes | Equipe médica, enfermagem, fisioterapeutas, técnicos em enfermagem e serviços gerais | Acidentes com materiais perfurocortantes e quedas | Durante a jornada de trabalho | Usar os EPI's corretamente, acondicionar materiais perfurocortantes em recipientes adequados, não exceder a linha de segurança do descartak, educação continuada, manter a higienização do local. |
| Centro Cirúrgico | Contaminação por manuseio de secreções e produtos químicos, materiais perfurocortantes, aérea, biológica e por radiação ionizante. | Equipe médica, enfermagem, técnicos em enfermagem e serviços gerais | Acidentes com materiais perfurocortantes, secreções, produtos químicos e quedas. | Durante a jornada de trabalho | Usar os EPI's corretamente, acondicionar materiais perfurocortantes em recipientes adequados, não exceder a linha de segurança do descartak, educação continuada, manter a higienização do local. |
| CME | Risco biológico, contaminação por secreções e sangue. | Técnicos de enfermagem e serviços gerais. | Acidentes com materiais perfurocortantes e produtos químicos. | Durante a lavagem e limpeza dos materiais. | Usar os EPI's corretamente, higienização dos materiais e acondicionamento correto. |
| Laboratório de Análises Clínicas | Risco biológico, contaminação por secreções e meios de cultura. | Bioquímicos, Biomédicos e serviços gerais. | Acidentes com materiais perfurocortantes e produtos químicos. | Durante os procedimentos de análises e higienização do local. | Usar os EPI's corretamente, higienização dos materiais e descarte correto. |
| Banco de Sangue | Risco biológico, contaminação por secreções e meios de cultura. | Técnicos em enfermagem e serviços gerais. | Acidentes com materiais perfurocortantes e sangue. | Durante os procedimentos transfusionais e higienização do | Usar os EPI's corretamente e acondicionar materiais perfurocortantes em recipientes adequados, não exceder a linha de segurança do descartak, educação continuada, manter a higienização do local. |



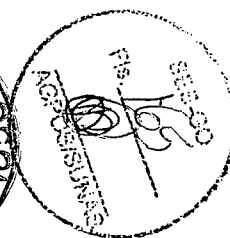
CONTROLE DOS RISCOS

| local. | | | | | |
|---|--|--|---|----------------------------------|---|
| Administração | Riscos de quedas | Diretores, coordenadores, assistentes e auxiliares administrativos, recepcionistas e serviços gerais | Quedas | Durante a higienização do setor. | Usos de calçados com solado de látex e evitar transitar pelo local durante a higienização. |
| Internação | Contaminação por secreções, por via aérea, biológica e por materiais perfurocortantes, | Equipe médica, enfermagem e serviços gerais. | Acidentes com materiais perfurocortantes, secreções e quedas. | Durante a jornada de trabalho | Usar os EPI's corretamente, acondicionar materiais perfurocortantes em recipientes adequados, não exceder a linha de segurança do descarpak, educação continuada, manter a higienização do local. |
| Farmácia | Contaminação por manuseio de medicamentos. | Farmacêutico, auxiliares de farmácia e serviços gerais. | Acidentes com manuseio incorreto de medicamentos e quedas. | Durante a jornada de trabalho. | Usar os EPI's corretamente e armazenamento correto dos medicamentos. |
| Lavanderia e Rouparia | Contaminação por manuseio de roupas com secreções e produtos químicos. | Auxiliares de serviços gerais. | Acidentes com materiais perfurocortantes, quando enviados juntamente às roupas, contato com produtos químicos e queimaduras durante a passagem das roupas | Durante a jornada de trabalho. | Usar os EPI's corretamente e manuseio seguro das roupas. |
| Nutrição e Dietética | Risco de queimaduras, quedas, choques elétricos e ferimentos. | Auxiliares de cozinha, cozinheiras e nutricionistas. | Queimaduras e ferimentos durante o preparo das refeições. | Durante a jornada de trabalho | Usar os EPI's corretamente e manusear os utensílios e equipamentos elétricos corretamente. |
| Serviços gerais (higienização e limpeza, jardinagem) e manutenção | Riscos de acidentes biológico e contaminação por agentes biológicos | Auxiliares de serviços gerais e técnicos em manutenção | Quedas, lesões, cortes, contusões, choques elétricos | Durante a jornada de trabalho | Usar os EPI's corretamente, sinalização dos locais de trabalho e inspeção nas ferramentas de trabalho. |



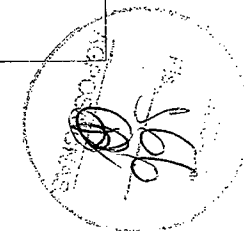
RECURSOS NECESSÁRIOS - CAPACITAÇÃO

| RISCO ASSOCIADO | DESCRIÇÃO DA FORMA DE CAPACITAÇÃO | CUSTO COM CAPACITAÇÃO | OUTRAS DESPESAS | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|--|---|
| Riscos de contusões por questões de posturas ergonômicas e inadequação de móveis e utensílios | Cursos e treinamentos objetivando orientar a todos em relação à postura ergonômica ideal para cada tipo de trabalho | Serão utilizados como palestrantes os próprios colaboradores do hospital, que estejam habilitados para tal tarefa | Recursos audio-visuais, apostilas, lápis, papéis, canetas etc. Adequações dos móveis e utensílios considerando a ergonomia do local. | O custo é estimado na época do evento |
| Riscos de acidentes biológicos com materiais perfurocortantes | Cursos e treinamentos objetivando orientar todos em relação à utilização correta dos materiais perfurocortantes, desde a sua aquisição até o seu descarte final | Serão utilizados como palestrantes os próprios colaboradores do hospital, que estejam habilitados para tal tarefa | Recursos audio-visuais, apostilas, lápis, papéis, canetas etc | Não haverá custo (uso de pessoal do hospital) |
| Riscos de Acidentes Biológicos com Secreções | Cursos e treinamentos objetivando orientar a todos em relação à utilização correta dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) | Serão utilizados como palestrantes os próprios colaboradores do hospital, que estejam habilitados para tal tarefa | Recursos audio-visuais, apostilas, lápis, papéis, canetas etc | Não haverá custo (uso de pessoal do hospital) |



PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PGRSS

| PLANO DE AÇÃO | | | | | | |
|--|--|---|---------------------------------------|--|---|---|
| O Quê? | Por Quê? | Quando? | Onde? | Quem? | Como? | Quanto? |
| Campanha contra o desperdício de água (potável/esgoto), luz, telefone, materiais recicláveis, materiais de escritório e de procedimentos técnicos. | Aumento do consumo dos recursos naturais e importância de reciclagem dos resíduos. | No ato da implementação do PGRSS | Todos os setores do hospital | Clodimar Colla – Diretor Administrativo | Será realizada através da abordagem dos colaboradores; reprodução de cartilhas e folders educativos e cartazes nos murais | Serão utilizados os colaboradores para a realização da campanha, reduzindo os custos através da reprodução dos materiais utilizados nas campanhas. |
| Rotina de verificação semanal de possíveis vazamentos de torneiras e vasos sanitários, com ações imediatas diante das necessidades. | Conscientização dos colaboradores em geral, na redução do consumo dos recursos naturais não-renováveis | Semanal | Todos os setores do hospital | Coordenação de Apoio e Hotelaria - Thiago Guimarães Sobral | Será realizada uma vez por semana uma ronda de verificação em todas as torneiras e vasos sanitários do hospital. | Haverá custo somente em casos de reparo ou substituição dos utensílios. |
| Reutilizar todos os produtos médico-hospitalares após passados por processo de esterilização de acordo com a RDC 30 da ANVISA de 15/02/2006. | Descarte dos produtos sem conhecimento da destinação final. | Diária | CME/ Esterilização | Coordenação de Enfermagem - Alan Masahiro N. Sebata | Recebimento dos produtos médico hospitalares, separá-los por prioridade de uso dos setores para processo de lavagem e esterilização | Serão utilizados os colaboradores para o manuseio destes materiais. Somente em casos de substituição haverá custo. |
| Treinamento para os funcionários envolvidos na coleta dos resíduos, na triagem e destinação final . | Evitar acidentes de trabalho e contaminação do ambiente . | No ato da elaboração do PGRSS; após implementação semestral | Serviços Gerais Limpeza/ Higienização | Clodimar Colla – Diretor Administrativo | Será realizado treinamento teórico e prático na realização dos procedimentos a serem executados | O hospital disponibiliza recursos audiovisuais ! (data-show, vídeos, flip-charts e outros). Haverá custo na reprodução de cartilhas e folders educativos. |



INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PGRSS

Descrição do indicador

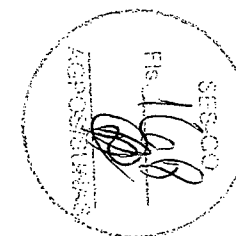
Este indicador avalia a frequência de acidentes do trabalho tendo como agente causador os resíduos perfurocortantes de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS considerando todos os acidentes do trabalho relacionados aos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS

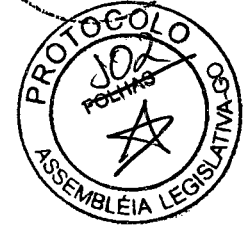
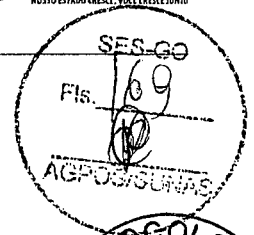
Objetivo do indicador: é avaliar a frequência dos acidentes do trabalho tendo como agente causador os resíduos perfurocortantes e a flutuação desta taxa com o impacto das medidas de proteção e de capacitação dos trabalhadores no manuseio dos resíduos de serviços de saúde.



ACOMPANHAMENTO DA EFICÁCIA DO PLANO



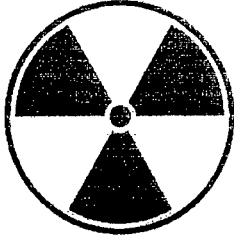
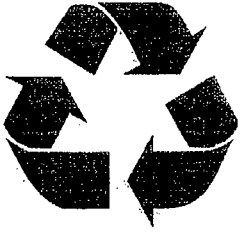
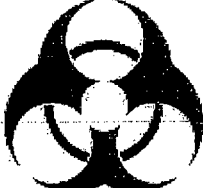
| ACOMPANHAMENTO DO CONJUNTO DE INDICAÇÕES | | | | | |
|---|----------|--|----------|----------|--------------------------|
| DATA: 20/02/13 | | PERÍODO DA ANÁLISE: 1º de Novembro a 30 de Janeiro | | | |
| INDICADOR | META | ACOMPANHAMENTO DE EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS 3 MESES. | | | MÉDIA ÚLTIMOS TRÊS MESES |
| | | Novembro | Dezembro | Janeiro | |
| Taxa de acidentes com resíduos perfurocortantes | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Varição da geração de resíduos | | | | | |
| Varição da proporção de resíduos do Grupo A | | 2.382 Kg | 5.536 Kg | 4.079 Kg | 3999Kg |
| Varição da proporção de resíduos do Grupo B | | | | | |
| Varição da proporção de resíduos do Grupo C | | | | | |
| Varição da proporção de resíduos do Grupo D | | 2.012 Kg | 5.064 Kg | 3.238 Kg | 3.438 Kg |
| Varição da proporção de resíduos do Grupo E | | 603 Kg | 1.315 Kg | 1.302 Kg | 1.139 Kg |
| Varição do percentual de reciclagem | 2.500 Kg | 1.732 Kg | 994 Kg | 804 Kg | 1.177 Kg |
| | 500 Und | 287 Und | 167 Und | 242 Und | 232 Und |





ANEXOS

SIMBOLOGIA DOS RESÍDUOS

| GRUPO | SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO | COR DA EMBALAGEM |
|---------|---|---|
| Grupo A |  | Saco branco leitoso. |
| Grupo B |  | Embalagem original ou específica. |
| Grupo C |  | Embalagem original. |
| Grupo D |  | Saco preto. |
| Grupo E |  | Embalagem rígida, resistente a punctura e vazamento, com tampa e identificação. |

SEGURANÇA OCUPACIONAL

O pessoal envolvido diretamente com os processos de higienização, coleta, transporte e armazenamento de resíduos são submetidos a acompanhamento conforme estabelecido no PCMSO da portaria 3214 do MTE.

As condutas vacinais estão descritas no programa de vacinação incluso no PCMSO.

As condutas completa em caso de exposição ocupacional à material biológico estão descritas no PCMSO.

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO EM CASO DE ACIDENTES COM MATERIAL BIOLÓGICO

Colaborador se acidenta com material biológico: percutânea, mucosa, cutânea ou mordedura humana.



Exposição percutânea, cutânea ou mordedura humana: lavagem exaustiva com água e sabão.
Exposição mucosa: lavar com água ou solução fisiológica.
Procedimentos que aumentem a área exposta (cortes, injeções locais) e a utilização de soluções irritantes estão contraindicados.



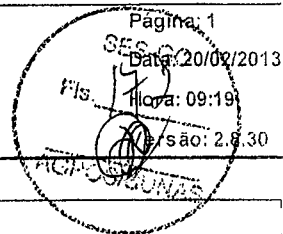
Notificação imediata ao responsável pelo setor.



Notificar imediatamente o Setor de Segurança e Saúde do Trabalhador.

ATENÇÃO: Qualquer dúvida entrar em contato com o Setor de Saúde e Segurança do Trabalhador - SSST

OBS: Informações e orientações, estão descritas no guia prático desenvolvidos para a educação continuada realizada com os colaboradores. Guia prático em anexo.



IDENTIFICAÇÃO

CNES Nome Fantasia do Estabelecimento

3-LEITOS POR ESPECIALIDADE

| 3.1 CIRÚRGICOS | | Existentes | Cont./Conv.SUS | 3.4 CLÍNICOS | | Existentes | Cont./Conv.SUS |
|-------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Buco Maxilo Facial | <input type="text" value="2"/> | <input type="text" value="2"/> | <input type="text" value="2"/> | AIDS | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Cardiologia | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Cardiologia | <input type="text" value="2"/> | <input type="text" value="2"/> | <input type="text" value="2"/> |
| Cirurgia Geral | <input type="text" value="13"/> | <input type="text" value="13"/> | <input type="text" value="13"/> | Clinica Geral | <input type="text" value="24"/> | <input type="text" value="24"/> | <input type="text" value="24"/> |
| Endocrinologia | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Dermatologia | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Gastroenterologia | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Geriatria | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Ginecologia | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Hansenologia | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Nefrologia/Urologia | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Hematologia | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Neurocirurgia | <input type="text" value="4"/> | <input type="text" value="4"/> | <input type="text" value="4"/> | Nefrologia/Urologia | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Oftalmologia | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Neonatologia | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Oncologia | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Neurologia | <input type="text" value="2"/> | <input type="text" value="2"/> | <input type="text" value="2"/> |
| Ortopedia/Traumatologia | <input type="text" value="28"/> | <input type="text" value="28"/> | <input type="text" value="28"/> | Oncologia | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Otorrinolaringologia | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Pneumologia | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Plástica | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | TOTAL | <input type="text" value="28"/> | <input type="text" value="28"/> | <input type="text" value="28"/> |
| Torácica | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="1"/> | <input type="text" value="1"/> | 3.5 OUTRAS ESPECIALIDADES | | Existentes | Cont./Conv.SUS |
| Transplante | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Crônicos | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| TOTAL | <input type="text" value="48"/> | <input type="text" value="48"/> | <input type="text" value="48"/> | Psiquiatria | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 3.2 OBSTÉTRICOS | | Existentes | Cont./Conv.SUS | Reabilitação | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Obstetrícia Clínica | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Pneumologia Sanitária (Tisiologia) | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Obstetrícia Cirúrgica | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | 3.6 HOSPITAL DIA | | Existentes | Cont./Conv.SUS |
| TOTAL | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Cirúrgicos | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 3.3 PEDIÁTRICOS | | Existentes | Cont./Conv.SUS | AIDS | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Pediatria Clínica | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Fibrose Cística | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Pediatria Cirúrgica | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Intercorrência Pós-Transplante | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| TOTAL | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | Geriatria | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| | | Existentes | Cont./Conv.SUS | Saúde Mental | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| | | <input type="text"/> | <input type="text"/> | TOTAL | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

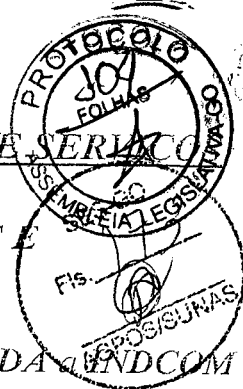
4-LEITOS COMPLEMENTARES

| UTI | Existentes | | | | Contratados/Conv.SUS | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|----------------------|--|
| | TIPO I | TIPO II | TIPO III | TOTAL | TIPO I | TIPO II | TIPO III | TOTAL | |
| 4.1 - UTI Adulto | <input type="text"/> | <input type="text" value="6"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="6"/> | <input type="text"/> | <input type="text" value="0"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | |
| 4.2 - UTI Infantil | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | |
| 4.3 - UTI Neonatal | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | |
| | | Existentes | Cont./Conv.SUS | | | | | | |
| 4.4 - Unidade Intermediária | <input type="text" value="6"/> | <input type="text" value="6"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | |
| 4.5 - Unidade Intermediária Neonatal | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | |
| 4.6 - Unidade de Isolamento | <input type="text" value="2"/> | <input type="text" value="2"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | |

| | | | |
|--|------|---|------|
| Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a) | Data | Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade | Data |
| Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS | Data | Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS | Data |

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES E
DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS



Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **CONTRATADA** a **AMBIENTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua R 04, Quadra 11, Lote 10/15, Setor Industrial Daia, CEP: 75.132-160, Anápolis, Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.995.353/0001-79, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por seu procurador **Clemilton Soares, brasileiro, RG nº 762757 SSP/PI e do CPF nº 348.070.633-91** ou, em sua falta, a quem a mesma designar via mandato com finalidade específica e, de outro lado, como **CONTRATANTE** a **FASA – HOSPITAL DE URGÊNCIAS “DR. HENRIQUE SANTILLO”**, pessoa jurídica de direito privado, sediado na Avenida Brasil Norte nº 3.105, Bairro: Cidade Universitária, Anápolis – Goiás, CEP: 75.083.440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.038.751/0004-02, doravante denominada apenas **HUHS**, representada pelo **Sr. Clodimar Colla**, portador do CPF nº 893.355.119-00, ao final assinado, contratam o objeto adiante especificado mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS:

O presente instrumento tem por objeto a coleta, transporte e destino final por meio de incineração de resíduos de saúde e/ou industriais, que apresentem risco à saúde pública e ao meio ambiente, devido à presença de agentes biológicos, nos parâmetros que determina a lei nº 10.099 de 07/02/1994 e normas da ABNT.

Além dos materiais acima este aditivo trata também da inclusão de coleta de pilhas, baterias e lâmpadas usadas pelo HUHS.

CLAUSULA SEGUNDA - DO TRANSPORTE:

O transporte será feito pelo **CONTRATADO**, em recipientes de 20 (vinte) ou 50 (cinquenta) litros, de bocais lacrados e transportados em veículo apto para o manuseio dos mesmos, sem exposição ao meio ambiente até o seu destino final para local apropriado para o devido tratamento, sendo a responsabilidade pelo transporte e armazenamento, bem como a inutilização dos objetos do presente contrato de inteira responsabilidade da empresa contratada, respondendo a mesma ainda por qualquer dano que venha a ser causado ao meio ambiente ou a terceiros, ficando a contratante isenta de qualquer responsabilidade.



CLAUSULA TERCEIRA - DO TRATAMENTO:

A Contratada se responsabiliza em fazer incineração de resíduos de saúde, sendo neste contrato os medicamentos vencidos (todos indicados pelo P.G.R.S.S. da Contratante), quando a mesma emitirá um laudo que recebeu e processou o resíduo, gerando sua destinação final adequada de acordo com a Legislação Vigente.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:

A duração do presente contrato é de 12 (doze) Meses, iniciando-se na data de sua assinatura, só podendo ser prorrogado mediante a assinatura de termo aditivo. Fica estabelecido a inexistência de multa pela rescisão deste instrumento a qualquer tempo e por qualquer uma das partes devendo a parte interessada em rescindi-lo antes da data prevista, comunicar por escrito à outra, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, via AR. No caso de renovação do mesmo, fica definido como índice de reajuste a variação do INPC dos 12 (doze) meses anteriores ao término do contrato.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores abaixo descritos, reajustados pelo índice de 5,50067%, referente ao INPC do período, ficando R\$ 84,40 (Oitenta e quatro reais e quarenta centavos) mensais, por uma coleta mínima de até 10 kilos por mês. Sendo o valor excedente cobrado na razão de R\$ 3,17 (Três reais e dezessete centavos) o quilo. Ficando a data de pagamento definida como o décimo dia útil do mês subsequente ao da coleta, mediante apresentação da nota fiscal correspondente junto ao Departamento Financeiro da CONTRATANTE. Pela Coleta das pilhas e baterias o valor a ser pago será de R\$ 8,00 (oito reais) por kilo, já incluso o valor do transporte. Pela coleta das lâmpadas o valor a ser pago será de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por lâmpada.

CLAUSULA SEXTA - DA CONFIDENCIALIDADE:

As informações relativas a dados da CONTRATANTE, de seus clientes/pacientes, bem como qualquer impresso ou gravação nos materiais objeto do presente contrato, deverão ser mantidas no mais absoluto sigilo e confidencialidade e não poderão ser acessadas ou utilizadas pelas pessoas que estejam diretamente vinculadas aos serviços e finalidades deste contrato, apenas pela CONTRATANTE. O CONTRATADO deverá se pautar pela ética nos tratos com as informações existentes dos clientes/pacientes da CONTRATANTE, sob pena de processo cível e criminal.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:



As partes elegem o Foro da Comarca de Anápolis - Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Instrumento.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas.

Anápolis - Goiás, 21 de Fevereiro de 2013.

Clemilton Soares
INDCOM AMBIENTAL LTDA.
Indcom Ambiental Ltda
Clemilton Soares
Coordenador de Vendas Contratada

Clodimar Colla
FASA - HOSPITAL DE URGENCIAS "DR. HENRIQUE SANTILLO"
Clodimar Colla
Diretor Administrativo
Contratante

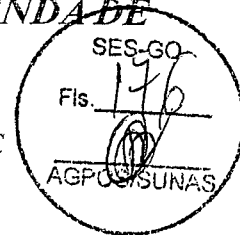
Testemunhas:

Wilson Xavier de Velasco Filho
Dr. Wilson Xavier de Velasco Filho
OAB/GO nº 20.443

Silas David de Souza
Silas David de Souza
Assistente Administrativo
FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE
MATERIAIS CONSUMÍVEIS**

**DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES E
DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS**



Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **CONTRATADA** a **NEW LIFE - RECICLÁVEIS DE OURO E PRATA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Manchester nº 1.757 - Jardim Novo Mundo – CEP: 74.703-010 – Goiânia - Goiás, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **09.088.240/0001-64** e licenciada pela **Agência Municipal do Meio Ambiente** sob nº **917/2009**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por **Eurípedes Soares Miranda**, brasileiro, sócio proprietário, portador do R.G. nº _____ SSP/SP e do CPF nº _____ ou, em sua falta, a quem a mesma designar via mandato com finalidade específica e, de outro lado, como **CONTRATANE** a **FASA – HOSPITAL DE URGÊNCIAS “DR. HENRIQUE SANTILLO”**, pessoa jurídica de direito privado, sediado na Avenida Brasil Norte nº **3.105**, Bairro: Cidade Universitária, Anápolis – Goiás, CEP: 75.083.440, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **01.038.751/0004-02**, doravante denominada apenas **HUHS**, representada pela **Dr. Maria da Glória Fernandes Coelho**, portadora do CPF nº 319.350.901-78, ao final assinado, contratam o objeto adiante especificado mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS:

O presente instrumento tem por objeto o recolhimento, acondicionamento e tratamento dos fixadores e reveladores já utilizados pela Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA - DO TRANSPORTE:

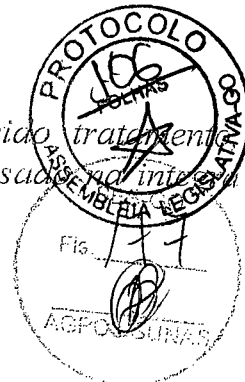
O transporte será feito em recipientes de 20 (vinte) ou 50 (cinquenta) litros, de bocais lacrados e transportados em veículo apto para o manuseio dos mesmos, sem exposição ao meio ambiente até o seu destino final para local apropriado para o devido tratamento, sendo a responsabilidade pelo transporte e armazenamento, bem como a inutilização dos objetos do presente contrato de inteira responsabilidade da empresa contratada, respondendo a mesma ainda por qualquer dano que venha a ser causado ao meio ambiente ou a terceiros, ficando a contratante isenta de qualquer responsabilidade.

CLAUSULA TERCEIRA - DO TRATAMENTO:

A Contratada se responsabiliza em fazer o tratamento dos fixadores e dos reveladores em conformidade com a resolução nº 33 e com as leis ambientais em vigência.

Dr. Wilson X. Velasco Filho
OAB-GO Nº 20.443
ASSESSOR JURIDICO
Hospital de Urgências - Dr. Henrique Santillo

recolhendo também as chapas de raio-x perdidas para o seu devido tratamento, devendo todo material produzido da empresa Contratante ser repassado para a empresa Contratada.



CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:

A duração do presente contrato é de 12 (doze) Meses, iniciando-se em 03/05/2013 até 20/02/2014, só podendo ser prorrogado mediante a assinatura de termo aditivo. Fica estabelecido a inexistência de multa pela rescisão deste instrumento a qualquer tempo e por qualquer uma das partes devendo a parte interessada em rescindi-lo antes da data prevista, comunicar por escrito à outra, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, via AR.

CLAUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO:

O contratado pagará ao contratante os valores abaixo descritos:

Fixador e revelador: R\$ 2,29 por litro.

Películas usadas de Raio-X: R\$ 2,00 por kilo.

Ficando seus valores reajustados em caso de renovação, pelo INPC do período.

CLAUSULA SEXTA - DA CONFIDENCIALIDADE:

As informações relativas a dados da CONTRATANTE, de seus clientes/pacientes, bem como qualquer impresso ou gravação nos materiais objeto do presente contrato, deverão ser mantidas no mais absoluto sigilo e confidencialidade e não poderão ser acessadas ou utilizadas pelas pessoas que estejam diretamente vinculadas aos serviços e finalidades deste contrato, apenas pela CONTRATANTE. O CONTRATADO deverá se pautar pela ética nos tratos com as informações existentes dos clientes/pacientes da CONTRATANTE, sob pena de processo cível e criminal.

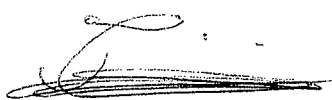
CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Anápolis – Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Instrumento.

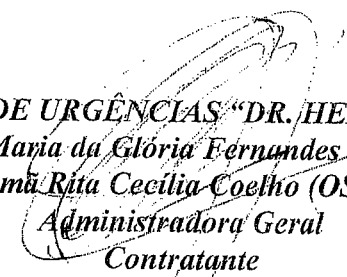
Dr. Wilson X. Velasco Filho
OAB-GO Nº 20 443
ASSESSOR JURÍDICO
Hospital de Urgências - Dr. Henrique Santillo

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas.

Anápolis - Goiás, 03 de Maio de 2013.

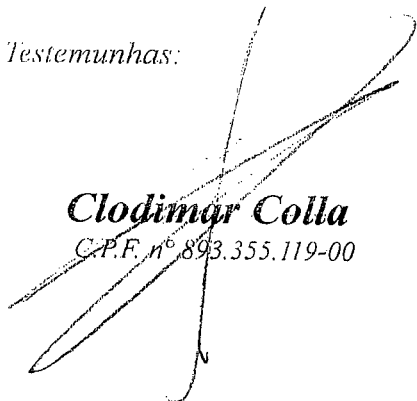


NEW LIFE - RECICLAVEIS DE OURO E PRATA
Eurípedes Soares Miranda
Contratada

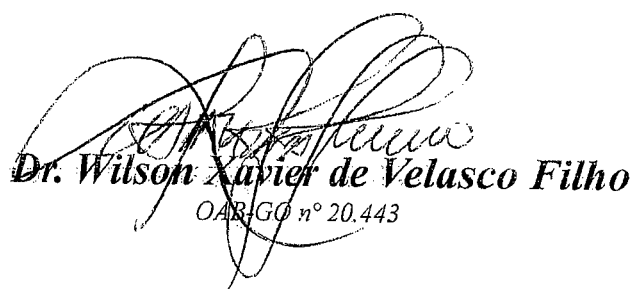


FASA - HOSPITAL DE URGÊNCIAS "DR. HENRIQUE SANTILLO"
Dr.^a Maria da Glória Fernandes Coelho
Irmã Rita Cecília Coelho (OSF)
Administradora Geral
Contratante

Testemunhas:



Clodimar Colla
C.P.F. nº 893.355.119-00



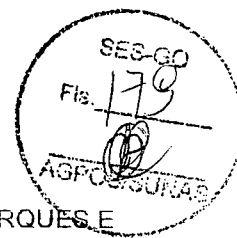
Dr. Wilson Xavier de Velasco Filho
OAB-GO nº 20.443





Prefeitura de

Cidade de Todos!



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E
JARDINS

OFÍCIO Nº. 87/2013 - SEMMA

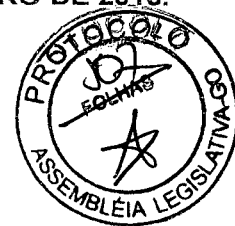
ANÁPOLIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ilmo. Sr.

Clodimar Colla

Diretor Administrativo – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Nesta



Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício N° 13/2013/DA encaminhado a esta Secretaria solicitando informações acerca do tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde – RSSS, vimos através deste, informar que os RSSS do grupo “A, D e E” especificados na RDC ANVISA N° 306/2004 e Resolução CONAMA N° 358/2005, no município de Anápolis, são recolhidos pela empresa Consórcio GC Ambiental e encaminhados ao Aterro Sanitário de Anápolis, que encontra-se devidamente licenciado. As etapas de segregação e acondicionamento destes resíduos ocorrem em uma primeira etapa nas unidades geradoras, que devem estar devidamente licenciadas, sendo esta de responsabilidade das mesmas, conforme legislação vigente.

Com vistas a preservar a saúde pública e a qualidade do meio ambiente o tratamento dos RSSS adotado no município de Anápolis consiste na disposição dos resíduos em valas sépticas revestidas com manta de Polietileno de Alta Densidade - PEAD, material de alta resistência utilizado para impermeabilizar o solo, evitando-se assim possíveis contaminações.

Destaca-se que o Hospital de Urgência Dr. Henrique Santillo encontra-se com Licença Ambiental de Funcionamento em processo de renovação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, pois de acordo com a Resolução do CEMAM 069/2006 os serviços Médico-hospitalares, Laboratoriais e Veterinários, estão obrigados a proceder com o licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente, que no caso em tele trata-se da SEMMA.

Atenciosamente,

Sibeke Maki de Souza

Tecnóloga em Saneamento Ambiental

CREA 18381/D-GO

Diretora – DGLUPPJ

Salvador, 21 de fevereiro de 2013

Em atendimento a solicitação esclarecemos que:

A Portaria Nº 874, de 5 de novembro de 1998, exige que os saneantes que contenham em sua formulação tensoativos aniônicos sejam biodegradáveis, o **Texspar DT** se enquadra nessa Portaria considerando que possui biodegradabilidade acima de 90% e utiliza tensoativo aniônico Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico de fabricação DETEN (Laudo de Biodegradabilidade disponível no site do fabricante: www.deten.com.br).

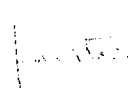
Para os produtos que não se enquadram na Portaria acima prestamos a seguir esclarecimentos sobre os efeitos ecológicos de seus princípios ativos, considerando que estes são largamente utilizados na indústria de Saneantes.

- **TEXSPAR ATP:** produto constituído basicamente de matéria inorgânica de fácil decomposição, sendo os componentes orgânicos biodegradáveis.
- **TEXSPAR CL:** produto constituído basicamente de matéria inorgânica de fácil decomposição.
- **TEXSPAR AC:** produto constituído basicamente de matéria inorgânica de fácil decomposição.
- **TEXSAPR AM:** produto aquoso composto por tensoativo catiônico biodegradável;

Para melhor entendimento da matéria, anexamos cópia da Portaria sobre biodegradabilidade.

Estamos empenhados e à disposição para prestar esclarecimentos aos nossos clientes, de modo a dirimir todas as dúvidas e assegurar a implementação do uso dos nossos produtos com segurança.

Atenciosamente,


Jailma Bastos
Divisão de Lavanderia

PORTARIA Nº 874, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1998
DOU de 18/11/1998

*Biodegradabilidade dos tensoativos aniônicos
produtos saneantes domissanitários.*

*Comissão Nacional de Assessoramento Tecnocientífico
em Saneantes Domissanitários - CONATES, vinculada à
Secretaria de Vigilância Sanitária - SVS do Ministério da
Saúde, instituída pela Portaria Ministerial nº 3639, de 21
de setembro de 1998.*

O **Secretário de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e no Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, o resultado dos estudos da Comissão Nacional de Assessoramento Tecnocientífico em Saneantes Domissanitários, instituído pela Portaria Ministerial nº 3.639, de 21 de setembro de 1998 e

considerando a necessidade de ser preservada a qualidade dos recursos hídricos naturais, de importância fundamental para a saúde;

considerando a necessidade de evitar que a flora e fauna sejam afetadas negativamente por substâncias sintéticas;

considerando a necessidade de aprimorar a legislação vigente sobre biodegradabilidade de tensoativos aniônicos;

considerando o atual estágio de conhecimento do grau de biodegradabilidade das substâncias tensoativas aniônicas e com base na Lei 6360/76 e no Dec. 79094/77, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico sobre BIODEGRADABILIDADE DOS TENSOATIVOS ANIÔNICOS PARA PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, que com esta baixa.

1. As substâncias tensoativas aniônicas, utilizadas na composição de saneantes domissanitários de qualquer natureza devem ser biodegradáveis:

1.1 - Para fins desta Portaria, considera-se biodegradável a substância tensoativa susceptível de decomposição e biodegradação por microorganismos;

1.2 - Considera-se biodegradável a substância tensoativa aniônica com grau de biodegradabilidade mínimo de 90%;

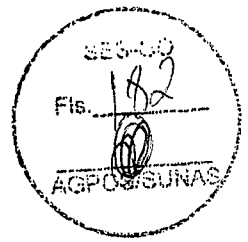
1.3 - Fica definido como referência de biodegradabilidade, para esta finalidade, específica o n-dodecilbenzeno sulfonato de sódio;

1.4 - A verificação da biodegradabilidade será realizada pela análise da substância tensoativa aniônica utilizada na formulação do saneante ou no produto acabado.

2. A metodologia a ser adotada para verificação da biodegradabilidade dos tensoativos aniônicos é aquela estabelecida, pela Secretaria de Vigilância Sanitária, e publicada no Diário Oficial da União;

3. Os pedidos de registro de produtos ou de modificação de fórmula devem ser acompanhados de laudo laboratorial comprovando que a matéria prima tensoativa aniônica declarada na formulação é biodegradável;

3.1 - Os laudos laboratoriais deverão ser provenientes de laboratórios habilitados pela Secretaria de Vigilância Sanitária. Deverão constar obrigatoriamente do laudo laboratorial, além do resultado dos ensaios de biodegradabilidade, resultados da análise química da amostra analisada.



4. Para fins de fiscalização sanitária na empresa fabricante, será realizada análise laboratorial da matéria prima e/ou do produto acabado. Quando se tratar de apreensão de amostra no comércio ou em distribuidores será realizada análise laboratorial do produto acabado;

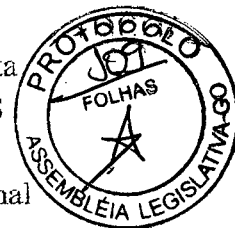
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

DECLARAÇÃO



A Empresa: **NEW LIFE- RECICLÁVEIS DE OURO E PRATA LTDA**, que nesta ato está representada pelo seu Sócio- Administrador o Sr.: **EURÍPEDES SOARES MIRANDA**, estabelecida nesta Capital à Av. Manchester nº 1.757 – Jardim Novo Mundo – CEP 74703-010 – Goiânia – GO., Devidamente Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob nº. 09.088.240/0001-64.



Declara para os devidos fins o recolhimento de materiais fotoquímicos, para o seu devido tratamento da empresa **FASA-HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO** situada em Av. Brasil Norte, nº 3105, Cidade Universitária CEP 75.083-440. Anápolis - GO, Devidamente Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob nº 01.038.751/0004-02.

Goiânia, 20 de Fevereiro de 2013

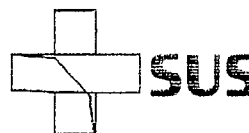
Eurípedes Soares Miranda
- **NEW LIFE – RECICLÁVEIS DE OURO E PRATA LTDA** -

-Eurípedes Soares Miranda -

09.088.240/0001-64
NEW LIFE - RECICLÁVEIS DE
OURO E PRATA
Avenida Manchester nº 1.757 - Jardim Novo Mundo
Lt. 09 - Jardim Novo Mundo
CEP: 74.703-010
GOIÂNIA - GO

Departamento de
Vigilância Sanitária
Goiânia - Goiás

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



Departamento de Vigilância Sanitária

DISK-DENÚNCIA: 0800-646-1530

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº 179525

VALIDADE ATÉ : 31 / 12 / 2012

Nº 179525

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa :
NEW LIFE - RECICLAVEIS DE OURO E PRATA LTDA

ATIVIDADE: EMPRESA DE RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS

-*-
-*-

com sede à: AV MANCHESTER NUM. 1757 QD. 239
LT. 09 JD NOVO MUNDO
no município de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: EURÍPEDES SOARES MIRANDA

CNPJ/CPF: 9.088.240/0001-64 Insc. Municipal: 239.759-5

OBS.:

concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2012 .

Goiânia, 11 DE JANEIRO DE 2012



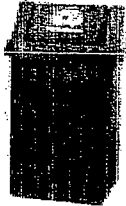

observações:

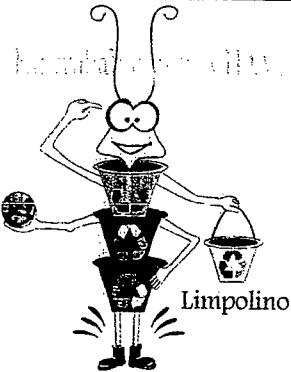
- 1-DUAM PAGO EM 06/01/2012
- 2-Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.
- 3-Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
- 4-EXPEDIDO POR: 697184

Mirtes Barros Bezerra
Diretora Departamento de Vig. Sanitária
Decreto 53/09

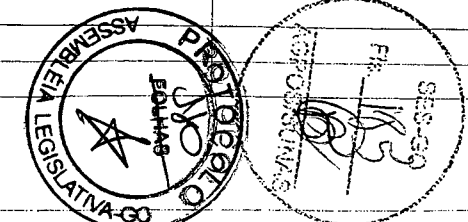
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária

Wayner Romão Borges Neves
Chefe Divisão de Alvarás
Decreto nº 1768/05

| ITEM | SETORES OBSERVADOS | Nº DE PESSOAS | | LIXO COMUM (Preto): papéis, sobras de alimentos e outros descartáveis  | LIXO CONTAMINADO (Branco): Luvas, equipamentos, materiais de curativos, fraldas, bolsas de sangue e plasma, etc.  | LIXO RECICLÁVEL (Vermelho): Frascos de soro vazios  | PERFUROCORTANTES (Caixa amarela): Agulhas, lâminas, ampolas, frascos de medicações de vidro, abocath, scalp, etc.  |
|------|---------------------------|-------------------------------|-------------------------|--|---|---|--|
| | | OBSERVADOS DURANTE A INSPEÇÃO | PRATICANDO ATO INSEGURO | | | | |
| 1 | PRONTO SOCORRO | | | | | | |
| 2 | RECEPÇÃO PRONTO SOCORRO | | | | | | |
| 3 | RADIOLOGIA | | | | | | |
| 4 | POSTO 1 | | | | | | |
| 5 | POSTO 2 | | | | | | |
| 6 | POSTO 3 | | | | | | |
| 7 | CENTRO CIRURGICO/ CME | | | | | | |
| 8 | BANCO SANGUE/LABORATORIO | | | | | | |
| 9 | ADMINISTRAÇÃO | | | | | | |
| 10 | RECEP. ADM./TELEFONIA | | | | | | |
| 11 | LAVANDERIA | | | | | | |
| 12 | FARMACIA | | | | | | |
| 13 | ALMOXARIFADO/ARQUIVO | | | | | | |
| 14 | NUTRIÇÃO | | | | | | |
| 15 | MANUTENÇÃO/ABRIGO RESÍDUO | | | | | | |
| 16 | SEMI - UTI | | | | | | |
| 17 | UTI ADULTO 1 | | | | | | |
| 18 | UTI ADULTO 2 | | | | | | |
| 19 | UTI PEDIATRICA | | | | | | |
| | | TOTAL | TOTAL | | | | |



Limpolino



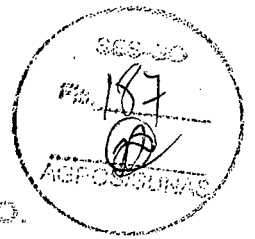
Inspeccionado por:
Coordenador do PGRSS

Classificar: (C) CRÍTICO (B) BOM (NA) NÃO APLICÁVEL



HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO.

Av. Brasil Norte, 3105 Cidade Universitária – Anápolis – GO
Tel: 3311-9100 Fax: 3311-9120
C.F.P.: 75.083-440



REGIMENTO INTERNO

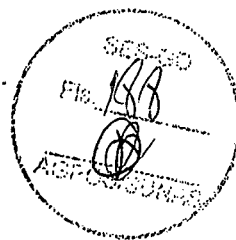
Coordenação de Recursos Humanos

Lacy Mariano de Araujo Júnior
Coord. Recursos Humanos



HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO.

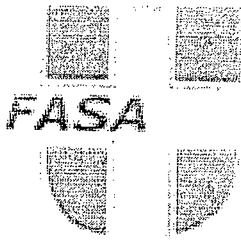
Av. Brasil Norte, 3105 Cidade Universitária – Anápolis – GO
Tel: 3311-9100 Fax: 3311-9120
CEP: 75.083-440



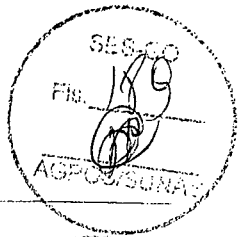
Coord. Recursos Humanos

Manual de
Normas e Rotinas do
Serviço de Dep. Pessoal

▪ 2007 ▪



FASA – Hospital de Urgências
Dr. Henrique Santillo.



Índice:

*** Conteúdo**

1. Introdução
2. Regimento Interno do Departamento de Pessoal
3. Normas do Departamento de Pessoal
4. Rotinas do Departamento de Pessoal
5. Organograma do HUHS

FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.



SAÚDE

Não significa apenas a ausência de doença, mas o completo bem estar físico, mental e social.

NEGÓCIO

Promover Saúde.

MISSÃO

O Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo tem o compromisso de promover soluções na área da saúde, orientando-se pelas necessidades dos clientes e qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente.

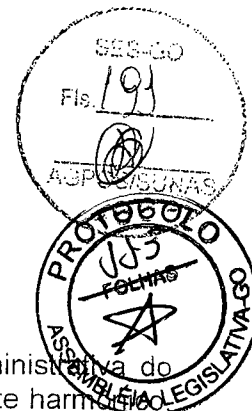
OBJETIVOS

- Buscar de maneira permanente a excelência em serviços prestados, incentivando a prática e o desenvolvimento da ciência;
- Buscar o permanente desenvolvimento e a valorização dos Talentos Humanos da Empresa;
- Estar sempre competindo junto ao mercado, no que diz respeito à qualidade de atendimento, capacitação e bem estar dos colaboradores, e tecnologia atualizada;
- Respeitar e promover a satisfação do cliente interno e externo, independente de sua nacionalidade, raça, crença e classe social, seguindo os preceitos éticos e morais;
- Manter uma imagem positiva da empresa frente a comunidade local e regional, através da promoção e divulgação das ações de saúde;
- Envolver e conscientizar a todos para redução de gastos e desperdícios;

VALORES

- **PROFISSIONALISMO** – Competência técnica e responsabilidade pessoal para atingir os valores definidos.
- **QUALIDADE** – Criação e aperfeiçoamento de produtos/ serviços e satisfação dos clientes internos e externos.
- **RESPONSABILIDADE SOCIAL** – valorização do ser humano e do meio ambiente em todas as atividades e decisões.
- **TRABALHO EM EQUIPE** – Colaboração e comprometimento na busca de objetivos comuns.
- **ÉTICA** – Transparência e respeito em todas as relações e sigilo profissional.

3 - REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL



CAPÍTULO I

DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º - O Serviço de Pessoal está diretamente subordinado à Diretoria Administrativa do Hospital. Sua função é estimular o trabalho em equipe, promovendo um ambiente harmonioso colaborando com a Diretoria Administrativa e com os demais setores do hospital, a fim de melhorar e aperfeiçoar o desenvolvimento das atividades relacionados à Administração de Pessoal. Prover as demais coordenações de pessoas qualificadas e motivadas de acordo com cada especialidade.

CAPÍTULO II

DA IMPORTÂNCIA

Art. 2º - O Serviço de Pessoal é responsável por desenvolvimento, remuneração, integração e manutenção do pessoal contribuindo para que a Instituição atinja suas principais necessidades e objetivos.

CAPÍTULO III

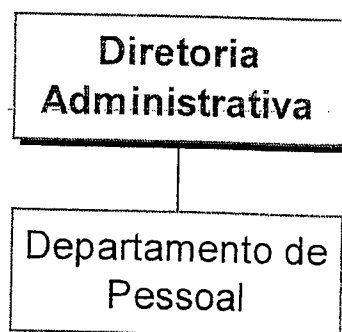
DAS FINALIDADES

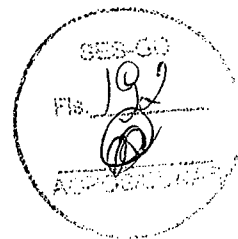
Art. 3º - O Serviço de Pessoal tem por finalidade atender a todas as atividades relacionadas com a Administração de Pessoal, desempenhando todas as atividades relacionadas ao recrutamento, seleção, admissão e treinamento de Pessoal, à política salarial, ao preparo da folha de pagamento, ao desligamento de empregados, à avaliação do desempenho, à descrição de cargos e funções, ao cumprimento de toda legislação trabalhista relativa ao vínculo empregatício.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 4º - O Serviço Pessoal está subordinado diretamente à Diretoria do Hospital, tendo sua estrutura orgânica apresentada no seguinte organograma:





CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - O Serviço de Pessoal se encontra subdividido nos setores:
I - Seção de Pessoal;

CAPÍTULO VI

DO PESSOAL E SEUS REQUISITOS

Art. 6º - O Serviço de Pessoal é composto pelo seguinte Pessoal:

- I – Coordenador de Recursos Humanos, com nível de 2º grau.
- II – Assistente administrativo com nível de 2º grau afim de auxiliar nas rotinas pertinentes à folha de pagamento e controle de ponto eletrônico.
- III – Assistente administrativo com nível de 2º grau para fins de atendimento aos colaboradores.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º - Atribuem-se ao Serviço de Pessoal:

I - SEÇÃO DE PESSOAL:

- a. Recrutamento, seleção e admissão de pessoal;
- b. Política salarial;
- c. Elaboração da folha de pagamento;
- d. Desligamento de empregados;
- e. Organização de cronogramas de férias conforme elaboração dos setores;
- f. Atendimento a todas as pessoas que procurarem a seção;
- g. Controle de ponto;
- h. Controle e fornecimento de vale transporte para deslocamento casa-trabalho e/ou vice-versa;
- i. Controle de entrada e saída de funcionários;
- j. Manter pasta funcional atualizada de cada Funcionário, incluindo para fins previdenciários;
- k. Aplicar e cumprir a legislação trabalhista (C.L.T.) e Convenções Coletivas de Trabalho;

CAPÍTULO VIII

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º - Compete ao Coordenador de Recursos Humanos:

- I. Orientar e controlar o cumprimento fiel das formalidades determinadas pelas Leis Trabalhistas, tais como: preenchimento de todos os documentos e registros oficiais dos novos empregados, contrato de Experiência, registro de ponto, concessão de férias, sanções disciplinares, demissões;
- II. Instruir os novos funcionários sobre o Regulamento do Hospital de empregados e a sua observância;



- III. Atendimento à legislação e fiscalização Trabalhista e Previdenciária;
- IV. Providenciar o recrutamento e a seleção de candidatos para os cargos vagos;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno da Seção;
- VI. Planejar, dirigir, organizar e controlar todas as atividades, no sentido de atingir os objetivos específicos da Seção;
- VII. Elaborar, mensalmente, relatório das atividades da Seção e apresentá-las à Diretoria.
- VIII. Elaborar a Folha de Pagamento e adiantamentos salariais com seus respectivos recibos;
- IX. Preparar as Rescisões de Contrato de Trabalho e todos os procedimentos inerentes à rotina;
- X. Providenciar o andamento legal da documentação de acidentes de trabalho e auxílio-doença;
- XI. Elaborar as admissões de funcionários, incluindo o registro e toda a documentação necessária;
- XII. Elaboração e controle dos contatos de experiência;
- XIII. Anotações e atualizações da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) dos funcionários;
- XIV. Entrega de crachás;
- XV. Preparação dos avisos e recibos de férias dos funcionários;
- XVI. Atualização dos dados dos funcionários, quanto a: registro, salário-família, documentação;
- XVII. Atendimentos a todo o pessoal que procurar o setor;
- XVIII. Orientar o funcionário quanto ao registro correto do ponto eletrônico, observar o cumprimento da escala de trabalho e monitorar sua situação no Banco de Horas;
- XIX. Controle do sistema eletrônico de ponto, registrando atrasos, faltas, férias, licenças, horas-extras, descanso;
- XX. Receber das chefias e analisar comunicados e justificativas de faltas, de saídas antecipadas de funcionário, e outros, tomando as devidas providências;

CAPÍTULO IX

DO HORÁRIO

Art. 9º - A Seção de Pessoal funcionará nos seguinte horários:

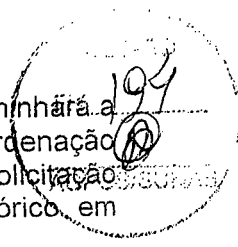
- I - Seção de Pessoal: das 7h00 às 18h00 de segunda à sexta feira;
- II - Seção de Pessoal: das 8:00 às 17:30 aos sábados;
- III - Seção de Pessoal: das 8:00 às 16:30 aos domingos.

CAPÍTULO X

DAS NORMAS

Art. 10º - A Seção de Pessoal obedecerá às seguinte normas:

- I - Seção de Pessoal:
 - a. o recrutamento será feito através da solicitação de pessoal emitida por cada Coordenação quando da necessidade de colaboradores, devendo na requisição de pessoal estar descrita a situação, se acréscimo ou substituição. A divulgação deve ser realizada através do quadro de aviso, publicações em jornais, agências de emprego, conforme autorização do Diretor Administrativo;

- 
- b. a entrevista inicial será realizada pela Coordenadoria de Relações, que encaminhará a chefia da Seção em que o candidato deverá trabalhar para aprovação. A Coordenação de Recursos Humanos deve verificar a documentação legal do processo de solicitação de pessoal, analisar a documentação do candidato e verificar seu histórico em empregos anteriores;
- c. a admissão do funcionário deverá ser feita mediante todas as normas administrativas e legais;
- d. antes do término do primeiro prazo do contrato de experiência, a chefia do funcionário deverá emitir parecer quanto à renovação da experiência;
- e. quando um funcionário estiver afastado, e no seu retorno estiver programada sua demissão por justa causa, poderá ser admitido outro de imediato, não se considerando o 1º no quadro de empregados;
- f. as readmissões só poderão ser feitas mediante autorização da Diretoria;
- g. o quadro de empregados quanto ao número de cargos ou funções, só poderá ser alterado pela Diretoria;
- h. o pedido de demissão é preenchido pela Seção de Pessoal e deve ser comunicado a chefia da seção;
- i. todos os funcionários do hospital estarão sujeitos à revista de pacotes, bolsas, sacolas;
- j. quando o funcionário estiver saindo com algo que o hospital possua similar e não haja nota de débito ou de compra deverá haver autorização escrita por quem de direito;
- k. no caso do funcionário se encontrar com medicamento com embalagem aberta, esta deverá acompanhar a receita médica.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - A Seção de Pessoal contará com horário específico para atendimento ao público ficando o chefe responsável para a determinação do mesmo.

Art. 12º - Cabe à Chefia da Seção manter este Regimento devidamente atualizado.

CAPÍTULO XII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 13º - O Regimento deverá ser observado na íntegra por todos os funcionários da Seção de Pessoal.

Art. 14º - O presente Regimento serve como instrumento de definição de atividades e instalação de autoridade, devendo ser aplicado a todos, sob qualquer exceção.

Art. 15º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Diretoria Administrativa.

Art. 16º - O presente Regimento entra em vigor a partir da data de sua autorização e implantação, sendo esta feita através da Diretoria Administrativa.

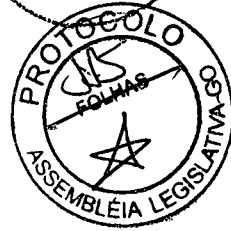
Aprovação:

Anápolis, de de 2007.



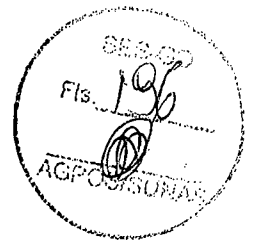
Diretoria Administrativa


Lacy Marinho de Souza
Coordenadora de Gestão com ênfase em
Assistência Técnica
Coordenação do Setor de Pessoal



3 - ROTEIRO DO SETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL

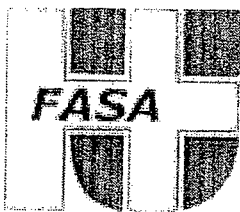
| Horário | Atividade |
|---------|---|
| 07:00 | Iniciar as rotinas pertinentes à Coordenação |
| 11:30 | Início do intervalo intercalado para refeição e descanso. |
| 18:00 | Final do expediente. |



4 - ROTINAS DO SETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSAOL

Índice:

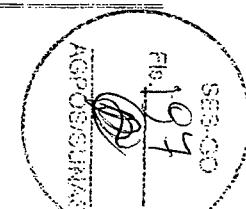
- Rotina 008/ 001 – Admissão de empregados
- Rotina 008/ 002 – Desconto contribuição sindical
- Rotina 008/ 003 – Cadastro no PIS
- Rotina 008/ 004 – Demissão de empregados
- Rotina 008/ 005 – Atualização de Ficha ou Livro de Registro de empregados
- Rotina 008/ 006 – Atualizar CTPS
- Rotina 008/ 007 – Troca de cartão de ponto
- Rotina 008/ 008 – Elaborar folha de salários
- Rotina 008/ 009 – Calcular e emitir aviso e recibo de férias
- Rotina 008/ 010 – Elaboração do 13º salário
- Rotina 008/ 011 – Elaborar CAGED
- Rotina 008/ 012 – Elaborar RAIS
- Rotina 008/ 013 – Elaborar DIRF
- Rotina 008/ 014 – Documentação para fiscalização do MT
- Rotina 008/ 015 – Relatório de Atividades
- Rotina 008/ 016 – Relatório de Frequência do Colaborador
- Rotina 008/ 017 – Carta de Férias
- Rotina 008/ 018 – Licença Médica
- Rotina 008/ 019 – Requerimento de Empréstimo Consignado
- Rotina 008/ 020 – Relatório quantitativo de Pessoal
- Rotina 008/ 021 – Advertência disciplinar
- Rotina 008/ 022 – Distribuição de Contra-cheques
- Rotina 008/ 023 – Comprovante anual de rendimento
- Rotina 008/ 024 – Confecção de Declarações
- Rotina 008/ 025 – Controle e distribuição de escalas de servidores
- Rotina 008/ 026 – Manutenção de Dossiê do Colaborador

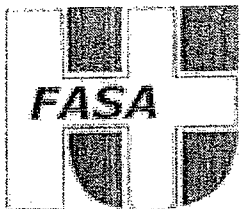


FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Admissão de empregados. | | N.º da Rotina: 008/ 001 | |
|--|-----------------------------|--|---|
| Responsável: Coordenador | | Setor: de Pessoal | |
| | | Data: 01/ 09/ 2007 | |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 1 | Coordenador do Departamento | Conferência dos documentos de admissão | Antes da admissão, conferir se toda a documentação do empregado está correta, inclusive Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). |
| 2 | Assistente | Registro na CTPS | Efetuar as anotações pertinentes à admissão na CTPS conforme legislação em vigor. |
| 3 | Coordenador do Departamento | Registro no Sistema | Efetuar o registro do colaborador no sistema informatizado de folha de pagamento. Emitir relatórios, tais como, ficha de registro de empregado, contrato de trabalho, termo de responsabilidade para fins de recebimento de salário família, opção ou renúncia de vale transporte, autorização de desconto, ficha de encargo de família para fins de imposto de renda, contrato de experiência, prorrogação do contrato de experiência, termo de compensação de horas e prorrogação de jornada. |
| 4 | Assistente | Abertura de Pasta Funcional | Abrir pasta funcional, para arquivo de todos os documentos admissionais devidamente assinados. |

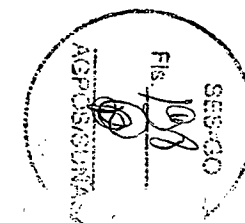


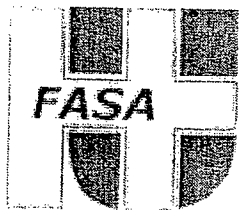


FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Desconto contribuição sindical. | | N.º da Rotina: 008/ 002 | |
|---|---------------|---------------------------------|--|
| Responsável: Coordenador | | Setor: de Pessoal | |
| | | Data: 01/ 09/ 2007 | |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 1 | Assistente | Descontar contribuição sindical | Todo mês de março, proceder o desconto da contribuição sindical, ou no ato da admissão caso não tenha sido descontada por outra empresa no período, ou ainda na data do retorno caso o colaborador esteja afastado no período. |

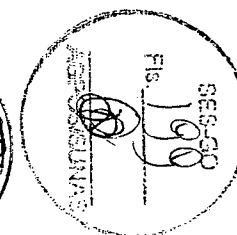


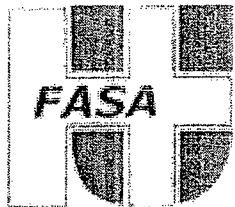


FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Cadastro no PIS. | | N.º da Rotina: 008/ 003 | |
|---|---------------|---|--|
| Responsável: Coordenador | | Setor: de Pessoal | |
| | | Data: 01/ 09/ 2007 | |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 1 | Coordenador | Verificar ou efetuar cadastramento junto ao PIS | Na admissão do empregado, observar se o mesmo já é cadastrado no PIS, se não, efetuar o cadastramento. |

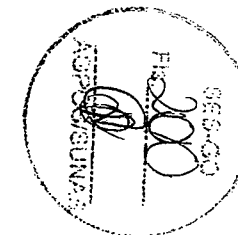




FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Demissão de empregados. | | | N.º da Rotina: 008/ 004 |
|---|---------------|---|--|
| Responsável: Coordenador | | | Sector: de Pessoal |
| | | | Data: 01/ 09/ 2007 |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Coordenador | Encaminhar para exame demissional | Antes da demissão, ou seja de concretizar a demissão, deverá encaminhar o empregado para o exame demissional, caso o mesmo não esteja apto, cancelar a demissão. |
| 02 | Coordenador | Emitir Aviso Prévio e calcular verbas rescisórias | Emitir o aviso prévio e colher assinatura do empregado marcando data, horário e local para homologação |
| 03 | Assistente | Homologação | A homologação da rescisão deverá ser efetuada no sindicato caso o empregado seja admitido a mais de um ano, ou se não no próprio setor de pessoal, respeitando e observando os prazos e formas legais. |

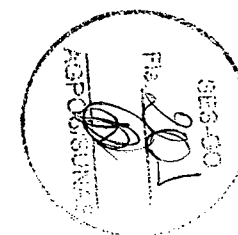




FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Atualização Ficha ou Livro de Registro de empregados. | | N.º da Rotina: 008/ 005 | |
|--|---------------|--|---|
| Responsável: Coordenador | | Setor: de Pessoal | |
| | | Data: 01/ 09 / 2007 | |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Assistente | Atualizar periodicamente as fichas ou livro de registro de empregado | Sempre que houver aumento salarial, promoção, férias ou outros eventos que modifiquem a situação atual do empregado, deverão ser efetuadas as mudanças e ou alterações na ficha de registro do mesmo. |

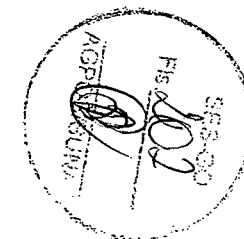


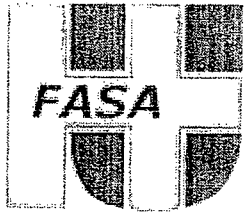


FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Atualizar CTPS. | | | N.º da Rotina: 008/ 006 |
|--|---------------|-----------------------------------|--|
| Responsável: Coordenador | | | Setor: de Pessoal |
| | | | Data: 01/ 09/ 2007 |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Assistente | Atualização das anotações da CTPS | A exemplo da rotina 005, atualização da ficha ou registro, sempre que houver mudança ou alteração na condição de empregado, deverão ser efetuadas as devidas anotações na CTPS, conforme legislação em vigor. A devolução da CTPS deverá ser feita via protocolo e em obediência a legislação no que tange ao prazo. |





FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Monitoramento e fechamento do sistema de controle de ponto. | | N.º da Rotina: 008/ 007 | |
|--|---------------|----------------------------|--|
| Responsável: Coordenador | | Setor: de Pessoal | |
| | | Data: 01/ 09/ 2007 | |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Coordenador | Emitir folha de frequência | Conferir a carga horária diária de todos os Funcionário(a)s. |

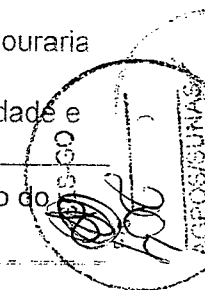




FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Elaborar folha de salários. | | N.º da Rotina: 008/ 008 | |
|---|---------------|--|--|
| Responsável: Coordenador | | Setor: de Pessoal | |
| | | Data: 01/ 09/ 2007 | |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Assistente | Elaborar os cálculos da folha de pagamento | Após o apontamento da folha de frequência, deverá ser elaborado e calculado a folha de pagamento mensal, no período de 26 a 04 de cada mês. |
| 02 | Coordenador | Conferência da folha de pagamento | Após o cálculo dar-se-á início a conferência dos valores calculados pelo sistema, proventos e descontos, para o fechamento definitivo. |
| 03 | Assistente | Emissão dos relatórios | Fechada em definitivo a folha de pagamentos, emitir os contra-cheques, guias de INSS, FGTS, IRRF, contribuição sindical e outros, resumo da folha, relação bancária e folha analítica. |
| 04 | Coordenador | Enviar os relatórios aos setores competentes | Após a emissão, deverá enviar os relatórios para os setores a saber: Coordenação Econômica e Financeira, para a devida contabilização. ♦ guias de INSS, FGTS, IRRF e outros encargos, ♦ relação bancária e outros pagamentos para a tesouraria ♦ provisionar e efetuar os pagamentos ♦ resumo da folha e folha analítica para a contabilidade e administração. |
| 05 | Coordenador | Efetuar Backup dos arquivos | Após o encerramento, efetuar backup do movimento do mês e manter arquivado. |

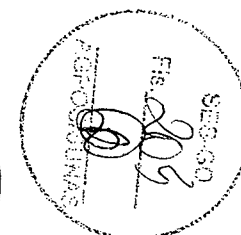




FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Calcular e emitir aviso e recibo de férias. | | N.º da Rotina: 008/ 009 | |
|--|---------------|---|---|
| Responsável: Coordenador | | Setor: de Pessoal | |
| | | Data: 01/ 09/ 2007 | |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 1 | Coordenador | Calcular e emitir aviso de férias | Mensalmente, efetuar os cálculos de férias e emitir os avisos-recibos observando a programação dos setores e os prazos legais |
| 2 | Coordenador | Enviar os recibos para provisão de pagamentos | Após os cálculos, emitir os recibos e enviar para o setor e tesouraria, provisionar e efetuar os pagamentos. |

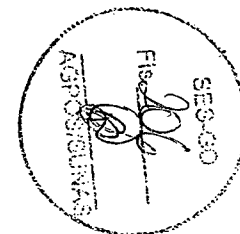




FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Elaboração do 13º salário. | | | N.º da Rotina: 008/ 010 |
|---|----------------|---|---|
| Responsável: Coordenador | | | Sector: de Pessoal |
| | | | Data: 01/ 09/ 2007 |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Assistente | Elaborar o cálculo da folha do 13º salário | Anualmente, deverá elaborar a folha de 13º salário em 2 parcelas, sucessivamente 30/11 e 20/12, ou antecipadamente se houver conveniência da administração. |
| 02 | Coordenador | Conferência da folha do 13º salário | Após o cálculo dar-se-á início a conferência dos valores calculados pelo sistema, proventos e descontos, para o fechamento definitivo, após conferência, deverão ser emitidos os relatórios e guias para os setores de tesouraria, em caso de pagamento e resumos e folhas analíticas para a contabilidade e administração. |
| 03 | Funcionário(a) | Emitir relatórios para os setores competentes | Entregar cópias para a Coordenação Econômica e Financeira para contabilização. |

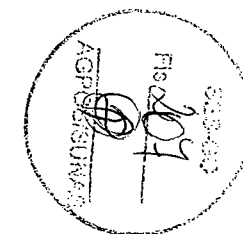


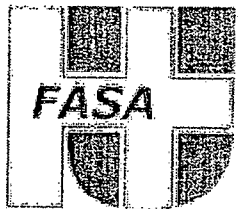


FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Elaborar CAGED. | | | N.º da Rotina: 008/ 011 |
|--|---------------|---------------------------|--|
| Responsável: Coordenador | | | Setor: de Pessoal |
| | | | Data: 01/ 09/ 2007 |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Assistente | Elaborar e enviar o CAGED | Todo dia 07 do mês subsequente a ocorrência do fato gerador (admissão, demissão) preencher e enviar ao MT. |

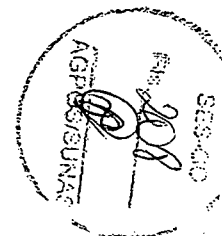




FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Elaborar RAIS. | | N.º da Rotina: 008/ 012 | |
|---------------------------------------|---------------|-------------------------|---|
| Responsável: Coordenador | | Setor: de Pessoal | |
| | | Data: 01/ 09/ 2007 | |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Coordenador | Elaborar e enviar RAIS | Anualmente, dentro do prazo legalmente estabelecido, após a conferência da ficha financeira, emitir RAIS e enviar via internet. |

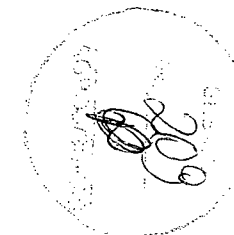


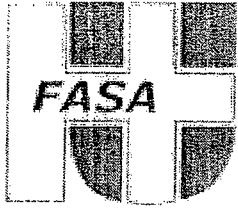


FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Elaborar DIRF. | | N.º da Rotina: 008/ 013 | |
|---------------------------------------|---------------|------------------------------|---|
| Responsável: Coordenador | | Setor: de Pessoal | |
| | | Data: 01/ 09/ 2007 | |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Coordenador | Elaborar e encaminhar a DIRF | Anualmente, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, elaborar e enviar a DIRF para a sede da mantenedora para entrega centralizada à SRF. Aguardar relatórios da Coordenadoria Econômica e Financeira referente aos autônomos. |

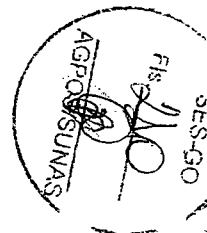




FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Documentação para fiscalização do MT. | | | N.º da Rotina: 008/ 014 |
|--|---------------|--------------------------------|--|
| Responsável: Coordenador | | | Setor: de Pessoal |
| | | | Data: 01/ 09/ 2007 |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Coordenador | Fornecimento das informações | Sempre que solicitado por fiscalização do MT, fornecer todas as informações solicitadas. |
| 02 | Coordenador | Acompanhamento da Fiscalização | Durante a fiscalização acompanhar o processo junto aos fiscais responsáveis. |

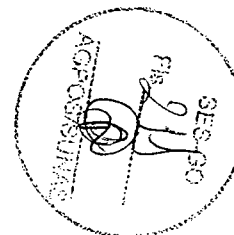


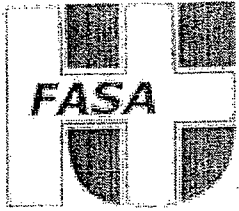


FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Relatório de Atividades. | | N.º da Rotina: 008/ 015 | |
|---|---------------|---|--|
| Responsável: Coordenador | | Setor: de Pessoal | |
| | | Data: 01/ 09/ 2007 | |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Coordenador | Elaborar o relatório de atividades do Setor | No último dia do mês faz-se um apanhado de todas as atividades realizadas no setor, relatar todos os: <ul style="list-style-type: none">• atestados,• licenças médicas,• transferências,• disposições,• admissões,• demissões,• férias,• quantitativo de pessoal e• tarefas extra- curriculares. |

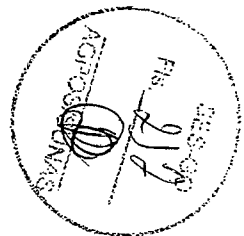




FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Relatório de Frequência do Colaborador. | | | N.º da Rotina: 008/ 016 |
|---|---------------|---|--|
| Responsável: Coordenador | | | Setor: de Pessoal |
| | | | Data: 01/ 09/ 2007 |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Coordenador | Conferência da Assiduidade | Conferir a folha de frequência |
| 02 | Coordenador | Conferir os afastamentos | Relacionar as Licenças, Atestados, Férias e Faltas dos Colaboradores. |
| 03 | Coordenador | Confeccionar o Relatório de Frequência | Alimentar as informações recolhidas no programa de Frequência e emitir o relatório. |
| 04 | Coordenador | Enviar relatório de estatísticas à Diretoria Administrativa | Fazer última análise das informações e tabular dados alimentado a planilha de estatísticas e enviar para a Diretoria Administrativa. |

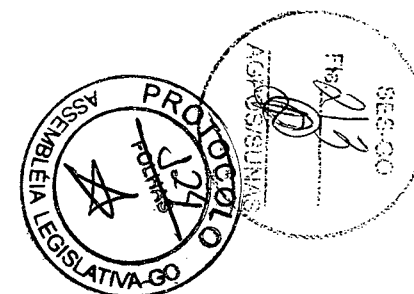




FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Carta de Férias. | | N.º da Rotina: 008/ 017 | |
|---|---------------|----------------------------------|--|
| Responsável: Coordenador | | Setor: de Pessoal | |
| | | Data: 01/ 09/ 2007 | |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Assistente | Conferencia das escala de Férias | Conferir as escalas de todos os setores e selecionar os Colaboradores do mês em referência. |
| 02 | Assistente | Confeccionar Aviso de Férias | Confeccionar mensalmente os avisos de Férias dos colaboradores, pegar assinatura dos mesmos. |
| 03 | Coordenador | Protocolar as férias. | Assinar avisos e recibos de férias, elaborar o arquivo de págamento e enviar à Coordenação Econômica Financeira, para provisionamento e pagamento das mesma, de acordo com legislação vigente. |

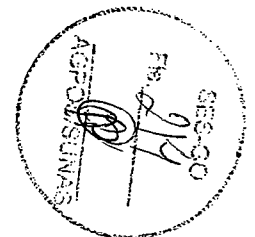


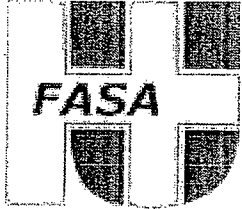


FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Licença Médica. | | | N.º da Rotina: 008/ 018 |
|---------------------------------|---------------|---|--|
| Responsável: Coordenador | | | Setor: de Pessoal |
| Responsável: Coordenador | | | Data: 01/ 09/ 2007 |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Assistente | Após recebimento de atestado médico com afastamento superior a quinze dias, enviar pedido ao INSS para fins de benefício de auxílio doença. | Sempre que o atestado médico para o Colaborador for superior a 15(quinze) dias. |
| 02 | Coordenador | Assinar o pedido de auxílio doença/auxílio acidente | Entregar ao colaborador para que possa comparecer à perícia médica agendada pelo INSS. Lançar nos sistemas de folha de pagamento e de ponto, para apuração do período de afastamento, para fins de cálculo de 13º. Salário e férias. |

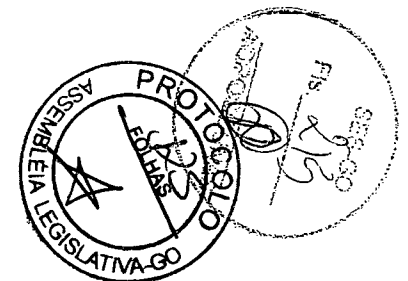




FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Requerimento de Empréstimo Consignado | | N.º da Rotina: 008/ 019 | |
|--|---------------|--|---|
| Responsável: Coordenador | | Setor: de Pessoal | |
| | | Data: 01/ 09/ 2007 | |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Coordenador | Requerer empréstimo (CAPEMI) | Fazer cálculo da margem consignável e solicitar documentação para o requerimento do empréstimo. |
| 02 | Coordenador | Preencher a proposta de contrato para solicitação do empréstimo. | Colher assinatura do colaborador e entregar autorização de empréstimo para fins de protocolização junto à CAPEMI. |

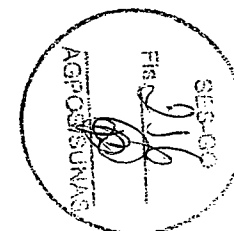




FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Relatório quantitativo de Pessoal. | | | N.º da Rotina: 008/ 020 |
|---|---------------|--------------------------------------|---|
| Responsável: Coordenador | | | Setor: de Pessoal |
| | | | Data: 01/ 03/ 2003 |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Assistente | Relatório de quantitativo de Pessoal | Relacionar os Funcionário(a)s com suas respectivas funções, matrículas e situações funcionais e manter atualizados essas informações. |
| 02 | Coordenador | Relatório de quantitativo de Pessoal | Manter relatório atualizado para possível apresentação à Diretoria, conforme solicitação. |

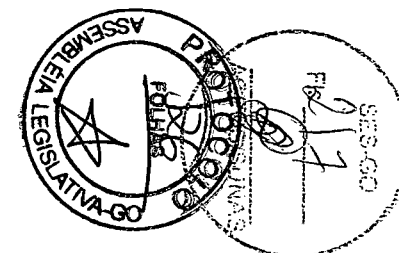


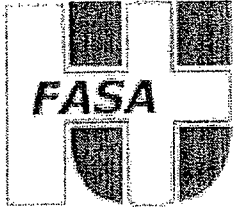


FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Advertência disciplinar | | N.º da Rotina: 008/ 021 | |
|--|---------------|-------------------------|---|
| Responsável: Coordenação | | Setor: de Pessoal | |
| | | Data: 01/ 09/ 2007 | |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Coordenador | Advertência Disciplinar | Fazer as advertências, em duas vias, colher assinatura do colaborador, arquivar na pasta funcional para acompanhamento de futuras sanções. |
| 02 | Coordenador | Advertência Disciplinar | Propor ao colaborador assinatura em local devido, servindo, desta forma como protocolo de recebimento da mesma. Uma cópia da mesma deverá ser oferecida ao colaborador. |
| 03 | Coordenador | Advertência Disciplinar | Arquivar cópia em dossiê do servidor. |

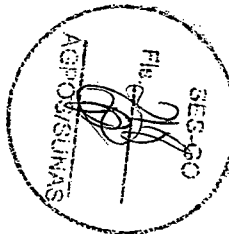




FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Distribuição de Contra-cheques | | | N.º da Rotina: 008/ 022 |
|---|---------------|---------------------------------|---|
| Responsável: Coordenador | | | Setor: de Pessoal |
| | | | Data: 01/ 09/ 2007 |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Assistente | Distribuição de Contra- Cheques | Entregar mensalmente, os Contra - Cheques aos colaboradores. |
| 02 | Assistente | Arquivar Contra- Cheques | O arquivo deve ser feito em ordem alfabética, para facilitar consultas futuras e apresentar à fiscalização quando solicitado. |

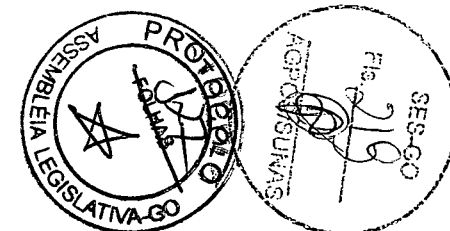




FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Comprovante anual de rendimento. | | N.º da Rotina: 008/ 023 | |
|---|---------------|---|---|
| Responsável: Coordenador | | Setor: de Pessoal | |
| | | Data: 01/ 09/ 2007 | |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Assistente | Distribuição de Comprovantes de Rendimentos | Separar e entregar a Cédula "C" aos colaboradores anualmente. |

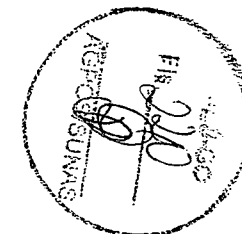




FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Confecção de Declarações. | | | N.º da Rotina: 008/ 024 |
|--|---------------|--------------------|---|
| Responsável: Coordenação | | | Setor: de Pessoal |
| | | | Data: 01/ 03/ 2003 |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Coordenador | Fazer Declarações | Fazer Declarações conforme solicitação do colaborador. |
| 02 | Coordenador | Fazer Declarações | Todas as Declarações e Ofícios redigidos pelo Setor de Pessoal deverá ter o aval do Coordenador, sobretudo aqueles de informação sobre efetividade e assiduidade do servidor. |

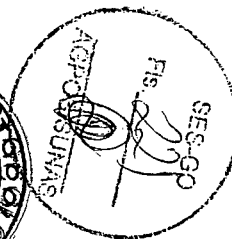
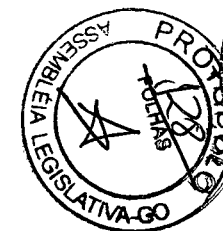




FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Controle e distribuição de escalas de servidores. | | N.º da Rotina: 008/ 025 | |
|--|---------------|-------------------------------------|--|
| Responsável: Coordenação | | Setor: de Pessoal | |
| | | Data: 01/ 09/ 2007 | |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 01 | Coordenador | Controle e distribuição das escalas | Solicitar escalas de servidores de todos os setores do Hospital, do mês a seguir, até dia 20 de cada mês. |
| 03 | Coordenador | Controle e distribuição das escalas | Fazer devidas conferências e lançar as alterações no sistema de folha de pagamento e controle de frequência. |
| 04 | Coordenador | Controle e distribuição das escalas | Distribuir cópias das devidas escalas aos seus setores devidos, mantendo uma via arquivada. |
| 05 | Coordenador | Controle e distribuição das escalas | Manter arquivada uma via para confecção da folha de pagamento. |

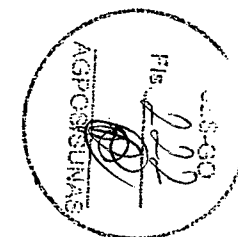




FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

| Nome da Rotina: Manutenção de Dossiê do Servidor | | N.º da Rotina: 008/ 026 | |
|---|---------------|-------------------------|--|
| Responsável: Coordenador | | Setor: de Pessoal | |
| | | Data: 01/ 09/ 2007 | |
| Nº | Agente (quem) | Ação (o que fazer) | Observação (como, quando, onde) |
| 09 | Assistente | Manutenção de Dossiê | Montar o Dossiê de todos os servidores, onde deverá constar: <ul style="list-style-type: none">• Solicitação de pessoal, memorando de contratação devidamente autorizado pela Diretoria Administrativa;• cópias de documentos pessoais;• cópia de comprovante de escolaridade;• cópia de Títulos de especialidade, quando houver;• via(s) de advertência(s) disciplinar(es). |





FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS
HOSPITAL DE URGÊNCIA DR. HENRIQUE SANTILLO
Av. Brasil Norte, 3105 - Cidade Universitária
Fone: (62) 3311-9100 CEP: 75083-440 - Anápolis - Goiás



INFORME DE ADMISSÃO E ALTA HOSPITALAR

Prontuário: _____ Setor: _____ Quarto: _____ Leito: _____ Registro: _____
Convênio: _____ Validade Carteira: _____
Matrícula: _____ Guia: _____ Caráter de Internação: _____



Núm. Atend.: _____ Data Int.: _____ Hora Int.: _____ Acomodação: _____
Paciente: _____ N° Same: _____
Nascimento: _____ Idade: _____ Cor: _____ Sexo: _____ Tel.: _____
Pai: _____ Mãe: _____
Estado Civil: _____ Profissão: _____
Médico: _____ Especialidade: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ U.F.: _____ Bairro: _____ CEP: _____
R.G.: _____ C.P.F.: _____ CNS: _____



list. Moléstia Atual: _____

Exame Físico: _____

Exames Realizados: _____

Diagnóstico Inicial: _____ CID: _____

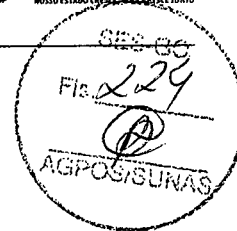
OPM: _____

Médico Admissão: _____

Sumário de Alta
 Melhorado A Pedido Óbito
 Transferido. Local : _____

Diagnostico Final/Secundário: _____
Tratamento Instituido: _____
Código Procedimento: _____ CID: _____
Data da Alta: ____/____/____ Assinatura / Carimbo: _____

I - Estou ciente que esta Conta deverá ser paga com Recursos Públicos
Assinatura Usuário/Responsável : _____



Comitê Transfusional

Reuniu-se em 02 de maio de 2012 o Comitê Transfusional do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, contando com a presença do Dr. Alan Seibata, Dr. Márcio Matias e Dra. Andréia Gonçalves.

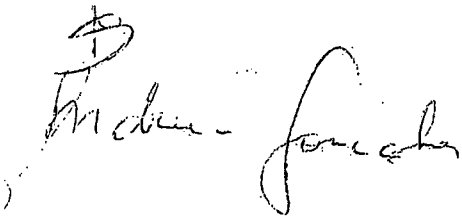
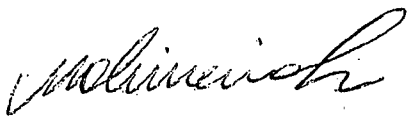
Foram realizadas 317 transfusões, sendo 166 unidades de concentrados de hemácias, 109 unidades de plasmas frescos congelados e 42 unidades de concentrados de plaquetas. Não houve registro de reações transfusionais.

A análise dos pedidos de hemocomponentes demonstrou preenchimento incompleto por parte dos médicos solicitantes. Será feita orientação junto à equipe de enfermagem para solicitação de correto preenchimento.

Não foi detectada nenhuma falha nos livros de registro de entrada de hemocomponentes, de reação transfusional ou de registro de transfusões realizadas. Registros de temperaturas e de controle diário de reagentes devidamente anotados. Manutenção de aparelhos em dia.

Sem mais para o momento e sem pendências para serem avaliadas, encerramos a reunião.

Anápolis, 02 de maio 2012



Reuniu-se em 01 de junho de 2012 o Comitê Transfusional do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, contando com a presença do Dr. Alan Sebata, Dr. Márcio Matias e Dra. Andréia Gonçalves.

Foram realizadas 228 transfusões, sendo 146 unidades de concentrados de hemácias, 69 unidades de plasmas frescos congelados e 13 unidades de crioprecipitados. Houve registro de 3 reações transfusionais de pequena intensidade, prontamente resolvidas com tratamento clínico e interrupção da transfusão. Nos 3 casos a repetição dos testes pré-transfusionais não detectou nenhuma discrepância com os resultados anteriormente obtidos.

Na última quinzena do mês o HEMOG diminuiu significativamente a entrega de hemocomponentes por problemas internos na liberação. Por esse motivo houve aumento na solicitação dos serviços do banco de sangue local.

A análise dos pedidos de hemocomponentes demonstrou ainda falhas no registro por parte dos médicos solicitantes. Ficou determinado análise semanal no próximo mês para abordagem e esclarecimento dos médicos.

Não foi detectada nenhuma falha nos livros de registro de entrada de hemocomponentes, de reação transfusional ou de registro de transfusões realizadas. Registros de temperaturas e de controle diário de reagentes devidamente anotados. Manutenção de aparelhos em dia.

Sem mais para o momento e sem pendências para serem avaliadas, encerramos a reunião.

Anápolis, 01 de junho de 2012

Molirevish

Andréia Gonçalves

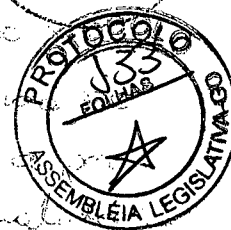


Equipe de Assessoria de Qualidade



- Após a 1ª reunião realizada aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dez, as quatro salas no Hospital de Urgências de Goiás, com a participação dos membros da Equipe de Gerenciamento de Qualidade dirigida pela responsável Sr. Thonessa Lobo de Siqueira - enfermeira, pós graduada em gestão de pessoas. Jo 14:25 h iniciava-se a reunião com a presença do Diretor Administrativo Robinson Lúcia, que discorreu em poucas palavras as prioridades da implementação desse setor no Hospital de Urgências de Goiás. Logo assim passou a falar via para a Sr. Thonessa Lobo, a mesma discorreu e explicou para equipe o planejamento para os próximos meses. Explicou sobre a necessidade de atender bem nossos clientes, da importância da sensibilização dos funcionários em relação a qualidade do atendimento, interação de equipe, utilização permanente e bom uso e preservação dos equipamentos. Apontaram a colaboração e presença de todos colaboradores a disposição, encerrando a reunião às 15:30hs.

- Thonessa Lobo de Siqueira
- Aberto M N Sobral
- Tainá Estevan Nogueira D'Aureliello
- Celi Pereira Faustino Junior
- Thiago Guimarães Sobral
- Simone Perpétua R. da Silva
- Relatório de at. em anexo



- foi da 3ª reunião realizada nos dez dias, de
de março de dois mil e treze, às dez horas, no
auditório do Hospital de Urgências de Jopoli, com a
presença dos membros da Comissão de Pesquisa, de qual
é integrante pela suspensão do Dr. Donato Lobo de Albuquerque. Jo
le de há unida a reunião com a palavra. Donato
pergunta sobre o trabalho realizado (compromisso da POP),
conferindo o plano de trabalho, descreve em poucas palavras a difi-
culdade de implantar os relatórios em cada setor e
questiona com certeza, quando tiver resultados. Donato
explica que os resultados vão ser apresentados de
vez em dois em coordenadora, entregando os POPs,
Donato explica, que serão enviados, e que após
essa reunião ele passará por cada setor distribuindo
o que disser a documentação em cada setor. Encerra
a reunião às 17:30hs, agradecendo a presença e
colaboração de todos.

- Donato Lobo de Albuquerque

- Dono MN Sobrinho

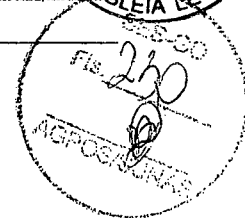
- Tereza Estreza Nequim de Azevedo

- Edli Pereira Faustino Junior

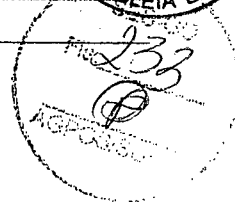
- Oswaldo Guimarães Sobral

- Dimene Regina R. da Silva

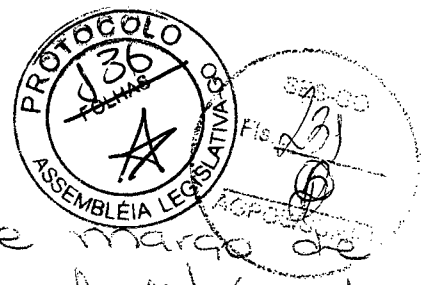
- Alcivalda de Carvalho



Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos



Comissão de Ética em Pesquisa Científica

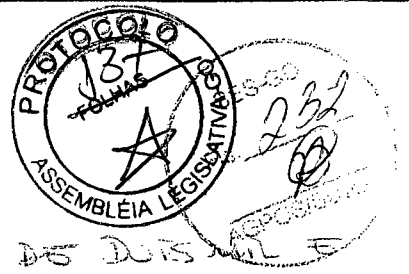


Em vinte e um dias do mês de março de dois mil e doze, às nove horas, no Auditório do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, realizou-se Reunião extraordinária da Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos com a presença de seu presidente Dr. Luiz Claudio (Diretor Técnico), Dr. Marcelo Daher (Médico Infectologista) e dos demais membros desta Comissão.

A reunião começou com as palavras do Diretor Técnico Dr. Luiz Claudio, aonde ele descreveu a importância da criação desta Comissão, sendo assim, passou a palavra para a farmacêutica Khatia Yaeko que começou a discutir sobre a inclusão de Medicamentos e Materiais e também de algumas exclusões da padronização destes Hospital.

Assim, conforme a cotação de algumas solicitações anteriores e após a discussão entre os membros desta Comissão, estabeleceu-se a exclusão dos seguintes materiais: Fita Indicadora para Autoclave - Hospiflex 19mm x 30m e Masterfix 19mm x 30m, Fio Poliéster N°5 (Ethebond) - Broline, Compressa de Gaze Hidrófilas - Gaze Rio, Papel Grau Cor Rosa - Esticare formato 250mm x 100mm, Máscara Tripla e/ tiras e elip da marca Santé, Máscara e/ Elástico - labor Import, gazes hidrófilas da marca Medi Pluss Master.

Estabeleceu-se a inclusão na padronização dos seguintes materiais e Medicamentos: Coletores Universais (potes) - 80ml Estéril, Seringas Desc. sem agulha e/ Dispositivo de Segurança (Luerlock) de 03 e 05 mL - Superjex, Integrado a Vapor



As vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e treze, às 09 (nove) horas, no Auditório do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, realizou-se reunião extraordinária da Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos com a presença de seu presidente Dr. Luiz Cláudio (Diretor Técnico), Dr. Marcelo Daher (Médico Infectologista) e dos demais membros desta Comissão.

A reunião foi aberta com palavras do presidente que exaltou a importância das reuniões e de todo o trabalho da Comissão para com o Hospital.

Após estes primeiros momentos, passou-se para a discussão de todos os pedidos ocorridos nos últimos dois meses, sendo assim, após a discussão entre os membros desta Comissão estabeleceu-se a exclusão e a inclusão dos seguintes itens logo abaixo:

Exclusão da padronização. Nenhum item.

Inclusão na padronização: Fio de Nylon Preto nº 1 Tiorpan 100mg (facecadotril 100mg), Fio de Polipropileno (Inolene) nº 3-0 e/agulha cilíndrica e fio de Polipropileno (Inolene) nº 4-0 e/agulha cilíndrica, Cloreto de Potássio 19,1% - ampola 10ml.

Dessa forma, após as discussões sobre estes itens e no consenso de toda esta comissão, a reunião foi finalizada às onze horas, e sem mais nada a tratar, eu farmacêutico Klever Mendes Campos Júnior lauro e assinei a ata.

- Klever Mendes Campos Júnior
- [assinatura]
- [assinatura]
-
-
-

HOSPITAL DE URGÊNCIAS
DR. HENRIQUE SANTILLO

Av. Brasil Norte, 1100 - Centro - Ubatuba - SP
Fone: (62) 3311-1000 Fax: (62) 3311-9111
CEP 75085-490 - Ubatuba - SP
C.N.E.F.: 01050751/0004-62

RECEITUÁRIO MÉDICO

Farmácia Central

Quarto: _____ Leito: _____

Radionizagão Estoque Máximo

Comprar:

3 Cateter Venoso Central Dupl. Lumen
Infantil - TAM 4Fr x 13cm, Agulha
22Ga x 22Ga / Intra

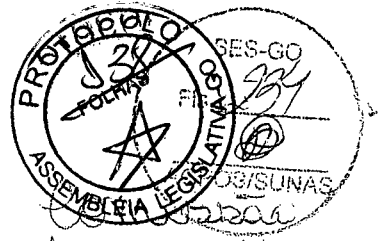
3 Cateter Venoso Central Dupl. Lumen
Infantil - TAM 5Fr x 13cm, Agulha
20Ga x 20Ga / Intra

3 Agulha p/ Infusão Intra-óssea - 27G
1.50 Estéril - Apropagemon (Amalgam) - 2.5cm

Dr. Luiz Cláudio K. Gonçalves
Médico Residente
Hospital de Urgências - Dr. Henrique Santillo

09/03/13

Carimbo e Assinatura



Ata referente à primeira reunião da
de Ética em Pesquisa Científica no estabelecimento
de Saúde FASA - Hospital de Urgências Dr. Raimundo
Santillo, estabelecido à Av. Brasil Norte n.º 3105,
bairro Cidade Universitária Anápolis - GO.,
inscrita no CNPJ sob o n.º 01038751/0004-02, aos
vinte e seis dias do mês de setembro de 2012
às dez horas e trinta minutos, sob o comando
do diretor técnico Dr. Luiz Cláudio Resende Gonçalves
e dos membros da referida Comissão, inicia a
reunião propondo que a Unisangêlis fizesse
juntos junto aos seus acadêmicos, para que
os mesmos utilizam trajes "unisex", fornecidos
pela instituição acadêmica quando adentram
no Centro Cirúrgico deste Hospital para procedimentos
de estágio, visto que o referido Hospital não possui
trajes para ceder aos acadêmicos. Sendo assim,
é passada a Srta. Tânia Estevan Roguiera D'Amabile,
supervisora de Estágio na qual eu lavrei a ata,
ida e assinada por todos os presentes.

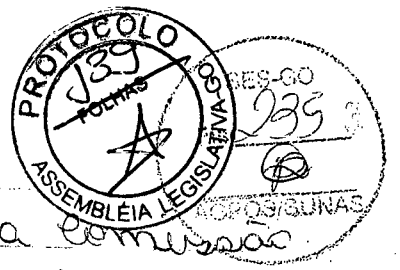
Anápolis, 26 de setembro de 2012.

Tânia Estevan Roguiera D'Amabile

Don M. N. Sobrinho

Kleber Mendes Campos Júnior

Jeliane Regina Romão



Ata referente à segunda reunião da Comissão de Ética em Pesquisa Científica realizada no estabelecimento de Saúde FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, estabelecido à Avenida Brasil Norte, n.º 3105, Bairro Cidade Universitária, Anápolis - GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.038751/0004-02, aos vinte e um de dezembro de 2012 às quatorze horas e vinte minutos, sob o comando do diretor Dr. Luiz Cláudio Resende Gonçalves, e dos membros da referida Comissão foi solicitada a autorização para realização das atividades práticas do internato (2013.1) do curso de Medicina da Uni-Evangélica. Sendo assim foi passada a palavra a Sra. Tânis Estevam Noqueira D'Arachello e a mesma descreveu e citou, detalhadamente, para cada membro dessa Comissão o planejamento de atividades dos acadêmicos do 9.º período do curso de medicina, proposta por esta Instituição. Agradecer a participação de todos os membros e declarou a disposição para "imprimir quaisquer dúvidas decorrentes do assunto em pauta". Encerrou-se a reunião às quinze horas e cinquenta minutos.

Anápolis 21 de dezembro de 2012.

Tânis Estevam Noqueira D'Arachello

Don. M. N. Sobral

Kleber Mendes Campos Júnior

Adriane Regine Romão



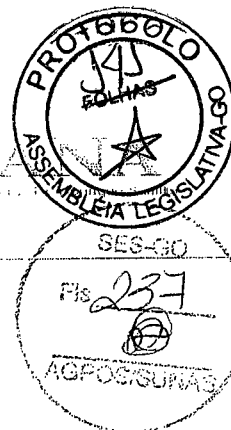
Comissão de Revisão de Prontuário

- FASA -

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS



PROVA



DECLARAÇÃO

O estabelecimento de Saúde **FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo**, localizado a Avenida Brasil Norte, nº 3.105, bairro Cidade Universitária, Anápolis – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01038751/0004-02, vem pela presente apresentar a relação dos integrantes de sua Comissão de Análise de Prontuários e Pacientes, conforme as exigências na legislação em vigor.

Divisão Médica:

| | |
|-------------------------------|---------|
| Dr. Marcelo Luiz Mauad | Auditor |
| Dr. Márcio Matias de Oliveira | Médico |
| Dr. Fabiano Alves Squefi | Médico |
| Dr. Marcelo Cecílio Daher | Médico |

Divisão de Serviço de Enfermagem:

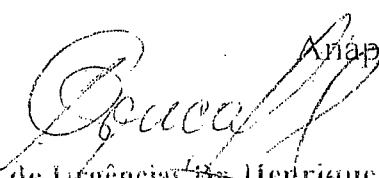
| | |
|---------------------------|------------|
| Dra. Valquíria Silva Bahr | Enfermeira |
|---------------------------|------------|

Divisão de Serviço Arquivo Médico:

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| Lorena Oliveira Rocha | Administradora |
| Ana Lúcia Viegas Amorim | Auxiliar Administrativa |

Por ser verdade, firmo o presente.

Anápolis, 21 de maio de 2012.


FASA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
Dr. Luiz Cláudio Resende Gonçalves
Diretor Técnico



Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, realizou-se a quinta reunião da COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO/FASA – HUHS na sala de reuniões do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, durante as revisões de prontuários percebe-se que erros ainda frequentes são: a confusão entre “LADO DIREITO E ESQUERDO”, a falta de preenchimentos de descrições cirúrgicas de pequenos procedimentos, tais como: traqueostomia, drenagem fechada de torax, e por não ter mais nada a se tratar, eu Adriana e subscrevi a mesma.

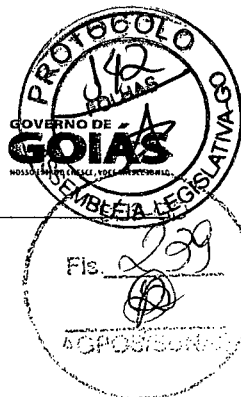
Dr. Marcelo Luiz Mauad
Dr. Márcio Matias de Oliveira
Dr. Fabiano Alves Squeff
Dr. Marcelo Cecílio Daher

Dra. Valquíria Silva Bahr

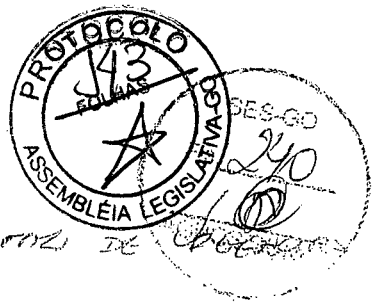
Valquíria Silva Bahr
Enfermeira SCIN
COREN-GO 245.452

Lorena Oliveira Rocha
) Adriana Farias Duarte da Silva.

Adriana Farias Duarte
Comissão de Prontuário
HUANA



Comissão de Ética Médica



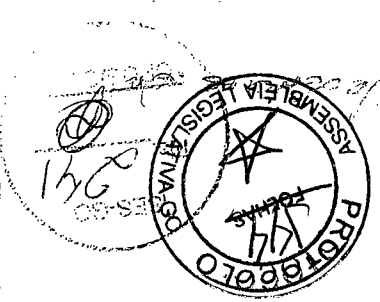
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO HOSPITAL DE
D^o HENRIQUE SANTILLO.

No quinto dia do mês de março de (2013) 2013 mil e
treze, na sala de reuniões do Hospital de Urgências
D^o Henrique Santillo, realizou-se a primeira reunião
da Comissão de Ética Médica com a participação dos
Membros Eleitos em novembro de 2012. Na presença
NADA A SER TRATADO, deu por encerrada a reunião.
D^o de Vereador, Sr. WASHINGTON LUIZ GOMES VIEIRA, Presidente
e Assessor a Ata.

Assessor
Waldemar
Francisco de Assis
Rodrigo Ferreira Rodrigues
Francisco de Assis
Francisco de Assis
Felipe Carlos Silva

João Carlos
 Inquirido em 20/01/2011
 Rua da Grande
 Moura, 100
 1200-000 Lisboa
 Portugal
 Telefone: +351 21 444 4444
 Email: joao.carlos@...

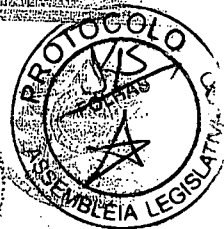
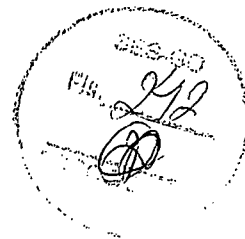
O presente documento é uma cópia autêntica do original, assinado e rubricado pelo Sr. João Carlos, em 20/01/2011, no local e na data acima mencionados.



Comissão de Ética do Município de Vila Rica



CREMEGO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

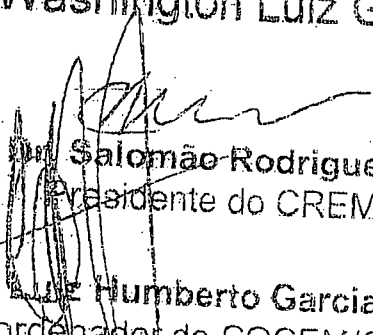


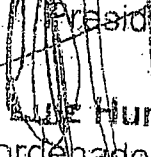
O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/1957 e no que tange a Resolução CFM nº 1.657/2002 que estabelece as normas de organização, funcionamento e eleição, competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde, dá posse ao Conselho de Ética Médica do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, cujo mandato vigorará por até 30 meses, iniciando em 23 de novembro de 2012 com término em 23 de maio de 2015.

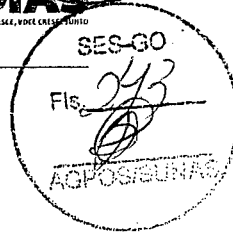
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO

- Dr. Adilon Cardoso Filho
- Dr. Evandro Esteves de Azevedo
- Dr. Francisco das Chagas de Azevedo
- Dr. Jean Frederico de Araújo
- Dr. José Altair de Ázara
- Dr. Márcio Matias de Oliveira
- Dr. Rodrigo Fonseca Rodrigues
- Dr. Washington Luiz Gomes Vaz

Anápolis, 23 de novembro de 2012.

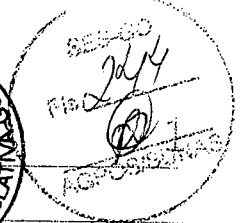
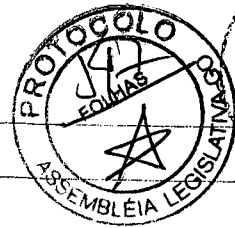

Dr. Salomão Rodrigues Filho
Presidente do CREMEGO


Dr. Luiz Humberto Garcia de Souza
Coordenador da COCEM/CREMEGO



Equipe Multiprofissional em Terapia Nutricional

Mapá, 23 de maio de 2007.



Intimação da Equipe Multiprofissional em Terapia Nutricional

Considerando que a Resolução da Agência Nacional de Saúde Suplementar, RDC nº 63, de 6 de julho de 2000, define o Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Parental;

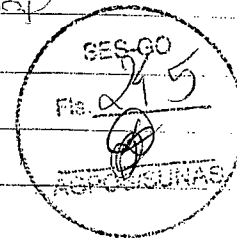
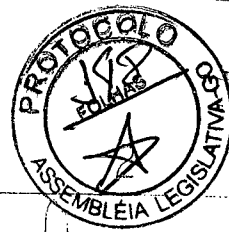
Considerando que a Portaria nº 272/MS/SUS de 8 de abril de 1998 determina o Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Parental;

Considerando a Portaria GM/MS nº 343, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para organização e implantação de Unidades de Assistência e Cuidados de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e define, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de regulamentar e instituir procedimentos quanto às atribuições e funcionamento da EMTN que desempenha suas atividades em instrumento formal de constituição;

O doctor Técnico do Hospital de Virgínia Dr. Henrique Sarrillo no uso de suas atribuições legais resolve:

- 1) Fica criada, no âmbito do Hospital de Virgínia Dr. Henrique Sarrillo a Equipe Multiprofissional em Terapia Nutricional (EMTN) para assessorar e cuidar clínicos do hospital comprometendo-se a capacitar-se para garantir a eficácia e a qualidade da terapia nutricional para os pacientes.



...tica denominada a equipe multiprofissional
com os seguintes profissionais

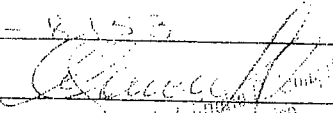
Coordenadora Clínica

Nome: Dr. Luiz Claudio R. Gonçalves

RG: 376388

CPF: 645.053.406-04

CRM: 8153

X 
Dr. Luiz Claudio R. Gonçalves
Téc. Técnico
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

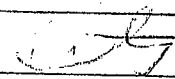
Coordenador Técnico Administrativo

Nome: Maysa Paula dos Santos

RG: 4157386

CPF: 717.943.071-54

CRN: 3254

X 
Maysa Paula dos Santos
Nutricionista
CRN/1 3254
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

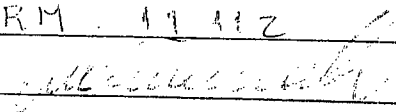
Médico

Nome: Dr. Manoel Mathias

RG: 3710504

CPF: 084.893.897-57

CRM: 11112

X 
Dr. Manoel Mathias
CRM 11112

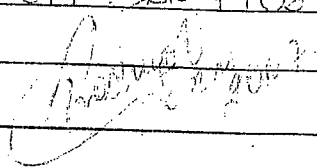
Médico

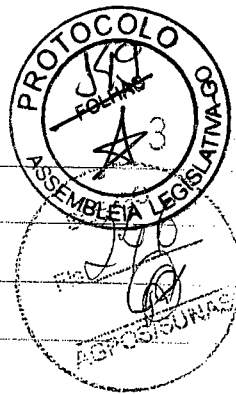
Nome: Dr. Rodrigo Ferreira Rodrigues

RG: 2948391

CPF: 664706921-68

CRM: 9067

X 
Dr. Rodrigo Ferreira Rodrigues
CRM 9067



Nome: Yaxko Sanches

RG: 32425-4 CPF: 246.902.908-08

Profissão: Nutricionista

Nome: Patrícia Juliana Ribeiro Silva
RG: 3691177 CPF: 904.925.033-49
RG: 2293

Patrícia Juliana Ribeiro Silva
Nutricionista
CRN 1ª Região - 2293
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

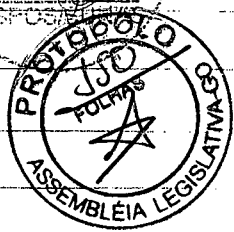
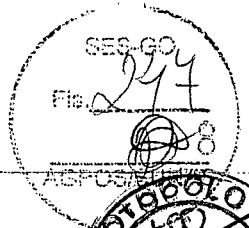
Nome: Fátima Borges Batista Arrabal
RG: 3806059 CPF: 835.988.933-15

Fátima Borges Batista
Psicóloga - CRP 0914404
HOSPITAL DE URGENCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO

Nome: Nanyssa Soares Guimarães Lopes
RG: 3827687 CPF: 007.517.901-76
COREN: 897511

Nome: Alan Mascaro Sibat
RG: 633.175.161-00 RG: 2361234
COREN: 98501

Dr. Luiz Cláudio R. Gonçalves
Diretor Técnico
Hospital de Urgências - Dr. Henrique Santillo



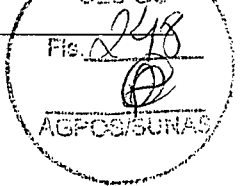
Aos vinte e quatro de janeiro de dois mil e treze, na sala de reuniões do Hospital de Urgências, Dr. Henrique Santillo, com a presença dos membros da equipe multidisciplinar em Terapia Nutricional e representada pela equipe os novos membros: Catarina Lira de Oliveira Nutricionista; Cintia Aparecida de Abadia, Nutricionista; Clever Mendes Campos, Técnico de Enfermagem; e Silen Silveira de Abadia, enfermeira. Foi eleita a única responsável de trabalho da nutrição com 20 horas semanais, sendo: Segunda - Terça e quinta-feira das 7:00h às 19:00h e sexta-feira das 7:00h às 19:00h, em nome de Catarina Lira de Oliveira, neste ato assinou a ata.

Catarina Lira de Oliveira
Nutricionista
CRE 9670-GO
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

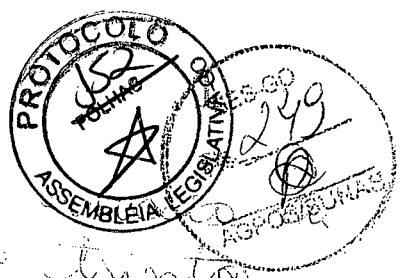
Cintia Aparecida de O. Abadia
Fisioterapeuta
CRE 9670-GO
FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Patrícia Juliana R. R. Loza
Nutricionista
CRN 1º Reg. 9670 - 2293
FASA-HOSPITAL DE URGENCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO

Aos vinte de Abril de dois mil e treze, na sala de reuniões do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, realizada uma reunião com a equipe Multidisciplinar em Terapia Nutricional, onde foi determinado que a responsável de trabalho da bolsa de nutrição será



Comissão de Óbitos



No dia e em dia do mês de
mil e doze, às oito horas e trinta
minutos, na Sala de reunião do Hospital
de Urgências de Henrique Santilli, realizou-se
reunião com os membros da Comissão da
Comissão de Óbitos: por Marcos Motta da
Silva, Dr. Rodrigo Lourenço Rodrigues, Vera
Lúcia Borges Batista Amaral e Viviani Bessa
de Aguiari, para apresentação dos trabalhos e
apresentar informações sobre o ofício recebido
da Vigilância Sanitária quanto a liberação
dos blocos de declarações de óbitos, que não
podem ser trocados e ou emprestados entre
as instituições de saúde sem mais assuntos
a tratar para esta comissão, em Henrique de
Lamarão, que lavrei assino a ata.

Henrique de Lamarão

Dr. Dr. D. L. L.

Vera Lúcia Borges Batista Amaral

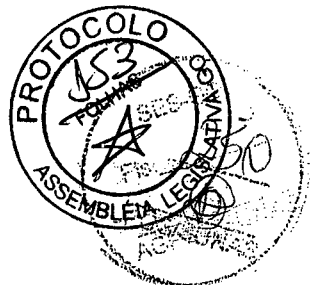
Dr. Rodrigo Lourenço Rodrigues

Dr. Dr. D. L. L.

LAGPAC - Lab. Goiiano de Patologia e Citologia
Dr. Marcos Mota da Silva
Médico Anátomo Patologista
CRM-GO 8864

Vera Lúcia Borges B. Amaral
Pacóloga Hospitalar CRP 094404
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santilli

Dr. Rodrigo L. Rodrigues
CRM-GO 9067
CRM-DF 11284



nos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santiago, realizou-se a quarta reunião da Comissão de Óbitos com os membros, para apresentação dos trabalhos e repassar informações sobre o encaminhamento das autopsias de Óbitos por solicitação (verbalmente) pelo Instituto de Medicina Legal que em virtude da falta de uma nesta unidade de saúde, que este encaminhamento no IML (ou SVO), seja acompanhado do modo tomográfico e ou radiológico quando couber, e por não haver mais nada a se tratar, foi encerrada a reunião.

Dr. Marcos Mota

M. Mota

Dr. Rodrigo Fonseca Rodrigues

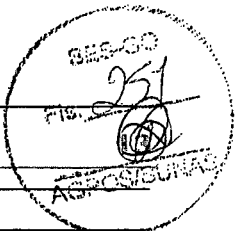
R. Fonseca Rodrigues

Dr. Fátua Borges B Amara

F. B. Amara

Viviane Bessa Ungarelli

V. B. Ungarelli



Fundação de Assistência Social de Anápolis

Table with financial data for Fundação de Assistência Social de Anápolis, including sections for Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2011, Demonstração do Superávit ou Déficit, Demonstração do Fluxo de Caixa, and Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

NOTA 02 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
Apresento que esta se encontra em desenvolvimento no decorrer do exercício em estrita observância às normas estatutárias, e no ato PGM/COMP nº 000/09, que estabeleceu metodologia contábil a ser adotada nas prestações de contas anuais do Fundação e Associação, em observância às normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC-T 10/04 FUNDACÕES aprovada pela Resolução 027, As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a Lei das Sociedades por

Table with columns: DESCRIÇÃO, R\$01, R\$02, R\$03, R\$04, R\$05, R\$06, R\$07, R\$08, R\$09, R\$10, R\$11, R\$12, R\$13, R\$14, R\$15, R\$16, R\$17, R\$18, R\$19, R\$20, R\$21, R\$22, R\$23, R\$24, R\$25, R\$26, R\$27, R\$28, R\$29, R\$30, R\$31, R\$32, R\$33, R\$34, R\$35, R\$36, R\$37, R\$38, R\$39, R\$40, R\$41, R\$42, R\$43, R\$44, R\$45, R\$46, R\$47, R\$48, R\$49, R\$50, R\$51, R\$52, R\$53, R\$54, R\$55, R\$56, R\$57, R\$58, R\$59, R\$60, R\$61, R\$62, R\$63, R\$64, R\$65, R\$66, R\$67, R\$68, R\$69, R\$70, R\$71, R\$72, R\$73, R\$74, R\$75, R\$76, R\$77, R\$78, R\$79, R\$80, R\$81, R\$82, R\$83, R\$84, R\$85, R\$86, R\$87, R\$88, R\$89, R\$90, R\$91, R\$92, R\$93, R\$94, R\$95, R\$96, R\$97, R\$98, R\$99, R\$100.

NOTA 03 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS
As receitas e despesas foram reconhecidas de acordo com o regime de competência mensal durante o exercício, inclusive a receita oriunda no contrato mencionado na NOTA 01, destinadas ao custeio do HUHS, que está consolidada na Fundação de Assistência Social de Anápolis, quando os recursos recebidos no exercício foram aplicados no plano de trabalho elaborado para gestar

Table with columns: QUOTA PATRONAL, FASA, HUHS, IDIAR, showing financial data for different categories.

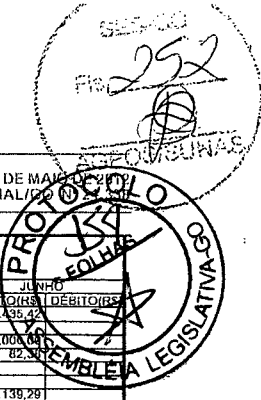
NOTA 04 - DIREITOS OBRIGAÇÕES/RESCISÕES CONTRATUAIS
O montante de R\$ 4.476.703,00, registrado no ativo e no passivo da entidade corresponde aos direitos a receber no Governo do Estado de Goiás, e no mesmo tempo devendo ser reconhecidas pela entidade em razão das obrigações com o HUHS, quando os recursos recebidos no exercício foram aplicados no plano de trabalho elaborado para gestar

Table with columns: ESPECIE, VALOR (R\$), ORIGEM, showing financial data for different categories.

NOTA 05 - DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS
Aplicação de recursos oriundos de que procedem a Constituição Federal no Art. 195, III, Par. 7º, que concede a intenção da Constituição (INSS) às entidades beneficentes de assistência social, que atendem as exigências estabelecidas em lei. A Lei nº 8.212 de 24/07/91 e a Lei nº 8.213 de 24/07/91, em especial a Resolução nº 1.150/91, devem observar a legislação aplicável e as normas brasileiras de contabilidade específicas, conforme descrito na NE nº 2.

AGNES MARIE STEWNEY
Presidente da Fundação de Assistência Social de Anápolis
Dr. MARIA DA GLÓRIA F. COELHO - OSF
Administradora Geral
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC-00 8689
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
(1) Examinamos o balanço patrimonial da Fundação de Assistência Social de Anápolis, levantado em 31 de dezembro de 2011, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício final daquele mês, elaborados sob a responsabilidade da administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

REGISTRO CVM 8.565
PARECER DO CONSELHO FISCAL
Em reunião no dia 18 de Abril de 2012, o Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, após análise das demonstrações contábeis, apresentadas por sua administração, aprovou por unanimidade as contas do exercício de 2011.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS REPASSES REFERENTES AO CONTRATO DE GESTÃO FASVSES ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

| DETALHAMENTO DAS CONTAS | JANEIRO | | FEVEREIRO | | MARÇO | | ABRIL | | MAIO | | JUNHO | |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | CREDITO(R\$) | DEBITO(R\$) | CREDITO(R\$) | DEBITO(R\$) | CREDITO(R\$) | DEBITO(R\$) | CREDITO(R\$) | DEBITO(R\$) | CREDITO(R\$) | DEBITO(R\$) | CREDITO(R\$) | DEBITO(R\$) |
| Saldo do mês Anterior | 64.516,93 | | 2.635.399,88 | | 1.696.389,98 | | 465.176,80 | | 646.433,27 | | 568.435,24 | |
| RECEITAS | | | | | | | | | | | | |
| Réguas SES/GO | 2.600.000,00 | | 2.600.000,00 | | 2.600.000,00 | | 2.600.000,00 | | 2.600.000,00 | | 2.600.000,00 | |
| Rec. Financeiras | 43,86 | | 128,59 | | 189,33 | | 180,40 | | 177,71 | | 82,30 | |
| Emprestimos Recebidos | 955.000,00 | | | | | | | | | | | |
| Pgto. Empréstimo | | | | 995.000,00 | | | | | | | | |
| Cheques a pagar | | | 2.500,41 | | 147.300,41 | | 2.500,41 | | 14.171,16 | | 9.139,29 | |
| 1-DESPESAS COM PESSOAL | | | 19.546,93 | | 2.500,41 | | 18.175,53 | | 14.171,16 | | 18.175,53 | |
| Ordens e Salários | | | | | | | | | | | | |
| FGTS | 1.022.270,54 | | 1.292.080,47 | | 1.282.810,40 | | 1.224.042,13 | | 1.515.362,27 | | 1.945.694,20 | |
| PLS | 12.011,77 | | 8.062,91 | | 1.091.549,77 | | 5.575,72 | | 109.563,21 | | 297.816,38 | |
| Vale Transporte | 9.312,40 | | 13.036,80 | | 11.993,50 | | 11.192,86 | | 13.813,87 | | 25.246,86 | |
| 2-MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | | | 11.019,60 | | 12.145,60 | |
| Medicamentos | | | | | | | | | | | | |
| Mat.Mod.Hospitalares | 3.679,96 | | 226.399,04 | | 271.736,24 | | 149.004,40 | | 285.217,95 | | 128.419,47 | |
| Gases Medicinas | | | 356.023,48 | | 394.710,20 | | 330.079,62 | | 279.542,08 | | 242.993,42 | |
| ROUPANA | | | 85.493,08 | | 100.501,43 | | 67.960,46 | | 63.861,32 | | 53.705,33 | |
| Alimentação | | | 14.447,39 | | 35.820,73 | | 9.980,67 | | 10.332,12 | | 9.383,83 | |
| Lavanderia e Limpeza | | | 47.639,67 | | 41.817,93 | | 25.644,77 | | 67.584,84 | | 47.445,74 | |
| Mat.de Escríto. e Impressos | | | 28.743,24 | | 14.817,93 | | 25.644,77 | | 26.387,40 | | 40.186,42 | |
| Outros Materiais de Consumo | 1.946,80 | | 17.689,15 | | 10.039,43 | | 18.540,50 | | 4.889,94 | | 2.390,06 | |
| 3-SERVIÇOS DE TERCEIROS | 1.336,56 | | 68.247,74 | | 227.926,12 | | 48.046,47 | | 30.864,16 | | 50.673,29 | |
| Pessoa Jurídica | | | 145.817,08 | | 135.879,18 | | 237.760,16 | | 142.483,12 | | 139.416,01 | |
| Pessoa Física | 1.498,74 | | 21.120,31 | | 28.066,33 | | 26.379,26 | | 33.354,35 | | 27.042,64 | |
| 4-DESP. GERAIS E ADM. | | | | | | | | | | | | |
| Desp. Administrativas | | | 77.055,97 | | 283.264,81 | | 66.421,11 | | 87.894,82 | | 83.345,78 | |
| 5-INVESTIMENTOS | | | 10.185,28 | | | | | | | | | |
| Imobilizado | | | | | 13.018,00 | | 3.039,00 | | 1.860,00 | | 3.466,45 | |
| TOTALS | 3.629.560,78 | 1.094.161,21 | 5.136.029,58 | 4.441.830,70 | 4.443.856,62 | 3.908.682,72 | 3.075.540,83 | 2.427.107,56 | 3.280.782,14 | 2.702.346,72 | 3.167.657,09 | 2.720.747,39 |
| Saldo Para o Mês Seguinte | 2.935.399,58 | | 1.896.389,88 | | 455.176,90 | | 646.433,27 | | 556.435,42 | | 446.809,76 | |
| DETALHAMENTO DAS CONTAS | JULHO | | AGOSTO | | SETEMBRO | | OCTUBRO | | NOVEMBRO | | DEZEMBRO | |
| Saldo do mês Anterior | | | | | | | | | | | | |
| RECEITAS | | | 847.599,93 | | 765.884,30 | | 878.197,52 | | 1.123.780,39 | | 741.692,39 | |
| Repesses SES/GO | 2.600.000,00 | | 2.600.000,00 | | 2.600.000,00 | | 2.600.000,00 | | 2.600.000,00 | | 5.200.000,00 | |
| Rec. Financeiras | 618,23 | | 447,83 | | 8.249,86 | | 6.202,98 | | 7.470,41 | | 2.304,34 | |
| Emprestimos Recebidos | | | | | | | | | | | | |
| Pgto. Empréstimo | | | | | | | | | | | | |
| Cheques a pagar | | | 1.155,95 | | 4.526,15 | | 16.502,09 | | 9.205,55 | | 16.705,88 | |
| 1-DESPESAS COM PESSOAL | | | 9.139,29 | | 1.155,95 | | 4.295,15 | | 16.210,52 | | 8.603,62 | |
| Ordens e Salários | | | | | | | | | | | | |
| FGTS | 1.290.932,01 | | 1.762.429,65 | | 1.466.846,53 | | 1.449.785,00 | | 2.016.279,17 | | 2.052.725,98 | |
| PLS | 103.009,69 | | 113.438,26 | | 107.975,54 | | 117.111,80 | | 112.128,13 | | 157.782,36 | |
| Vale Transporte | 12.316,19 | | 13.103,00 | | 12.802,92 | | 13.329,47 | | 12.971,61 | | 12.893,89 | |
| 2-MATERIAL DE CONSUMO | 12.737,10 | | 11.084,40 | | 10.102,70 | | 11.652,20 | | 10.932,80 | | 11.862,00 | |
| Medicamentos | | | | | | | | | | | | |
| Mat.Mod.Hospitalares | 171.403,96 | | 172.236,75 | | 191.836,36 | | 174.670,00 | | 108.579,26 | | 168.182,23 | |
| Gases Medicinas | 212.473,28 | | 115.968,91 | | 209.180,04 | | 262.789,75 | | 276.699,46 | | 206.766,50 | |
| ROUPANA | 61.119,15 | | 68.113,55 | | 30.672,66 | | 48.705,41 | | 15.623,22 | | 4.876,00 | |
| Alimentação | 6.816,40 | | 1.195,00 | | 1.195,00 | | 3.757,40 | | 300,00 | | 31.050,75 | |
| Lavanderia e Limpeza | 59.672,03 | | 64.556,82 | | 49.594,64 | | 40.064,63 | | 42.460,80 | | 68.258,80 | |
| Mat.de Escríto. e Impressos | 28.707,90 | | 25.806,78 | | 32.611,82 | | 32.283,41 | | 32.283,41 | | 37.570,51 | |
| Outros Materiais de Consumo | 20.649,36 | | 11.674,80 | | 22.963,61 | | 2.943,79 | | 14.123,25 | | 17.399,29 | |
| 3-SERVIÇOS DE TERCEIROS | 45.743,91 | | 42.586,52 | | 78.148,28 | | 40.047,81 | | 36.210,81 | | 54.485,62 | |
| Pessoa Jurídica | | | 125.747,30 | | 160.651,44 | | 108.843,28 | | 131.800,86 | | 158.681,95 | |
| Pessoa Física | | | 12.472,93 | | 13.850,28 | | 12.107,02 | | 14.471,99 | | 14.327,78 | |
| 4-DESP. GERAIS E ADM. | | | | | | | | | | | | |
| Desp. Administrativas | | | 43.977,14 | | 85.761,61 | | 84.476,40 | | 78.273,58 | | 113.389,64 | |
| 5-INVESTIMENTOS | | | | | | | | | | | | |
| Imobilizado | | | 1.135,00 | | 7.635,63 | | 5.065,00 | | 6.560,00 | | 47.898,80 | |
| TOTALS | 3.056.688,22 | 2.209.069,29 | 3.448.202,71 | 2.683.318,41 | 3.378.429,41 | 2.500.231,89 | 3.600.611,02 | 2.378.820,67 | 3.739.764,28 | 2.996.071,88 | 5.862.702,61 | 3.085.369,61 |
| Saldo Para o Mês Seguinte | 847.599,93 | | 765.884,30 | | 878.197,52 | | 1.123.780,35 | | 741.692,39 | | 2.877.333,00 | |

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
ERRATA 02 - RETIFICA ERRO MATERIAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A CÂMARA MUNICIPAL QUIRINÓPOLIS, através da Comissão Organizadora do Concurso Público - COCP, torna público esta ERRATA para: 1) retificar erro material quanto ao valor da taxa de inscrição para os cargos de COPIERO e GUARDA NOTURNO previsto no Anexo 1, onde se lê "75,00" leia-se 62,00. 2) retificar erro material do item 7 do conteúdo programático da disciplina de DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL para o cargo de ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO, onde se lê cidade de "Caldas Novas", leia Quirinópolis.

Câmara de Quirinópolis, 04 de abril de 2012.
ABDALA COURI
Presidente COCP
WILLIAN MARTINS DA SILVA
Secretário
GILSON CUSTÓDIO DE JESUS
Membro
EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Membro

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
ERRATA 03 - RE-RATIFICA CRITÉRIOS DA CLASSIFICAÇÃO E DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

A CÂMARA MUNICIPAL QUIRINÓPOLIS, através da Comissão Organizadora do Concurso Público - COCP, torna público a ERRATA para re-retificar os itens 8.6, 10.1 e 14.3 do edital que possuem vício com a seguinte redação:

8.6 Serão considerados aprovados na primeira etapa e na classificação final os candidatos que obtiverem a melhor pontuação, por ordem decrescente de pontos, até o limite do ponto de corte estabelecido para cada cargo.

8.6.1 O ponto de corte para cada cargo corresponderá à soma das vagas abertas e vagas do cadastro de reserva previstas no Anexo 1 deste edital. A nota mínima exigida na prova objetiva para os candidatos aprovados até o limite do ponto de corte não poderá ser inferior a 8,0 (seis) pontos.

10.1 Serão submetidos à prova prática de volante os candidatos aos cargos de MOTORISTA LEGISLATIVO e qual será realizado no mesmo dia das provas objetivas, ou seja, dia 20/05/12 (Domingo), em local e horários previamente divulgados pela COCP. Caso não for possível a aplicação da prova do volante para todos os candidatos no mesmo dia, em razão da quantidade de candidatos inscritos ou qualquer outro motivo de força maior, será dado prosseguimento no dia subsequente a partir das 7,00 (sete) horas.

14.3 Para todos os cargos e classificação final será apurada até o limite do ponto de corte estabelecido no item 8.6 e 8.6.1 que corresponde à soma das vagas abertas e vagas do cadastro de reserva previstas Anexo 1 deste edital, desde que o candidato tenha obtido a nota mínima exigida em cada etapa do certame.

Câmara de Quirinópolis, 23 de abril de 2012.
ABDALA COURI
Presidente COCP
WILLIAN MARTINS DA SILVA
Secretário
GILSON CUSTÓDIO DE JESUS
Membro
EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
ERRATA 04 - CONCURSO DE OPERADOR DE ÁUDIO E VIDEO PARA RESERVA TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL QUIRINÓPOLIS, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, torna público esta errata para excluir o número "01" do quadro de vagas do cargo de OPERADOR DE ÁUDIO E VIDEO, conforme consta na ERRATA 01, de 03/04/12, esclarecendo que a seleção do referido cargo destina-se exclusivamente à formação de cadastro de reserva técnica. Os candidatos prejudicados com esta errata poderão solicitar o cancelamento da inscrição e restituição da taxa mediante requerimento por escrito na COCP, Câmara de Quirinópolis, 24/04/12.

ABDALA COURI
Presidente COCP
WILLIAN MARTINS DA SILVA
Secretário
GILSON CUSTÓDIO DE JESUS
Membro
EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Membro

Fundo Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA, Estado de Goiás, com sede na Praça Justo Magalhães, s/n - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 11.166.368/0001-40, através de sua Comissão de licitação, TORNA PÚBLICO aos interessados que fará realizar em sua sede, no endereço acima mencionado às 14:00 do dia 15/05/2012, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de prestação de serviços de som mecânico e carro volante para divulgação de informações institucionais e de interesse público do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA/GO, para o exercício de 2012, nas especificações e quantidades, constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Pontalina no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone 64 - 3471 - 1055.

Pontalina/GO, 26 de abril de 2012.
ELISANGELA ALVES DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

Fundo Municipal de Habitação
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE IPIRANGA DE GOIÁS
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE JULHO DE 2009

Aprova o Regulamento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma do art. 7º, inciso VI, da Lei 064, de 11 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Regulamento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - CGHIS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DORA LÚCIA DE ARAÚJO SILVA
Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - CGHIS

Estância Themas Privé das Caldas
ESTÂNCIA THERMAS PRIVÉ DAS CALDAS
CNPJ/MF Nº 02.666.733/0001-95
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados da ESTÂNCIA THERMAS PRIVÉ DAS CALDAS convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na forma prevista no artigo 35, do Estatuto Social, no próximo dia 24 de maio do corrente ano, às 10:00 horas, na sede social, à Rua do Balmétrio, s/nº, Bairro do Turista I, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás. Na hipótese de não haver número legal para deliberar, ficam os senhores associados convidados a se reunirem em segunda convocação às 11:00 horas do mesmo dia e local, com qualquer número, como faculta o artigo 37 do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar conhecimento do relatório de Diretoria sobre as atividades do exercício de 2011; b) discussão e aprovação do balanço do ano de 2011; c) o que mais ocorrer de interesse da sociedade.

Caldas Novas, 19 de abril de 2012.
WALDO PALMERSTON XAVIER
PRESIDENTE

Goias Alimentos S.A.
GOIÁS ALIMENTOS S.A.
Sociedade Fechada
CNPJ / MF n.º 05.207.895/0001-53 e NIRE 52300009502
A V I B O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na Rod. GO 080, Km 81, Zona Rural, Goianésia, GO, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2011.

Goianésia, GO, 23 de abril de 2012.
Jaír Lage de Siqueira Filho
Presidente do Conselho de Administração

GABINETE DO SECRETÁRIO

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP.: 74.860-270
E-mail: *astec.sunas@gmail.com* Telefone: (62) 3201-3814

PORTARIA Nº 231/2013-GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e,

Considerando as disposições contidas na Portaria n.º 089/2012-GAB/SES, que instituiu a Assessoria de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais, determinando suas competências,

Considerando as disposições contidas na Portaria n.º 404/2012-GAB/SES, DE 11/12/2012, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, o Manual e Roteiro de Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão;

Considerando as disposições contidas na Portaria n.º 361/2012-GAB/SES, de 05/11/2012, que estabeleceu as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG;

Considerando a Recomendação “c” do Relatório Conclusivo de Auditoria n.º 105/2013-GEAS/SCI/CGE;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR o Art. 1º da Portaria n.º 419/2012-GAB/SES, de 28 de dezembro de 2012, que estabelece a composição da Comissão Unificada de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG para o Hospital de Urgências de Anápolis “DR. Henrique Santillo” - HUANA, ficando assim, constituída pelos seguintes membros:

- Bruna Vieira Campos – AGPOS/SUNAS/SES
- Edna Maria Covem – AGPOS/SUNAS/SES
- Jaqueline Bento Pereira Pacheco – SCATS/SES

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2013.


ANTONIO FALEIROS FILHO
Secretário de Estado da Saúde



ACOLHIMENTO

ASSEMBLEIA DE DEUS



Hospital de Urgências
Dr. Henrique Santillo

PRONTO SOCORRO
→

HOSPITAL DE URGÊNCIAS

079070

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
 Centro de Planejamento
 das Atividades de
 Gestão em Gestão - SGTROU
 Rua...
 Caixa Postal...
 CEP...

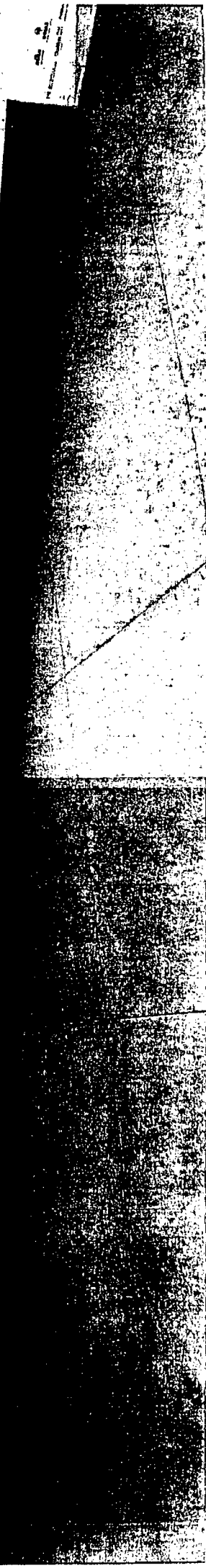
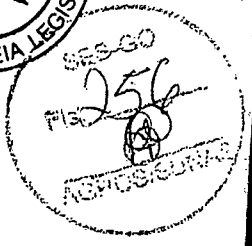
INFORMAÇÕES

ATENDIMENTO
 PRONTO SOCORRO

SERVIÇO
 DE...

ATENDIMENTO
 DE...

Meio-cristão que
 em benefício de
 vidas e abraçar
 engrandecimento e paz
 e féntade.



BOX
1



PROYECTO
VSS
FOLIOS
ASSEMBLÉ
ESTADOS UNIDOS

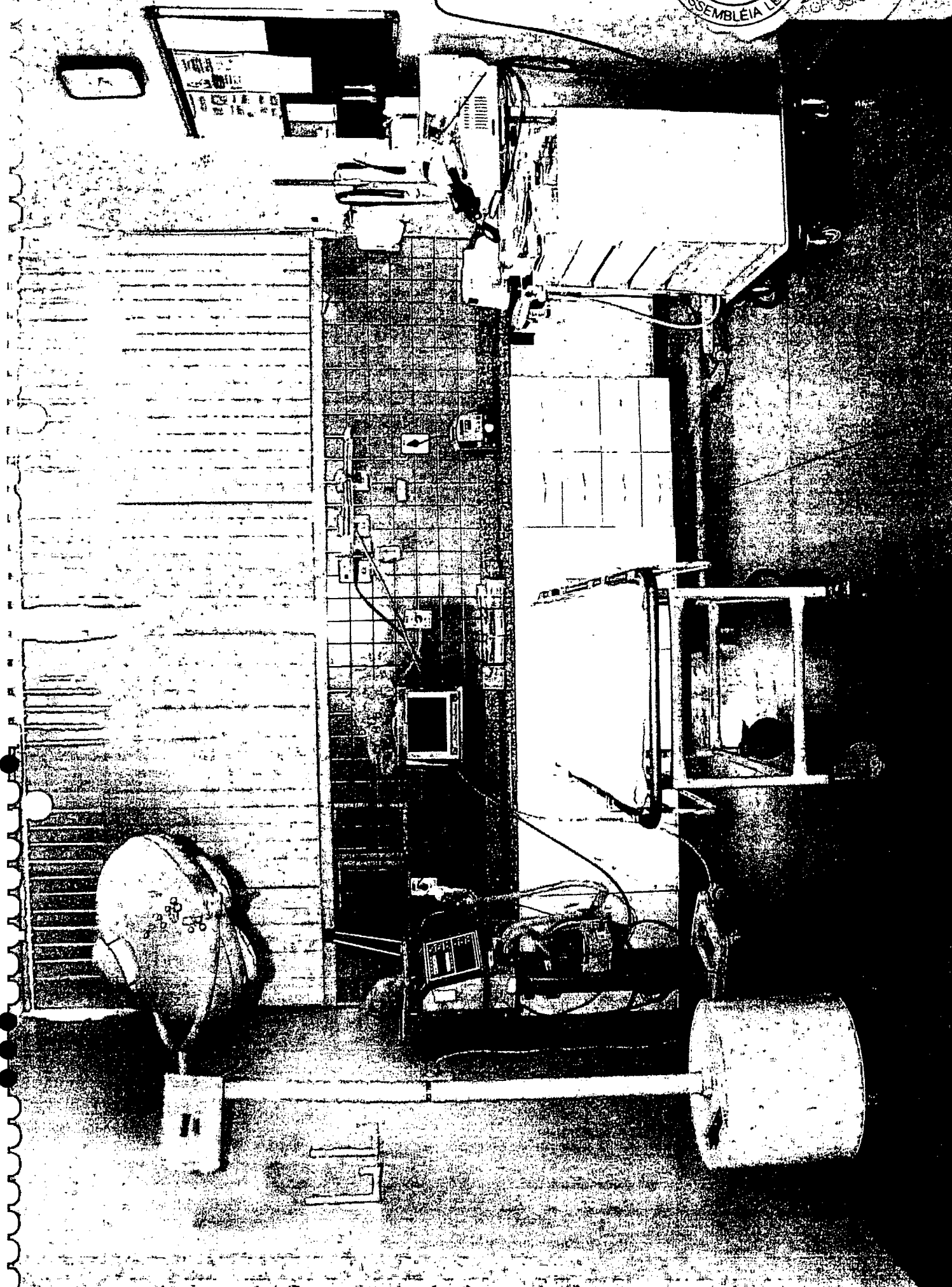
BOX
9

BOX

BOX
7/B

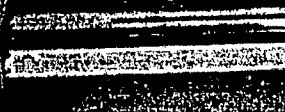
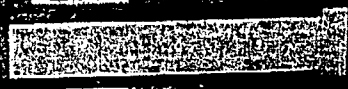
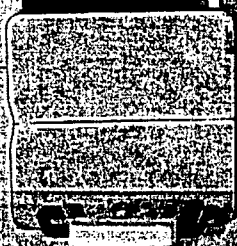
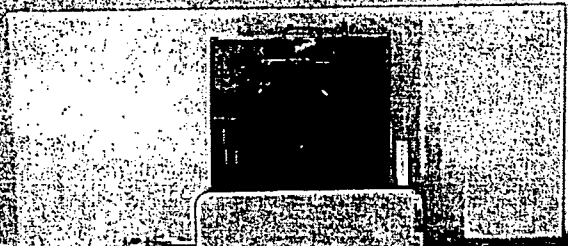
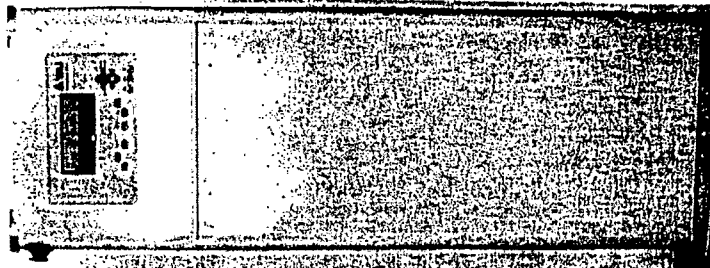
BOX
10
CLAW
CELL BLOCK



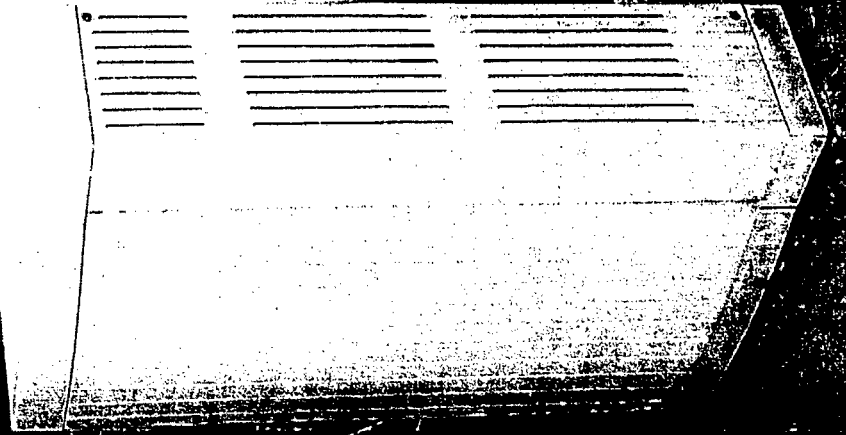


SES-60
200
AGPSS/SUNAS

OTIS/LO
TOLUNA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



LEGISLATIVE





F. 16
[Handwritten signature]
ESPRESSO

OTTOBRE 1960
MILANO
CASA LEGISLATIVA

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 09 / 10 / 1953

[Handwritten Signature]

1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2013003975

Data Autuação: 22/10/2013 **Nº Ofício:** 5213/2013-GAB/SES

Origem: SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Autor: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE;

Tipo: RELATÓRIO

Subtipo: GERAL

Assunto:

ENCAMINHA PARECER DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2010 -
HUANA.



2013003975

Seção de Protocolo e Arquivo



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNOR DE
GOIÁS**
Fazendo o melhor por você.



GABINETE DO SECRETÁRIO

Gerência da Secretaria Geral

Rua SC1 nº. 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-3701/ 3796 - Fax: (62) 3201-3824



Ofício nº.5213/2013-GAB/SES

Goiânia, 18 de outubro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor

Helder Valin Barbosa

Presidente

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Palácio Alfredo Nasser – Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste

74.115-900 – GOIÂNIA - GO

Assunto: Parecer conclusivo sobre Relatórios de Monitoramento e Avaliação de Execução do Contrato de Gestão nº.01/2010 – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo - HUANA.

Senhor Presidente,

1. Ao cordialmente cumprimentá-lo, conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminho, anexo, o Memorando nº.561/2013-AGPOS/SUNAS/SES-GO, que apensa Parecer conclusivo realizado a partir da análise dos resultados apresentados no Relatório nº.004/2013, da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão – COMACG/HUANA, para apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


ANTONIO FALEIROS FILHO
Secretário de Estado da Saúde



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
Fazendo o melhor acontecer.



Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808



Memorando n.º 561/2013 – AGPOS/SUNAS/SES GO

Goiânia, 11 de outubro de 2013.

Ao Secretário de Estado da Saúde
Dr. Antônio Faleiros Filho

Assunto: Parecer conclusivo sobre Relatório n.º 004/2013, de Monitoramento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão n.º 01/2010 – **Hospital de Urgência Dr. Henrique Satillo - HUANA.**

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos a V.Exa. parecer conclusivo realizado a partir da análise dos resultados apresentados no Relatório n.º 004/2013 da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão – COMACG/HUANA.

2. Após análise documental, ratificamos a conclusão e recomendações finais apresentadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão – COMACG/HUANA, conforme segue:

“Os dados coletados e sistematizados neste Relatório demonstram que a Organização Social FASA vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas no Contrato de Gestão n.º 001/2010, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HUANA, tendo atingido a nota global de 9,8, que corresponde ao conceito “Muito Bom”, de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida pela Portaria n.º 404/2012-GAB/SES.

A aplicação da metodologia de monitoramento e avaliação das metas de produção e indicadores de desempenho e qualidade permite constatar seu cumprimento, entretanto, apontam-se as seguintes questões que mereceram destaque por parte da COMACG/HUANA:

a) *Recomenda-se a retomada do estudo sobre o Plano de Metas de Produção do Contrato de Gestão n.º 001/2010, no segundo semestre de 2013, para revisão e proposição de novas metas de produção, considerando a necessidade de incremento na oferta de serviços pela unidade para atendimento à demanda crescente por ações e serviços de saúde aos usuários do SUS.*

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com

Telefone: (62) 3201-3808



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
Fazendo o melhor pra você.

**Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS**

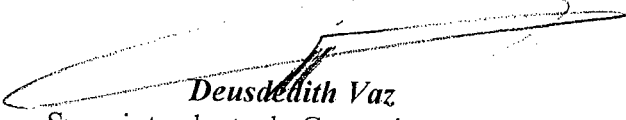
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

b) *Recomenda-se também a habilitação dos serviços já existentes no HUANA e implantação de novos serviços requeridos pela população do Estado, considerando seu perfil de unidade de atendimento de urgência e emergência, de abrangência regional.*

3. Anexamos ao presente o Relatório nº 004/2013, bem como os documentos comprobatórios das informações nele contidas, e sugerimos seu encaminhamento à Assembleia Legislativa desta Capital, conforme determina o § 3º do Art. 10 da Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

4. Sugerimos ainda o envio dos documentos aos demais Órgãos de Fiscalização do Estado de Goiás: Tribunal de Contas, à Controladoria Geral e ao Conselho Estadual de Saúde.


Deusdélith Vaz
Superintendente de Gerenciamento das
Unidades Assistenciais de Saúde/SES - Interino



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

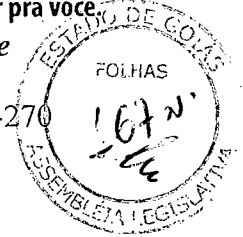


GOVERNO DE
GOIAS

Fazendo o melhor pra você



Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808



RELATÓRIO Nº 004/2013
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO
HOSPITAL DE URGÊNCIA DRº HENRIQUE SANTILLLO- HUANA

Goiânia, Julho de 2013.



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOIÁS**
Fazendo o melhor pra você.

Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde
Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS
Rua: SC - 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Secretário de Estado da Saúde

Antônio Faleiros Filho

Superintendente de Controle e Avaliação Técnica de Saúde – SCATS

Dante Garcia de Paula

Superintendente de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde – SUNAS

Maria Cecília Martins Brito

Assessoria de Gestão de Parcerias com Parcerias com Organizações Sociais - AGPOS

Edna Maria Covem

Elaboração

COMACG/HUANA

Bruna Vieira Campos – AGPOS/SUNAS/SES

Edna Maria Covem – AGPOS/SUNAS/SES

Jaqueline Bento Pereira Pacheco – SCATS/SES